



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.392

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.306 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0001389-39, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 8.806,54m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Santa Rita, no Município de Nova Itarana - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paraguaçu/Milagres, no Município de Nova Itarana - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento em

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada
MUNICÍPIO: Nova Itarana - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Santa Rita

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	397.617,6664	8.572.374,7562	244°53'27"	1.580,42
V2	V3	396.186,5963	8.571.704,1104	222°17'54"	218,62
V3	V4	396.039,4655	8.571.542,4063	204°48'21"	360,90
V4	V5	395.888,0545	8.571.214,8079	179°00'08"	775,69
V5	V6	395.901,5619	8.570.439,2328	89°00'11"	3,00
V6	V7	395.904,5615	8.570.439,2850	359°00'08"	775,05
V7	V8	395.891,0653	8.571.214,2163	24°48'36"	359,54
V8	V9	396.041,9307	8.571.540,5680	42°16'57"	217,72
V9	V10	396.188,4120	8.571.701,6482	64°53'27"	1.579,82
V10	V1	397.618,9395	8.572.372,0397	334°53'23"	3,00

Área: 8.806,54m²
Perímetro: 5.873,76m

DECRETO Nº 21.307 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº

100.0899.2022.0002641-36, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 1.306,94m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Nova Aliança, Região do Palmeira, no Município de Itarantim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Itarantim, no Município de Itarantim - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da servidão de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta
MUNICÍPIO: Itarantim - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Nova Aliança, Região do Palmeira

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	378.073,90	8.264.502,33	118°13'58"	4,00
V2	V3	378.077,42	8.264.500,44	209°01'23"	326,90
V3	V4	377.918,82	8.264.214,59	298°59'56"	4,00
V4	V1	377.915,32	8.264.216,53	29°01'27"	326,85

Área: 1.306,94m²
Perímetro: 661,75m

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$504.751.239,00 (quinhentos e quatro milhões e setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento em exercício
Manoel Vitório da Silva Filho Secretário da Fazenda	Mara Clécia Dantas Souza Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Daniilo de Melo Souza Secretário da Educação em exercício
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde	Ricardo César Mandarin Barreto Secretário da Segurança Pública
Paulo Roberto Britto Guimarães Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício	Jeandro Laytynher Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Rural
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Reforço
3.09.000 Secretaria da Administração					60.000,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão					60.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100		60.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					370.000,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					28.000,00
20.608.304.7232 Implantação de Matadouro Frigorífico	F	4.4.90	100		28.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A					342.000,00
20.608.304.5935 Requalificação de Unidade de Apoio à Produção Pesqueira e Aquícola	F	4.4.90	300		342.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					441.213.205,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					440.256.416,00
12.363.306.2698 Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	F	3.3.90	322		3.301.380,00
12.368.306.3002 Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	314		3.000.000,00
12.368.306.3101 Promoção da Conectividade ao Estudante e Profissional da Educação da Rede Pública	F	3.3.90	122		170.799.580,00
		4.4.90	122		170.799.580,00
12.368.306.5262 Implantação de Quadra em Unidade Escolar	F	4.4.90	107		91.000,00
12.368.306.6598 Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica	F	3.3.90	131		86.101,00
12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107		42.165.000,00
12.368.306.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107		40.804.000,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	307		9.160.749,00
			314		7.675,00
					41.351,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					244,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631		244,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					956.545,00
12.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	231		359.745,00
12.364.306.6913 Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias	F	3.3.90	231		596.800,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					40.920,00
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					20.000,00



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.392

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Fonte de Financiamento				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Anexo I					Anexo II				
Suplementar					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
23.451.303.5491			Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	300	103.009,00		
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					60.380,00				
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					60.380,00				
14.422.311.5558			Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.50	100	60.380,00		
4.40.000 Ministério Público					275.000,00				
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa					275.000,00				
03.122.324.4734			Conservação de Unidade do Ministério Público	F	3.3.90	100	275.000,00		
Total Reforço					504.751.239,00				
Anexo I					Anexo II				
Suplementar					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Fonte de Financiamento				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente					20.920,00				
28.846.900.8001			Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	S	3.1.90	100	20.920,00		
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					12.692.000,00				
3.15.304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade					292.000,00				
22.122.502.2000			Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	613	292.000,00		
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral					12.400.000,00				
22.122.502.2001			Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	613	12.000.000,00		
22.663.303.7205			Realização de Estudo Geológico Multidisciplinar	F	3.3.90	309	400.000,00		
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					4.910.009,00				
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR					2.000,00				
20.122.315.7950			Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	2.000,00		
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					3.828.112,00				
20.606.304.1399			Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	100	20.926,00		
							231	955.000,00	
							300	1.917.551,00	
20.606.304.1926			Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.40	300	80.000,00		
							4.4.90	631	851.806,00
20.606.304.7838			Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	3.3.90	300	2.829,00		
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural					1.079.897,00				
20.122.502.2000			Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	90.000,00		
20.606.304.4583			Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa	F	4.4.90	131	989.897,00		
3.19.000 Secretaria da Saúde					20.000.039,00				
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					20.000.039,00				
10.122.313.7850			Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	685	6.500.039,00		
10.126.502.2002			Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S	3.3.90	130	13.500.000,00		
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					10.843.405,00				
3.20.802 Polícia Civil da Bahia					10.500.000,00				
06.181.314.7875			Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	10.500.000,00		
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					343.405,00				
28.846.900.8001			Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	343.405,00		
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					10.435.680,00				
Anexo I					Anexo II				
Suplementar					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Fonte de Financiamento				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Esporte					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					435.680,00				
27.812.308.5793			Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	100	435.680,00		
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia					10.000.000,00				
11.334.308.1793			Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	362	10.000.000,00		
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					3.000.000,00				
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					3.000.000,00				
26.782.309.3098			Pavimentação de Rodovia na BA.233, Sátiro Dias - Entroncamento BA.084 (Biritinga)	F	4.4.90	146	1.000.000,00		
26.782.309.3100			Pavimentação de Rodovia na BA.455, Barreiras - Entroncamento BA.463 (Catolândia) - Povoado da Bezerra	F	4.4.90	146	1.000.000,00		
26.782.309.3102			Pavimentação de Rodovia na BA.126, Vereda - São João da Prata - Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau)	F	4.4.90	300	1.000.000,00		
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					747.592,00				
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					256.592,00				
19.571.301.5649			Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação	F	4.4.90	100	256.592,00		
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					491.000,00				
19.122.502.2005			Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100	491.000,00		
3.32.000 Secretaria de Turismo					103.009,00				
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					103.009,00				
3.09.000 Secretaria da Administração					60.000,00				
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão					60.000,00				
04.122.315.2864			Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	3.3.90	100	60.000,00		
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					28.000,00				
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					28.000,00				
20.122.315.7950			Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	28.000,00		
3.11.000 Secretaria da Educação					92.360.529,00				
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					92.360.529,00				
12.362.306.2984			Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	107	13.000.000,00		
							4.4.90	100	139.780,00
12.363.306.3009			Oferta de Curso de Qualificação Profissional	F	3.3.90	107	15.366.000,00		
							114	9.160.749,00	
12.368.306.4117			Gestão do Acervo de Documentos da Secretaria de Educação	F	3.3.90	107	18.232.000,00		
12.368.306.6538			Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	107	36.462.000,00		
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					172.000,00				
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR					2.000,00				
20.122.502.2000			Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	2.000,00		
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					80.000,00				
20.606.304.1926			Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	300	80.000,00		
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural					90.000,00				
20.606.304.4125			Atendimento ao Agricultor Familiar com Serviços Territoriais	F	3.3.90	100	90.000,00		
3.19.000 Secretaria da Saúde					13.500.000,00				
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					13.500.000,00				
10.302.313.2641			Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	130	13.500.000,00		
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					10.843.405,00				
3.20.802 Polícia Civil da Bahia					10.500.000,00				
06.128.314.6920			Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	3.3.90	100	10.500.000,00		
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					343.405,00				
06.122.314.6916			Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	F	3.1.90	100	343.405,00		
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					3.000.000,00				
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					3.000.000,00				
Anexo II					Fonte de Financiamento				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Fonte de Financiamento				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
26.784.309.3330			Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	146	2.000.000,00		
26.782.309.7911			Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300	1.000.000,00		
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					747.592,00				
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					256.592,00				
19.573.301.6283			Funcionamento de Parque Tecnológico	F	3.3.90	100	256.592,00		
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia					491.000,00				
19.571.315.5214			Fomento à Pesquisa de Novas Tecnologias para Administração Pública	F	3.3.90	100	491.000,00		
4.40.000 Ministério Público					275.000,00				
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa					275.000,00				
03.122.503.2000			Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	275.000,00		
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					418.126,00				
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					20.920,00				

28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	20.920,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				397.206,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	20.926,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100	376.280,00
Total Anulação					121.404.652,00
Superávit Financeiro do Estado					19.115.795,00
				300	2.365.389,00
				307	7.675,00
				309	400.000,00
				314	3.041.351,00
				322	3.301.380,00
				362	10.000.000,00
Excesso de Arrecadação do Estado					342.675.158,00
				122	341.599.160,00
				131	1.075.998,00
Superávit Financeiro da Entidade					19.644.089,00
3.11.000	Secretaria da Educação				244,00
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia				244,00
				631	244,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				12.292.000,00
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade				292.000,00
				613	292.000,00
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral				12.000.000,00
				613	12.000.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				851.806,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				851.806,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
			631	851.806,00
3.19.000	Secretaria da Saúde			6.500.039,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde			6.500.039,00
			685	6.500.039,00
Excesso de Arrecadação da Entidade				
3.11.000	Secretaria da Educação			956.545,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana			956.545,00
			231	956.545,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural			955.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional			955.000,00
			231	955.000,00
Total Financiamento				504.751.239,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerado, com efeito a partir de 07.04.2022, **LÁZARO MIGUEL DE JESUS PINHA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Administrativa e Financeira, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **MARIA DJANIRA ALMEIDA DE SOUZA LEÃO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **CRISTIANE SANTOS ROCHA CESTARI** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Vitória da Conquista, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de abril de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

No Decreto simples de exoneração de Caroline Garrido Fontes, da Procuradoria Geral do Estado, publicado no D.O.E. de 07.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido,...

LEIA-SE:

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.04.2022...

No Decreto simples de nomeação de Marcelo Perreira dos Santos, da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 07.04.2022:

ONDE SE LÊ:

... Marcelo Perreira dos Santos...

LEIA-SE:

... Marcelo Pereira dos Santos...

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 07/04/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000664-71

Órgão: Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br



CASA MILITAR

Portaria Nº 00404711 de 07 de Abril de 2022

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, resolve designar JACKSON PINTO GOIS, matrícula nº 05191135, para, em razão de Férias no período de 18 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, substituir JOAO SANTOS MERGULHAO, matrícula nº 30177262, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE OPERAÇÕES DE SEGUR PESSOAL.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 047 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, resolve homologar o resultado abaixo discriminado das eleições realizadas no dia 29 de março do ano em curso, para a escolha do representante suplente da segunda classe da carreira de Procurador do Estado e representante suplente da terceira classe da carreira de Procurador do Estado, no Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, para complementar o mandato relativo ao biênio 2021/2023:

SEGUNDA CLASSE

ANDRÉA GUSMÃO SANTOS - Representante Suplente

TERCEIRA CLASSE

PAULO CÉSAR DE CARVALHO GOMES JÚNIOR - Representante Suplente

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00405808 de 07 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar ELAINE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 06568886, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Março de 2022 a 23 de Março de 2022, substituir ROBERTO RODRIGO VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 06432905, no cargo Coordenador II, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00403793 de 07 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294282	ANDREA SENTO SE VALVERDE	03.09.2012/02.09.2017	30.05.2022	28.06.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAEB Nº 169 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandato de segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tramitada através do processo SEI nº 009.0222.2021.0030235-65, RESOLVE:

Art.1º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
09.421.318	CRISTINA TEIXEIRA S O CARDOSO	6	7
09.421.119	CRISTIANE MARCIA V C LOPES	6	7

09.382.742	ROSANITA FERREIRA E BAPTISTA	7	8
09.311.595	HELIANA SANTOS DE ARAUJO	10	11

Art.2º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51096602, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09380014	FABIO DE OLIVEIRA REIS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8
12312742	ZULEIDE CUNHA RIBEIRO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10

Art.3º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51096473, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09311584	ADRIANO OLIVEIRA MENEZES	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
09311590	IVONE MARIA SILVA MIRANDA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
09311594	GEORGE SIMON MASCARENHAS DOS ANJOS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
09311596	FLAVIANA ORGE PIMENTA MACHADO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
09311597	BETANIA SILVA ARAUJO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
09312520	SERGIO RICARDO DE MENDONCA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
09330246	FRANCISCO BRUNO PEREIRA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10
09331267	LUIS HENRIQUE LIMA CARVALHO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10
09331495	SVETLANA SANTANA SILVA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10
09380578	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
11312297	MARIA DE FATIMA SOUZA DE AMORIM	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
11312915	ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
11312935	MARCELO ALMEIDA SENHORINHO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
14312059	ANDREIA DE MELO SANTOS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
20312068	MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
21311621	FRANCISCO MARCELO SANTOS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
21311622	ROBERIO PRATES SANTOS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11

Art.4º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51096465, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09357612	JOANA ANGELICA VASCONCELOS MARQUES CONRAD	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9



09360596	WILSON MOREIRA CARDOSO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9
09379939	RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379958	LUIS MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380013	ANTONIO MARCOS TAVARES DE MENEZES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380016	PEDRO EMANUEL TEIXEIRA ROCHA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380179	AGNELO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380180	GEORGE DE CARVALHO AFONSO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380181	ALINE BAPTISTA COSTA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380186	ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380498	THIAGO DOS SANTOS XAVIER	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380593	MAURICIO JOSE NUNES FERREIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381400	FABIANA DA CRUZ MATTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381409	PAULO EMANUEL PIMENTA DOS SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381747	MARIO HENRIQUE NEVES AGUIAR DA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09382142	ANA PAULA AZEVEDO DE MATOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09382394	GERSON DE BARROS GALVAO SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
16311644	ANA MARTA DE MATOS RODRIGUES COQUEIRO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10
18312233	PAULO DE FIGUEIREDO FILHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10

Art.5º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51096463, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09373574	JOSEMAR RAMOS NORONHA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379942	MARCUS PEREZ CENDON	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379971	RENATA MIRANDA SAVOY	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380020	ROBERTO MENEZES BANDEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380021	ANIBAL PICANCO BENTES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380042	JAILTON BORGES DA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380178	FRANCISCO CARLOS BAQUEIRO VIDAL	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8

09380588	CRISTIANE MATOS DE ARAUJO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380592	VITORIO TIBIRICA NASCIMENTO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380610	TETSUYA KAMEI	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380685	JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380794	VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380851	LILIAN MARIA FERRAZ DE CARVALHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380949	CELIO AUGUSTO SILVEIRA DE ALCANTARA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381826	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09382082	RICARDO MACIAS LORENZO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09382391	JOSE HELIO BRITO COSTA JUNIOR	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09421222	CARLA MARIANE SOUZA DA CUNHA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421320	FABIANE LOUISE BITENCOURT PINTO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421333	GABRIELA MATTOS DINIZ DA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7

Art.6º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51096461, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09421221	TAMARA LENIZE DE AZEVEDO TELES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421265	FABIO CONTREIRAS LIMA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421266	MARCOS GONCALVES ALMEIDA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421316	DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421322	MATEUS DA CUNHA DIAS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421344	CARINA RAMOS OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09439930	ANTONIO CESAR RODRIGUES SOUZA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439931	CRISTINA CARVALHO CRUZ BURGOS LESSA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439941	ANA PAULA SAMPAIO SOUZA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439947	JULIO MARQUES VILELA JUNIOR	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439979	JOSEVANE CERQUEIRA LEAL	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440139	MARCIA KAROLYNA TEIXEIRA RAMOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6



09440228	AGNALDO JOSE GALVAO BARBOSA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440233	RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440305	ANDRE SILVA POMPONET	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440515	JANE PEREIRA DE SANTANA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443462	JOSEANE BARBOSA AMBROZI	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443472	KLEBER LOBO MATOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444460	CLAUDIA MARIA DURAO GUIMARAES MENEZES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444506	ANA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444763	ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALMEIDA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6

Art.7º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº **00196618**, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
19311931	LILIANE SOARES PAGLIARINI	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11

Art.8º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº **00196516**, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09381399	JOANA COSTA PINHEIRO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nas datas que dela constam.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA SAEB Nº 170 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandato de segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tramitada através do processo SEI nº 009.0222.2021.0030235-65, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº335, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
09-440-039	CLAUDIA MATTIA COSTA	5	6

Art.2º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 00186390, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09443746	ENEZIO DE DEUS SILVA JUNIOR	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6

Art.3º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 00191126, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09379960	LEVI GOES DE QUEIROZ	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.4º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 323, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
09-444-462	ANA MARGARETHE BARBOSA	5	6
09-312-521	KATIA ARGOLO DE CASTRO	6	7
09-421-220	RUY COUTO TOURINHO	6	7
09-380-996	ROSANA DE SOUSA GUERRA VIANA	7	8

Art.5º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51087864, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09421224	ISABELLA PAIM ANDRADE	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421117	LUIZ CARLOS MACIEL CALMON DE ALMEIDA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.6º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51087171, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
06311550	KARINY QUEIROZ DE SOUZA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
09311586	CARLOS LOPEZ VASQUEZ	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
09311587	LUCY GONCALVES OLIVEIRA CARDOZO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
09311591	CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
09311959	VICTOR EMMANUEL MAIA FONSECA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
09312336	CLAUDINEI DE SOUSA PEREIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
10311606	MARCELO MONACO DA CONCEICAO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
10311617	CLAUDIA NASCIMENTO CALDAS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
10311624	EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
10312719	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
11312298	ZAIARA RIBEIROCAROSO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
11312302	TANIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
12312076	ISABEL CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
12312715	MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
15311938	ANDREA CONCEICAO BRASILEIRO LANZA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
15311940	ROGER FABIANSKI CAMPOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
15311942	MARCIO RICARDO GUIMARAES GUEDES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
16311551	DANIELA COSTA DE SOUSA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11

16311557	PATRICIA RIBEIRO FIGUEIREDO AZEVEDO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
18312234	IVONE MARIA DE CARVALHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
18312235	ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
20311783	GESSE DE SOUZA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
21311619	JANE ROSE CIUFFO PINHEIRO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
21311620	LUCIA CHRISTIANNE COSTA RIOS TEIXEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
47312046	IVO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11
47312079	DINEIA FERREIRA COSTA MAIA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C11

Art.7º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51087170, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09330238	ANDRE LUIZ SANTANNA GUIMARAES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9
09379992	EBERSON BASTOS PEREIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9
09380177	ROBSON SOUZA DE CARVALHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380182	CELSO LOPES SERPA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380183	TELMA DE ARAUJO MOREIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380607	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380684	SANDRO LIMA SAMPAIO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9
09381415	DANIELA SVEC SILVA BAHIA MONTEIRO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381609	ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09382392	LUIZ MARIO RIBEIRO VIEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
10311605	CARLOS AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10
11312295	DANIEL ANTONIO RODRIGUES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10
19311935	RENATO SENA GOMES JUNIOR	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10
19311936	CRISTIANE CAMARA MACEDO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10
19312126	ANA LUCIA DE LIMA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10
20311784	CARLOS EUGENIO NERI MIRANDA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10
22312129	AUGUSTA LORENA SANTANA GONCALVES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9
22312134	ROSANGELA CARDOSO LAGO WILEY	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9
22312136	JOSE TADEU FELIX PEREIRA DOS SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C10

Art.8º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51087161, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09379941	FABIANA ALVES DE LIMA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379953	LEONARDO MAGNO DE MAGALHAES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379969	VIVIANE MENDONCA CHETTO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379975	LAURA PROTASIO SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379977	EDUARDO SAMPAIO VILAR OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8

09379978	DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379987	MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA AS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380005	MILTON DE SOUSA COELHO FILHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380113	ALBERTO ALEXANDRE ARGOLLO VIGAS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380218	ANA SUELY QUEIROZ FERREIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380594	MARCO AURELIO BORGES NEVES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381402	JULIO CESAR DO CARMO LIMA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381406	MARIA LETICIA ANDRADE MACEDO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381407	PEDRO JOSE FREIRE CASTRO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381413	CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381414	DANIEL DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381416	EDUARDO RIBEIRO BANDEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381417	EGIDIO BORGES TAVARES FILHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381420	ALEXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381827	HENRIQUE JUCUNDINO GALRAO NETO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.9º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51087138, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09379937	SERGIO BERBERT DA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379949	WLADYA LOUREIRO MEHMERI	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379954	MARIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA PRESIDIO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379963	ROSADELIA FURLANETTO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379965	WILTON PINTO DE CARVALHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379973	LEILA PONDE DE MELLO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379980	LUCIANA DE OLIVAS LACERDA NASCIMENTO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379985	REGINA MARIA MEIRELLES BERGEMANN	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09379988	DEBORA CENIRA FARIAS BASTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380007	RITA DE CASSIA OLIVEIRA LUCATELLI DORIA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380023	JOILBERT BASTOS BRITO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380282	RAFAEL CASTRO MELLO CARVALHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09380577	SILVANA SALOMAO GOES FONTES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381641	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09381749	ERICA ROBERTA PEREIRA BARBOSA NORONHA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09382393	CRISTIANO MARIO CORDEIRO NETO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.10 - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51086937, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09373121	LUCIVALDO DE AMORIM LIMA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7



09380185	ANTONIO CARLOS CONCEICAO LORDELO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09381401	JORGE ANTONIO BARRETO TORRES JUNIOR	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09383482	PEDRO ANSELMO ANDRADE MENEZES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421321	NILSON PEDRO NEVES GALVAO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421355	MARIANA CERQUEIRA MASCARENHAS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421359	CREOMAR BAPTISTA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421541	CELSON REINALDO CAVALCANTE RODRIGUES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09372963	NEUZA FERREIRA GUEDES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09372969	SERGIO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09372970	MARIA DE FATIMA BRITO LIMA ROCHA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09373116	ROSA VIRGINIA SILVA NASCIMENTO XAVIER	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09373217	VALDINA CARNEIRO LIMA DE MENEZES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09373332	ANA PAULA DOS SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09373372	NIBIA DUARTE HSU	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09373443	ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09373891	ROSEMARY BORGES PAIVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09374008	SUELY DA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C8
09421120	EMANUELE FIGUEREDO BARBOSA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421264	CARLOS LOUREIRO CARNEIRO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421272	JORGE ALEXANDRE ROSA DE MOURA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421273	MARIA TERESA RAMOS DA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421317	MARIA AMELIA POMPEU DO AMARAL	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421319	ELIANNA ALMEIDA REBOUCAS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09421332	FLAVIA MARIA TENORIO BARBOSA DE DEUS BARROS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7

Art.11 - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51086808, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09380018	LARA SOUSA MATOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09381394	LUCIANE SOLIANO PEREIRA BASTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09381419	ROBERTA DE ALENCAR SANTANA PENEDO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09395323	EDINALVA SILVA SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7
09440231	MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440232	MARIANA BARBOSA RACHE DE ALMEIDA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440681	NILA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440752	ROSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443372	ALINE DE BARROS VASCONCELOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443459	DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443461	DAVID SANTOS CRUZ CARVALHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6

09443463	LUIZ ANTONIO MARTINS MOREIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443465	MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443606	VANESKA WOLNEY SCHMIDT	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443607	NEUBE VESTINA COSTA DA SILVA BONFIM	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09443940	FABIANA CEZAR DA FONSECA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444102	MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444103	MARCOS NASCIMENTO LOPES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444206	JASMO DANTAS DE OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444459	CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444463	GUSTAVO CASSEB PESSOTI	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444464	SERGIO ROBERTO LIMA SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
17373133	IVONEI DOS SANTOS SILVA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C7

Art.12 - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51086724, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09439946	JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439950	SIMONE MARIA LIMA DE CARVALHO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439951	SORAIA TECLA DE OLIVEIRA BORGES	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6

Art.13 - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51086689, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09379943	JOAO EDUARDO DE SOUZA LEAL	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440420	TANIA SOLEDADE DA SILVA RIBEIRO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C4	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5
09382045	CARLOS CESAR LEAL SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09440516	JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09441071	CARLOS BEYRODT PAIVA NETO	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C3	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C4
09382141	VALERIA BARRETO PERUNA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09444544	HEBER DE SENNA GANEM	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C4	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5
09421269	ROBERTA GORDILHO SOUZA ROSA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C4	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5
09421315	ALINE CUNHA SETUBAL GRAN	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439916	MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439932	EDUARDO MATTA MILTON DA SILVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439940	ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C4	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5
09439943	DILMA SANTANA DE JESUS	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439944	JANAINA PERALTA DE SOUZA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C4	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5
09439953	RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439980	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6
09439982	MARCO AURELIO FORTUNA DOREA	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚBLICA GESTÃO GOVERNAM._C6

09440138	JULIANA RODRIGUES CARNEIRO GALVAO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C6
09440207	PATRICIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA ALMEIDA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C6
09440230	MARGARETH GERBASE GRAMACHO FADIGAS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C5	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C6
09440254	MARIA CRISTINA PEDREIRA DE CERQUEIRA E COELHO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C4	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C5

Art.14 - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 00184651, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09380009	JOSE RICARDO PALOMO TANAJURA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.15 - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 00184566, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
15311941	FERNANDO MERCES GUIMARAES	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10

Art.16 - Alterar a data dos efeitos funcionais do Art.7º da Portaria nº 203, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, da servidora Ana Cláudia Ferrari Bulhões Ferreira, matrícula nº 09.380.110.

Art.17 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nas datas que dela constam.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00406666 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09173142	JOAO AUGUSTO CAMARA FERREIRA DE SOUZA	12.08.2008/11.08.2013	02.04.2022	30.06.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00405681 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92041700	PRISCILA JONES MALAQUIAS	Coordenador III	SAEB	Estado	03.08.2012	23.11.2015

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00405843 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92011960	SILZA PATRICIA DE SOUSA BASTOS	Coordenador III	SAEB	Estado	21.10.2014	18.10.2018

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 132 de 05 de março de 2021, referente ao processo SEI nº 009.0177.2021.0005180-01, publicada no DOE de 09.03.2021,

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADOR III SUPAT/SAEB	ALCIONE LIMA NONATO	09521655-7
--	---------------------	------------

LEIA-SE:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADOR II SUPAT/SAEB	ALCIONE LIMA NONATO	09582091-6
---	---------------------	------------

Portaria Nº 00405751 de 07 de Abril de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRARIFICAR a PORTARIA nº 16799 de 19/12/2005, publicada no DOE de 22/12/2005, retificada no DOE de 29/11/2013, e APOSENTAR POR INVALIDEZ SIMPLES, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o (a) servidor (a) no item a seguir discriminado: I - MARIA HELENA CAJAZEIRA BAHIA, proc. 009.0241.2021.0045208-78 e 0200130511146 - SEC, Professor, Nivel 01, Classe A, 20h semanais, mat. 11.228.702-5, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 - R\$ 837,75 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), compostos por subsídio (8.510/9.125) - R\$ 773,92; vantagem pessoal Lei 12.578/2012 - R\$ 63,83, com laudo médico emitido em 21/07/2005, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 22/12/2005, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00404733 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANEIDE VITORIA DE SOUZA, proc. 071.3606.2021.0008376-95, UEMS, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 71001084, proventos integrais - R\$10.719,60 (dez mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$7.052,37, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.256,76, 20.00 % Incentivo Funcional Inc - R\$1.410,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00404424 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BARBARA RODRIGUES DE JESUS, proc. 012.9541.2021.0017312-95, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20217145, proventos integrais - R\$11.934,30 (onze mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$622,60, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, Servico Extra Noturno Inc - R\$369,50, Hora Extra 50% Inc - R\$2.662,37, GAP V Inc - R\$3.265,49, Estabilidade Econ Inc - R\$495,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00404469 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO ROQUE DOS SANTOS, proc. 030.2806.2021.0142087-27, Primeiro sargento, matrícula 30285214, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.097,58 (dez mil e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00404336 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSIVAL EVANGELISTA DOS SANTOS, proc. 019.9704.2022.0021287-82, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19222736, proventos integrais - R\$4.561,98 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.790,83, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$555,16, GID Incorporada - R\$1.678,74, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$537,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00403137 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS ANTONIO SOUZA RODRIGUES, proc. 030.15305.2021.0165384-14, Primeiro sargento, matrícula 30284558, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.311,94 (nove mil trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 48,75 % CET Incorp Venc Basico - R\$747,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00403114 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVALDO ANDRADE DA SILVA, proc. 019.0698.2021.0122435-83, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL 3, matrícula 19258043, proventos proporcionais - R\$2.158,67 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$2.840,35(-dois mil oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 76% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 05/11/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SAEB/SRH Nº 60 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 07 - INTERIOR ITABERABA

Inscrição	Nome	Processo
2029844-7	Hericles Pinheiro de Carvalho Araujo	8035169-96.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
1ª Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **19 de abril de 2021 às 11:00 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - Assembleia Geral Ordinária **1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021; 2) Eleição de membros do Conselho de Administração para complementação de mandato do biênio 2021-2023.** Assembleia Geral Extraordinária - **1) Alteração - Estatuto Social Artigo 3º, §5º.**

Salvador, 7 de abril de 2022.

Edmon Lopes Lucas

Presidente do Conselho de Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 07 DE ABRIL DE 2022 - DIRETORIA GERAL

	Outros Atos
Port.	Assunto

069/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 710310071, expedida em favor de Bartolomeu Ramos da Silva, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 260/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0011789-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
070/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 510740642, expedida em favor de Marcos José Santos Brandão, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 265/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0010854-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
071/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 710564190, expedida em favor de Rosiel dos Santos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 280/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2021.0042353-22. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
072/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de Registro nº 710290566, expedida em favor de Hamilton Júlio dos Santos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 113/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2021.0022316-99. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

Portaria Nº 00406127 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49522083	SERGIO DA CRUZ NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	08.03.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00406301 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VANDA MARGARIDA TONETE GUIMARAES NETA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 23A- CiRET- Valença, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00405494 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49581835	IRACINALVA SILVA ROSA	Secretário Administrativo I	DAI-5	Coord De Registro de Controle de Veic.	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00405689 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSE EMILIO FILARDI DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 3A- RET- Santana, a partir de 19 de Março de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00405692 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **AMILCAR DE LIMA GAMA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 18A- CiRET- Brumado, a partir de 06 de Abril de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria nº 76, de 07 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Art. 33 do Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP progride conforme as orientações estratégicas do Governo do Estado, assim como, no amparado em inúmeras ações de enfrentamento a COVID-19, no controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos Servidores Penitenciários e da Comunidade Carcerária, bem como, a manutenção da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que o esquema completo de vacinação com as doses realizadas dentro do intervalo correto ou com a dose única, viabilizou a diminuição dos índices epidemiológicos de COVID-19 e da taxa de ocupação dos leitos clínicos e de UTI para a doença, tal como, as atividades da Unidade Prisional Extraordinária - UPE nos últimos meses;

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 049, de 17 de março de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2020, dentre outras ações, institui o Núcleo de Coordenação e Controle Operacional como mecanismo de gestão local desta SEAP, determinando ao aludido Núcleo a preparação de uma Unidade Prisional a fim de recepcionar os possíveis contaminados; e

CONSIDERANDO a avaliação do núcleo de Coordenação e Controle Operacional, bem como, a regulamentação dos procedimentos em Unidade Prisionais por meio do Plano de Contingenciamento, direcionando as imediatas precauções da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido à desativação das celas-leitos da Unidade Prisional Extraordinária - UPE, na qual recepcionava pessoas privadas de liberdade, da capital e Região Metropolitana de Salvador, contaminados e/ou suspeitos de contaminação pela COVID-19, findando a responsabilidade cumulativa da Direção da Unidade Especial Disciplinar - UED.

Art. 2º Fica deliberado que a estrutura da Unidade Prisional Extraordinária - UPE, servirá em prol da Penitenciária Lemos Brito - PLB na custódia de reeducandos, tão somente, condenados ao regime fechado.

Art. 3º Fica determinado à preservação da equipe administrativa e operacional de servidores penitenciários que são lotados na Unidade Especial Extraordinária - UPE para o Módulo Anexo a Penitenciária Lemos Brito - PLB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 23 DE 07 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no processo 083.8562.2021.0018943-03, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria, da servidora **LÉLIA TOLENTINO GALVÃO**, Técnico Administrativo, matrícula 10262673, no percentual de 38%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES**DIRETORA GERAL****PORTARIA Nº 24 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo 083.13162.2021.0014688-18, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria, do servidor **GERVASIO FERREIRA MURICY**, Auxiliar Administrativo, matrícula 10261527, no percentual de 46%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES**DIRETORA GERAL**



Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00404148 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83385818	CRISPINIANO CARLOS SILVA NUNES	29.11.2012/28.11.2017	02.05.2022	31.05.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00404034 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001444	NORMA LIDIA MOREIRA RAMOS	13.08.2012/12.08.2017	12.05.2022	09.08.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00404559 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83386167	URBANO PINCHEMEL CARDOSO	21.11.2012/20.11.2017	09.05.2022	20.05.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA - INSTAURADORA Nº 020 DE 07 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, conforme atribuições conferidas pelo Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, os servidores: MARIA CAROLINA BACELAR VIANA, Analista Técnico, matrícula nº 10.260.110-4, SILVINA ALVES DE MELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 83.374.211-8 e JOSÉ KLINGER DE OLIVEIRA CRUZ FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 10.311.210-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar supostas práticas ilícitas na emissão de PTV no Território do Sertão do São Francisco, conforme fatos indicados no processo nº 083.7183.2019.0015088-11, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, admitida, desde já, a prorrogação deste prazo por igual período.

Lázaro Pinha

Diretor Geral

*Republicada por incorreção.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 015 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2199.2020.0001569-55.

A SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no processo nº 028.2199.2020.0001569-55, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Marcelo Souza Nunes Fernandes**, matrícula nº 92059670, **Rosenilda Azevedo Pereira**, matrícula nº 28648433, e **Nathaly da Silva Nascimento**, matrícula nº 28648433, para constituir a Comissão de Avaliação de Patrimônio de Bem Móvel, no âmbito do Convênio nº. 002/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 016 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2022.0000673-51.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público **Henrique Alfredo Strobel Rossiter**, matrícula nº. **28.621.407**, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência oriundas do Termo de Permissão de Uso nº. 003/2016, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº. 028.12248.2022.0000673-51, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº017 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO da SEC. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO MORAES DE ALMEIDA**, matrícula nº 28578183, para, em razão de Férias no período de 18 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022, substituir **PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JUNIOR**, matrícula nº 92011849, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO.

MARA CLÉCIA DANTAS SOUZA

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 400/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL2360/2021 - Lara Conceição Campos Pena. **SEI 084.0508.2021.0004010-63. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 376/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0264//2020 - Vilisaimon da Silva de Jesus. **SEI 072.4195.2020.0007637-56. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 380/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0523/2020 - Laís Rodrigues Silva Bockorni. **SEI 072.4195.2020.0010154-01. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 379/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0520/2020 - Amanda Moreno Fonsêca de Andrade. **SEI 072.4195.2020.0010159-15. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 339/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0729/2020 - Juliana Farias Araújo. **SEI 071.3703.2020.0005751-20. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 357/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0738//2021 - Isadora Sabadelhe Araujo Valerio El Aouar. **SEI 084.0508.2021.0001266-82. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 421/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0452/2020 - Geovana Freitas Paim. **SEI 084.0508.2020.0000838-34. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 394/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0003/2022 - Saionara Fontes Silva. **SEI 073.12895.2021.0024957-73. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0125/2022 - Ianna França Oliveira. **SEI 084.0508.2022.0000578-78. Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/04/2022 a 30/09/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

5o TERMO ADITIVO Nº441/2022 ao Termo de Outorga NºPNX0001/2014 - MAURICIO LIMA BARRETO/UFBA. **SEI 084.0508.2022.0000256-74 Objeto:** Modificação das cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica modificado o conteúdo da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS, da seguinte maneira: **Onde se lê:** "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS - O valor total deste Termo será de R\$ 989.990,00 (novecentos e oitenta e nove, novecentos e noventa de reais) [...]" **Leia-se:** "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS - O valor total deste Termo será de R\$ 784.213,30 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta centavos) [...]"

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica modificado a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte maneira: **Onde se lê:** As despesas previstas neste Termo de Outorga correrão à conta da OUTORGANTE, pela(s) dotação(ões) orçamentárias, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em): UNIDADE GESTORA PROJETO ANOS FONTE CATEGORIA ECONÔMICA 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 231/631 Corrente R\$343.500,00 **Leia-se:** As despesas previstas neste Termo de Outorga correrão à conta da OUTORGANTE, pela(s) dotação(ões) orçamentárias, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em): UNIDADE GESTORA PROJETO ANOS FONTE CATEGORIA ECONÔMICA 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 231/631 Corrente R\$ 63.499,93 Capital R\$ 75.717,59 5º Termo Aditivo ao Termo de Outorga PNX0001/2014 FAPESB - Rua Aristides Novis, nº 203, Colina de São Lázaro, CEP 40.210-720 Salvador - BA - Telefone (71) 3116-7600 Página 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam substituídos os atuais Planos de Aplicação de Recursos, Cronograma de Desembolso da FAPESB e Plano de Aplicação de Recursos Detalhado pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga PNX0001/2014, ora aditado, não modificadas direta ou indiretamente, por este instrumento.

5o TERMO ADITIVO Nº292/2022 ao Termo de Outorga NºPNX0002/2014 - MILENA BOTELHO PEREIRA SOARES/FIOCRUZ. **SEI 084.0508.2021.0004491-80 Objeto:** Modificação das cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica modificado o conteúdo da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS, da seguinte maneira: **Onde se lê:** "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS - O valor total deste Termo será de R\$ 720.730,00 (setecentos e vinte mil e setecentos e trinta reais) [...]" **Leia-se:** "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS - O valor total deste Termo será de R\$ 570.920,97 (quinhentos e setenta mil, novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos) [...]"

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica modificado a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte maneira: **Onde se lê:** As despesas previstas neste Termo de Outorga correrão à conta da OUTORGANTE, pela(s) dotação(ões) orçamentárias, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em): UNIDADE GESTORA PROJETO ANOS FONTE CATEGORIA ECONÔMICA 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes

231/631 Corrente R\$487.870,00 Capital R\$232.860,00 **Leia-se:** As despesas previstas neste Termo de Outorga correrão à conta da OUTORGANTE, pela(s) dotação(ões) orçamentárias, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em): UNIDADE GESTORA PROJETO ANOS FONTE CATEGORIA ECONÔMICA 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 231/631 Corrente R\$ 437.497,95 Capital R\$ 133.423,02 5º Termo Aditivo ao Termo de Outorga PNX0002/2014 FAPESB - Rua Aristides Novis, nº 203, Colina de São Lázaro, CEP 40.210-720 Salvador - BA - Telefone (71) 3116-7600 Página 2 de 4 .

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam substituídos os atuais Planos de Aplicação de Recursos, Cronograma de Desembolso da FAPESB e Plano de Aplicação de Recursos Detalhado pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga PNX0002/2014, ora aditado, não modificadas direta ou indiretamente, por este instrumento.

5o TERMO ADITIVO Nº296/2022 ao Termo de Outorga NºPNX0005/2014 - JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE/UFBA. **SEI 084.0508.2022.0000255-93. Objeto:** Modificação das cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica modificado o conteúdo da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS, da seguinte maneira: **Onde se lê:** "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS - O valor total deste Termo será de R\$ 939.800,00 (novecentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) [...]" **Leia-se:** "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS - O valor total deste Termo será de R\$ 744.455,66 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis reais) [...]"

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica modificado a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte maneira: **Onde se lê:** As despesas previstas neste Termo de Outorga correrão à conta da OUTORGANTE, pela(s) dotação(ões) orçamentárias, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em): UNIDADE GESTORA PROJETO ANOS FONTE CATEGORIA ECONÔMICA 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 100/300 Corrente R\$291.270,00 Capital R\$144.600,00 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 231/631 Corrente R\$24.730,00 Capital R\$479.200,00 **Leia-se:** As despesas previstas neste Termo de Outorga correrão à conta da OUTORGANTE, pela(s) dotação(ões) orçamentárias, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em): 5º Termo Aditivo ao Termo de Outorga PNX0005/2014 FAPESB - Rua Aristides Novis, nº 203, Colina de São Lázaro, CEP 40.210-720 Salvador - BA - Telefone (71) 3116-7600 Página 2 de 4 UNIDADE GESTORA PROJETO ANOS FONTE CATEGORIA ECONÔMICA 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 100/300 Corrente R\$97.787,08 Capital R\$180.939,67 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 231/631 Corrente R\$152.530,00 Capital R\$ 313.198,91

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam substituídos os atuais Planos de Aplicação de Recursos, Cronograma de Desembolso da FAPESB e Plano de Aplicação de Recursos Detalhado pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga PNX0005/2014, ora aditado, não modificadas direta ou indiretamente, por este instrumento.

5o TERMO ADITIVO Nº287/2022 ao Termo de Outorga NºPNX0006/2014 - TÂNIA FISCHER/UFBA. **SEI 084.0508.2021.0004492-61.**

Objeto: Modificação das cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica modificado o conteúdo da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS, da seguinte maneira: **Onde se lê:** "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS - O valor total deste Termo será de R\$ 906.450,00 (novecentos e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) [...]" **Leia-se:** "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DO REPASSE DOS RECURSOS - O valor total deste Termo será de R\$ 718.037,71 (setecentos e dezoito mil e trinta e sete reais e setenta e um centavos) [...]"

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica modificado a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte maneira: **Onde se lê:** As despesas previstas neste Termo de Outorga correrão à conta da OUTORGANTE, pela(s) dotação(ões) orçamentárias, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em): UNIDADE GESTORA PROJETO ANOS FONTE CATEGORIA ECONÔMICA 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 231/631 Corrente R\$530.300,00 Capital R\$376.150,00 **Leia-se:** As despesas previstas neste Termo de Outorga correrão à conta da OUTORGANTE, pela(s) dotação(ões) orçamentárias, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em): UNIDADE GESTORA PROJETO ANOS FONTE CATEGORIA ECONÔMICA 28.201 19.571.128.2566 2014 e subsequentes 231/631 Corrente R\$466.947,92 Capital R\$251.089,79

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam substituídos os atuais Planos de Aplicação de Recursos, Cronograma de Desembolso da FAPESB e Plano de Aplicação de Recursos Detalhado pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo. 5º Termo Aditivo ao Termo de Outorga PNX0006/2014 FAPESB - Rua Aristides Novis, nº 203, Colina de São Lázaro, CEP 40.210-720 Salvador - BA - Telefone (71) 3116-7600 Página 2 de 4.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga PNX0006/2014, ora aditado, não modificadas direta ou indiretamente, por este instrumento.

Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 374/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL019/2018 - Tâmara Moreira Silva. **SIP 0541800009815-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 439/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0471//2018 - Bruna Pinheiro da Silva. **SIP 0541800009149-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 411/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0402/2018 - Diogo de Oliveira da Silva. **SIP 0541800011305-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga



original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 351/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0627/2018 - Ingrid Marcela Melo Cardozo. **SIP 0541800013081-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 350/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0385/2018 - Juliana Lucatelli Doria Santana. **SIP 0541800009327-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 422/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0472/2018 - Joseane Nascimento da Conceição. **SIP 0541800011054-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 406/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0325/2018 - Luis Henrique Gamboa Marques. **SIP 0541800010600-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 347/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0618/2018 - Mirleno Livio Monteiro de Jesus. **SIP 0541800014789-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 341/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0302/2018 - Rogeria Maciel Meira. **SIP 0541800007375-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 393/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0059/2018 - Paulo Cesar Bahia de Aguiar. **SIP 0541800006905-0. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 34, de 07 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luis Henrique Lima Carvalho, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Acordo e Compromisso nº 197/2017, no âmbito do Projeto Irmandade da Palavra- A Voz da Mulher no Recôncavo, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas nº 022.2257.2021.0002776-17, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DE INSTITUIÇÕES CULTURAIS 2017/2020

Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - 2017-2020

Deliberação da Comissão Gerenciadora: recurso relativo à aferição de metas/desempenho e do valor de repasse vinculado dos semestres V (novembro/2019 - abril/2020) e VI (maio/2020 a outubro 2020).

TAC nº 069/2017 / Proposta: Ações Continuadas do Teatro Vila Velha

Proponente: Sol Movimento Da Cena Centro De Pesq P Desen Cultural

Processo 0800170034658 (digitalizado para o processo SEI nº 022.2260.2020.0003215-13)

Decisão: aprovação do plano de trabalho compensatório e aprovação da complementação do 6º Repasse Vinculado no valor de R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais), correspondente ao percentual de 24,60% da parcela.

APOSTILA 44 - 57/2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Tendo em vista a indicação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural, documento 00044534539, expedir a presente Apostila alterado o anexo III dos TACs beneficiados pelo Edital Nº 25/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2019, conforme descrito na coluna "objeto do apostilamento" do quadro abaixo:

Apostilamento Nº / Ano	Proposta	Proponente	TAC	Ano	Objeto do Apostilamento
44/2022	Festival de Dança Itacaré - ano VI	Associação Comunidade Tia Marita	35	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
45/2022	VIVADANÇA Festival Internacional	Baobá Produções Artísticas Ltda.	340	2016	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
46/2022	Festival De Jazz Do Capão	Cambui Produções Ltda ME	33	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
47/2022	FilteBahia 10 ANOS E MAIS - Festival Internacional Latino Americano de Artes Cênicas da Bahia (edições X, XI e XII).	Carranca Produções Artísticas. Ltda	37	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
48/2022	Semana da Cultura Territorial de Conceição do Coité: Circuito das Artes do Sisal	Centro de Promoção da Educação da Cultura da Cidadania	14	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
49/2022	Panorama Internacional Coisa de Cinema	Coisa de Cinema	36	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





50/2022	IC - Encontro de Artes	Dimenti Produções Culturais Ltda	17	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
51/2022	Cantoria de São Gabriel - BA	Fundação Culturarte	12	2018	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
52/2022	Encontro de Cordas do ICED	Instituto de Educação, Cultura e Desenvolvimento	15	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
53/2022	FIAC Bahia	Marcelo Felipe M. de Assis - ME	34	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
54/2022	IX Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Bahia	MVU Empreendimentos Ltda	16	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
55/2022	Festival Internacional de Artistas de Rua	SS Produções e Eventos Ltda	339	2016	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

56/2022	Festival Internacional da Sanfona	Toca Pra Nos Dois Produções e Eventos	39	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
57/2022	Fenatifs - Festival Nacional de Teatro Infantil de Feira de Santana	Cooperativa de Teatro p/ Inf. e Juventude da Bahia	38	2017	Substituição da servidora Denisia Santos da Silva, matrícula nº 22653673-8, pelo servidor Bruno Bastos Maciel, matrícula nº 22648581-4, para atuar, em caráter excepcional e temporário, como responsável técnico pelo acompanhamento da proposta no período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA N.º 022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Edital nº 001/19 e tendo em vista a rescisão de contrato da servidora NATHALIA OLIVEIRA LEAL, matrícula n.º 92027174, Resolve convocar a candidata a seguir relacionada, por ordem de classificação, para comparecer à Coordenação de Pessoal da FUNCEB, sito à Rua Guedes de Brito n.º 14, Centro Histórico, antigo prédio do Liceu de Artes e Ofícios, no período de 11 a 13/04/2022, no horário das 9h às 15h30, para entrega da documentação exigida no referido Edital.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Téc. Nível Superior/Produtor Cultural	NEUSINÉA MACIEL MIRANDA	5.ª

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral / FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº. 003/2022

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 16.059 de 30 de abril de 2015, publicado no DOE de 01/05/2015,

RESOLVE:

Indicar a servidora ANA LÍCIA DE ASSUMPÇÃO LAURIA, MATRÍCULA Nº 57.386914-3, para a Coordenação da Comissão de Auditoria e Controle Interno desta FPC, a partir da publicação desta Portaria.

A suplência da supramencionada Coordenação permanece a mesma anteriormente indicada na Portaria 022/2020, DOE de 13/11/2020, que perde seus efeitos com a publicação desta.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 07 de abril de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00406696 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 07 de Abril de 2022, ELIANA DO ROSARIO BORGES,

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





matrícula nº 15594826, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, no(a) COORD SUP EMPRESARIAL.

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARAES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo nº 077.2056.2022.0002144-74.

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/03/2022 até 13/09/2022, nos termos do artigo 154, da Lei nº 12.214 de 26.05.2011, a Suse Moraes Dias Assunção, matrícula 77.633.025, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Superintendência de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

DIRETORIA GERAL, em 23 de Março de 2022.

LUIZ ANTÔNIO TELLES VIANA
Diretor Geral

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 024/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIMADA DO CLARO . MUNICÍPIO:Barro Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 06/04/2022. Assinatura: 04/04/2022.

Nº 078/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ROSENDO E CALDEIRÃO . MUNICÍPIO:Mulungu do Morro-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 06/04/2022. Assinatura: 04/04/2022.

Nº 079/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIBEIRÃO . MUNICÍPIO:Alcobaça-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 07/04/2022. Assinatura: 05/04/2022.

Nº 099/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL UNIDOS . MUNICÍPIO:Caetanos-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 08/04/2022. Assinatura: 06/04/2022.

Nº 108/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE HELIÓPOLIS . MUNICÍPIO:Heliópolis-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 06/04/2022. Assinatura: 04/04/2022.

Nº 135/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA CALDEIRÃO DOS LALAUS . MUNICÍPIO:Uauá-Ba. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 10/04/2022. Assinatura: 06/04/2022.

Nº 211/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA CACHOEIRINHA . MUNICÍPIO:Ipirá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/04/2022. Assinatura: 05/04/2022.

Nº 313/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PEQUENOS PRODUTORES SÃO JOÃO BATISTA DA LAGOA DO SAL . MUNICÍPIO:Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 05/04/2022. Assinatura: 01/04/2022.

Nº 317/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PLANTA E ARREDORES . MUNICÍPIO:Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 11/04/2022. Assinatura: 06/04/2022.

Nº 321/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA DO MEIO E ADJACENCIAS . MUNICÍPIO:Curaça-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 06/04/2022. Assinatura: 04/04/2022.

Nº 328/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA DO MEIO E ADJACENCIAS . MUNICÍPIO:Curaça-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 06/04/2022. Assinatura: 04/04/2022.

Nº 330/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DO POVOADO DE CONCEIÇÃO E UMBURANINHA . MUNICÍPIO:Varzea Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 26/01/2022. Assinatura: 24/01/2022.

Nº 334/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LINHA. MUNICÍPIO:Cruz das Almas-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 07/04/2022. Assinatura: 05/04/2022.

Nº 336/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES REMANESCENTE DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DA JETIMANA . MUNICÍPIO:Camamu-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 07/04/2022. Assinatura: 05/04/2022.

Nº 343/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ . MUNICÍPIO:Curaçá-Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 05/04/2022. Assinatura: 01/04/2022.

Nº 412/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO OLHOS D'ÁGUA DOS COELHOS . MUNICÍPIO:Glória-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 05/04/2022. Assinatura: 01/04/2022.

Nº 425/165.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DE CANA BRAVA . MUNICÍPIO:Elisio Medrado-Ba. Fica prorrogado

por mais 150 dias, contados a partir de 06/04/2022. Assinatura: 04/04/2022.

Nº 486/18.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PESCADORES E MARISQUEIROS DE VERA CRUZ DA REPESCAR . MUNICÍPIO:Vera Cruz-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 03/04/2022. Assinatura: 01/04/2022.

Nº 580/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BREJO GRANDE DE CIMA . MUNICÍPIO:Miguel Calmon-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 08/04/2022. Assinatura: 06/04/2022.

Nº 581/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DAS PEREIRAS E ADJACÊNCIAS . MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 09/04/2022. Assinatura: 06/04/2022.

Nº 583/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAL DO ESTREITO II . MUNICÍPIO:Xique-Xique-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 07/04/2022. Assinatura: 05/04/2022.

Nº 666/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIO SUL . MUNICÍPIO:Nova Viçosa-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 06/04/2022. Assinatura: 04/04/2022.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 038/2019 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA NOVO HORIZONTE DO ASSENTAMENTO 29 DE DEZEMBRO DE QUINGOMA DENTRO.Município:Lauro de Freitas-Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 1804218017;Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/12/2019

CD 061/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ. Município:Itacaré-Ba.Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, 50 gorro,50 aventais, 250 mascaras, 50 álcool gel, para atender o município de Itacaré. Assinatura: 30/12/2020

CD 127/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAJAI.Município:Nova Canaã-Ba.Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de Nova canaã. Assinatura: 30/12/2020

CD 149/2020 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA.Município:Capim Grosso-Ba.Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre, para atender o município de Capim Grosso. Assinatura: 30/12/2020

CC 186/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO ITAJAI.Município:Nova Canaã-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque; Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 30/12/2020

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 04/2018

Participes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA-SDR/CDA e a CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO-CENTRAL. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de colaboração original, em mais 04(quatro) meses com início em 01 de abril de 2022 e término em 30 de julho de 2022, previsto na Cláusula Décima Parágrafo Primeiro. Salvador, 30 de março de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/21. FIRMADO EM: 05/05/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0005036-41. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/07/2022, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/19. FIRMADO EM: 27/05/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0005295-27. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 28 de junho de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 084/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0004908-56. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAJEDO DO TABOCAL - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma do Mercado Municipal na Sede do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia. VALOR: R\$ 321.476,54 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 085/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0005185-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE APORÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedos na Avenida Água Branca, Rua Antônio Alves, Rua do Flamengo, Travessa do Flamengo, Rua João Batista, Rua Maximiliano e Rua Alto da Lagoa, na Sede do Município de Aporá - Bahia. VALOR: R\$ 1.068.841,99 (um milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 086/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0005154-33. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Dom Basílio - Bahia. VALOR: R\$ 1.513.396,45 (um milhão, quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 087/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0004457-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedos na Rua Maria Mascarenhas, 1ª Trav. José Carneiro, 2ª Trav. José Carneiro, 1ª Trav. Edmilson Ferreira, 1ª Trav. José Lopes, 3ª Trav. Hamilton Lopes, Rua Maria Ferreira Pereira e Rua João Maia, no Município de Nova Fátima - Bahia. VALOR: R\$ 681.193,64 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 088/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0004040-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GANDU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo, das Ruas 1, 2, 5, no Entorno do Estádio Municipal, na Sede do Município de Gandu - Bahia. VALOR: R\$ 311.534,66 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 823/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar, provisoriamente até o término da licença médica da Diretora, os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Belo Campo	Colégio Estadual Carlos Santana	Presidente: Cassiana Paula Ferraz Santos Silva Tesoureiro: Rodolfo de Almeida Lopes Encarregado: Iana Ferraz de Oliveira Prado	Vice-Diretor Professor Professor	11.394.542-2 11.246.743-9 11.306.298-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 826/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 25 - Senhor do Bonfim

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Campo Formoso	Colégio Estadual Quilombola de São Tomé	Presidente: Carina Cruz do N. de Amorim Tesoureiro: Samira Silva Araújo Encarregado: Rosângela Sarmento S. Campos	Diretor Professor Coord. Ped.	11.547.240-9 85.201.427 92.006.791

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 821/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 27 - Eunápolis

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Belmonte	Colégio Estadual Polivalente de Belmonte	Presidente: Juliana Souza de Aquino Tesoureiro: João Paulo Malias Vieira de Sá Encarregado: Hélivia Aparecida dos S. Almeida	Diretor Professor Professor	11.532.038-5 85.200.467 11.450.354

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 822/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar que a Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Lauro Farani Pedreira de Freitas, código MEC nº 29082234, código SEC nº 1123310, criado através da Portaria nº 4098, publicada no D.O.E. de 11/06/1981, localizado na Rua Manoel Pinto Santana, s/n, bairro Centro, município de Iaçú, passe a funcionar na Rua do Natal, s/n, Bairro Boiadeiro, no referido município, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, a partir de 2022, conforme processo SEI nº 011.5543.2022.0015804-10. Salvador, 06 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 839/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Serrinha	Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC SERRINHA	Presidente: Lorena Ramos de Oliveira Tesoureiro: Ivonei de Almeida Carneiro Encarregado: Greice Kelly Militão Araújo Lima	Diretor Vice-Diretor REDA	11.452.575-4 11.238.990-8 92.017.497

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 840/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005. RESOLVE Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do segundo, comporem a Comissão Gestora de Descarte de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminados.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
04	COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO COD SEC: 1116691	LUCIANA OLIVEIRA SIMOES PEREIRA FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA TACIANA DE CARVALHO CAMPOS LIMA	115103199 113944361 114548566
	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE PEDRA VERMELHA COD SEC: 1179389	CATIANA GUIMARÃES RIBEIRO DANIELLE SANTANA DA SILVA ISAC PIMENTEL GUIMARAES	115530736 92003891 92013465
19	COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO COD SEC: 1105843	MARIA EUNICE PEREIRA DE JESUS EXELBY SOUZA LOPES MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA	112440047 115310542 113497380



26	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANITA COD SEC: 1174772	LUIZ HENRIQUE SILVA SANT ANA EDILAIR ALCANTARA BARRETO GOMES JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	115297176 114124003 113857954
	CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE II COD SEC: 1101368	SONIA SANTOS DA CRUZ ELIANA SOUSA DE AQUINO DENISE BARBOSA DA ROCHA	112375161 112510321 112532129
	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ODETTE PITHON RAYNAL COD SEC: 1176765	ESTER ALVES MARINHO DE LIMA RILNA FIGUEIREDO DA SILVA MARIA LEDA GUIMARAES RODRIGUES	112516589 85200082 113714253
	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PARADA FRANCH COD SEC: 1176880	BARBARA DE CASSIA VIEIRA MARIA CRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE DEBORAH VIRGINIA CHAVES CHUNG	113748634 114448512 85201432

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 036/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 838/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 15, Anexo Único da Lei Estadual nº 14.032, de 18 de dezembro de 2018, bem como na Lei nº 14.359, de 26 de agosto de 2021, que tratam, respectivamente, da estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e da instituição do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 776/2022, que passará a vigorar consoante as retificações e determinações de Porte das Unidades Escolares evidenciadas na redação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 06 de abril de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício

ANEXO ÚNICO				
NTE	Município	Cod MEC	Unidade Escolar	Porte
1	JUSSARA	29428726	COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES	GRANDE
2	BARRA	29863724	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS	ESPECIAL
3	SOUTO SOARES	29067391	COLÉGIO ESTADUAL DE SOUTO SOARES - TEMPO INTEGRAL	ESPECIAL
4	CONCEIÇÃO DO COITÉ	29139325	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - DIST DE SALGADALIA	GRANDE
4	SANTALUZ	29397693	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	GRANDE
4	TEOFILÂNDIA	29147913	COLÉGIO ESTADUAL DE TEOFILÂNDIA	GRANDE
5	ITACARÉ	29306760	COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL - TEMPO INTEGRAL	ESPECIAL
9	UBAÍRA	29236550	COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO	GRANDE
10	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	29535808	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA	GRANDE
10	JUAZEIRO	29408628	COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	GRANDE
10	JUAZEIRO	29390737	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GRANDE
10	SENTO SÉ	29031630	COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	GRANDE
13	CAETITÉ	29410134	CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO ESPECIAL DE CAETITÉ PROFESSORA IELITA NEVES COTRIM SILVA	ESPECIAL
14	ITABERABA	29084202	COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO	GRANDE
14	MUNDO NOVO	29086914	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	GRANDE
14	PIRITIBA	29426960	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS	GRANDE
17	CORONEL JOÃO SÁ	29423805	COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO	GRANDE

17	RIBEIRA DO POMBAL	29131383	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVIA FERREIRA DE BRITO	GRANDE
18	ITAPICURU	29459915	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA FREIRE ANUNCIÇÃO SILVA - DIST DE LAGOA REDONDA	GRANDE
19	FEIRA DE SANTANA	29432960	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	GRANDE
19	FEIRA DE SANTANA	29095026	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO	GRANDE
19	FEIRA DE SANTANA	29094437	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO	GRANDE
19	FEIRA DE SANTANA	29097703	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MARIA QUITÉRIA - DIST DE MARIA QUITÉRIA	GRANDE
19	IPECAETÁ	29098165	COLÉGIO ESTADUAL ÁUREO FILHO	MÉDIO
19	TERRA NOVA	29432510	COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA	GRANDE
20	CAETANOS	29270570	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	GRANDE
20	POÇÕES	29277256	COLÉGIO ESTADUAL ISAIAS ALVES	GRANDE
21	CRUZ DAS ALMAS	29391466	COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS	GRANDE
22	IPIAÚ	29303702	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	GRANDE
22	JEQUIÉ	29229294	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MILTON SANTOS - COMUNIDADE QUILOMBOLA	GRANDE
24	PAULO AFONSO	29423708	EE - COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GRANDE
26	SALVADOR	29357624	ESCOLA ESTADUAL LEA LEAL - TEMPO INTEGRAL	MÉDIO
26	CANDEIAS	29176808	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO	GRANDE
26	SALVADOR	29182077	COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	GRANDE
26	SALVADOR	29189012	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GRANDE
26	SALVADOR	29359597	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GRANDE
26	SALVADOR	29188768	COLÉGIO ESTADUAL JOSIAS DE ALMEIDA MELO	GRANDE
26	SALVADOR	29192021	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	GRANDE
26	SALVADOR	29193567	COLÉGIO ESTADUAL MARIA AMÉLIA SANTOS	GRANDE
26	SALVADOR	29194750	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	GRANDE
26	SALVADOR	29187001	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA	GRANDE
26	SALVADOR	29191637	ESCOLA DONA JENNY GOMES	GRANDE
26	SALVADOR	29187877	ESCOLA ESTADUAL PIERRE VERGER	GRANDE
26	SALVADOR	29185408	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIINHA TAVARES	GRANDE
26	SALVADOR	29186749	ESCOLA OCRIDALINA MADUREIRA	GRANDE
26	SALVADOR	29187346	ESCOLA PROFESSOR ROBERTO SANTOS	GRANDE
26	SALVADOR	29188431	ESCOLA TEODORO SAMPAIO	GRANDE
26	SALVADOR	29188695	ESCOLA VISCONDE DE ITAPARICA	GRANDE
26	SALVADOR	29192030	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	GRANDE
26	SIMÕES FILHO	29201853	COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIMÕES	GRANDE
27	EUNÁPOLIS	29318220	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - CIE DE EUNÁPOLIS - TEMPO INTEGRAL	ESPECIAL

PORTARIA Nº 786/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.5601.2020.0034793-29 designando os servidores, Janaina Oliveira Menezes, matrícula: 85.20113-7; José Cleub Silva Santos Júnior, matrícula: 11.554.199-9 e Abraão dos Santos Matos, matrícula: 11.450.559-2, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula 11.453.440-2, em virtude da existência de indícios de que concorreu para a concessão ilegal de progressão funcional, mediante a apresentação de diploma/certificado de conclusão de curso inidôneo, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III e IX, e aplicação das consequências previstas no art. 192, IV, todos dispositivos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05 - BA, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 06 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 811/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto dispostos nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar processo administrativo disciplinar nº 011.7644.2019.0064341-85, designando as servidoras, Rosiene Souza Caldas Pinto, matrícula: 11.244.443-1; Gilma Cristina de Farias Souza, matrícula: 11.368.030-7 e Sandra Lélis de Campos, matrícula: 11.458.061-5, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula 11.254.428-1, em virtude da existência de indícios de descumprimento do dever de assiduidade, pelo cômputo de faltas injustificadas, iniciadas em 11/02/2019 até o presente momento, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III, VII e X, da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 07 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 813/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor Israel de Souza Medeiros, matrícula nº 85200954, pelo servidor Rejane Soares Ruas, matrícula nº 115431291, para atuar como membro na Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0168.2021.0013306-85, instaurado através da Portaria 1012/2021 publicada no DOE de 15 de junho de 2021, em desfavor do servidor de matrícula nº 11.170.579-5. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07. Salvador, 07 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 814/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial de Nº PANCAD-498-2022, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE Nº PANCAD-498-2022, resolve: arquivar os autos do processo administrativo SEI 009.0168.2018.0007525-66, do servidor de matrícula: 11259256-9. Salvador, 01 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 824/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00045303639, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.14928.2020.0056817-18 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Adesão nº 216/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019. Salvador, 06 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 825/2022. O Secretário da Educação do Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA, através do Termo de Adesão nº 216/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2020.0056817-18. Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Marines Santiago, cadastro nº 11259504-6, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de OLINDINA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017059-15. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 012/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de VERA CRUZ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0018992-64. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 034/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BONINAL. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0026881-86. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 014/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de CANAVIEIRAS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031157-83. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 019/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de NOVA VIÇOSA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020322-81. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 040/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BRUMADO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0028242-09. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 022/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020469-15. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 028/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031588-31. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 024/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de REMANSO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0032584-61. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 010/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de QUIJINGUE. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0018840-71. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 009/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de IPIAÚ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0034953-22. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 023/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SÃO FÉLIX DO CORIBE. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0037453-70. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 043/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SANTA INÊS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0034951-61. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 032/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de CARINHANHA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1(4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0037294-12. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 046/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BOM JESUS DA LAPA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1(4X4), conforme

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 011/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **SÁTIRO DIAS**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020451-88. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 008/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **PILÃO ARCADEO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031570-10. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 026/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **CIPÓ**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020504-24. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 006/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ANDARAÍ**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031559-04. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 004/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **SERRA DO RAMALHO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 3, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031559-04. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 048/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **BARRA DO CHOÇA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0034885-47. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 047/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **BARRA DO CHOÇA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031417-84. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 020/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ITORORÓ**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020328-76. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 056/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ESPLANADA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0027105-57. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito(a).

Portaria Nº 00405984 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MEIRA**, matrícula nº 11477827, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 14 de Fevereiro de 2022 a 04 de Abril de 2022, substituir **ANETE MARIA SOARES LUZ AZEVEDO**, matrícula nº 11254993, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406719 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11162551	ELIANE SARDINHA BARRETO	Professor	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Jitaúna	40,00	20,00	08.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406573 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11275182	ELIS EVAN LIMA CORREA	Professor	COL EST HENRIQUETA MARTINS CATHARINO	Salvador	20,00	40,00	15.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406455 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11464582, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE ALAGOINHAS, a partir de 08 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406404 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11304325	RAIMUNDO SEIXAS DOS SANTOS	Professor	30.04.2022	28.04.2025	1095

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406370 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11453697	SILVANA GOMES DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST ANTONILIO DA FRANCA CARDOSO	07.02.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406368 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11537647	TAINAN BARRETO GOMES	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	COL EST PROFESSOR MANOEL MACEDO CIRILO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406365 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar



SILVIA REGINA HELENO MOURA, matrícula nº 11409943, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, a partir de 08 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406285 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANILO LARANJEIRA DE JESUS**, matrícula nº 92052579, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST HOMERO PIRES, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406260 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GILDASIO DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 11392514, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEN TER EDUC PROF DA BACIA DO JACUIPE, a partir de 08 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406259 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022001166910	11160104	LEODIVAL MIRANDA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.01.1982 a 31.12.1986	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406255 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NUBIA LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 11445185, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST POLIVALENTE DE CANDEIAS, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406250 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **INGRIDH ARAPIRACA OLIVEIRA**, matrícula nº 11473050, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) C T E P BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406249 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11473050	INGRIDH ARAPIRACA OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	C T E P BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406248 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176272022001394412	11256467	APARECIDA DE CASSIA LADEIA SOARES ROCHA	Professor	06.11.1992 a 05.11.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406246 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANIELE DE SOUZA CERQUEIRA**, matrícula nº 11411211, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte_ N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST POLIVALENTE DE CANDEIAS, a partir de 02 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406242 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ADENIR CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 11532697, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST DO BONITO, a partir de 08 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00405365 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRENDA ARAUJO SCHULTZ**, matrícula nº 11360629, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Abril de 2022 a 06 de Maio de 2022, substituir **RITA DE CASSIA COELHO MEDEIROS**, matrícula nº 11370992, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST JOSIAS DE ALMEIDA MELO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00405360 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INA TELMA FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº 11450068, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 07 de Junho de 2022, substituir **LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11531534, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST LUÍS PRISCO VIANA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406233 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROSANA BENTO DA SILVA**, matrícula nº 11529361, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, a partir de 01 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00406232 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **ROSANA BENTO DA SILVA**, matrícula nº 11529361, ocupante do cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, no(a) COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, do(a) SEC, a partir de 01 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00405353 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOILMA COSTA DE ABREU**, matrícula nº 11243517, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **SILVIA CELESTE FERREIRA DA CONCEICAO**, matrícula nº 11347532, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST DANTAS JÚNIOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00405350 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IANE BARBOSA DE JESUS**, matrícula nº 11336552, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **ISABEL CRISTINA DAS VIRGENS**, matrícula nº 11444989, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT JUVENIL CIENCIA CULTURA CENTRAL.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406166 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO DA SILVA GONCALO**, matrícula nº 11391652, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **GILDEON ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 11551194, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CTC PROFISSION PIEMONTE DA DIAMANTINA II.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406160 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312022000538715	11249843	LUCIA IEDA RODRIGUES DE SOUZA	Professor	01.03.1991 a 29.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406116 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200190	VANESSA SANTOS FROIS CRUSOE	Professor	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	COL EST DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51224563 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92048511	RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor	COLÉGIO EST PINTO DE AGUIAR	COLÉGIO EST PADRE JOSÉ VASCONCELOS	Data da Publicação	
92054523	SIMONE CRUZ DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST ROTARY	COL EST MONSENHOR MANOEL BARBOSA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51224579 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11531498	SUAMY YONARA LUZ LIMA ALMEIDA	Professor	ANEXO AO COLÉGIO EST EDGAR SILVA	COLÉGIO EST GENERAL SAMPAIO	Data da Publicação	
11553178	MARIA ROSANE PASSOS ATAIDE	Professor	ANX C E PAULO VI CS ATEN JUIZ MELO MATOS	ANEXO COLÉGIO EST PAULO VI MERCANTE	Data da Publicação	
11553311	ANA ESTELA CANDIDA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST SÃO SEBASTIÃO	COL EST IDALINA DA SILVA DOURADO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51224568 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11529191	ANA CRISTINA SANTOS DE MATOS	Professor	COLÉGIO EST HEITOR VILLA LOBOS	COL EST MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO	Data da Publicação	
11567577	MAORO MENEZES DE OLIVEIRA DIAS	Professor	CENT EDUC CARNEIRO RIBEIRO CLASSE II	COLÉGIO EST RUTH PACHECO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406028 de 07 de Abril de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11470691	MARCOS ESTACIO RIBEIRO DA SILVA	Professor	23.04.2022	21.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406155 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11385330	JUCIARA CONCEICAO DOS SANTOS	01.11.2012/31.10.2017	09.05.2022	06.08.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406153 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11313433	ANA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	02.02.1999/01.02.2004	01.05.2022	29.07.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406151 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11242241	MARIA DE FATIMA JESUS ALVES	13.11.2006/12.11.2011	06.04.2022	04.07.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406149 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11242843	SILVANA MARIA MATO GROSSO	31.07.2013/30.07.2018	03.05.2022	01.07.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406146 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11241316	JACQUELINE ELIAS LOPES MARTINS	03.04.2014/02.04.2019	25.04.2022	23.07.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406144 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11198099	MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO	01.07.2005/30.06.2010	04.04.2022	02.07.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406142 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259592	JULIANE SOUSA PORTO	29.07.1998/28.07.2003	07.03.2022	05.04.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406140 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11282285	SHEILA COSTA SANTOS	15.07.1996/14.07.2001	01.12.2021	29.01.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406122 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SARAH GISELLE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 11451230, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEN EST EDU PROF GESTAO E MEIO AMBIENTE, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00405737 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE MATOS COSTA**, matrícula nº 11392901, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Abril de 2022 a 27 de Abril de 2022, substituir **LEDNA DE MENEZES SACRAMENTO**, matrícula nº 11369271, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP DO SISAL.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00406048 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VIRLESIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11452841, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES, a partir de 05 de Abril de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	T i p o ato	DOE	Cadastro	Nome
449/2022	10551/2009	AP	29/08/2009	111211128	TEREZINHA MATOS ALVES



Onde se lê: Início: 29/07/2009; Núcleo: -

Leia-se: Início: 30/07/2010; Núcleo: 14

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	446/2022	111557728	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	+1	20%	29/07/2002	-	-
	447/2022	112755450	RAIMUNDA SILVA SOLEDADE	Prof.	-	27%	13/04/2020	-	05
	448/2022	111211128	TEREZINHA MATOS ALVES	Prof.	-	41%	18/02/2022	-	08
	450/2022	113097334	JOSEMARIA TRINCHAO DOS SANTOS	Prof.	-	23%	15/03/2020	-	26
	451/2022	112733296	CRISTIANE SILVA DE MEIRELES CARDOSO	Prof.	-	26%	20/02/2020	-	07
	452/2022	111782200	ORLANETE ALMEIDA ARAUJO	Prof.	-	37%	10/03/2022	-	16
	453/2022	113474887	ELTA CRISTINA ARAUJO XAVIER	Prof.	-	20%	05/03/2020	-	20
	454/2022	113049624	CLAUDIA TEREZA COSTA RIBEIRO SANCHES	Coord. Pedagógico	-	22%	01/01/2022	-	26
	455/2022	112736846	ELIANA MACHADO ROCHA	Prof.	-	26%	15/03/2022	-	18
	456/2022	113048246	CINTIA MARIA BARRETO LE	Prof.	-	22%	17/05/2020	-	26

TORNAR SEM EFEITO - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
457/2022	3206/2020	20/11/2020	111291322	CELIA REGINA NASCIMENTO PACHECO	Para fins de regularização funcional.

RETIFICAR - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
458/2022	6511/2013	AP	17/08/2013	111291322	CELIA REGINA NASCIMENTO PACHECO

Onde se lê: Quinq.: 02/01/1984 a 31/12/1989 02/01/1989 a 31/12/1994 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 01/01/1979 a 31/12/1983 01/01/1984 a 31/12/1988 01/01/1989 a 31/12/1993 ; Di:

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
207/2022	FUNERAL	11031561	Geralda Maria de Oliveira e Silva	Barbara Isabela de Oliveira e Silva	629.907.805-72
186/2022	FUNERAL	11125700	Celiza Borges Faskomy	Silas Faskomy Ornelas	030.315.105-69
189/2022	FUNERAL	11148548	Ana Maria Lustosa Lacrose	Antonio Lacrose Sobrinho	312.671.497-87
188/2022	FUNERAL	11015195	Maria Jose Morais Costa	Maria Jesuina Morais Costa	220.019.305-00
191/2022	FUNERAL	11071268	Railda Barreto Goes	Vanessa Goes da Silva	066.317.615-81
187/2022	FUNERAL	11043110	Yeda Maria de Melo Souza	Marcelo de Melo Souza	379.685.565-20
179/2022	FUNERAL	11002749	Edson Jose Rodrigues	Ocimar Varela Pereira Rodrigues	387.637.705-63

PORTARIA Nº 148/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2016 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Escolinha Cristã Tia Paty, processo SEI nº 011.7644.2021.0001587-15, localizada na Rua dos Falcões, nº 25, Bairro Canabrava, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Patrícia Sena de Santana, CNPJ nº 05.066.347/0001-50. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 149/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Centro de Educação Aprendiz, processo SEI nº 011.7644.2021.0000702-06, localizado na Rua Belmonte, Coutos-1ª Etapa-Setor A, nº 43, Lote 52, Bairro Nova Brasília de Valéria, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Tereza Santos Chaves, CNPJ nº 20.136.689/0001-93. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 07 de abril de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Ramon Santos Souza, Matheus Mota Soares, Ludimila Cena Soares, Camila Silva Montenegro, Fernanda Alves De Carvalho, Mônica Gonçalves De Oliveira Santos, Heriklis Dias Ferreira Santos, João Victor Ferreira Santos, Gleiton Brotas De Sousa, Lucas Carvalho Santos, Ana Carla Jesus Dos Santos Soares, Rafael Monteiro Dos Santos, Ithiana Samara De Souza Ferreira, Jose Iva Saturnino Santana, Tarcisio Alves De Almeida, Gracindo Clemente De Oliveira Neto, Maelen Ribeiro Rios, Édson Araújo Sales Macêdo, Emerson Dos Santos Fernandes, Tarcisio Alves De Almeida, Paula Debora Costa Santos, Eliana Moreira Do Lago, Laressa Da Silva Maia Santos, Ludimila Cena Soares, Maria Luiza Macedo Silva, Gabriela Da Silva Queiroz, Paula Debora Costa Santos, Douglas Jesus De Souza, Cailane Da Silva Souza, Renata Jesus Rodrigues, Paula Debora Costa Santos, Daniel Rego Rodrigues Silva, Paloma Rodrigues De França, Inácio De Almeida Cerqueira, Daniel Rego Rodrigues Silva, Tarcisio Alves De Almeida, Bruno Santos Silva, Gildo Macedo Pereira, Larissa Luz De Oliveira, Ericson Dos Santos Almeida, Jefferson De Oliveira Lima, Viviane Dos Santos Soares, Paulo Eduardo Souza Dias, Arhur Valois Reis, Brenda Araújo Ramos, Jonas Oliveira De Santana, Jeferson Gomes Da Silva, Sara Evelyn Santos Costa, Jhonathan Carvalho, Sylmara Maia Vieira, Edivaldo Oliveira E Silva. Uc08

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Jose Carlos Dias De Almeida, Tacilla Santana Pimentel, Ruan Vitor Ferreira De Deus Milton Rodrigues Dos Santos Junior. Uc10

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Aysllin Magalhães Caires Dias Nascimento, José De Castro Júnior, Patrick Hérisson Varjão, Hingrid Cristina Gomes Da Silva. Uc11

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Uc03

Selma Da Cunha Rodrigues Sousa, Anna Beatriz De Souza, Leonardo Henrique Silva Da Fé, Ângelo Márcio Da Paixão Magalhães, Hélio Pereira Marques, Gleydson Silva Soares, Jeferson Iuri Pereira Alves, Gisele Paudarco Alves, Alana Moraes Silva, Bruno Ferreira Dos Santos, Mateus Pereira Miranda, Andressa Fernandes Oliveira, Daniel Santana Rodrigues, Silvio Gabriel Gonçalves Nunes, Franciele Pinto Dos Santos Rocha, Tainara Ramos Lobo, Gabriel Barreto Da Silva Santos, Danilo Luz Pimentel, Prícila Araujo Dos Anjos, Luís Davi Nogueira Guimarães, Manoel Alves Da Silva Junior, Ingrid Jaine Da Silva E Silva, Andressa Rodrigues Teixeira Pereira, Taysla Da Silva Nascimento Guedes, Edivan Dos Santos Caldeiras, Simone Leite De Sousa, Luana Soares Harf, Ranniere Alves De Brito, Stephanie De Jesus Filgueira, Usias Neves Chaves, Robinson Silva Souza, Daniel Batista





Silva, Andressa Batista Fernandes, Jhon Leno Jesus Dos Santos, Ádryl Nascimento Da Natividade, Jacyara Rocha Pereira, Célia Cristina Pereira Souza, Nathan Lima Rodrigues, Arlan Soares Moreira, Amanda De Oliveira Silva, Guilherme Neves Cotrim Paes, Fernanda Mendes Silva, Jéssica Prates Oliveira, Luís Paulo Silva De Souza, Amanda Alves Dos Santos, Flávia Cristina Moreira Perira, Alysson Yan Amorim Silva, Alex Durães Santos, Glalber Rafael Silva Santos Souza, Vanessa Guimarães Souza, Laysa Nayoh Matos Araujo Silva, Mileide Luiza Mendes Alves Da Silva, Dayane De Oliveira Cerqueira, Leandro Neves Dos Santos, Adriana Pimentel Viana, Fernanda Campos Souza, Jasmine Santos Souza, Jonadabe Silva Batisa, Leonardo Campos Santos, Valdinei Ailton Da Silva, Jardel Mamede Fernandes, Maria Ivana Félix Fernandes Galdino, Adriana De Jesus Santos Fernandes, Diêgo Dias Dos Santos, Lucas Henrique Do Carmo Neves, Muniria Bandeira Amorim Viana, Eliseu Soares De Oliveira, Eziel Cardoso Correia, Vitoria Rayana Pereira Alves, Vera Neide Lima E Silva, Luana Silva Maciel, Rafael De Souza Fernandes, Matheus Henrique Vieira Paula, Débora De Oliveira Souza, Roseli Araujo Oliveira

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; UC02

Samara Kauany Nonato De Souza, Samuel Gomes Temoteo, Bruna Borja De Oliveira Santos, André Maia Santos, Jeane Dos Santos Souza, Floriza Santos De Souza, Kalebe Pereira Sampaio Da Silva, Anna Rachel Barbosa Paterno, Terezinha Porto Maia, Maria Ivete Pereira Fernandes Costa, Kaio Renan Brito Capeari, Ananda Moraes Coelho, Cleilson Batista Rio Branco, Taina Da Silva Ribeiro, Ramom Vieira Neves, Andressa Lorrane Ramos Dos Santos, Jeane Xavier Stein, Marco Antônio Cortes De Jesus, Gleisson Henrique De Almeida Silva, Leticia Oliveira Silva, Mateus Pereira Miranda, Sérgio Rodrigues Nunes, Elielma De Lima Conceição, Wisley Otávio Dos Santos Pereira, Yasmin Vitoria Matos Amorim, Maiara Araújo De Queiroz, Edimario Santos De Jesus, Evangelista Nascimento Da Silva, Janaína Da Silva Ferreira, Catarina Lorrane Martins Oliveira, Adesson Silva Santos, Emanuel Marlen De Oliveira Ferreira, Jaqueline Oliveira Dos Santos, Vitória De Lima Pimentel Da Silva, Luís Fernandes Da Conceição, Glauber Silva Carvalho, Ana Vitória Lima Ramos, Catarina Lorrane Martins Oliveira, Crislei Santos Da Silva, Carlos Gabriel De Matos Ferreira, Tamiere Tavares Da Silva, Thauane Kaline Santos Silva De Matos, Wesley Moura Dos Santos, Maiara Araújo De Queiroz, Cleber Miguel Paranhos, Fernanda Soares Da Silva, Gustavo Soares, Emanuel Marlen De Oliveira Ferreira, Janaina Martins Barreto, Pedro Lucas Barbosa Dias, Oseias De Novaes Araujo, Jorge Ferreira De Carvalho, Otávio Natan Oliveira Dos Santos Paiva, Alice Vieira De Paz, Rayane Dos Santos Silva, Vitoria Moreira Dos Santos Da Cruz, Mateus Soares De Franca, Mateus Soares De Franca, Matheus D'luka Araújo De Brito, Mateus Da Rocha Pereira, Pablo Vinícius Souza De Jesus

A Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia, Situada No Endereço À 5ª Avenida, Nº 550, Centro Administrativo Da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, Por Meio Do Programa CPA DIGITAL, Nos Termos Da Resolução CEE Nº 44/2020, Torna Público A Relação Dos Concluintes Do Ensino Fundamental Através Do Exame Nacional Para Certificação De Competência De Jovens E Adultos - ENCCEJA No Ano De 2022 Autorizados A Serem Certificados Pela Comissão Permanente De Avaliação - CPA Nos Termos Da Portaria SEC Nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; UC02

Adriano Souza Pavane, Bruno Sérgio Rodrigues, Izenice Araújo Da Camara, Izenice Araújo Da Camara A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; UC06

Ravena Santos Cerqueira Lima, Gabriel Rodrigues De Alcântara, Arione Reis Dos Santos, João Pedro Lima De Jesus, Matheus Santos Macedo, Bianca Da Silva Moreno Braz, Tamiere Dos Reis Oliveira Andrade, Bianca Reis De Andrade, Salvador Conceição Da Silva, Rogerio Santos De Jesus, Maylane Santos Nascimento, Augusto Bitencourt Cordeiro, Rillary Da Silva Araujo, Maxwell Santana Demetrio, Julian Moreira Dos Santos, Dyanne Kleia Da Silva Santos, Hevelly Silva Medrado, João Guilherme Fontes Costa Dos Reis, Robert Daniel Calhau Dos Santos, Matias Santos De Oliveira, Bianca Andrade De Jesus, Flaviane Celestino Dos Santos Luz, Eric Souza Macedo, Maik Roger Souza Silva, Luciano Brito Vieira Filho, Kauana Cardoso Santos, Valmir Alves Dos Reis Neto, Natalia Coutinho Saraiva, Andressa Vitória Viana Dos Santos Rigaud, Andressa Vitória Viana Dos Santos Rigaud, Denise De Souza Santos, Patricia Dos Santos Moraes, Eshily Maria Dos Santos, Pedro Lucas Cirineu Chagas, Jéssica De Jesus Santos, Evelyn Yasmin Lima Dias, Rafaela Ferreira Salvador, Jaiane Alves De Jesus, Marcos Antônio Ferreira Santos, Leila Meres Soares Santos Bomfim, Tainara Almeida Dos Santos, Ryan Almeida Santos, Caio Gabriel Costa Texeira, Thales Ramon Garcia Ferreira, Tamiere Dos Reis Oliveira Andrade, Keyll Dos Santos Damasceno Da Silva, Kauane Silva Mota, Sávio Louro Silva De Jesus, Áurea Machado Da Silva, Igor Santos Mouta, Maira Locas Dos Santos, Lucas Lavigne Souza, Samilhi Silva Santos, Stéfani Xavier Santos, Leonardo Lessa Nogueira, Mayra Serra De Oliveira, Caio Resende Lisboa Sales, Vanessa Nascimento Oliveira, Matheus Silveira Fontes, Tassia Souza De Jesus, Thiago Ivan Santos Matos, Rafael Santos Silva, Elizete Pereira Dos Santos Gois, Bianca Fernandes Barbosa De Souza, Vinicius Caetano Melo Vieira, Quezia Lima De Queiroz, Iasmin Santos Coelho, Adrian Costa De Oliveira, Luiz Henrique Santos De Uzeda, Bruno Alcantara Soares, Sheila Cristina Santos Andrade, Neidson Santos De Jesus, Jefferson Henrique Santana Céu, Andresson Santos Silva Junior, Leandro Anunciação Moraes

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; UC06

Ana Beatriz Guimarães Santos, Alex Fabian Silva Lemos, Grazielle Dos Santos Lima, Hosana Gama Dorea, Lazaro Davi Souza Oliveira

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Fundamental através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Martielly Teixeira Lopes; UC03

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Thayna Silva Santos, Amanda Luiza Mota Batista, Valeria Silva Santos, Evilly Rodrigo Cardoso Matos, Cristiane Damasio Bezerra, Marcelo Zabim, Luclivia Vieira Santos. UC04

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Ramon Santos Souza, Matheus Mota Soares, Ludimila Cena Soares, Camila Silva Montenegro, Fernanda Alves De Carvalho, Mônica Gonçalves De Oliveira Santos, Heriklis Dias Ferreira Santos, João Victor Ferreira Santos, Gleiton Brotas De Sousa, Lucas Carvalho Santos, Ana Carla Jesus Dos Santos Soares, Rafael Monteiro Dos Santos, Ithiana Samara De Souza Ferreira, Jose Iva Saturnino Santana, Tarcisio Alves De Almeida, Gracindo Clemente De Oliveira Neto, Maelen Ribeiro Rios, Édon Araújo Sales Macêdo, Emerson Dos Santos Fernandes, Tarcisio Alves De Almeida, Paula Debora Costa Santos, Eliana Moreira Do Lago, Laressa Da Silva Maia Santos, Ludimila Cena Soares, Maria Luiza Macedo Silva, Gabriela Da Silva Queiroz, Paula Debora Costa Santos, Douglas Jesus De Souza, Cailane Da Silva Souza, Renata Jesus Rodrigues, Paula Debora Costa Santos, Daniel Rego Rodrigues Silva, Paloma Rodrigues De França, Inácio De Almeida Cerqueira, Daniel Rego Rodrigues Silva, Tarcisio Alves De Almeida, Bruno Santos Silva, Gildo Macedo Pereira, Larissa Luz De Oliveira, Ericon Dos Santos Almeida, Jefferson De Oliveira Lima, Viviane Dos Santos Soares, Paulo Eduardo Souza Dias, Arhur Valois Reis, Brenda Araújo Ramos, Jonas Oliveira De Santana, Jeferson Gomes Da Silva, Sara Evelen Santos Costa, Jhonathan Carvalho, Sylmara Maia Vieira, Edivaldo Oliveira E Silva. UC08

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Jose Carlos Dias De Almeida, Tacilla Santana Pimentel, Ruan Vitor Ferreira De Deus, Milton Rodrigues Dos Santos Junior. UC10

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Aysllin Magalhães Caires Dias Nascimento, José De Castro Júnior, Patrick Hérisson Varjão, Hingrid Cristina Gomes Da Silva. UC11

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Livio Augusto Cruz De Farias, Jeronimo Da Silva Da Cunha, Elenize Souza Barbosa Silva, Raísa Tárclia Lopes Reis, Kethlen Rocha Leal, Augusto Farias Neto, Mariana Ferreira Alves, William Silva Ferreira Santos, Jonatas Souza Conceição, Rafael Bastos Silva, Vinicius Ramalho Rocha, Géssica Oliveira Dos Santos, Anyele Eduarda Sampaio Paes Leite, Rirlane Pereira Da Costa, Cauann Almeida Rocha, Carlos Leandro Moreira Lima, Wesley Andrade Da Silva, Washington Barreto De Souza, Agledson De Oliveira Rodrigues, Giovana Gabriele De Jesus Santana, Jair Pereira De Jesus, Inácio De Almeida Cerqueira, Neuziane Alves Bastos, Greice Kelly Pereira Souza, Wanderson Oliveira Pontes, Adam Soares Ferreira, Rebeca Dos Santos Couto, Otton Caarvalho, Amanda Sena Santos, Jose Vinicius Matos Andrade, Giovana Lustosa Nascimento Sampaio, Amanda Conceição Constantino, Douglas Rocha Camilo Santos, Luiz Carlos Da Silva Vilela, Vitor Emanuel Gonzaga Santos, João Vítor Furtado Ribeiro Lima, Carlos Antonio Santana, Miguel Rodrigues Bomfim, João Manoel Nascimento Nepomuceno, Alisson Batista Dos Santos, Breno Araujo De Oliveira, Carlos Antonio Santana, Tacylla Souza Lima, Kaline Santos E Silva, Micael De Jesus Pedra, Carlos Eduardo Brito Da Silva, Grazielle Bispo Torres, Mariana Santana Dos Reis, Maiara Silva De Andrade, Davi Marcos Vasconcelos Ferreira, Anyele Eduarda Sampaio Paes Leite, Davi Ribeiro Da Silva, Gabriely Pereira Da Silva, Anyele Eduarda Sampaio Paes Leite, Anyele Eduarda Sampaio Paes Leite, Anyele Eduarda Sampaio Paes Leite, Cathelen Victoria Conceicao Dos Reis Oliveira, Arivaldo Nascimento Da Assunção, Fabiane Thially Araújo De Jesus, Felipe Santos De Jesus, Luiz Felipe Costa Da Silva, Samuel Otavio Assis Vieira, Juracy Montenegro Do Bomfim, Micael Nunes De Jesus, Anderson Cruz Costa, Cleane Araujo Carvalho, Anthony Barboza Dos Santos, Luana Souza Da Silva, Kailane Silva E Silva, Juniel Santos Damião, Stela Lima De Jesus, Hilda Maria Rezende Da Silva, Pedro Lucas Teles De Oliveira Sampaio, Allisson De Jesus Dos Santos, Manoel Antônio Dos Santos Guimarães, Adriana Primo Silva De Jesus, Keilla De Souza Ferreira, Anyele Eduarda Sampaio Paes Leite, Davi De Queiroz Conceição Nascimento, Ágata Sabrine Rocha Leal, Judymilla Mota Dos Santos Lima, Beatriz Nascimento



Souza, Maira Vitoria Pereira Rocha, Isaac Lima Leal Da Silva, Vinicius Gonçalves Dos Santos, Ingrid De Jesus Da Cruz, Carlos Henrique De Brito, Iago Silva Santos, Wesley Andrade Da Silva, Jonas Santos De Souza, Lucas Dos Reis De Miranda, Gisele De Santana Santos, Nilton Santos Neto, Lucas De Jesus Araujo, Ramon Evangelista Dos Santos, Tais Araújo Dos Santos, Adriele Da Costa Santana, Débora Mota Lemos, Igor Da Silva Ramos De Jesus, Lucas De Jesus Abade, Danielly Conceição Da Silva, Fillipe Vicente De Araujo, Raquel Amaral De Oliveira Silva, Denilson Ferreira Dos Santos, William Kaic Caitano Correia, Carlos Eduardo Brito Da Silva, João Victor De Jesus Rosa, Emerson Lima Silva, Augusto Alves Coutinho Neto, João Victor Gomes Silva, Karen Ane Oliveira Santos, Ingrid Conceição Vicente, Lavínia Oliveira Da Silva, Antonio Carlos Carneiro De Oliveira Junior, Karolayne De Araujo Santos, Karine Saturnino De Jesus, Jose Renato Dos Santos Sobreira, Hiago De Oliveira Silva, Kathley Gabrieli Sousa Alves, Eize Kathleen Pinto Silva, Fabiana Cezar De Jesus, Kelly Souza, Ellen Laiane Moura Carvalho, Ander Andrade Macedo, Augusto Farias Neto, Rafaela De Jesus Cruz Bezerra, Fabricio Mota Dos Santos, Caroline Nunes Tavares, Carlos Sousa Dos Santos, Manuel Alexandre França De Almeida, Jane Roseane Rodrigues De Souza, Danielly Conceição Da Silva, Gustavo Lima De Jesus Santos, Jailma De Souza Correia, Edvaldo Goncalves De Oliveira Junior, Augusto Farias Neto, José Júlio Da Silva Filho, Gilmar Rodrigues Dos Santos, Savio Moura Da Silva, Augusto Farias Neto, Eduardo Do Rosario Santos, Cristiano Da Cruz Silva Junior, Lennon Cabral De Souza Magalhães, Matheus Sampaio Lustosa, Giovana Gabriele De Jesus Santana, Michele Dos Santos Rios, José Maurício Pinto Da Silva, Rafaela De Souza Silva, Gabriela Araujo De Oliveira, Eduardo Carvalho Do Carmo, Jonathas Barros De Oliveira Carneiro, Tales Henrique Guerra Ramos Dos Santos, Gisele Carine Lima Ramos, Ruana Santos De Assis, Eduardo Ramos De Lima, Nathiele Oliveira Silva, Joice Santos Queiroz, Yago Da Silva Boaventura, Michelly Leite Da Silva, Kaio Vinicius Figueredo De Lima, Sanderson De Araújo Souza, Yuri Silva Novaes, Ana Beatriz Da Paixão Silva, Alan Matheus Lima Bastos Valadares, Lucas De Araujo Oliveira, Érika Amanda Rocha Matos, Rayane Emanuely Dos Santos Sampaio De Santana, Joao Vitor Oliveira Duarte, Nicolly Serra Da Silva, Silvia Jhenyffer Santos Do Nascimento, Luiz Carlos Barreto Dos Santos Filho, Camille De Souza E Souza, Adam Soares Ferreira, Valber Ruan Ferreira Nunes, Carlos Sousa Dos Santos, Jonatas Almeida Cerqueira - Uc05

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Emanuelle Ribeiro Dos Santos Souza, Camila Santos Lima, Daniel Barberino Oliveira, João Vitor Dutterle Oliveira Nascimento, Rhadyja Silva Santos, Vinicius Antunes Bahia, Gabriela Cardoso Guimarães Nunes, Daniel Ricardo Sousa Barreto Junior, Joao Victor Santana Santos, Bruna Souza Carvalho, Jéssica Souza Novaes, Nathalia Fontes Goncalves, Danilo Santos Libarino, Gabriela Lemos Querino De Lima, Jhonnes Degrise Meneses Santos, Igor Silva Souza, Mariana Cecilia De Carvalho Rosario, Kamila De Oliveira Santana, Danielle Ribeiro Dos Santos Souza, Maiko Douglas Ribeiro Santos, Thiago Ferreira Santana, Aminadabe Benevides Moura, Keylliane De Carvalho Marinho, Gabrielle Alana Silva Rocha, Gabriel Azevedo Alcantara, Allef Romario Sena Varjao, Samuel Gomes Brazil Dos Santos, Gabriele Eduarda Paiva Angulo De Aquino, Anderson Dos Santos Souza, Sabryna Nascimento Da Hora, Erica Santos Da Lapa, Gicele Silva Novais, Octavio Muniz Florencio Dos Santos, Julio De Jesus Santos, Lais Santos Ferreira, Taise Novaes Oliveira, Antonio Edivaldo Gomes Felipe, Éllem De Melo Viana, Messias Pereira Brandão, Kalliane De Oliveira Santana, Maria Jose De Jesus Santos, Maria Eduarda Silva De Oliveira, Pedro Henrique Sampaio Gomes, Beatriz Lauane Santos Mendes, Leticia Novais Dos Santos, Daniel Vieira Dos Santos, Tailane Borges Silva, Tailana Conceicao Batista, Laíne Martins Araújo Santos, Thiago Henrique Dos Santos Almeida, Amanda Santos Silva, Camilla Silva Dos Santos, Marcos Oliveira Da Silva, Villian Almeida Bonfim, Jacimara Oliveira Dos Santos, Robério Souza Conceição, Marcus Douglas Gomes Bandeira Gomes, Louise Carvalho Leite Da Silva, Samyris Linse Sousa Dos Santos, Lázaro Vasconcelos Oliveira, Anna Flavia Torres Martins, Mariana Ribeiro Eustáquio, Letícia Silva Viana Nascimento, Anildo Souza Matos, Jorge Paiva Dos Santos, Paulo Henrique Ferreira Sampaio Rego, Caio Robert Lourenço Dantas, Joao Gabriel Mendes Menezes, Risabela Nascimento Rosa, Ana Clara Sacramento Menezes, Erica Ferreira Dos Santos, Adrielly Do Amparo Aquino, Victor Dos Santos Venancio, Gabriel Oliveira Pereira, Eunézio Lustosa Dias, Horrana Araújo Dos Santos, Nathasha Santos Viana, Lorena Oliveira De Jesus, Mel Sena Da Silva, Kleiane De Souza Santos, Klaiver Dos Santos Barista, Beatriz Souza Alvarenga, Rita De Cássia Souza Alcântara, Caio Filipe Pereira Dos Santos, Isla De Sousa Barbosa Barreto, Fabio Brito Da Silva, Yago Reis Da Silva, Matheus Souza Dos Santos, Ricardo De Jesus Soares, Nailson Pedrosa De Assis, Everson Souza Campos, Rosivaldo Ferreira Da Silva Junior, Caroline De Cena, João Vitor Conceição Dos Santos, Radija De Jesus Fraife, Taise Dias De Oliveira, Erik Barbosa Dos Santos - Uc07

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Thiago Santos Vasconcelos, Ismael Santos Barbosa, Yan Benetti Eloy, Icaro Sales Dos Santos, Clayton David Silva Dos Santos, Jacson Da Silva De Almeida, Taiane Dos Anjos Andrade, Deocleciano Cardoso Santos Neto, Simone Souza Santos, Samiri Andrade Silva, Luiz Roberto Dos Santos Junior, David Israel Dos Santos Silva Junior, Liris Labine Oliveira Salvador Costa, Loislane Souza Oliveira, Fernanda Almeida Pomponet, Gustavo Santiago Santos, Clovis Leal Almeida Junior, Maria Cicilia Silva Rotondano, Carlos Duarte Junior, Larissa Dos Santos, Tailan Santana Dos Santos, Caroline Damasceno Cruz, Gabrielly Santos Correia Oliveira, Geovane Eugenio De Sousa Santos, Henrique Lopes Barbosa, Ueslei Almeida Santos, Joedson De Castro Gomes, Mateus Silva Bomfim, João Pedro Nascimento Sousa, Raquel Souza Silva, Ana Carla Da Cruz Silva, Vanessa Alves Da Cunha, Elisângela Da Silva Santos - Uc09

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA

DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Estela Aniorde Tenza, Joao Matheus Do Prado Rizzo Araujo, Cristiane Santos Da Costa Pinto, Laila Thais Estanislau Santos, Victor Emanuel Rocha Pereira, Brenda Cerqueira Menezes, Charles Henrique De Souza Ataides, Natália Passos Da Silva, Lorena Mascarenhas Da Silva - Uc13

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Daniela De Freitas Querino, Victoria França Rocha, Glebson Bispo Franco, Naiara Barbara Ribeiro Santana, Erivan Mascena De Souza, Radilson Queiroz Dos Santos, Gedson Dos Santos Gomes, José Roberto Conceição Trinchão Junior, Elisa Vitoria Anunciação Cruz, Daiane Dantas Alves Dos Santos, Maynara Nery Santos, Rebeca Chaves Vilanova, Paulo Mateus Santana De Sousa, Suelio Santana Da Silva, Rodrigo Nascimento Dos Anjos, Jonatas Silva Pereira, Talita Da Silva Viana, Franciele Santos Silva, Divanice De Santana Dos Anjos, Lucas Da Silva Nascimento, Ruan Felipe Teixeira De Jesus Dantas, Lucas Paim Amorim, Welton Dos Santos Santana, Matheus Bispo De Melo, Soraia Dos Santos Gois, Gisele Santana De Sa, Natasha Argemira Guedes Souza, Stephanie Santos Souza, Edson Bentes Pereira - Uc14

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Davi Vieira Da Silva - Uc15

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Leandro Gaspari, Jirlane Dos Santos Da Silva, Janilda De Lima Silva, Paula Alves Araujo, Fabiana Alves Ferreira Souza, Fabiana Marques Da Silva De Franca, Carlos Julian Da Silva, Israel Brandão Moraes, Nicolle Santos Sousa - Uc17

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Raniely Pereira Neves Da Silva, Taiane Quirino Dos Santos, Vanessa Santos Lima, Alana Silva Oliveira, Gabriel Rocha Sarmento Zumba, Richele Santos Ribeiro, Maria Quiteria Farias, Tiago Vieira De Oliveira, Luciano Camilo Marcelino, Francisco Antonio Alves Ferreira De Souza, Ester Filadelfo Rocha Ferreira, Daniela Alves Moraes, Rafael Viana Santos, Andressa Lima Mendes, Raquel Rocha Dos Santos Santa Rosa, Maicon Oliveira De Jesus, Andreia De Jesus Lopes, Tatiane Costa Silva, Thalia Costa Dos Santos, Leandro Nery Silva, Karana Silva Rodrigues, Claudio Vitor Oliveira Dias, Sirlândia Silva Ribeiro, Sheila Ramos De Oliveira, Milene Araujo Silva, Hugo Lima Lemos, Joao Rafel Alves Da Silva, Diana Lacerda Coelho, Vinicius Amorim Santos, Paulo Patric Souza Alves, Israel Silveira Braga Almeida, Abraão Sousa Sampaio Ferreira, Renata Pereira De Oliveira, Gabriela Santos Brito, Valeria Ramos Sousa, Paulo Juraci Melo Alcantara, Angela Dos Santos Batista, Geovana Cordeiro Silva, Jessica Marinho Dias, Marcia Fernanda Da Silva Almeida, Leandra Alves Dos Santos, Lúri Gabriel Silva Carvalho, Gabriel Lemos Silva, Lucas Santos Silva, Edson Freire Aguiar, Carlos Eduardo Silva De Jesus, Aparecida Lima De Jesus, Fabiana Rocha Nobre, Alessandro Santos Monteiro, Manoel Antonio De Caires Junior, Thaisa Barreto Oliveira, Camila De Brito Soares Ferraz, Ana Clara Gonçalves Veiga, Eric Da Silva Souza, Camile Andrade Da Silva, Ariana Alcântara De Oliveira, Hugo Mendes Lucas, Jonas Santos Oliveira, Luana Reis Meira, Lucia Costa Bastos Oliveira, João Pedro Carvalho Oliveira, Laércio Carvalho Oliveira, Edinaldo Moreira Nascimento Junior, Ana Vitoria Umburanas Santos, Silvana Menezes Dos Santos, João Carlos Lima De Oliveira, Gabriele Silva Mendonça, Ione Pinheiro Silva, Moises Santos Bomfim Neto, Renzza Cometti Nunes Rocha, Eliane Do Amaral Pereira, Carla Fernandes Andrade, Luiza Katryn De Araujo Porto, Marília De Jesus Gomes, Carlos Alexandre Lopes Pereira Da Silva, Taili Oliveira Santos, Patric Santos De Jesus, Ingrid Mendonça Novais, Murilo De Jesus Rocha, Eduardo Vieira Silva, Milena Gomes De Oliveira, Lucas Vasconcelos Santos, Lourifabio Santos Cardoso, Jackson Kaique Corte Silva Pires, Rosana Guimarães Silva, Felipe Ribeiro Da Silva, Gildarte De Jesus Novais, Carla De Souza Alves, Lucas Da Conceição Ribeiro Lima, Emily Neres Dos Reis, Alessandro Dos Santos Soares, Camilly Decrescenzo Andrade Caires, Paulo Clecio De Abreu Barbosa, Daniele Fernandes Rocha, Jean Gomes Melo, Ronald Santos Souza, Tainá Duarte Martins, Marcelo Rodrigues Moraes Freitas, Damaris Santos Oliveira, Leonam Guttemberg Viana, Patricia Almeida Malta, Guilherme Rodrigues Santos, Moabe Sousa Moreira, Maiara Oliveira Santos, Delio Cangussu Almeida Filho, Naiara De Jesus Barros, Vanessa Tavares Conceição, Isaac Alves Fernandes, Rosiane Ribeiro Souto, Vitor Rocha Gonçalves, Leandro Sena Oliveira, Enak Oliveira Lima, Jonathan Santos De Jesus, Maiara Loreda Lima, Ivonilde De Sousa Almeida, Euler Ribeiro Santanna, Daiane Costa Santos Prado, Alexandre Pereira Da Silva, Akilla Coelho Da Silva, Nathália Santana Cordeiro, Anderson Dos Santos Avelino, Barbara Stefany Dos Santos Silva, Maria Luiza Figueiredo Cunha, Douglas Moraes Oliveira, Helena Gomes, Fernanda Silva Anchieta, Mateus De Souza Santos Bastos, Ricardo Santos De Oliveira, Naiara Lima Moreira Santos, Dalila Vieira De Assunção, Arthur De Alcântara Da Silva, Barbara Lima Pereira, Daniel Pereira Almeida, Luca De Jesus Neves, Edenilsa Medrado Santos, Emanuelle Oliveira Lima, Debora Maria De Jesus,



Heliene Alves Nunes, Leonardo Lacerda Brandao, Daniel Nolasco Campos Santos, Pedro Souza Pacheco, Giovane Lemos Rocha, Guilherme Novaes Gama, Maria Lubiana Morais Vitor, Vanessa Silva Cavallante, Júlia Do Vale Soares, Jamile Oliveira Silva, Claudia Costa Pereira, Vinicius Costa Moraes, Karoline Ladeia Alves, Edwilson Santos Almeida, Patricio Vinicius Andrade Rocha, Ramom César Martins Da Silva, Jeorge Oliveira Da Silva, Gilberto De Alcantara Conceição, Fabricio Oliveira Brito, Veronica Souza Sanches, Bruno Brito De Freitas, Claudiones Dos Santos Oliveira, João Henrique Santos Araújo, Isabella Silva Oliveira Boemio, Thainara Fagundes Seles De Menezes, Hellen Karolainy Clara De Brito, Manuel Messias De Oliveira Silva, Juliana Nascimento Amorim, Manoela Gomes Macedo, Luzmar Ribeiro De Novaes Junior, Wesley Nascimento Dos Santos, Thatielle Almeida Silva, Isaías Fernandes Pereira, Fernanda Ruas Tigre Cordeiro, Caique Santana Dias, Isadora Sousa Borges, Cristina Prates Rebouças, Ana Luiza Lima Reis, Hanna Soares Da Silva, Nicolas De Jesus Almeida, Micaela Santos Pereira, Livia Novaes Santos, Matheus Campos Lima, Mirele Bispo De Matos, Milane De Jesus Sousa, Maíra Rocha, Letícia Alves De Oliveira, Lucas Gabriel Rocha Lima, Moises Da Silva Quaresma, Júlia Teles Santos, Matheus Silva Meira, Liliane De Jesus Moreira, Marília Santos Sampaio, Emerson Rodrigues Moreira, Kelton Rocha Freitas, Eduardo De Jesus Costa, Luana Rodrigues Dos Santos, Mateus Arnaldo Pina Dos Santos, Gabriel Silva Alizeri, Leonardo Morais Santos, Samuel Oliveira De Jesus, Ramile Aparecida Rocha Sousa, Silas Rodrigues Araújo, Alef Menezes De Oliveira, Luciana Da Silva Carvalho, Tayane Andrade De Almeida, Lucas Bitencourt Barbosa, David Almeida Nunes, Isaque De Sousa Barros, Amanda Coelho Almeida Viana, Alice Oliveira Gomes, Kariny Ramaciote Santos, Mayara Calixto Hungaro, Iasmin Lemos Oliveira Dos Santos, Michele Freire Cordeiro, Fernanda Da Silva Santos, Joseane Silva Moreira, Darlei Batista Dos Santos, Betania Barreto De Oliveira Silva, Miriam Oliveira Santos, Camila Souza Ribas, Adriane Sousa Ribeiro, Morony Santos Galvão, Emerson Santos Costa, Adriel Andrade Reis, Bruno Rodrigues Sertao, Laís Cordeiro Moreno, Luiz Felipe Sousa Pereira, Millena Carvalho Barreiros, Ana Clara Santos Nolasco, Augusto Henrique Castro Santos Trindade, Ricardo Porto De Andrade, Juliana Moreira Oliveira, Rogerio Cruz De Carvalho, Hebert Batista Portugal, Maria Luiza Silva Santos, Manuel Victor Porcena Vasconcelos, Davi Freitas Xavier, Gabriel De Jesus Fonseca, Vanessa Prado Santos, Letícia Matos Nascimento, Bruna De Jesus Fernandes, Jeferson Barbosa De Brito, Suellen Rosa Ramos Da Silva, Paulo De Oliveira Rosa Silva, Jeane Sousa Almeida, Lázaro Lima Pereira, Alex Ferreira Santos, Edilei Neves De Souza Junior, Werley Lima Santos, Iasmim Gonçalves Ferreira, Erica Amorim Sampaio, Vinicius Jesus De Oliveira, Camila Santos Macedo, Rafael Roger Rodrigues Dos Santos, Gabriel De Jesus Pereira, Vinicius Da Silva Ferreira, José Fernandes Costa, Stefanny Santana Mendes - Uc18

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Uc01

Isac Alves Dos Santos, Tânia Regina Da Silva Pereira, Camila Almeida De Carvalho, Ivson Luan Eloi Dos Santos, Tercio Ferreira Santos, Joanice Neres Santos, Larissa Rodrigues Vieira, Brenda Moreira Lima, Luiz Marcos Alves Ferreira, Alex Dos Santos Barbosa Junior, Daniela Rodrigues De Oliveira, Ismael Jesus Dos Santos Simões, Renata Pinho Dos Santos, Vitor Marques Santos, Rone Cassio Dos Santos Souza, Mateus Pereira Miranda, Camila Flores Silva, Rafael Silveira Lima, Claudio Vinicius Silva Da Paz, Theoan Allefy Assunção Dos Santos, Maria Cleonice Gomes De Jesus, João Vito Nascimento Oliveira, Carlos Daniel Silva Santos, Ádrian Luciano Rabelo De Araújo, Gessica Dos Santos Silva, Paulo Henrique Gonçalves Menezes, Jhonnatas Matheus Teles Nascimento, Edlane Santos Silva Torres, Ronaldy De Jesus Almeida, Maria Eduarda Costa Azevedo, Wendell Sandrick Oliveira De Amorim, Luiza Kaine Pereira Santos, Talita Muniz Dos Santos, Gesiel Oliveira Costa, Carlos Michael Nepomuceno Barbosa, Adailson Camilo Dos Santos, Ariele Ayala Das Virgens Santos

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, localizado na Rua Teixeira de Barros, s/nº, Centro, município de Campo Formoso, jurisdicionado ao NTE 25 - Senhor do Bonfim, nos termos da Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 24/10/2020, torna pública a relação de inclusão dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2015, neste Estabelecimento de Ensino.

Modalidade Formação Geral - Anexo de Lages dos Negros - Turno Noturno - Turma 3ª série A Alenilde de Jesus Nascimento, Anderson Ferreira da Silva, Atanael Gama de Jesus, Bruna Nunes de Carvalho, Erismar de Jesus Sales, Fábio dos Santos, Jandilson dos Santos Bernardo, Jeilson de Jesus Santos, Joadson de Jesus Santos, Jorge Arlindo dos Santos Junior, Josiel dos Santos, Marlene Gama de Jesus, Monica Soares de Souza, Sidomaria Santos Costa, Ercules Nascimento dos Santos, Vanessa dos Santos Araujo, Adevânia Barbosa de Sales, Aline da Silva Souza, Islaine Macedo Santos, Italo Rodrigo Barros Jatobá, Izamara Felix dos Santos, Jailton Liberato dos Santos, Jessiene Ferreira da Silva, João Vitor da Silva Alves, Iris Maria Dias Bruno, Josemaria Gama Virginio, Mateus de Jesus Miranda, Laiane Jesus Sales de Melo, Valquiria Nunes da Silva, Geisiane Nunes dos Santos, Jessica Letícia Nunus dos Santos Aguiar, Fabricia conceição da Silva, Murilo Teles de Carvalho, Erivelton Celestino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao NTE 6, instituído pela Portaria Estadual nº 4 /2005, publicado no Diário Oficial de 18.01.2005, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA Educação de Jovens e Adultos Tempo de Aprender II, no ano de 2021

Bianca dos Anjos Nascimento; Ellen Victoria Souza Dantas; Erick Henrique Bonfim da Fonseca; Joseilton Santos Trindade; Rafaela de Jesus Oliveira; Rebeca Evangelista dos Santos; Rita Dias de Jesus; Vanessa Oliveira dos Santos; Deislane de Almeida de Souza; Daniela dos Santos; Luis Eugênio de Jesus Batista Junior; Tauan de Jesus Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2018 - E.M

Luana Santos Rosa

Edital 2019 - E.M

Paloma Ferreira Rauédys Andrade

Edital 2020- E.M

Iago Souza Menezes; Larissa Santos de Souza; Najara Silva de Oliveira; Saimon Santos Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçua/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Leonardo de Freitas Santana

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Proeja no ano letivo Continuum 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino. Turno Noturno Turma - ADM5N

Thainá Oliveira Galdino; Franciely de Jesus Xavier; Mariana Silveira Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Subsequente no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino. Turno Noturno Turma - ADM-3N2

Suzaneide Oliveira Santos; Jaimara Nascimento Silva; Ana Paula Dias Santana

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Logística, Modalidade Médio Integrado no ano letivo Continuum 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino. Turno Vespertino Turma - LOG-3

Lana de Oliveira Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Logística, Modalidade Médio Integrado no ano letivo Continuum 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino. Turno Matutino Turma - LOGIST-3

Mirelle da Silva Sacramento;

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Rua Joel Presídio, S/N, Bairro São João, município de Itaberaba - BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a inclusão da aluna concluinte do Ensino Médio no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: E - Turno: Matutino
Vitoria da Silva Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à rua São Paulo,145, no Município de Acajutiba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III - EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EIXO VI D Turno: Noturno
Natali Souza Dias dos Santos

Turma: EIXO VII A Turno: Noturno
Adilson da Silva Santos; Aline dos Santos Ferreira; Ana Cristina Conceição Reis; Ana Paula Araújo Santos; Andressa Dorea de Oliveira; Antônio Barreto do Nascimento Junior; Cátia Matos Messias; Cátia Santos de Jesus; Cristiane da Silva Santos; Edilson Santos Alves do Nascimento; Edna dos Santos Nogueira Cardeal; Elaine de Souza; Henrique Nascimento dos Santos; Isaías Pereira dos Santos; Jasilva Alves dos Santos; Jeferson Rodrigues dos Santos;

Jose Joel Gomes dos Santos; Leandro Correia dos Santos Oliveira; Nilson Silva Macedo; Sidnei Gomes Santos; Vinicius de Jesus Souza Santos;

Turma: EIXO VII B Turno: Noturno

Aline Souza Jesus, Arnildo Neves dos Santos; Daiane Santana da Cruz; Danilo Amado de Araújo; Fernando Souza dos Santos; Flaviana Souza da Cruz; Jadiane Jesus de Souza; Joice dos Santos Nascimento, Israel Souza dos Reis Soares, Lucas Santana Pinheiro; Maria Jose de Jesus Fonseca; Michele de Jesus Santos; Naiane Bispo dos Santos; Ozeane Ramos dos Santos; Raimunda Reis de Jesus; Roniclei da Conceição Braga; Rosângela da Silva Cavalcante;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC nº 29158850, Código SEC nº 1108729, localizado à Rua do Cruzeiro, S/Nº, Bairro Pau-Lavrado, no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D.O. de 08/02/2022, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano A Turno: Vespertino

Leandro Conceição da Paixão, Michelle Santos de Carvalho

Turma: 3º ano B Turno: Vespertino

Caique Santos de Jesus, Ione Nunes de Araújo, Naiara Santos de Carvalho, Lea Ferreira Ribeiro

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro no município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no mês de julho de 2011.

Na publicação do Diário Oficial do dia 15/07/2011 página 61 no Caderno Executivo - Secretaria de Educação ONDE SE LÊ: Maria Dasdores dos Santos de Jesus LEIA-SE Licya Maria dos Santos Lima.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro no município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA e do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de março de 2022.

Na publicação do Diário Oficial do dia 04/03/2022 página 35 no Caderno Executivo - Secretaria de Educação ONDE SE LÊ: Jovelice Pereira de Carvalho LEIA-SE Jovelice de Carvalho Costa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE- 18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI, PROEJA Médio e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos 2018, 2019, 2019.2s, 2021.1s, 2021, 2022.1s e 2022.

Curso Técnico em Administração, PROEJA Médio- Turno Noturno:

Jussara Santana Laudelino.

Curso Técnico em Análises Clínicas, EPI - Turno Matutino:

Kelly Raquel Santos Nascimento.

Curso Técnico em Análises Clínicas, PROEJA Médio - Turno Noturno:

Evani Santos Silva.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Adrielly Barbosa Cardoso, Carlos Henrique Alves dos Santos, Iohanns Augusto Soares Meyes, Iago Nunes da Silva.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Vespertino:

Eliel dos Reis Pereira, Mahteus Kaic Fernandes de Oliveira, Oziel Keveson Oliveira Cruz.

Curso Técnico em Informática, PROEJA Médio- Turno Noturno:

Lucas Pereira Santos.

Curso Técnico em Logística, PROSUB- Turno Noturno:

Roziane Vieira Alves da Silva.

Curso Técnico em Meio Ambiente, EPI - Turno Matutino:

Thais Marcelle Silva Lago, Fernanda Almeida Santos.

Curso Técnico em Meio Ambiente, PROSUB- Turno Noturno:

Rosalia dos Santos.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética, PROEJA Médio- Turno Noturno:

Elisete de Santana Portugal.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho, PROSUB- Turno Noturno:

Crislane Brandão Campos, Fabricio Abade dos Santos, Leonardo dos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE- 18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI, PROEJA MÉDIO e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2018, 2019, 2019.2s, 2021.1s e 2022.1s

Curso Técnico em Análises Clínicas, EPI - Turno Matutino:

Kelly Raquel Santos Nascimento.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Iohanns Augusto Soares Meyes, Iago Nunes da Silva.

Curso Técnico em Meio Ambiente, EPI - Turno Matutino:

Thais Marcelle Silva Lago.

Curso Técnico em Análises Clínicas, PROEJA MÉDIO - Turno Noturno:

Evani Santos Silva.

Curso Técnico em Informática, PROEJA MÉDIO- Turno Noturno:

Lucas Pereira Santos.

Curso Técnico em Meio Ambiente, PROSUB- Turno Noturno:

Rosalia dos Santos.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho, PROSUB- Turno Noturno:

Fabricio Abade dos Santos, Leonardo dos Santos Santana.

Curso Técnico em Logística, PROSUB- Turno Noturno:

Roziane Vieira Alves d

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de março de 2022.

Ediane Silva Santos, Everson dos Santos, Lucas Lima Dantas, Jonatha dos Santos Aragão, Juliana Nascimento Melo, Nivia Liriel do Nascimento Pereira, Ronivaldo Goes de Assunção, Westlyane Silva de Lima

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA no mês de fevereiro de 2022.

Elidinalva de Jesus Araujo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO, localizado à Rua Manoel Romão, s/nº, bairro Alagoinhas Velha, município de Alagoinhas-Bahia, jurisdicionado ao NTE 18, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a INCLUSÃO dos (as) alunos (as):

Felipe Monteiro Souza, Isabele de Jesus Lima, Isac Costa de Goes, Matheus dos Santos Matos, Robson Brito dos Santos; concluintes do Curso TF-3 Eixo VII/ EJA, no ano de 2019, no turno NOTURNO, neste Estabelecimento de Ensino.

“A Diretora do Colégio Democrático Estadual Professor Edgard Santos, Código MEC 29154707, Código SEC 1108273, localizado à Rua Francisco Edgar da Cruz, 128, alto da saudade, Município de Sátiro Dias-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

3ª A-M

Alana Nunes de Brito, Alessandra da Silva dos Santos, Alessandra da Conceição Lima, Aline Santos Andrade, Amanda Bispo da Cruz, Ana Clara Oliveira Batista, Ariane Ferreira dos Reis, Camila Oliveira da Costa Santos, Camili Stefani Costa Ferreira, Carolaine Gomes Rodrigues, Claudia dos Santos Costa, Cosme da Silva Santos, Daniela de Souza Vasconcelos, Daniela Neves da Silva, Evelin de Jesus Menezes, Filipe Vasconcelos de Carvalho, Gabriel Carvalho dos Santos, Geovanna Barbosa Ferreira, Gileide dos Santos de Souza, Glenda Ostine Santos Alcântara, Jandisnara Souza do Espírito Santo, Janete Batista dos Santos, Karolaine Borges de Deus, Luciene da Costa dos Reis, Luis Guilherme Oliveira Brito Souza, Lais Ferreira Barbosa, Rafael dos Santos Santana.

3ª B-M

Domingas da Conceição de Souza, Jennifer Carvalho da Silva, Joselina Alves de Souza, Maria Rosimaria Souza da Costa Souza, Marina Keury da Conceição Silva, Marina Souza da Conceição, Meireles Gomes Rodrigues, Messias Meireles de Souza, Noeli de Jesus Oliveira, Quívia Santos Ferreira de Lima, Simone Anjos dos Reis, Thais Eduarda Bispo da Silva, Thiago Almeida dos Santos, Valeria Oliveira Carvalho,

3ª A-V

Allana Cardoso da Conceição Matos, Ana Clara de Santana Souza, Ana Julia Anjos Araujo, Angélica Vieira Bispo, Antonio Vitor dos Santos Oliveira, Camila da Costa Pacheco dos Anjos, Carla Santiago Santos, Carol Iasmin Santana Cruz, Daniela dos Santos Souza, Danniell Mendes Batista, Ezequiel Costa Alves, Fernanda de Oliveira Braga, Filipe Costa da Cruz, Francinny de Souza Dias, Geysa da Silva Carvalho, Giovanna dos Santos Carvalho, Israel Lima Santos, Jean Marcos Rocha Santos, João Luiz Cerqueira Santana, Kaelly de Jesus Carvalho, Layza Ferreira de Souza, Lucas Cruz Lima, Manoel Rodrigues Batista Neto, Michele Ferreira da Silva, Mickaelly Bomfim Cerqueira, Naiara dos Santos, Pablo Cruz Nantes, Patrícia da Silva Costa, Shaiane Oliveira dos Santos, Suellen Rauany Santos Souza, Thayson Henrique da Costa da Cruz, Thiago da Silva Azevedo Reis, Winnie Saldanha Cardoso de Souza.

3ª B-N2

Adelma dos Anjos Souza, Adriana da Costa Bispo, Adila Reis de Souza, Alenildo Souza Nunes, Alexandre dos Santos Souza, Aline Teles Santos, Beatriz Oliveira da Silva de Jesus, Bruno dos Reis Oliveira, Caine dos Santos Souza, Camile Victoria Santana Oliveira, Cleival Macêdo dos Reis, Cleidivania Santos de Souza, Crispina dos Santos Pereira, Dandara dos Santos, Daniel Silva Matos da França, Daniela de Oliveira Souza, Elielson Pereira dos Santos, Filipe Natividade Silva, Flávia Bispo da Costa, Gabriela Ferreira dos Santos, Giliane de Jesus Silva Barbosa, Gustavo Ferreira dos Santos, Ivonei Silva dos Santos, João Henrique da Costa Santana, Leticia Batista Borges, Luziane Fonseca Silva Santana, Maiara Santos da Conceição, Marcos Jonas Reis da Cruz, Mikaelly dos Santos Almeida.

**3º A-N**

Alaine dos Santos, Atais Oliveira, Arilla Wyrellin Carvalho Cruz, Daniela Oliveira de Souza, Flávia Cruz de Carvalho, Jeziane da Conceição Bispo, João Paulo Silva Matos da França, José Railson Saturnino de matos, Larissa Ferreira dos Santos, Leticia Alves da Silva Bispo, Marcos Domingos dos Reis Vasconcelos, Maria da Conceição Batista de Oliveira, Maria José Jirlane Oliveira Santos, Maria Paula Ferreira da Costa, Michele dos Santos Piancó, Raion Nilton Araújo dos Reis, Shaiany Milena dos Santos Souza, Sthefane da Cruz Oliveira, Vilasio Welington Souza dos Reis, Wesley da Cruz Santos, Wilma Santos da Conceição,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARLOS MEIRELES PAULILO, Alexsandra de Brito, Código MEC nº 29456800 Código SEC nº 1178266, localizado à Rua Manoel Luiz de Carvalho S/N, Distrito de Riacho da Guia no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ANO A Turno: Vespertino

Antônia Do Nascimento Alves, Adriane Ferreira De Jesus Santos, Auingridy Portugal De Arruda, Beatriz Lins Pinheiro, Beatriz De Santana Dos Santos, Camylle Santos Santana, Diogo Santos Barbosa, Douglas Dos Santos Mendes, Gustavo Gabriel Santos Silva, Gilvania Reis Marques, Haniel Soares De Santana, Igor Antonio Santos De Santana, Ian Lucas Campos Dos Santos, Jaiane Santana Santos, Jamile Carvalho Santana, Joana Lais Dos Santos Reis, Larissa Dos Reis Santos, Leonardo Azevedo De Jesus, Lucivânia Santana De Jesus, Maiane De Santana Silva, Maria Eduarda Oliveira Souza, Maria Perola De Santana Conceição, Márgore De Souza Caldeira, Marcela Lisboa Santana, Michele Dos Santos Santana, Naiane Souza Do Nascimento, Naliele Santana De Jesus, Pedro Gabriel Oliveira Da Silva, Ronaldi Nogueira De Santana, Raelle Batista Do Espírito Santo, Rafaela De Santana Miranda, Sabrina Jardim Dos Santos, Thais Da Silva Santos, Thaislane De Alcantara Cordeiro, Vanessa Camila Santos Oliveira, Vanuzia Vitorino Dos Santos, Venicius Aragão Damasceno, Viviane Oliveira De Santana, Vitor Gabriel Azevedo De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARLOS MEIRELES PAULILO, Alexsandra de Brito, Código MEC nº 29456800 Código SEC nº 1178266, localizado à Rua Manoel Luiz de Carvalho S/N, Distrito de Riacho da Guia no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA - Educação de Jovens e Adultos - Tempo formativo III, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EIXO VI A (EJA - TEMPO FORMATIVO III) - Turno: Noturno

Cássio De Santana Souza, Lucineide Nascimento Ribeiro, Luis Carlos De Jesus Santos, Matheus Caldeira Batista.

Turma: EIXO VI B (EJA - TEMPO FORMATIVO III) - Turno: Noturno Edmey Da Cruz.

Turma: EIXO VII A (EJA - TEMPO FORMATIVO III) - Turno: Noturno

Debora Barbosa De Santana Reis Santos, Elialdo Vieira Moita, Emerson Correia Santos, Fernanda De Jesus Santos, Guilherme Da Conceição Silva, José Carlos Damasceno, Lucas Vitorino Dos Santos, Luis Carlos Santos Souza, Maria Nivea Souza Santos, Matheus Santos Menezes, Nalison Azevedo Dos Santos, Natalia Dos Santos Oliveira, Rodrigo Santana De Jesus, Taline Beatriz Carvalho Lima, Thailam Oliveira Dos Santos, Victor Santana De Oliveira.

A Diretora Do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, código SEC 1178077, localizado Na Rua 13 De Junho, S/N, Município De Alagoinhas, Jurisdicionado Ao Núcleo Territorial de Educação NTE 18, Nos Termos Da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Concluintes do Ensino Médio Regular E Tempo Formativo III, No Ano Letivo Contínuo 2020/2021, No Referido Estabelecimento de Ensino, Nos Turnos Matutino, Vespertino E Noturno.

Matutino

Turma 3º M1

Adelmo dos Santos Anunciação, Alessandra Bispo dos Santos, Alexandre Pereira Santos, Beatriz Santana Nunes, Carolaine Ferreira de Santana, Daianne Rocha Teixeira, Douglas Bitencur de Jesus, Eric Oliveira das Virgens, Erika Moura Pimenta Bastos, Everton da Silva Reis Santos, Fernanda Santos Santana, Gabriel Santos Jesus, Isabele Yngrid dos Santos Meireles, Jean Carlos Conceição Araujo, João Henrique Santana Barbosa, Joeverson de Jesus Santos, José Nadson Santos Anunciação, Júlia da Silva Cortês, Leonardo Santos da Silva, Luanna Santana de Jesus, Macileide Bispo dos Santos, Mateus Gonçalves de Jesus, Matheus Silva Santos, Milson Batista dos Santos, Rafael dos Santos Souza, Ruan Cleiton Ferreira dos Santos, Rute dos Santos Bispo, Sthéfane Moreira Gomes, Tailane dos Santos Araujo, Thainara Bastos Pekim, Vinicius Gutiere Rodrigues dos Santos.

Turma 3º M2

Agne Felipe Cerqueira dos Santos, Alan Victor Ferreira da Silva, Alexandre dos Santos Filho, Amanda Santos Lima, Anderson Rocha Neves, Bianca Silva do Nascimento, Brenda Prudencio Conceição, Camila Reis Ferreira, Carine dos Santos Souza, Carla Ingredy Oliveira Batista, Davi de Souza Santos, Deyseane da Silva Matos, Elissandro dos Santos Chaves, Êmilí Santana dos Santos, Emily Louize Silva de Jesus, Estefane da Silva Santos, Fabricio de Souza Silva, Gabriela de Melo Nepomuceno, Islan dos Santos e Santos, Jaqueline Silva de Oliveira, Jeferson de Jesus Santos, Ketly Oliveira Silva, Leone Michel Amorim de Souza, Mábile Silva Lima, Marcela Assis de Almeida Santos, Natan Ferreira dos Santos, Nicolas Diogo dos Santos Ferreira, Raiana Santos Silva, Rebeca Villa Flôr de Souza, Samuel Vítório Ribeiro Pereira, Silvana Damasceno Santos, Sucinete Santos luz, Vanessa de Souza Santos, Vinicio Ferreira Sales, Vladimir Alcantara Rocha.

Turma 3º M3

Adrielle dos Santos Melo, Alanna de Jesus Maia, Ana Beatriz Santos Ramos, Camila Ferreira dos Santos, Danrley Maianderson da Silva Nascimento, Douglas Araujo Santos Damasceno, Elisangela Pereira Santos, Estefane Santana de Souza, Gabriel Bispo Santos, Jaiane dos Santos Silva, Janine Clemente de Jesus, João Gabriel Dias Alves, Laiane de Jesus dos Santos, Leydson Silva Souza, Lucas Santos de Jesus, Lucivan dos Santos Chaves, Maiane Silva e Silva, Marclely da Silva Santos, Marcos Tiófilo dos Santos Junior, Mauricio Santos Silva, Natiele de Jesus Santos, Raiane Batista Santos, Ronaldo da Silva Santos, Samira Lima da Cruz, Samuel Souza Silva, Tailane Pereira de Carvalho.

Turma 3º M4

Carlos Henrique de Castro Rocha, Deivid dos Reis Souza, Gabriel Reis Batista, Gleice Ellen Vitória dos Santos Pereira, Gleidson Vinicius dos Santos Pereira, Igor Silva de Souza, Jeniffer Santos Valverde, Joalison de Santana Santos, José Geiferson Oliveira dos Santos, Juliana Silva dos Santos, Julio Cezar Carvalho Aleluia, Jullia Emile Santos lado, Kailane da Silva Santos, Kaline Bispo dos Santos de Santana, Lucas de Almeida Chaves, Luiza Santos do Nascimento, Matheus Batista Cardoso, Matheus da Silva Dantas, Matheus Santos Castro, Noraia Jesus dos Santos, Patrick Schramm Loner, Paulo Vinicius dos Santos Simões, Paulo Vinicius Santos do Nascimento, Petrina do Espírito Santo Machado, Raquel Lima Pureza, Rebecah Santos Ferreira, Rosiane Santos da Silva, Ruan Felipe Souza Santos, Stefane Cruz Santos, Tainara Santos Dias, Talita Costa Noronha da Silva, Thauã Victor Amâncio Nascimento, Thauana Neri de Souza, Thayná Santos da Silva.

Vespertino

Turma 3º V5

Adrianna Rozeno Machado, Alan Santos Carvalho, Camille Lima da Costa, Crislainne de Souza Santos, Cristian Robert da Silva Souza Franco, Daniel Santos Moraes, Gisela Gonçalves de Santana, Jaíne Carvalho dos Santos, Jaislane dos Santos Pio, Joice Santos Souza, Leidiane Queiroz Arrighi Senra, Leonardo de Jesus Conceição, Letícia Santos Souza, Maria Jose Neves Ferreira, Mateus Castro Santos, Misraellen Santos Freitas, Ramon Reis Rodrigues de Souza, Renildo Oliveira Santos, Tamara Veloso Ramos, Vanessa de Souza Santos, Vinicius dos Santos de Jesus, Wanderson Santos Cardoso, Weverton da Silva Alves.

Turma 3º V6

Ana Gilcielei Alves dos Santos, Ana Kelly Ferreira de Sousa, Anna Flavia Gonçalves Santos, Antony Santos de Carvalho, Davi Ferreira da Paz, Emerson Silva Bispo, Erick Almeida Nepomuceno, Felisberto dos Santos, Gabriel Rocha Cavalcante, Gustavo Crispim dos Santos, Itanara da Silva Bispo, Joane Pereira dos Santos, João Alex Santos de Jesus, Joelma Souza Santos, José Abraão Santos Santana, José Antônio dos Santos Bastos, José Victor dos Santos Araújo, Joselaine Souza Santos, Kailane dos Santos Ferreira, Lidiane dos Santos Lima, Luan Silva dos Santos, Lucas de Oliveira Tavares, Lucas Lima do Nascimento, Luiz Eduardo Santos de Carvalho, Matheus Oliveira Santos, Matheus Santos Souza, Rafaela Cruz Santos, Rafaella Almeida Paiva, Tainara Neres da Silva, Taislane Gomes Santos, Thailane Santos Nogueira, Thayná Sales de Jesus Santos, Ualison Muniz dos Santos, Victor Rocha de Carvalho, Vitória Tainara Nascimento Gomes, Xaiane Santos Santana, Yasmim Santos Nogueira.

Noturno

Ensino Regular

Turma 3º N1

Adrielle Maria Souza Pereira, Ana Claudia Paixão Ribeiro, Ana Vitoria Boava da Silva Jesus, Bruno Martins de Santana Santos, Cleiton dos Santos Amorim, Daiane Maria Santos de Souza, Dainson Soares Simões, Deyvid Alex Pinto Santos, Edla Gonçalves Santos, Emille Araujo dos Santos, Gabriele Batista da Silva, Gessica Conceição Silva, Gilvan Santos Souza, Hellen Barreto de Oliveira, Janderson Roberto Pereira dos Santos, Jasiele Santos Souza, Jeniffer Louany Santos Rodrigues, Jhuan Matheus de Paula Rodrigues, Jomara Yokeane Santos Cardoso, Joyce Carla dos Reis Santos Oliveira, Jurenan Carneiro Tavares, Larissa Lima Souza, Larissa Luz dos Santos, Luis Henrique dos Santos Macedo, Milena Costa Silva, Naili de Jesus Ribeiro, Nathielle Bispo Souza, Raiane Silva Santos, Railton dos Santos e Santos, Raniele Ferreira Santos, Roberto Carlos Dias de Jesus, Samuel Santos Azevedo Junior, Thaina de Jesus Mendes, Uezelis Santos de Jesus, Valdineia Costa dos Santos, Vitor Eduardo Jesus Lima, Vitória Silva dos Santos, Wesley Santos Lima, Ygor Pereira Soares.

Turma 3º N2

Adrielle dos Santos Silva, Adrielle Pereira Cardoso, Analanda dos Santos Ferreira, Anderson Cristian Santos da Silva, Antonio da Silva Rufino, Bianca Suele dos Santos Barbosa, Caio Emanuel da Silva Souza, Cintia Santos de Santana, Claudison Ferreira dos Santos, Cleyton Nogueira de Araujo, Daniella Conceição dos Santos, Eliana Alves de Souza, Emanuelle Caroline Santos Cardoso, Emerson de Lima Santos, Fernanda Nazareth Cabral de Oliveira, Francisco Freitas dos Santos Neto, Igor dos Santos Almeida, Jailson Grapiuno dos Santos, Jaqueline Lima Ferreira, Joyce Sena Santos, Juan Pablo de Santana Ramos, Lorena dos Santos Souza, Luiz Henrique Santos Correia, Maikon Barbosa Santos dos Anjos, Maristela Amarante dos Santos Silva, Matheus de Jesus Silva, Michelle de Souza Santos, Paulo Roberto Nascimento de Melo, Pedro Batista Lopes, Randisson Lima Gonçalves, Raylaine Schramm da Costa, Rebeca Conceição dos Santos, Rennan Bispo dos Santos, Ricardo Trindade da Silva, Rose Viviane da Silva Santos, Thais Reis dos Anjos, Thiago Oliveira Cruz.

Turma 3º N3

Alesson dos Santos Pereira, Alicia Francines Jesus dos Santos, Alvaro Michel Lima da Silva, Anna Carla Silva de Souza, Ariston de Souza Matos, Caique Oliveira Silva, Carine Santos Silva, Carlos Henrique Santos Barbosa, Elvies Alves Farias dos Santos, Emili Mayane Fonseca Lima, Erick Santos Silva, Felipe Santos Bastos, Gabriel Sant Ana da Silva, Geovando Samuel Carvalho Souza, Gleisiane Lima Almeida, Guilherme Ferreira Oliveira Carvalho, Igor Rafael Silva Santos, Ismael Santana de Araujo, Ivanilson Guedes Barreto, Jaciara Braga Moreira de Pinho, Jadsom

do Nascimento Sobrinho, João Victor Nascimento Santos, João Victor Ramos Santos, Jocielle de Jesus Santos, Joedson Freitas de Jesus, Jose Bispo de Cerqueira Neto, Larissa Santana da Silva, Lucas Cesar Conceição, Maria Clara Fraga dos Reis Santos, Marycléssia Santos Azevedo, Natiele Figueiredo de Melo, Rana Ticiane Luzia da Silva, Ronierix de Jesus Bitencourt, Tatiana Santos de Jesus, Tatianne Lima de Almeida, Taynara Vasconcelos dos Santos, Thais Dantas Lima, Thais Monique Santana da Cruz, Thauan de Souza Carvalho, Thayane da Silva Bispo, Uislane Santos da Conceição, Vinicius dos Santos de Jesus, Wesley Conceição Oliveira, Weverton Lima Santos, Willian de Matos Oliveira.

Turma 3º N4

Adrielly Nogueira Santos, Amanda Karine Portela da Silva, Antonio Gabriel Silva Nascimento, Antonio Jose Silva Ferreira, Breno Ribeiro Pereira, Brunno Dias Pereira, Claudio Clayver Damasceno Miranda, Daniela Ribeiro dos Santos, Debora Ribeiro Santos, Devison Nunes dos Santos, Douglas Santos Silva, Ewiny Nascimento Silva Santos, Fabio Teles dos Santos, Flavia Alessandra Matos dos Santos, Francisco Lenilson Rios Neto, Guilherme Batista Santos, Henrique Silva Santos, Ingrid Santos Oliveira, Iris Borges dos Santos, Isabella Silva Lima, Jadson Bispo de Santana, Joelisson de Souza Santos, Joice Oliveira Cruz Cerqueira, Juliana Santos Costa, Kelvyn Andrade Dias, Laize Santos Dias, Lucas Barbosa Barros, Nataly Rosa da Conceição dos Santos, Paulo Alexandre Silva Cardoso, Pedro Henrique Almeida da Silva, Raiane dos Santos Alves, Raianne da Silva Virgens, Ronaldo Santos de Almeida Junior, Ruan Aquino Araujo Conceição, Rute Clea Santos Silva, Sabrina Santos Martins, Silene Santos de Souza, Tamires Lima dos Santos, Tatiana Ferreira dos Santos, Thaylane de Souza Oliveira, Thaynara de Souza Oliveira, Vanessa Santana Santos.

Tempo Formativo**Turma Eixo VI - N1**

Deyvisson Santos Silva Sales.

Turma Eixo VI - N2

Reinan Pinto de Castro, Thiago Martins Santos.

Turma Eixo VII - N1

Camila Batista dos Santos, Daniel dos Santos, Danilo Jesus de Oliveira, Edilene Almeida de Lima, Eliane de Santana Reis, Emerson Santos Castro, Ericka Santos Ferreira, Evilasio Muniz dos Santos Junior, Fabricio Bento dos Santos, Franciele Silva Oliveira, Ingrid Lima Fontes, Jean Nascimento Santos, Jose Rafael Alves da Paixão, Klebson Alves Santos, Marcilia Firme, Monaliza Ferreira Lima, Natan Lima Santos, Nilza das Mercês Magalhães, Roseane Rego de Carvalho, Valeria Nathalia de Andrade Lago, Vaneide das Mercês Santos, Vanessa Leal dos Santos, Vanesson dos Santos, Vanilson Ribeiro Santana, Vitor Manoel Santos Bispo, Wille Mitchel Santana de Jesus, Willian Deyvson Santana Santos.

Turma Eixo VII - N2

Adrielle Gomes de Souza Santos, Ana Paula Pereira Gomes, Anilda de Souza Santos, Antonio Jorge Silva Santana, Eric Vinicius Ribeiro de Souza, Evonildo dos Santos Conceição, Isaque da Conceição Santos, Jessica Lais Santos de Jesus, Joeliton Batista Souza, Leonardo da Cruz Silva, Livne Mayure Cravo Santos, Lucas Jesus Dantas, Maria José de Souza Pucino, Mariana Alcantara Santos, Mirian Santos da Silva, Naiara de Jesus dos Santos, Nathalia da Conceição Batista de Brito, Rafael Barbosa dos Santos, Raquel Aquino Araujo Conceição, Suzana Nascimento Santos, Vanessa Martins Santos, Weslei Rodrigues Nascimento.

Turma Eixo VII - N3

Antony Almeida Santos, Caroline Barbosa de Oliveira, Cleriston Almeida de Jesus, Daize de Souza Cerqueira, Daniel Silva Santos de Jesus, Danilo Silva Santos, Edilane Souza Santos, Emanuelle Silva de Jesus, Franciene dos Santos Damasceno, Geisiane Damasio Reis, Gislaine Evangelista Alves, Gislaine Sales de Sá, Idres Alcantara Santos, Laisa Lopes Ferreira, Luiza Santana Ferreira Santos, Moniele da Silva dos Santos, Natalia Santana da Conceição Santos, Natiele Santos de Almeida, Rebeca dos Reis, Regiane de Azevedo Silva, Roseanne Conceição dos Santos, Thaiane Araujo Santos, Weverton Igor Pereira da Silva, William Souza dos Santos.

Turma Eixo VII - N4

Anderson Teixeira Santos, Anny Grasielly Santos Bomfim, Isabele Silva Santos, Jocileide Taily Teles Santos, Jorge Bispo de Souza, Jucileide de Jesus Santos, Jusene de Jesus Santos, Larissa Gomes Leal Oliveira, Lucineide dos Santos Camilo, Railane dos Santos Lopes, Rosângela da Silva Cadete, Ruth de Jesus Santana, Samya Fontes Cravo, Sheila Janeane da Silva Pereira Souza, Simara Cerqueira Rizzo, Zuleide Silva dos Santos.

Turma Eixo VII - N5

João Gonçalves da Purificação Filho, Jonatas Santos, Jose Ueliton Ferreira Bispo, Lucas da Silva Santos, Mateus Freitas de Jesus, Patricia de Jesus Silva, Ricardo Santos Rodrigues.

Turma Eixo VII - N6

Fabiane Santos dos Anjos.

O Diretor do CEEP - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA, situado à Praça Ana Queiroz, s/nº, no Município de Catu, jurisdicionado ao NTE - 18, Alagoinhas - Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 19 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as regras de aproveitamento de estudos para os (as) concluintes da Educação Profissionalizante de 2020, em todas as ofertas e modalidades integrantes da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia Coronavírus Covid - 19, torna pública a relação dos concluintes neste Estabelecimento de Ensino do ano de 2020/2021.

ALUNOS QUE REALIZARAM ESTÁGIOS E OU TCC 2021 2.S

3ª Série Curso Técnico em Administração E P I turno matutino:

Deivid Bruno Lima Torres, Suelen Silva dos Santos.

3ª Série Curso Técnico em Informática E P I turno matutino:

Daniel Riroche Pereira Ogasawara, Kaylane Mayume Pereira Ogasawara, Karen Karoline Santos,(TCC) Uiliam Sena Silva.

3ª Série Curso Técnico em Logística E P I turno matutino: Eric dos Santos Silva, Fabrine Souza dos Santos.

3ª Série Curso Técnico em Meio Ambiente E P I turno matutino: Helen Menezes dos Santos.

3ª Série Curso Técnico em Administração E P I turno vespertino:

Delmarina Bispo dos Santos, Franciandreia Santana da Conceição, Fernando Paim da Cruz, Helbert da Conceição Araujo, (TCC) Jeferson Brito Ferreira, (TCC) Thainá Paim da Cruz.

3ª Série Curso Técnico em Logística E P I turno vespertino: Carlos Gedeon Araújo dos Santos (TCC).

Curso Técnico em Administração módulo III (PROSUB) turno vespertino: Leide Monte dos Santos Alves.

Curso Técnico em Administração módulo V PROEJA turno noturno:

Cristina Valença dos Santos, Cristina Santana Dumont da Silva, Eduardo Vasconcelos Soares, Elisabete Maria de Oliveira Conceição, Fernanda de Jesus Liger, Jadson Azevedo Rodrigues, Jeferson Milton Anunciação dos Santos,Letícia Silva dos Santos,Naiara Vilas Boas de Jesus.

ALUNOS QUE NÃO REALIZARAM ESTÁGIOS NEM TCC 2021 2. S

Curso Técnico em Administração EPI turno matutino: Denzel Cerqueira Gonzaga, Suelen de Oliveira Reis.

Curso Técnico em Logística EPI turno Vespertino: Grazielle de Jesus Soares, Nalanda de Jesus Leal.

Curso Técnico em Meio Ambiente EPI turno matutino: Jeovane Mendes da Silva

Curso Técnico em Petróleo e Gás EPI turno matutino: Gabriele Alves Carvalho.

Curso técnico em Logística EPI turno matutino: Jean Bispo Santos.

Curso Técnico em Meio Ambiente módulo V Proeja turno noturno 2017 1.S Vinicius Santos Missias

Curso Técnico em Administração módulo III Prosub turno noturno 2019 2.S Adriana dos Santos Pereira

Curso Técnico em Administração módulo III Prosub turno vespertino, 2021 1. S Samara do Nascimento Gomes

4ª Série 2021 1. S Curso Técnico em Petróleo e Gás EPI turno matutino: Alexandre Eduardo da Silva

3ª Série Curso Técnico em Administração EPI turno matutino: 2021 1.S Camile Gonzaga dos Santos

Ensino Médio turno matutino: 2009 Erica Simão Gonzaga

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, torna público a relação dos (a) Alunos (a) Concluintes dos Cursos Técnicos abaixo informados, desta Instituição de Ensino do Estado da Bahia.

Aluno: Guilherme Natan Dantas Silva Andrade

Curso: Eletrotécnica Modalidade: Médio Integrado Ano: 2021/Série Turma: 3º A

Aluno: Jamesson Rodrigo da Silva Mariano

Curso: Informática Modalidade: médio Integrado Ano/Série: 2021.1/2021.2 Turma: 3º.2º G - CONTINNUN

Aluna: Rosiana Silva do Nascimento

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Ano/Série: 2021 Turma: 3º F

Aluna: Taiane Bezerra Lima

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Ano/Série: 2021 Turma: 3º F

Aluno: Alisson Ronaldo dos Santos

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Ano: 2021/Série Turma: 3º F

Aluno: Wesley Gabriel da Silva

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Ano: 2021/Série Turma: 3º F

Aluna: Bruna Duarte Targino

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Ano: 2021/Série Turma: 3º F

Aluno: Jeferson Silva Santos

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Ano: 2021/Série - Turma: 3º F



Aluna: Roseane Santos Silva
Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Ano: 2021/Série Turma 3.º F

Aluna: Mariana Pereira do Nascimento
Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Ano/Série: 2021 Turma: 3º F

Aluno: Carlos Eduardo Alves da Silva
Curso: Eletrotécnica Modalidade: Subsequente Ano/Série: 2021.1 Turma: MOD. 3

Aluno: Edson dos Santos Alves
Curso: Eletrotécnica Modalidade: Subsequente Ano/Série: 2021.1 Turma: MOD. 3

Aluna: Cristiane Felix da Silva Curso: Segurança do Trabalho
Modalidade: Proeja Ano/Série: 2021.1 Turma: MOD. 4

Aluno: Paulo Siqueira Xavier
Curso: Eletrotécnica Modalidade: PROEJA Ano/Série: 2021.1 Turma: MOD. 4

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, Código do MEC 29184460, Código da SEC 1100981, localizado à Rua dos Ferroviários, 80 - E/Plataforma, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3 Ano D Turno: Matutino
Raiane Souza de Carvalho

Turma: Tempo Formativo III - EIXO VII
Turno: Noturno
Andreza Conceição dos Santos

Turma: 3º Ano Curso Técnico em Administração - Turma de Terminalidade
Turno: Matutino
Andreia Mendes Santos, Camila Borges dos Santos, Carine de Santana Assunção, Emanuelle da Cruz de Sousa, Gleidson Nascimento Souza, Laira Neri Jesus dos Santos, Lucas Rodrigo Oliveira da Silva, Matheus Allan Souza Silva, Milena dos Santos Belom, Uanderson Oliveira Sena.
Turma: Turma: 4º Ano Curso Técnico em Administração - Turma de Terminalidade

Turno: Matutino
Caroline Nascimento de Freitas, Claudiele Santos Conceição, Estefane de Santana dos Santos, Jhonatan da Silva Passos, Lucas Oliveira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de abril de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2022
Maria Vitória dos Anjos Sant'Anna de Amorim

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS, código MEC 29386543, Código SEC 1176445, localizado na Fazenda Cassange, Km 2-Parque São Cristóvão, Município de Salvador/Bahia, circunscrito à NTE/26-Salvador, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º SÉRIE - Turma A Turno Noturno
Amanda Santana de Lima, Ana Carolina dos Santos de Oliveira, Bruno dos Santos Santana Silva, Edna Nascimento de Jesus, Eduardo José de Souza Ribeiro Neto, Erica Lima Ripardo do Nascimento, Gabriel Santos Brito, Gabriel de Carvalho Sapucaia, Guilherme dos Santos Abreu, Isabela Julia Lima Ferreira, Israel dos Santos Neto, Kleverton Santos Borges, Mirele Ferreira Lima da Silva, Neildes Pereira Soares Rodrigues, Nicolas Matheus Almeida de Araújo Dias, Poliana Santos Santana, Raiane Souza Chagas Santos, Rafael Souza de Jesus Carvalho, Talia Silva dos Santos, Thalia Santana da Conceição, Vinicius da Silva Santos, Wendel Reina Calo Santos, Ygor de Oliveira Souza, Jeferson Pinto dos Santos, Renato José Cordeiro dos Santos Filho, Carla Santos Barbosa, Gabriel da Silva Guedes.

3º SÉRIE - Turma B Turno Noturno
Amanda Alves de Santana Santos, Bruno de Santana Costa, Emilly Thaina dos Santos Ribeiro, Gleison Portugal Guedes, Jemerson Santos da Silva, Josenilton Rodrigues Santos, Lais Rocha de Matos, Lucas da Silva Costa, Lucas de Jesus da Silva, Renata dos Santos de Souza Laurencio, Sônia Maria de Sousa Argolo, Taina Santos de Souza.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI - Turma A - Turno Noturno
Evelyn Jauane Brito da Silva

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI - Turma C - Turno Noturno
Leandro Muniz dos Santos

TEMPO FORMATIVO - EIXO VII - Turma A - Turno Noturno
Elizabeth da Silva Ferreira, Fábio dos Santos Carmo, Felipe Trindade Silva e Silva, Lenice Rocha de Matos, Luciene de Jesus, Luciene Barreiros Silva, Samuel Oliveira dos Santos, Shirla Bezerra de Souza, Tamara de Souza Queiroz, William Portugal de Jesus.

TEMPO FORMATIVO - EIXO VII - Turma B - Turno Noturno
Brenda Maia Aragão Barbosa, Ericles Ribeiro da Silva, Joelfison Santana dos Santos, Luis Carlos da Paixão B. de Queiroz, Tailane Santos de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO, código MEC 29191009, código SEC 2445, localizado à Rua Numa Pompílio Bitencourt, s/nº, Pernambués, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Noturno Tempo de Aprender II - 2º semestre
Alan Breno Silva Cunha Nascimento, Antonio Washington Vieira da Cruz, Daniele Araújo da Silva Nascimento, Decivaldo de Jesus Silva Sales, Edgard Moreira Ribeiro Filho, Evandro Oliveira Santos, Genilda Santos Almeida, Jandaracira Cruz Coutinho, Joilma Caroline Alves Almeida, Kaline Tavares da Silva, Karina Fiuza de Jesus, Maria José Coelho Fonseca, Maiane Cleide da Paz França, Oseas Morais Oliveira, Rafael Oliveira dos Santos, Reijane Damasceno dos Santos, Robert Maurício Oliveira Cerqueira, Roberto Souza Nunes, Ronald Oliveira de Carvalho, Rosane Maria Santos Lazaro, Rosângela Azevedo de Jesus, Rosângela da Paixão Rebouças, Rosenilda de Souza Nascimento Silva, Rosilda da Costa do Carmo, Samuel da Silva Dantas, Thamiles de Jesus Moreira da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596, localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE 44/2020, publicada no Diário Oficial 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano de 2005, nesta Unidade de Ensino.

Curso: Formação Geral
3NG

Adenize Oliveira Bispo, Bartolomeu Santos Nascimento, Carla Letícia do Nascimento Silva, Carlos Alberto Silva dos Santos, Daniela de Carvalho Santos, Doriane Souza Santos, Edson do Carmo Leite, Elane Dias dos Santos, Elane Ferreira Fernandes, Eliana Muniz dos Santos, Gilvan Nascimento Santos, João Antonio de Almeida Alves, Luciano Tosta da Silva, Rafael Bastos Damasceno, Rafael dos Santos Souza Filho, Ricardo Santos do Nascimento, Vanessa Teixeira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO - Tempo Integral, INEP 29404274, Código SEC 11.76660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n, Bairro de Valéria, Município de Salvador/Ba, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º. Ano - Ensino Médio Turno: Matutino Turma: A
Aline de Macêdo Tavares, Ednéia Maria dos Santos Almeida, Ester Batista dos Santos Vale, Gabriel Silva de Carvalho, Maria Gabriela dos Santos Lima, Maria Paula Ribeiro dos Santos, Washington Leocadio Neves Santos.

3º. ano Turno: Matutino Turma: B
Adriel de Souza dos Santos, Adriele de Carvalho Moreira, Crislane Santana de Sousa, Emerson Alves de Jesus, Gabriel Teixeira Santos, Gutemberg Oliveira Júnior, Izaías Rodrigues dos Santos, Jefferson Rodrigues dos Santos, Jonatan Nunes de Jesus Silva, Ludmila Conceição Borges de Oliveira, Maisa Gomes dos Santos, Marcia Maria Conceição do Nascimento, Rebeca dos Santos Pereira

3º. Ano Turno: Noturno Turma: A
Alana Silva da Silova, Ana Carolina da Silva, Ana Paula Ferreira Matos, Anderson Pereira Silva, Andreza Leite da Silva Rosas, Bárbara Santana dos Santos, Brenda Novais dos Santos, Camila Nascimento de Jesus, Caroline Silva Leal Santos, Débora Samara Rosas Leite, Franklyn Wadson Alves de Carvalho, Guilherme Silva Souza, Jaqueline de Jesus Santos Mendes, Jeferson dos Santos Teles, Jurandir da Silva Santos, Lucas Gois da Conceição, Manuele Campos Souza, Maria de Lourdes da Silva Neta, Mateus Batista dos Santos, Milena de Jesus Santos, Nadia Oliveira Cruz, Nasson Dimas Rocha dos Santos, Paulo César Oliveira de Jesus, Paulo Cleiton Conceição Santos, Philip Santos Amaral, Rafael Santana de Souza, Rafael Silva Silveira, Raiane dos Santos Flores, Renan Serra Dias, Robson Santos da Silva, Rubens Brito dos Santos, Taiane Santos dos Santos, Tainara Gomes Celestino, Verônica Silva dos Santos.

3º. Ano Turno: Noturno Turma: B
Ailson Pereira Silva, Alex Correia dos Santos, Ana Paula Ferreira Mattos, , Beatriz Sanches da Silva Ribeiro, Camila Santos Araújo, Carlos Santos, Clevson Saraiva dos Santos, Danielle Miranda dos Santos, Edenilson Santos Almeida, Edmara Santos Bomfim, Elane Santos de Carvalho, Êmile Vitória Santos Rodrigues, Estéfane Rezende Neri, Evelyn Santos Bomfim, Genivalda Santos da Silva, Gilvan Ferreira Guimarães, Isabela Santos Silva, Isaias da Silva Ribeiro, Isaias Tavares Nunes, Ivan Edson Nascimento Alves, Ivanildes Reis Pereira, João Carlos Gomes Lopes, Jonathas de Souza Santos, Joseane Jesus dos Santos, Maiana Carneiro dos Santos, Maria Beatriz Arrais de Souza, Maria Rita Soares dos Santos, Mateus Silva Bastos, Milena Barbosa Freitas.

3º. Ano Turno: Noturno Turma: C
Cíntia Silva de Jesus, Claudenilton Silva Santos, Cleiton Santos Andrade, Danilo Santos Evangelista Silva, Gabriela Silva Santos, Gustavo da Silva Oliveira, Ivaniilde Santos de Moura, Jaiane Carvalho Silva, João Marcelo de Jesus Cerqueira, Kaissa Fonsêca da Silva, Lorena Oliveira Cruz, Maione Lima Anunciação, Manuela de Jesus Santana, Marcio Eduardo Damasceno dos Santos, Maria Beatriz Lima Azevedo, Matheus Silva Ribeiro dos Santos, Milena Santos Sena, Milene Silva Santos, Naia Conceição dos Santos Mendonça, Rebeca Souza Pereira Santos, Samara Barbosa Cerqueira dos Santos, Samara Hanna Souza Lima, Selenia Lopes do Rosário,



Sheila Oliveira Amado, Stephanie da Palma Santos, Taissiane Thais dos Santos, Thais Silva dos Santos, Thâmara Beatriz Ângelo Silva, Thauane Gonçalves da Silva de Almeida, Ualisson dos Santos Moreira, Vanessa Rheinschmitt de Brito, Venícius da Silva Santos, Victor Hugo Rios dos Santos, Viviane Souza Santos, Wellyda D'Arc Dutra Cavalcanti.

3º. Ano Turno: Noturno Turma: D

Alan Barbosa de Lima, Aline Pereira dos Santos, Aline Souza Vieira, Ana Vitoria dos Santos Pereira, Anderson Gomes de Almeida, Benildes Bispo dos Santos, Bruna da Silva Martins, Caio Henrique Araújo da Silva, Camila Santos Costa Teixeira, Carlene Silva Santos, Claudio Crispim da Paixão Filho, Crislaine Cruz dos Santos, Émilie Conceição Paim, Éric da Silva Ferreira, Éric dos Santos Conceição, Érica Sales da Paixão, Felipe Apolônio Santos, Fernanda de Jesus Assis, Gleidson Pereira dos Santos, Helena Vanessa de Jesus Santos, Jaciane Almeida Santos, Jeferson de Jesus dos Santos, Joana Ilda da Cruz Soares, João Paulo Pereira de Oliveira, Joselia Esmeralda de Jesus, Leonardo Barrêto dos Santos, Letícia Filgueiras da Silva Brito, Marivaldo de Jesus, Maurício Sena dos Santos, Nadine Lima Brito, Natalice de Jesus Nascimento, Simone de Jesus Santos, Stefani Silva dos Santos, Tainara dos Santos Chaves, Tássia Leal Damasio, Ueider do Espírito Santo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO - Tempo Integral, INEP 29404274, Código SEC 11.76660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n, Bairro de Valéria, Município de Salvador/Ba, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração - EPI, ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º. Ano Turno: Vespertino Turma: A

Aline de Carvalho Nascimento, Anderson Souza de Jesus, Caique Andrade Santos, Caique Luis Monteiro, Caique Santos Furtunato, Ellen Cerqueira Tosta, Evaldo José dos Santos Júnior, Gabriela Diogo de Oliveira, Giselle da Silva Cerqueira, Indianna Santos Nascimento, Israel Lima de Souza Santos, Jeferson Duarte Cerqueira, Jenifer Karina Santana da Silva, Jéssica Santos Souza, Julia Cruz Santana, Larissa Oliveira de Almeida, Lorena Costa dos Santos, Luiza da Silva dos Santos, Marcos Vinicius Ferreira Mota, Railson de Jesus Vieira Santos, Rilare Silva de Jesus, Roseane de Oliveira Rocha, Ruan de Jesus Souza Café, Samuel de Jesus Santos, Tainara Santos Santana, Tamires Almeida Santos de Santana, Thaimile Barbosa Sales, Tiago Santos Lira, Valéria Sodrê Santana, Vitoria de Jesus Sales Santos, Wallace Renilton Barbosa Moreira, Wallace Kelvin Jesus dos Santos.

3º. Ano Turno: Vespertino Turma: B

Agatha Rafaela Conceição Ramos Correia, Amanda Anunciação dos Santos, Camila Santos de Jesus, Camile Andrade Luz, Carlos Evangelista da Silva Filho, Carlos Henrique Almeida Santos, Caroline Sena Lopes, Elismar Souza Ribeiro Santos, Felipe Santos da Silva Araújo, Geovana Maila de Jesus, Iasmin Souza Silva, Igor dos Santos Odilon Leite, Indianna Santos Nascimento, Jamile Martins de Jesus, Jéssica Barreto de Assis, Laiza Monique Coelho dos Santos Fontes, Laissa Rodrigues dos Santos, Laiza Santos Santana, Lucas Oliveira da Paz, Luenderson Ribeiro de Santana, Maiara Gomes da Conceição, Marcos Felipe de Lima Nascimento, Marília Santos Gonçalves, Matheus Santana Ramos dos Santos, Mayane Costa Araújo, Nicole Assis de Jesus, Nicolí Oliveira Correia, Patrick dos Santos, Rafaela Mercês dos Santos, Samara dos Santos Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO - Tempo Integral, INEP 29404274, Código SEC 11.76660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n, Bairro de Valéria, Município de Salvador/Ba, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Logística - EPI, ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º. Ano Turno: Vespertino Turma: A

Caroline Araújo dos Santos, Joselita dos Santos Dantas, Jucimara Serra de Jesus, Luane Santos dos Santos, Matheus Conceição Silva, Riquelme Santos Lima, Samara Santos de Jesus, Zaquiel Carvalho Oliveira.

4º. ano Turno: Vespertino Turma: A

Adrielle Porcinio do Sacramento, Alexandre Nascimento Bomfim, Ana Clara Barbosa Queiroz, Darlane Oliveira Amado, Mateus Silva Ferreira, Wesley dos Santos da Hora.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO - Tempo Integral, INEP 29404274, Código SEC 11.76660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n, Bairro de Valéria, Município de Salvador/Ba, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Administração - PROEJA, ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Módulo V

Turno: Noturno Turma: A

Aldilene de Jesus Santos, Anderson Araújo Maltez, Bruna Santos de Jesus, Carini dos Reis Souza, Douglas Santana Santos, Jadson Nascimento de Almeida, José Maik Ribeiro dos Santos, Lais de Almeida Santos, Lucas Lira Cruz, Luzinara Santos Carvalho, Malena Correia Conceição, Marcos Alexandre Heliodório Martins, Michele Correia dos Santos, Natalia Conceição dos Santos, Rafaela Teixeira Santana, Rosana do Amôr Divino Fernandes, Tainara Regina Mendes Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO - Tempo Integral, INEP 29404274, Código SEC 11.76660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n, Bairro de Valéria, Município de Salvador/Ba, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística - PROEJA, ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Módulo V

Turno: Noturno Turma: A

Anne Caroline de Jesus, Delba da Silva Ramos, Fabiana dos Santos Soledade, Felipe Mendes Queiroz, Jéssica Vieira da Silva, Jociene Quirino dos Santos, Luzanira Alzira de Souza, Marcelo Leite Bonfim, Maria Ilma Amorim de Jesus, Matheus Alves Santana Conceição, Ranieri Rodolfo Silva Jorge, Rayanne Ingrid Lopes dos Santos, Rosângela Santos Souza de Jesus, Simone Santos da Silva, Wesley Filipe Silva dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO - Tempo Integral, INEP 29404274, Código SEC 11.76660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n, Bairro de Valéria, Município de Salvador/Ba, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração - Integrado Modular, ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Módulo III

Turno: Vespertino Turma: A

Adiqueila Santana Rocha, Adson Lima dos Santos, Alan Kelvin Santos Ferreira, Alessandro Santos da Silva, Alice Nascimento da Silva, Alisson Almeida Pereira, Alisson Santos Martins, Amanda dos Santos, Ana Beatriz da Silva Ferreira, Ana Carolina de Jesus Santos, Ana Carolina Oliveira dos Santos, Analane de Sales Alves, Cauã Vítor Carvalho Santos, Daniel Souza Cardoso, Daphne Blenda Souza da Silva, Davi Santana dos Santos, Emilly Ramos Menezes, Emily Moraes de Santana, Emily Silva Santos, Éric Oliveira Silva, Érica Martins Dias, Evelin dos Santos Pereira, Gabriela dos Santos Brito, Gabriela Santos Oliveira, Ivan Santos de Oliveira, João Victor das Neves Costa, João Vítor dos Santos Paim, João Vítor Rocha dos Santos, Jobson Matheus Gomes de Souza de Almeida, Johnatas Santos de Souza, José Vítor Rangel da Silva, Joyce da Silva Santos, Julia Maria Teles de Almeida, Juliana de Araújo da Luz, Jurema Thais Rodrigues de Sousa, Kelvin Jonatas Oliveira de Jesus, Lailton Santos Silva, Larisa de Jesus Santos, Leon Caboclo da Conceição, Leonardo Paula de Matos, Letícia da Silva Cruz, Lílian Jael Ferreira Costa Santos, Lorena Alves Souza dos Santos, Lucas Gabriel de Jesus Ramos, Marcos Ferreira dos Santos, Paulo César Suzart Ribeiro Júnior.

Módulo III

Turno: Vespertino Turma: B

Camile Santos de Oliveira, Camilly Jesus dos Santos, Caroline da Silva Conceição, Caroline Ferreira de Souza, Cátia Luisa da Silva Pereira, Cauan de Souza Barbosa, Emilly Francisco Oliveira, Fabiana Silva dos Santos, Fernando Santos de Oliveira, Jobson Matheus Gomes de Souza de Almeida, Júlia Maria Teles Almeida, Juliana de Araújo da Luz, Lailton Santos da Silva, Larissa de Jesus Santos, Leon Caboclo da Conceição, Letícia da Silva Cruz Souza, Lílian Jael Ferreira Costa Santos, Lucas Gabriel de Jesus Ramos, Naiara Santos Pimenta, Nathalia Almeida Santos, Pedro Miguel Andrade Santos Paz, Railane Conceição da Silva, Raissa Oliveira dos Santos, Rana Cristine Martins Silva, Rana Eduarda Silva Jorge, Raquel Emanuella Trindade de Jesus, Rebeca Lavinia Pereira Cardoso, Rebeca Sales da Silva, Robert da Silva Santos, Roberta Barbosa Ferreira dos Reis, Rogerio Barbosa de Souza Filho, Ruan Lucas dos Santos Martins, Stephanie Molinari Soares, Stephany Ferreira de Santana, Suelen Boaventura de Melo, Talita Silva dos Santos, Ubirajara Ramos Braga, Vanusa Casteliano Ramos, Vinicius Souza da Cruz de Jesus.

Módulo III

Turno: Vespertino Turma: C

Emilly Nascimento Rodrigues Santos, Isaias dos Santos Bonfim, Jadrielle Albergarias Pereira, Jaine Victoria da Silva Paixão, Kefili Albuquerque Santos, Luci Verônica Borges Coêlho, Marcos Ferreira dos Santos, Paulo César Suzart Ribeiro Júnior, Rogerio Santos de Jesus, Sallua Costa Mendes, Sandrielle Gonçalves de Jesus, Sueli Furtunato Santana, Talita Lima dos Santos, Tássia Letícia da Silva Martins, Thawanny Silva Santos, Tiago Reis dos Santos, Vitor Fernando Souza dos Santos, Vitor Hugo Matos Vaz dos Santos, Wallace Renilton Barbosa Moreira, Wesley Correia Lima, Wesley Sampaio dos Santos, William Murtha Santos, William Patrick Borges da Silva, Winnie Elizabeth Jesus dos Santos, Yuri Santos Andrade.

Módulo III

Turno: Vespertino Turma: D

Amanda Kelly Souza dos Santos, Ane Caroline Rosário de Oliveira, Antony Ribeiro da Conceição, Ariane de Jesus Sousa, Beatriz de Souza Santos, Bianca do Nascimento Nunes, Bruna Amorim Abbud da Silva, Caio Alexandre Brito Ferreira, Caio gabriel Borges Pereira da Silva, Camile Carvalho dos Santos, Gabrielle Beatriz de Jesus Viana, Giliane da Silva Souza, Graciele de Jesus Vieira, Greicielle Pinheiro Porto, Guilherme de Souza Santiago, Guilherme Santos Ramos da Silva, Henrique Trindade França, Ingrid dos Santos Torres, Jefferson dos Santos Rocha, Jeiziane Pereira Brito, Luana Dutra Alves dos Santos, Lucas Oliveira dos Santos, Lucas Oliveira Rodrigues, Luiz Henrique do Carmo Souza, Maiane da Silva Oliveira, Marcela Santana da Silva, Maria do Carmo Melissa Creati, Maria Eduarda dos Santos Cavalcante, Mariana Santana dos Anjos, Mateus Santos da Silva, Matheus dos Santos Vitória, Michael Kevin Pereira Santos, Paulina Oliveira Bastos, Raissa Oliveira Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA RÊGO - Tempo Integral, INEP 29404274, Código SEC 11.76660, localizado à Rua Boca da Mata, s/n, Bairro de Valéria, Município de Salvador/Ba, circunscrito no NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, modalidade EJA VII, ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: A

Ademilson dos Santos Nunes, Ana Paula dos Santos Silva, Cariellen Silva Moreira, Carine Pereira de Jesus, Denilson Lacerda Almeida, Eden Ribeiro das Neves, Giselly Cristina dos Santos, Ildes



Carla França Gonzaga, Ingrid Sampaio de Oliveira, Jane Lúcia Teles Santos, Jonathan Gabriel dos Santos Pereira, Laisa Andrade dos Anjos, Vitória Fernanda Passos dos Santos, Jaqueline Borges dos Santos.

Turno: Noturno Turma: B

Cleonice Oliveira dos Santos, Denise Santos de Assis, Edivania da Silva Freitas, Edmundo Barbosa dos Santos, Edna dos Santos Costa, Elian da Silva Bispo, Elinete da Silva Bispo, Felipe Santos Leite da Silva, Jessilaine dos Santos Martins dos Santos, Lícia Catarine Tosta Cruz, Luzinete de Jesus Oliveira, Marilene da Silva Santos, Michele Conceição Nascimento, Daniela da Silva Santana.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado na Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ªD

Ícaro Lopes Evangelista

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3º ano Logística (2021)

Emily Ester Borges Conceição.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3º ano Logística (2020)

Fernanda Oliveira dos Santos Couto.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 4º ano Eletrotécnica (2020)

Rodrigo Souza dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública os nomes dos alunos concluintes do curso Técnico Em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: LMA série: 3º

Samylle de Jesus Brito dos Santos;

Turno: matutino Turma: LMB série: 3º

Melquisedeque Garcês Machado;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do curso Técnico Em Nutrição Dietética na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: MA série: 3º

Emanuel Luiz da Silva Costa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do curso Técnico Em Informática na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma:LMB série: 3º

Rangel Bertuleza da Cunha Silva;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do curso Técnico Em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Publicada no Diário Oficial de 01/02/2022.

Onde se lê: Edson de Jesus Lima/Leia-se Edson de Jesus Junior.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a exclusão da aluna Samiles Rodrigues Gonçalves, concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino. Publicada no Diário Oficial de 01/02/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código SEC 1103859, Código MEC 29182565, localizado à Ladeira do Abaeté s/nº, Itapuã, Município de Salvador, jurisdição à NTE26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo III, Eixos VI e VII no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma 3ª BM

Larissa da Costa Sales, Marcos Silva de Araújo.

Turma 3ª CM

Ana Carolina Pereira de Oliveira.

Turma 3ª GM

Tauan Nunes dos Santos.

Turno Noturno

Turma 3º A N

Jussara de Oliveira de Araújo.

Tempo Formativo III

Eixo VI CN

Jeferson Alves Amorim.

Eixo VI HN

Fernando Rodrigo Lima dos Santos.

Eixo VI JN

Izabela Yasmim Gomes Rodrigues, Mirella Santos de Sá.

Eixo VI KN

Alex Silva Rios.

Eixo VII AN

André Luiz Conceição de Araújo.

Eixo VII BN

Beatriz Helen Santos Lopes.

Eixo VII DN

Marcos Vinicius Schaussard Brito.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, localizado na Av: Jose Hemeterio de Carvalho nº1512 Centro, Município de Paulo Afonso BA, circunscrito ao Núcleo Regional NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, portaria nº9835, torna público a relação dos Alunos Concluintes da CPA - Comissão Permanente de Avaliação. Ensino Médio no ano de 2018.

Solicitamos o apostilamento dos concluintes do mês de ABRIL/2022

Diogo Genildo de Sá; Erick Silva; Maria José Oliveira da Silva; Layna Lisboa de Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, Código MEC 29043085, Código SEC 11.31720, localizado à Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª SÉRIE - A TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Turno: Matutino

Adauto Miranda Neto, Aline Pereira Barbosa, Ane Caroline Alves dos Santos, Artagnan Rodrigues de Melo Filho, Breno Rodrigues dos Santos, Bruna de Jesus Gama, Bruna Maria da Silva Santos, Caique de Oliveira Barbosa, Caique Farne dos Santos Rêgo Barros Libório, Camila de Jesus Souza, Cananda Satelis dos Santos, Danilo dos Santos França, Davi Dias dos Santos Moreira, Deilson Rodrigues Santana Filho, Isla Sousa Oliveira, Islane Sousa Oliveira, João Vitor Santos Araújo, Jorge Eduardo Silva de Souza, Luana Farias de Souza, Luís Fernando Ribeiro da Silva, Maria Vitória Neres de Souza, Mariana Souza da Silva, Maycon Lucas Correia Barbosa, Milena Alves Viana, Mislene Fernandes Souza, Nadilene Pereira Ribeiro, Naiara Ramos de Souza.

Turma: 3ª SÉRIE - B TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Turno: Matutino

Felipe Santos de Santana, Gabriela Ferreira dos Santos, Gabriela Pereira Castro Silva, Geovana Gabriela Cardeal dos Santos, Graciele da Costa Magalhães, Hernandez da Silva Leite, Iêda Steffane de Souza Silva, Igor Silva de Sousa, Ionara Brasileiro Gonçalves Boa Sorte, Jemima Pereira Nunes, Joaquim Eduardo Barbosa Santos, Leidiane Santos Santiago, Lourrane Estefane Félix Miranda, Natália dos Santos Nogueira, Raiane dos Santos Farias, Raila Ribeiro dos Santos, Rhian Lucas Rocha de Oliveira, Sabrina Fábica Oliveira dos Santos, Samara Silva Santos, Sthefany Soares da Silva, Suzana Ferreira Santana, Thaisa dos Santos Silva, Thiago Cangirana da Silva, Vitória Ribeiro Silva, Wanessa da Silva Almeida, Yan Gomes da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, Código MEC 29043085, Código SEC 11.31720, localizado à Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª SÉRIE - PROEIA Turno: Integral

Brener Santos da Silva, Josefa Santos dos Reis, Kaylaine Maciel Alves, Lucas Santos Barbosa, Maria Antonia Silva Pereira, Raissa Caroline Farias de Souza, Raquel Mendes Lima, Ronaldo Dourado da Silva, Samuel Ribeiro Jesus Silva, Stephanie Rodrigues Almeida, Sthefane Cauane dos Santos Santana, Suevelin da Silva Meira, Tainá Olímpia Silva dos Anjos, Talita Vitória dos

Santos Sales, Tailane Beatriz Pereira Castro, Teilon de Jesus Andrade, Thalita Helen de Jesus Ribeiro, Vinícius Costa Santos, Zaqueu Lucas Nascimento Ferreira.

Turma: 3ª SÉRIE - PROEI B Turno: Integral

Abdiel da Silva Rabelo, Alex Rodrigues de Jesus, Andréia de Souza Dias, Addressa Rosa da Silva, Beatriz dos Santos Rocha, Cailane da Mata França, Carlos Eduardo Ferreira de Souza, Daniel Luan da Silva Paixão, Danilo De Souza Sena, Deivid Raikony Moreno Santos, Diana Ramos da Silva, Eduardo Leles da Rocha, Érica Pereira da Silva, Fabian Vitória Queiroz de Almeida Santos, Felipe Rodrigues de Souza, Fraíse Santos Silva, Gabriela de Carvalho Lima, Gisele Lima Silva, Ilana Xavier de Sá, Ingrid dos Santos Mata, Jaqueline do Nascimento Santos, Jeovânia Pereira de Sousa, João Paulo da Conceição Cabiceira, João Victor Santos da Silva, Leidiane Balbina dos Santos, Letícia Eduarda Santana Magalhães, Luana Eduarda Neves de Andrade, Maria Fernanda Dourado Freire, Meire Helen de Oliveira Cruz, Pedro De Oliveira Damascena.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, Código MEC 29043085, Código SEC 11.31720, localizado à Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª SÉRIE - A Turno: Noturno

Alan Marques Silva, Cláudio Gabriel Santiago da Silva, Danilo Chave Batista de Jesus, Diego de Sousa Barbosa, Elizete dos Santos Bezerra, Emerson Pereira Santos, Felipe dos Santos Silva, Jade dos Santos Boa Sorte, Lucas Soares Santos, Luiz Felipe Cardoso Cruz, Marilene Oliveira Ribeiro, Michele Ingrid Souza Silva, Mário Andreza Cassiano da Silva, Marcos Vinícius Nogueira da Silva, Natan Arcaño Xavier, Nicole Silva de Jesus, Pedro Henrique da Silva Brasileiro, Pedro Henrique Boa Sorte Pereira, Valéria de Jesus Araújo, Vanêssa Santos Lima.

Turma: 3ª SÉRIE - B Turno: Noturno

Balbino Borges de Souza, Beatriz da Conceição Silva, Beatriz Soares de Jesus Rodrigues, Bruna dos Santos Rodrigues, Bruna Santos Teles, Caelton Pereira Ramos, Camila da Silva Brito, Clarice Ferreira Brito, Daniela do Carmo Farias dos Santos, Daniela da Silva Duarte, Douglas de Souza Barbosa, Elisamar Braga de Souza, Érica da Conceição Borges, Érica Pereira de Oliveira, Estefani Sousa Conceição, Ester Neris Brito, Gabriel Souza de Oliveira, Genilson Moreira de Souza, Jaqueline de Jesus Rodrigues, Joice Azevedo Santos, Leiliane Borges da Silva, Luiz Paulo da Silva Ramos, Magali Barbosa de Almeida Brito, Maricélia da Silva Oliveira, Patrícia Santos da Silva, Railan Barbosa de Souza, Rayk Marley Dias França, Riquelmo Araújo da Silva, Roseane Pereira Borges, Sidnéia Maria de Jesus, Tiago Yure dos Santos Souza, Willian Wallace Sales Rodrigues Nunes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, Código MEC 29043085, Código SEC 11.31720, localizado à Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Única TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII Turno: Noturno

Alexandre Conceição de Almeida, Alvinio Rufino de Oliveira, Ana Lúcia Pereira da Silva, Ane Luisa Sousa Oliveira, Antonio Carlos Costa Souza, Arlinda Firmina de Almeida Neta, Belarmina Miranda de Oliveira, Caio Souza Machado, Camila dos Santos da Silva, Cintia Niely Borges da Silva, Cíntia Raiane Santos Gomes, Daiane Pereira Brito, Danilda Rita de Jesus, Diêgo Dutra dos Santos, Diemerson Souza Lima, Edinalva Moura da Silva de Oliveira, Ester Cardoso Pereira, Floraci Xavier dos Reis, Gislane Ribeiro Souza, Iara Alves da Silva, Jocinei Menezes da Silva, Josete Maria da Costa, Laiza Graziela Barbosa dos Santos, Larissa Conceição Guimarães, Leilza Araújo de Jesus, Leonardo Boa Sorte Barros, Leidiane Domingos de Souza, Lidiane dos Santos Silva, Lúzia de Cássia da Silva, Maria Flora de Souza, Marcelo Eduardo da Silva, Marcos Paulo de Souza Alves, Neilza Araújo de Jesus, Raquel Antunes dos Anjos, Ricardo Alves da Silva Júnior, Rodrigo Lima da Silva, Wellington do Espírito Santo Ribeiro, Zeni Pessoa dos Santos Cerqueira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, Código MEC 29043085, Código SEC 11.31720, localizado à Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURMA: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - B Turno: Noturno
Marlene Rosa Teixeira

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 285/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 020/2021, referente ao Aviso nº 041/2021, publicado no DOE de 05/03/2021, com retificação nos D.O.E de publicado no DOE de 30/03/2021 e 27/04/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 192/2021 publicada no D.O.E de 25/05/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6943.2022.0012430-42, RESOLVE: convocar o(a) candidato(a) LEONARDO FREIRE LACERDA LEMOS, aprovado(a) na Área de conhecimento: Engenharia, Componentes Curriculares: Mecânica dos Fluidos/Fenômenos de Transporte/Hidráulica/Termodinâmica, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 25/04/2022, através do e-mail recrutamentopg-

dp@uneb.br, os documentos indicados no item 13.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 15 meses e 18 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus Prof. Gedival de Sousa Andrade, *Campus XXIV* - Xique-Xique, que deverá ocorrer até 30/04/2022. **286/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 206, inciso I da Lei Estadual nº 6.677/1994 e tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7045.2022.0012966-18, RESOLVE: Art. 1º. Arquivar o Processo nº 074.7045.2022.0012966-18, conforme Parecer nº 222/2022, da Procuradoria Jurídica (PROJUR), desta Universidade. Art. 2º. INSTAURAR PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANO, nos termos das disposições contidas nos artigos 136 a 139 c/c arts. 146 a 150, todos da Lei nº 12.209/2011, Processo este que tem por finalidade apurar, determinar e cobrar eventuais prejuízos causados ao erário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 7 de abril de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorí Lima
Reitora

Portaria Nº 00405999 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74371950	ROSEMARIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA	Professor Magistério Superior	Colegiado de História - DCH6	Caetité	40,00 Dedicção Exclusiva	40,00	07.03.2020

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406371 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92031573	LUANA DE OLIVEIRA LEITE	03.01.2022	01.09.2022	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405708 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74560628	CRISTIANE SILVA FERREIRA	Analista universitário	OUVIDORIA	Comitê de Ética na Pesquisa - CEP	06.04.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406202 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92038243	ROSANGELA DA LUZ MATOS	31.01.2022	06.04.2023	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406194 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**



conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92031569	RICARDO DOS SANTOS BATISTA	18.01.2022	05.01.2023	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406186 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92031562	RICARDO BRUNO SANTOS FERREIRA	11.01.2022	11.08.2022	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00402326 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74567251	ALANNA RODRIGUES SANTANA	Técnico universitário	Agência UNEB de Inovação - AGIN	Assessoria Especial de Cultura e Artes	29.03.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406129 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92031587	LEILA MARIA MENDES SANTOS	20.01.2022	29.11.2023	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405250 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00262108 de 19 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDVALDO HILARIO DOS SANTOS**, matrícula nº 74278614.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 030/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “ABORDAGENS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA: PROCESSOS DE ESCOLARIZAÇÃO EM DISPUTA”**, sob a coordenação das Professoras Doutoras Sílvia da Silva Santos Passos e Ana Rita Duarte, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 07 de abril de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 186, de 07/04/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 018/2022 e da Portaria 176/2022, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/02/2022 e 05/04/2022, respectivamente, e considerando o que consta no processo SEI nº 072.4200.2022.0002715-71, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de interessados desta Universidade na apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) para concessão de bolsas de Extensão, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os títulos das propostas aprovadas, com os nomes dos proponentes, por modalidade, área temática e Campus. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tomando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, entre os dias 08 e 13 de abril de 2022, através do sistema de Gerenciamento da Extensão (SigExt). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 187, de 07/04/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº 010/2022, alterado pela Portaria nº 111/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/01 e 10/03/2022, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da Convocação de discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil - Prae, contemplados com a concessão dos Auxílios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil, nas modalidades de Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte Urbano e Auxílio Transporte Intermunicipal, campi Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos discentes contemplados, por auxílio e Campus. Parágrafo Único - O Anexo Único, com as relações dos discentes contemplados, encontra-se disponível no site da Uesb (<http://aapa.uesb.br/documentos>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO CONTRA O RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO DE DISCENTES HABILITADOS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS (EDITAL Nº 010/2022):

- RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES (APÓS ANÁLISE PELO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO):

CANDIDATOS DO CAMPUS DE ITAPETINGA: RAMON BATISTA DOS SANTOS; THAIS SANTOS DA SILVA. CANDIDATOS DO CAMPUS DE JEQUIÉ: FLÁVIA BATISTA DA COSTA. CANDIDATOS DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: ADRIELE SANTOS CHAGAS; ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA; GABRIEL DA SILVA SOUSA; JULYHANA RAMOS PEREIRA; LUAN TRINDADE DE BRITO; MILENA AZEVEDO RODRIGUES; PAULO RICARDO PEREIRA SANTOS SILVA; VINÍCIUS SAMPAIO SANTOS.

- RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE PELO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO):

CANDIDATOS DO CAMPUS DE ITAPETINGA: ALINE CÂNDIDA DOS SANTOS; ELILÉCIA OLIVEIRA DA SILVA; MICHELLE DE MORAES MOREIRA. CANDIDATOS DO CAMPUS DE JEQUIÉ: ADRIELLE SANTOS MOREIRA; ALINE FERREIRA DE ALMEIDA; EMILLY DE MENDONÇA LANDIM; ISABELA DA FONSECA FRAGA; KAÍS RODRIGUES DE NOVAES; KALEBE NASCIMENTO LIMA; KEROLAYNE NERI SANTOS; LETICIA SANTANA DOS SANTOS; MARIA GABRIELLY RODRIGUES VIANA SANTOS; MICAELE DE ALMEIDA VAZ; MURILO SILVA PEREIRA; PATRÍCIA SANTOS; PEDRO HENRIQUE LOPES COSENDEY; RAYLANA DOS SANTOS SANTANA; SARA LOURENÇO RAMOS; SINARA DOS SANTOS MACHADO. CANDIDATOS DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: ANDREI OLIVEIRA DO AMARAL; AYLA JESUS LIMA; CLARISSA PEREIRA SILVA; INGRIDE DA SILVA OLIVEIRA; ISMAEL LEMOS DA SILVA ROCHA; JAISLÂNIA DE JESUS NUNES; JÉSSICA FIALHO BISPO; JOELTO APARECIDO OLIVEIRA VIEIRA; JUCILENE SILVA PACHECO; LUCIANA OLIVEIRA SANTOS; MARIA LUIZA SILVA PIRES; REBECA SILVA DIAS; RIAN DE JESUS SANTOS; RODRIGO ROCHA MASCARENHAS; THAMIRES FORTUNATO MARTINS; VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Em: 07/04/2022

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO INTEGRAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E A DISCENTE CAMILA PIRAJÁ VIVAS DE SOUZA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/04/2022 e termo final o dia 31/05/2022 e justificada em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO



RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PL 2021.1, firmado entre a UESB e a discente ANA CLARA SANTOS DE CARVALHO.

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 01/04/2022 à 31/05/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ANDRESSA JESUS NOVAES	LAILA DA MASSENA SILVA
-----------------------	------------------------

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2022 à 31/05/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA USO TEMPORÁRIO DE EQUIPAMENTO DE NOTEBOOK DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB A DISCENTE ALICE NORONHA FEITOSA.

Objeto: uso temporário de equipamento NOTEBOOK, do programa de assistência estudantil (PRAE), justificado em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresentada pelo(a) discente, ficando o presente termo condicionado à efetivação da matrícula em disciplinas de créditos obrigatórios no período letivo 2021/1. Vigência: 01/04/2022 a 30/06/2022

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 199 - Data: 07/04/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital MEC/SESu nº 02, de 18 de janeiro de 2022, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 08, de 27 de janeiro de 2022, e o Edital UESC nº 11, de 11 de fevereiro de 2022, retificado pela Portaria Reitoria UESC nº 087/2022, considerando os pedidos de reconsideração, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento da matrícula solicitada pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na Chamada Regular do SiSU 2022, pós-recursos, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que, conforme item 10 do Edital nº 11/2022, o(a) candidato(a) com matrícula deferida para o 1º semestre fica obrigado(a) a comparecer ao Colegiado do seu Curso, em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar a documentação física exigida no Termo de Adesão ao SiSU 2022, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega. Art. 3º Os(as) candidatos(as) com pendência da comprovação do esquema vacinal conforme item 17 do Edital nº 11/2022, devem procurar os Colegiados de Curso para regularização de sua situação. § 1º É obrigação do(a) candidato(a) buscar a informação, junto ao Colegiado de Curso, a respeito da sua situação quanto a comprovação do esquema vacinal. § 2º Os(as) candidatos(as) com situação pendente da comprovação do esquema vacinal, que não realizarem a regularização da sua situação terá sua matrícula convertida a matrícula institucional. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de abril de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 199/2022 OCUPAÇÃO DE VAGA DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2022 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS PÓS-RECURSO III encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>). **Nº 200 - Data: 07/04/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 33, de 24 de março de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2022, que enviaram a documentação exigida entre os dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2022, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico 2022, as aulas do 1º semestre letivo iniciaram-se no dia 14 de março de 2022, devendo os(as) candidatos(as), com matrícula deferida para o 1º semestre, comparecer ao Colegiado do Curso para iniciar as aulas imediatamente. Art. 3º - Ressaltar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida, cujo ingresso está programado para o 2º semestre letivo de 2022, deverão comparecer para realizar a Confirmação Presencial de Matrícula entre os dias 29 de agosto e 02 de setembro de 2022, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 4º - Destacar que, para os cursos com previsão de dupla entrada (uma turma para o 1º semestre e outra para o 2º semestre), os(as) candidatos(as) convocados(as) para o 2º semestre poderão ser remanejados(as) para o 1º semestre em consequência da não ocupação de vaga ou pela desistência de candidatos(as) matriculados(as), de acordo com o número de vagas não preenchidas, respeitando estritamente à ordem de classificação e a modalidade de concorrência, obedecendo, ainda, o disposto na Resolução CONSEPE Nº 64/2006. Art. 5º - Salientar que, considerando o disposto no Art. 4º desta Portaria, as listas de remanejamentos de candidatos(as) matriculados(as) no 2º semestre para início no 1º semestre serão divulgadas no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu. Art. 6º Ressaltar que, conforme item 3.9 do Edital nº 33/2022, o(a) candidato(a) fica obrigado a comparecer ao Colegiado do seu Curso, em até 30 (trinta) dias úteis contados considerando as datas propostas nos parágrafos 1 e 2 deste Artigo, para apresentar a documentação física exigida no Termo de Adesão ao SiSU 2022, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega. § 1º data de publicação desta portaria, para os ingressantes no primeiro semestre letivo. § 2º dia 29 de agosto de 2022 para os ingressantes no segundo semestre letivo. Art. 7º Os(as) candidatos(as) com pendência da comprovação do esquema vacinal conforme item 3.14 do Edital nº 33/2022, devem procurar os Colegiados de Curso, para regularizar sua situação, em consonância com o § 3 do art. 8º da Resolução CONSEPE nº 02/2022. § 1º Os ingressantes 1º semestre letivo

devem procurar o Colegiado imediatamente, a partir da data de publicação da portaria; durante o período de confirmação de matrícula, para os ingressantes do 2º semestre letivo. § 2º É obrigação do(a) candidato(a) buscar a informação, junto ao Colegiado de Curso, a respeito da sua situação quanto a comprovação do esquema vacinal. § 3º Os(as) candidatos(as) com situação pendente da comprovação do esquema vacinal, que não realizarem a regularização da sua situação dentro do prazo disposto no caput deste artigo, terá sua matrícula convertida a matrícula institucional. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de abril de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 200/2022 OCUPAÇÃO DE VAGA DA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2022 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>). **Nº 201 - Data: 07/04/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 64/2019, consoante o deliberado na 154ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 6 de abril de 2022, RESOLVE Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, que será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por 02 (dois) anos: Professor (A) Matrícula Departamento 1 Adriana Bozzi 92031114 DCB 2 Anaiá da Paixão Sevá 92027857 DCAA 3 Andrei Steeven Moreno Rodríguez 92027586 DCET 4 Carina de Farias Gonçalves 73578701 DCAC 5 Carla Daiane Costa Dutra 72425901 DCS 6 Eduardo Lopes Piris 73509016 DLA 7 Enio Antunes Rezende 73552609 DCET 8 Eric Roberto Guimarães Rocha Aguiar 92027773 DCB 9 Esbel Tomas Valero Orellana 73383916 DCET 10 Fabiana Lessa Silva 73476597 DCAA 11 Felix Mas Milián 73471661 DCET 12 George Nathan Souza Brito 74417215 DCAA 13 Geraldo José Peixoto Ramos 92060463 DCB 14 Ivon Pinheiro Lôbo 73527387 DCET 15 Joabson Lima Alves 73614733 DCET 16 Josane Silva Souza 73610995 DLA 17 Jose Cairo Junior 73409193 DCJUR 18 José Renato de Castro Pessôa 73602693 DCET 19 Joseane Gomes de Araújo 92060875 DCAA 20 Josefa Sônia Pereira Fonseca 7354490 DCAC 21 Julianna Nascimento Torezani 92019608 DLA 22 Lenilza Teodoro dos Santos Mendes 74369367 DLA 23 Luana Paixão Dantas Do Rosário 73568937 DCJUR 24 Lucimar Pereira de França 73530014 DCB 25 Luis Gustavo Tavares Braga 73333026 DCAA 26 Luiz Fernando Paulino Ribeiro 73424244 DCS 27 Marcelo Da Silva Lins 73500937 DFCH 28 Marcos Augusto de Castro Peres 73519039 DFCH 29 Maria do Rosário Andrade Barreto Ferreira 72368869 DCS 30 Mari a Luiza Silva Santos 73280796 DFCH 31 Mário Sérgio Lima de Lavor 73565882 DCAA 32 Miriã Cristina Pereira Fagundes 92027499 DCAA 33 Nayara Alves Severo 73521762 DCS 34 Rildo Mota de Jesus 73333018 DCET 35 Sócrates Jacobo Moquete Guzman 73424063 DCEC 36 Sonia Cristina Oliveira Melo 73533964 DCB 37 Tania Barth 73382606 DCB 38 Thayse Gama de Carvalho 73655062 DCET 39 Tiago Nicola Lavoura 73509015 DCS 40 Tician Grecco Zanon Moura 73523462 DLA 41 Vera Rosa Capelossi 73569422 DCET 42 Weslem Liberato Silva 73570639 DCET Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de abril de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00406024 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92065546	CAMILA ALVES GUSMAO	05.04.2022		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00406023 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92065234	GEOVANA PIRES ARAUJO LIMA	13.03.2022	16.02.2024	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00406022 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92065228	RICARDO SIQUEIRA BOVENDORP	14.02.2022	20.10.2022	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00406191 de 07 de Abril de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73280413	PEDRO LOPES MARINHO	Professor Magistério Superior	PREFEITURA BUERAREMA	02.01.1989	31.01.1992	1125

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00406168 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
10247576	MIRANEY DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	01.01.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00406115 de 07 de Abril de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73275810	CORNELIA GUIMARAES DOS SANTOS	04.04.2022	03.04.2027	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br 

EGBA **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.
EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br 

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.
EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br 

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 57 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, as seguintes unidades:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
04101	0303	Riacho de Santana	Riacho de Santana

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
20801	0107	Batalhão de Operações Especiais	BOPE

Art. 2º Os responsáveis pela Unidade Gestora cadastrada, conforme Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 58 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandato de segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tramitada através do processo SEI nº 009.0222.2021.0030235-65, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51086441, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente
09311593	CARMEM LUIZA ACEVEDO CAMPOS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
13311612	MAIARA BARROZO SANTOS DIAS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
13311614	KENNEDY RAMOS CABRAL	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
13311640	CAIO MARCIO FERREIRA GREVE	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9
13358601	CASSIA MARIA OLIVEIRA LAVIGNE VASCONCELLOS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9
13358602	RITA DE CASSIA SILVA MENEZES	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nas datas que dela constam.

PORTARIA SEFAZ Nº 59 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandato de segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tramitada através do processo SEI nº 009.0222.2021.0030235-65, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº **51096460**, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente
11312301	MARIA DAS GRACAS MORBECK	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11

12312077	GEORGE WANDER DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
13358600	KATIA MARILDA RODRIGUES DOS REIS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nas datas que dela constam.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

Portaria Nº 00391122 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00378311 de 16 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA NAZARE HORA SILVA**, matrícula nº 13101647.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00405493 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13436336	JORGE LUIZ DANTAS DE MENEZES	Agente de tributos estado	01.10.1981 a 30.09.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00386936 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00377545 de 16 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PAULIDES FERNANDES OLIVEIRA**, matrícula nº 13295898.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00405921 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13161970	JOSE FRANCISCO MENEZES SANTIAGO	Técnico administrativo	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00405879 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13298574	JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO	Auditor fiscal	22.12.2019

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00405867 de 07 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01314458202200093778	13273307	LUIZ ROBERTO DE SOUSA GOUVEA	Auditor fiscal	07.12.1987 a 06.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00405483 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13211311	LUIZ MARCOS REZENDE FONSECA	Agente de tributos estadu	09.02.1993 a 08.02.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00404846 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13232161	HENRIQUETA DE CARVALHO ALENCAR	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00404844 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13232200	TEREZA CRISTINA MONTEIRO ANDERTON	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00404841 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13298629	IARA ANTONIA DE OLIVEIRA ROSA	Auditor fiscal	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00392858 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00377463 de 09 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULO ROBERTO GUEDES FONSECA**, matrícula nº 13192189.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00405792 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210549	ANA LUCIA SANTOS REIS	Agente de tributos estaduais	SENDAS S/A	25.03.1987	30.07.1987	128

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00405730 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13616394	IEDA MARIA ALMEIDA GONCALVES	Agente de tributos estaduais	24.07.2019

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00405719 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210598	AGNALDO DA SILVA ALMEIDA	Agente de tributos estaduais	05.02.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00404605 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13269186	ANDRE LUIS SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA	Auditor fiscal	BRASIL TELECOM S/A	31.12.2002	24.12.2008	2186

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00403775 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13281906	LUIZ GONZAGA MELLO DE ALMEIDA	01.11.2006/31.10.2011	02.05.2022	31.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00403440 de 07 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13192094	ADALBERTO GONCALVES JUNIOR	12.07.2015/11.07.2020	02.05.2022	30.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00396128 de 07 de Abril de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 00393749 de 15 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JUSCELIO LEMOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 13421830.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00405629 de 07 de Abril de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92035348	LARA DOURADO VASCONCELOS NASCIMENTO	Auditor fiscal	GERÊNCIA CADASTRO INF ECONOMICO FISCAIS	SEC EXEC DO PROGR DE PARC PÚP PRIVADO	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00386931 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00378332 de 08 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AUGUSTO JORGE LIMA MOREIRA**, matrícula nº 13279804.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00403389 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13206908	ANDRE LUIZ FACCHINETTI DIAS SAMPAIO ROCHA	Auditor fiscal	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00403385 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13151917	JOSE VALDEK GONCALVES COSTA	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00403366 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13617221	ISAISO COSTA GUIMARAES	Agente de tributos estaduais	28.06.2019

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00403355 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13279697	PATRICIA TEIXEIRA FRAGA	Auditor fiscal	21.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00386271 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00356446 de 06 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EVANDRO CORTES PINHEIRO**, matrícula nº 13232589.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00321365 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13117926	GUSTAVO SILVA DE BRITO	01.02.2016/31.01.2021	04.10.2021	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00389055 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13233037	ADHEMAR BISPO DE SOUZA	13.03.2016/12.03.2021	01.04.2022	29.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00388553 de 06 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13617006	ALDO CORDEIRO DOS SANTOS	17.01.2016/16.01.2021	04.04.2022	02.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 11 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Aprova a criação de linhas rodoviárias metropolitanas para integração com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL e operação com ônibus movidos a propulsão elétrica cedidos pelo Estado da Bahia.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO no uso da competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, conforme os elementos constantes do Processo Administrativo AGERBA nº 081.9151.2022.0001247-28 e SEINFRA nº 024.2049.2022.0002320-82, de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 08/2022 de Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado realizada em 06/04/2022.

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 11.378, de 18 de fevereiro de 2009,

Considerando que o Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre SEDUR, ABEMTRO, SEINFRA e AGERBA em junho de 2015 estabeleceu, entre outras obrigações, a “necessidade de construção, implantação e operação de um sistema integrado de transporte público intermunicipal de passageiros de caráter urbano estruturador”,

Considerando que a inserção de ônibus elétricos para a operação de linhas rodoviárias metropolitanas é uma inovação tecnológica tal como está prevista no parágrafo 2º, do artigo 6º, da Lei Estadual nº 11.378/2009,

Considerando que a operação de linhas rodoviárias metropolitanas com ônibus movidos a tração elétrica, sem emissão de poluentes, constitui-se em um ganho ambiental relevante para as cidades quando comparada com a operação de veículos movidos a motores diesel, Considerando que a operação de linhas rodoviárias metropolitanas com ônibus elétricos vai proporcionar mais segurança e conforto aos usuários, por ser mais silencioso, estável e com melhor desempenho térmico para passageiros e condutores,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação das linhas rodoviárias metropolitanas com acesso a Salvador 913.URB - ILHA DE SÃO JOÃO / PIATÁ, via LINHA VERMELHA e 922.URB - KARTÓDROMO / TERMINAL PIRAJÁ, via LINHA AZUL, a serem operadas com veículos tipo urbano movidos a propulsão elétrica e cujas especificações técnicas e operacionais constam do Anexo único a esta Resolução.

Parágrafo único. As linhas serão integradas de forma operacional e tarifária ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL e não haverá pagamento de tarifas em espécie, sendo utilizado exclusivamente o Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 2º. Os veículos tipo urbano com propulsão elétrica serão de propriedade do Estado da Bahia e disponibilizados para as empresas operadoras das linhas como bens de concessão de uso, reversíveis, através de contratos de concessão a serem celebrados com a AGERBA após a devida licitação.

§ 1º. Define-se veículo movido a propulsão elétrica ou ônibus elétrico de bateria como o que é acionado por um motor elétrico e que obtém energia das baterias presentes dentro do veículo.

§ 2º. Entende-se Bem Objeto de Concessão de Uso como um bem de propriedade do Estado cujo direito de uso será concedido e que reverterá automaticamente ao Estado da Bahia ao final da concessão.

§ 3º. Os veículos tipo urbano com tração elétrica adquiridos pelo Estado para serem disponibilizados para a operacionalização de linhas rodoviárias metropolitanas que integrarão com o SMSL ostentará a padronização visual do Governo do Estado da Bahia; letreiros frontal superior; frontal inferior; lateral e traseiro; piso baixo; 04 (quatro) portas; 05 (cinco) janelas de emergência, sendo 3 (três) no lado esquerdo da carroceria, não contíguas e as demais junto às portas dianteira e traseira ao lado esquerdo; comprimento mínimo da carroceria e de chassis de 12,930 m (doze metros e novecentos e trinta milímetros); autonomia mínima com uma carga completa de bateria de 04 (quatro) horas de 250 (duzentos e cinquenta) km; acessibilidade por rampa; direção hidráulica ou elétrica; freio a disco em todas as rodas com sistema ABS e frenagem regenerativa nas rodas de tração; 04 (quatro) portas de acesso, sendo 02 (duas) do lado direito (dianteira e traseira) e 02 (duas) do lado esquerdo (no entre eixos), incluindo pelo menos uma rampa de acesso para deficientes físicos em cada lado; espaço reservado para uma cadeira de rodas o mais próximo possível da porta com rampa; rampa de acesso para cadeirantes instalada na porta central do lado esquerdo e traseira do lado direito, com espaço reservado para uma cadeira de rodas com mecanismo de travamento e cinto de segurança retrátil abdominal; ar-condicionado; lotação de até 85 (oitenta e cinco) passageiros, sendo 42 (quarenta e dois) sentados; pré-disposição para internet WI-FI e sistemas embarcados de monitoramento; poltronas equipadas com tomadas para carregamento do tipo USB.

Art. 3º. A empresa operadora de cada linha será selecionada através de licitação, modalidade Concorrência Pública, para um período de 05 (cinco) anos, com a concessionária sendo remunerada através da quilometragem percorrida efetivamente na operação da linha multiplicada pelo custo quilométrico do veículo movido a tração elétrica.

Parágrafo único. O custo quilométrico do veículo movido a tração elétrica será desenvolvido pela Diretoria de Tarifas da AGERBA - DTAF a partir das características próprias do veículo.

Art. 4º. As tarifas arrecadadas nas viagens, de acordo com o Anel Tarifário pertinente estabelecido na Resolução AGERBA nº 22/2017, e exclusivamente através de bilhetagem eletrônica, serão integralmente recolhidas através da entidade METROPASSE - Associação

Baiana de Transportes Metropolitanos, entidade autorizada pela Resolução AGERBA nº 25/2015 para responder pela emissão, geração, distribuição, comercialização, utilização e resgate de créditos eletrônicos usados na tarifação do Subsistema Metroviário de Transporte Rodoviário de Passageiros e nas integrações operacionais e tarifárias com outros modais de transporte, em particular o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, que as repassará para crédito do Estado da Bahia na compensação tarifária. Art. 5º. Para que as garagens das concessionárias de linhas operadas com ônibus elétricos possam abrigar e prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos deverão apresentar as seguintes condições mínimas:

a) Possuir local segregado destinado à recarga de baterias, com pontos individuais de recargas em número suficiente para atender de forma simultânea, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da frota de veículos elétricos;

b) Possuir local segregado destinado a ações de manutenção de qualquer natureza a serem executadas em veículos elétricos;

c) Rede elétrica e subestação corretamente dimensionadas para suportar as exigências dos carregadores das baterias dos veículos tensão mínima de 380 V, fornecendo;

d) Possuir almoxarifado específico com estoque adequado de peças para reposição de veículos elétricos.

Art. 6º. A concessionária deverá viabilizar suporte técnico da montadora dos veículos no município onde está situada a garagem de manutenção e um local adequado para interação de funcionários de manutenção com a sala de treinamento e aperfeiçoamento técnico que a montadora disponibiliza para seus assistidos. Os fabricantes do chassi e carroceria deverão fornecer treinamento de operação do veículo movido a tração elétrica aos motoristas das concessionárias delegadas com a operação das linhas. Também deverá ser fornecido treinamento completo de manutenção, bem como todos os materiais didáticos necessários, para mecânicos, eletricitas, almoxarifes, chapistas e pintores.

Art. 7º. A concessionária adjudicada com a operação de linha rodoviária metropolitana com veículos movidos a tração elétrica deverá providenciar a imediata contratação de seguro compreensivo ou total que proporcione cobertura contra riscos de colisão, incêndio, danos à pintura, roubo e furto, inclusive de equipamentos embarcados, entre outros eventos, para todos os veículos elétricos que lhe forem cedidos como bens de concessão de uso, com base nos custos de aquisição dos mesmos pelo Estado da Bahia, apresentando à AGERBA as apólices correspondentes.

§ 1º. A contratação de seguro compreensivo ou total para a frota de ônibus elétricos cedidos pelo Estado da Bahia para a operação da linha não exime a concessionária da contratação dos seguros estabelecidos no artigo 16, inciso IV, do Decreto Estadual nº 11.832/2009.

§ 2º. As apólices de seguro deverão ter vigência mínima de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato de concessão, devendo ser renovadas sucessivamente por igual período durante o prazo da mesma, devendo a concessionária encaminhar a AGERBA, com antecedência mínima de 30

(trinta) dias de seu vencimento documento comprobatório de que as apólices dos seguros foram renovadas ou serão automática e incondicionalmente renovadas imediatamente após seu vencimento.

Art. 8º. A concessionária de linha a ser operada com veículos movidos a tração elétrica cedidos pelo Estado da Bahia como bens de concessão de uso deverá, assim que entrar na posse dos veículos mediante o respectivo Termo de Entrega e Recebimento, providenciar o cadastro dos mesmos no sistema da AGERBA e requerer o Laudo de Vistoria individual da frota recebida.

Art. 9º. A AGERBA, através de sua Diretoria de Tarifas - DTAF, realizará estudos para a determinação do custo quilométrico do veículo movido a tração elétrica, tendo como subsídio principal aos estudos a Nota Técnica da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia - MME, denominada AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICA DE ÔNIBUS ELÉTRICO NO BRASIL.

§ 1º. A planilha tarifária resultante dos estudos acima referenciados deverá fornecer o custo operacional do veículo elétrico movido a bateria, por quilômetro rodado (R\$/Km).

§ 2º. O custo quilométrico do veículo movido a propulsão elétrica deverá determinar a remuneração a ser paga pelo Estado da Bahia pela operação das linhas, após ser multiplicado pela quilometragem mensal efetivamente percorrida.

§ 3º. Considera-se quilometragem percorrida na operação das linhas com veículos movidos a propulsão elétrica o somatório das distâncias percorridas entre garagem e ponto inicial da linha, e vice-versa, entre o ponto inicial da linha e o ponto de destino, e vice-versa.

§ 4º. A concessionária da linha, para fazer jus à remuneração pela operação da linha com veículos de tração elétrica através do sistema de quilometragem mensal efetuada, apresentará planilha de medição mensal referente à operação diária da linha, onde deverão constar as viagens realizadas e as não realizadas por quaisquer motivos, com movimento de passageiros apurado através de validador e catraca eletrônica instalados nos veículos elétricos pela operadora, as quais serão objeto de controle e aferição pela AGERBA.

Art. 10º. A concessionária da linha deverá apresentar, em periodicidade mensal e até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o relatório estatístico do METROPASSE contendo os passageiros transportados em sua totalidade e os valores correspondentes arrecadados, discriminando meia-passagens, vales transporte, bilhetes avulsos e integrados concedidos na operação da linha com veículos movidos a tração elétrica.

Art. 11º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOE, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º. Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria da AGERBA em Regime de Colegiado.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, 06 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado



ANEXO ÚNICO

LINHA Nº 913.URB- ILHA DE SÃO JOÃO / PIATÃ, VIA LINHA VERMELHA.

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA:

SUBSISTEMA: METROPOLITANO

PONTO INICIAL: ILHA DE SÃO JOÃO

PONTO FINAL: PIATÃ

ITINERÁRIO: BA- 526, BA-528, Via Regional, Av. 29 de Março, Av. Orlando Gomes

EXTENSÃO TOTAL: 22 km

TIPO DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO).

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: Especial

TIPO DO EQUIPAMENTO FORNECIDO: Ônibus tipo Urbano, movido a propulsão elétrica, piso baixo, 04 quatro portas, com Ar-Condicionado, 0 Km (zero quilômetro), lotação de até 85 (oitenta e cinco) passageiros.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) minutos.

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 47 (quarenta e sete), em cada sentido (poderá haver redução da oferta em sábados, domingos e feriados).

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 08 (oito) veículos, sendo 01 (um) como reserva.

OBSERVAÇÕES PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

- Considerou-se 14 minutos de frequência no horário de pico e 30 minutos fora do pico, portanto a frota estimada baseia-se no horário de pico;
- tempo de ciclo (ida e volta) considerado para a linha foi de 2 horas, acrescidos de 20 minutos para descanso, portanto a cada 2hrs e 20min um veículo estará pronto para nova viagem.

III - TARIFA: A tarifa a ser praticada na linha será correspondente ao Anel Tarifário 1 a que a linha está vinculada, com valor vigente de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).

LINHA Nº 922.URB - KARTÓDROMO / TERMINAL PIRAJÁ, VIA LINHA AZUL.

I - CARACTERÍSTICAS DA LINHA:

SUBSISTEMA: METROPOLITANO

PONTO INICIAL: KARTÓDROMO

PONTO FINAL: TERMINAL PIRAJÁ

ITINERÁRIO: Praia do Flamengo, Stella Mares, Farol de Itapuã, Largo da Sereia, Av. Dorival Caymmi, Terminal Mussurunga, Av. Orlando Gomes, Orla Marítima, Av. Pinto de Aguiar, Av. Gal Costa, Rua da Indonésia.

EXTENSÃO TOTAL: 36 km.

TIPO DE PISO DO ITINERÁRIO: PISO I (ASFALTO).

II - CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

CATEGORIA DO SERVIÇO: Especial

TIPO DE EQUIPAMENTO: Ônibus tipo Urbano, 0 Km (zero quilômetro), movido a propulsão elétrica, piso baixo, 04 portas, com Ar-Condicionado, lotação de até 85 (oitenta e cinco) passageiros.

DURAÇÃO ESTIMADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 90 (noventa) minutos.

QUANTIDADE MÍNIMA DE VIAGENS POR DIA: 39 (trinta e nove), em cada sentido (poderá haver redução da oferta em sábados, domingos e feriados).

QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS EXIGIDA: 12 (doze), sendo 01 (um) como reserva.

OBSERVAÇÕES PARA OPERAÇÃO DA LINHA:

- Considerou-se 14 minutos de frequência no horário de pico e 30 minutos fora do pico, portanto a frota estimada baseia-se no horário de pico;
- O tempo de ciclo (ida e volta) considerado para a linha foi de 3 horas, acrescidos de 20 minutos para descanso, portanto a cada 3hrs e 20min um veículo está pronto para nova viagem.

III - TARIFA: A tarifa a ser praticada na linha será correspondente ao Anel Tarifário 1 a que a linha está vinculada, com valor vigente de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).

PORTARIA AGERBA Nº 14 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de apuração de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares para fins de caducidade, designando como membros da Comissão Processante os servidores **GABRIEL ALMEIDA FERREIRA**, matrícula 81.629.829, **IDIONE BARBOSA MOREIRA**, matrícula nº 81.629.800 e **PAULO DA SILVA ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 81.344.012 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações firmadas no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA nº 01/2017, imputadas à concessionária **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 42.037.747/0001-64, no tocante à realização de intervenções estruturais e instalação de equipamentos em espaço físico do aeroporto de Barreiras /BA, à falta de apresentação de demonstrativo de recolhimentos de ATAERO e TEI e planilhas solicitadas, bem como em virtude da ausência de apresentação do Plano de Exploração Aeroportuária, além dos problemas relativos ao pagamento do valor da outorga do referido contrato de concessão e energia elétrica, comportamentos que se amoldam ao ilícito administrativo previsto no art. 38, incisos I, II e VI da Lei nº 8987/95, e que serão detalhados no mandado de notificação que lhe será dirigido para oferta de defesa.

Art.2º Ficam revogadas as Portarias AGERBA Nº 42 DE 06 DE ABRIL DE 2021 e Nº 43 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Publique-se

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 15 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, J, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2166.2020.0005979-35 e as deliberações da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC), consignadas na Ata nº 31/2021, de 17/09/2021, item nº 35, e na Ata nº 41/2021, de 17/12/2021, item nº 05,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, designando a Comissão composta pelos servidores **VIRGÍNIA COSTA DE CASTRO**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.629.797, **JORGE LUÍS SOARES DE MIRANDA**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.629.810, e **CAIO CÉSAR CRUZ DE SOUZA**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.629.799, a qual será presidida pela primeira servidora, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades imputadas à **NTRS NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA.**, CNPJ nº 35.480.618/0001-80, Concessionária do Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA Nº. 02/2019, assinado em 29 de novembro de 2019 junto a esta Agência, em virtude de haver indícios de que teria descumprido as obrigações previstas na Cláusula 17ª do mencionado Contrato, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e não atende ao Art. 31, IV, da Lei nº 8.987/1995, o qual, se comprovado, ensejará a aplicação das sanções dispostas na Cláusula 29ª do Contrato e no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei Estadual, devendo ser observadas as disposições do Capítulo XI da Lei Estadual nº 9.433/2005 e da Cláusula 29ª do Contrato.

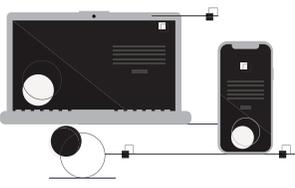
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 07 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.




CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br







AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

1. Processo Administrativo AGERBA nº. 081.2159.2022.0001334-48 - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Empresa: Viação Águia Branca S/A. Assunto: Concessão de tarifa promocional nos trechos das linhas: 595.DCO - Salvador x Itapetinga; 192.A.DCO e 192.A.ESL - Salvador x Ilhéus; 557.DCO e 557.ESL - Salvador x Porto Seguro; 012.DCO - Salvador x Itanhém; 421.DCO - Salvador - Teixeira de Freitas, conforme tabela abaixo. O prazo da promoção será a partir da publicação no D.O.E até o dia 13 de abril de 2022.

Table with columns: Nº Linha, Seção, Horário, Assentos, Dias, Desconto, Tarifa Atual, Tarifa Promocional, Categoria. It lists various bus routes and their associated fares and promotional rates.



192A.DCO	GANDU	SALVADOR		21:20	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	35,12%	R\$ 104,77	R\$ 67,97	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		21:20	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,44%	R\$ 165,30	R\$ 123,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		21:20	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,44%	R\$ 154,67	R\$ 115,32	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		21:20	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,44%	R\$ 104,77	R\$ 78,12	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		21:20	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,16%	R\$ 165,30	R\$ 140,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		21:20	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,16%	R\$ 154,67	R\$ 131,22	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		21:20	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,16%	R\$ 104,77	R\$ 88,89	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		1°	5°	Sábado	40,40%	R\$ 165,30	R\$ 98,52	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		1°	5°	Sábado	40,40%	R\$ 154,67	R\$ 92,18	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		1°	5°	Sábado	40,40%	R\$ 104,77	R\$ 62,44	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		6°	10°	Sábado	30,12%	R\$ 165,30	R\$ 115,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		6°	10°	Sábado	30,12%	R\$ 154,67	R\$ 108,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		6°	10°	Sábado	30,12%	R\$ 104,77	R\$ 73,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		11°	15°	Sábado	20,44%	R\$ 165,30	R\$ 131,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		11°	15°	Sábado	20,44%	R\$ 154,67	R\$ 123,06	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		11°	15°	Sábado	20,44%	R\$ 104,77	R\$ 83,36	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		16°	48°	Sábado	5,92%	R\$ 165,30	R\$ 155,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		16°	48°	Sábado	5,92%	R\$ 154,67	R\$ 145,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		16°	48°	Sábado	5,92%	R\$ 104,77	R\$ 98,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	1°	5°	Sábado	40,57%	R\$ 165,30	R\$ 98,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	1°	5°	Sábado	40,57%	R\$ 154,67	R\$ 91,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	1°	5°	Sábado	40,57%	R\$ 104,77	R\$ 62,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	6°	10°	Sábado	30,28%	R\$ 165,30	R\$ 115,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	6°	10°	Sábado	30,28%	R\$ 154,67	R\$ 107,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	6°	10°	Sábado	30,28%	R\$ 104,77	R\$ 73,05	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	11°	15°	Sábado	20,60%	R\$ 165,30	R\$ 131,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	11°	15°	Sábado	20,60%	R\$ 154,67	R\$ 122,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	11°	15°	Sábado	20,60%	R\$ 104,77	R\$ 83,19	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	16°	48°	Sábado	5,48%	R\$ 165,30	R\$ 156,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	16°	48°	Sábado	5,48%	R\$ 154,67	R\$ 146,19	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	16°	48°	Sábado	5,48%	R\$ 104,77	R\$ 99,03	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		1°	2°	Sábado	30,17%	R\$ 267,12	R\$ 186,53	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		1°	2°	Sábado	30,17%	R\$ 249,94	R\$ 174,53	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		1°	2°	Sábado	30,17%	R\$ 169,23	R\$ 118,17	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		3°	6°	Sábado	20,07%	R\$ 267,12	R\$ 213,51	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		3°	6°	Sábado	20,07%	R\$ 249,94	R\$ 199,78	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		3°	6°	Sábado	20,07%	R\$ 169,23	R\$ 135,27	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	1°	2°	Sábado	30,28%	R\$ 267,12	R\$ 186,24	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	1°	2°	Sábado	30,28%	R\$ 249,94	R\$ 174,26	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	1°	2°	Sábado	30,28%	R\$ 169,23	R\$ 117,99	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	3°	6°	Sábado	20,17%	R\$ 267,12	R\$ 213,24	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	3°	6°	Sábado	20,17%	R\$ 249,94	R\$ 199,53	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	3°	6°	Sábado	20,17%	R\$ 169,23	R\$ 135,10	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:30		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,15%	R\$ 249,94	R\$ 199,58	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	21:30		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,15%	R\$ 169,23	R\$ 135,13	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,26%	R\$ 249,94	R\$ 199,30	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,26%	R\$ 169,23	R\$ 134,94	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:30		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	35,63%	R\$ 154,67	R\$ 99,56	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	21:30		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	35,63%	R\$ 104,77	R\$ 67,44	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:30		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,28%	R\$ 154,67	R\$ 115,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	21:30		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,28%	R\$ 104,77	R\$ 78,28	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:30		11°	16°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,58%	R\$ 154,67	R\$ 130,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	21:30		11°	16°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,58%	R\$ 104,77	R\$ 88,45	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	35,15%	R\$ 154,67	R\$ 100,30	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	35,15%	R\$ 104,77	R\$ 67,94	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,46%	R\$ 154,67	R\$ 115,29	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,46%	R\$ 104,77	R\$ 78,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	11°	16°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,76%	R\$ 154,67	R\$ 130,29	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	11°	16°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,76%	R\$ 104,77	R\$ 88,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ILHEUS	12:45		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,40%	R\$ 165,30	R\$ 98,52	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ITABUNA	12:45		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,40%	R\$ 154,67	R\$ 92,18	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	GANDU	12:45		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,40%	R\$ 104,77	R\$ 62,44	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ENT CRUZ DAS ALMAS	12:45		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,40%	R\$ 52,98	R\$ 31,58	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ILHEUS	12:45		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,12%	R\$ 165,30	R\$ 115,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ITABUNA	12:45		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,12%	R\$ 154,67	R\$ 108,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	GANDU	12:45		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,12%	R\$ 104,77	R\$ 73,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ENT CRUZ DAS ALMAS	12:45		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,12%	R\$ 52,98	R\$ 37,02	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ILHEUS	12:45		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,44%	R\$ 165,30	R\$ 131,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ITABUNA	12:45		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,44%	R\$ 154,67	R\$ 123,06	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	GANDU	12:45		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,44%	R\$ 104,77	R\$ 83,36	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ENT CRUZ DAS ALMAS	12:45		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,44%	R\$ 52,98	R\$ 42,15	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ILHEUS	12:45		16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,92%	R\$ 165,30	R\$ 155,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ITABUNA	12:45		16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,92%	R\$ 154,67	R\$ 145,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	GANDU	12:45		16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,92%	R\$ 104,77	R\$ 98,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ENT CRUZ DAS ALMAS	12:45		16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,92%	R\$ 52,98	R\$ 49,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ILHEUS	SALVADOR		12:45	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,57%	R\$ 165,30	R\$ 98,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ITABUNA	SALVADOR		12:45	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,57%	R\$ 154,67	R\$ 91,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	GANDU	SALVADOR		12:45	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,57%	R\$ 104,77	R\$ 62,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ENT CRUZ DAS ALMAS	SALVADOR		12:45	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,57%	R\$ 52,98	R\$ 31,49	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ILHEUS	SALVADOR		12:45	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,28%	R\$ 165,30	R\$ 115,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ITABUNA	SALVADOR		12:45	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,28%	R\$ 154,67	R\$ 107,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	GANDU	SALVADOR		12:45	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,28%	R\$ 104,77	R\$ 73,05	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ENT CRUZ DAS ALMAS	SALVADOR		12:45	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,28%	R\$ 52,98	R\$ 36,94	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ILHEUS	SALVADOR		12:45	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,60%	R\$ 165,30	R\$ 131,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ITABUNA	SALVADOR		12:45	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,60%	R\$ 154,67	R\$ 122,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	GANDU	SALVADOR		12:45	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,60%	R\$ 104,77	R\$ 83,19	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ENT CRUZ DAS ALMAS	SALVADOR		12:45	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,60%	R\$ 52,98	R\$ 42,07	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ILHEUS	SALVADOR		12:45	16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,48%	R\$ 165,30	R\$ 156,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ITABUNA	SALVADOR		12:45	16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,48%	R\$ 154,67	R\$ 146,19	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	GANDU	SALVADOR		12:45	16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,48%	R\$ 104,77	R\$ 99,03	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ENT CRUZ DAS ALMAS	SALVADOR		12:45	16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,48%	R\$ 52,98	R\$ 50,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,30%	R\$ 289,06	R\$ 201,47	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,30%	R\$ 265,53	R\$ 185,07	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,30%	R\$ 232,03	R\$ 161,72	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,30%	R\$ 155,74	R\$ 108,55	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,18%	R\$ 289,06</		



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.392

421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		6º	10º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,18%	R\$ 265,53	R\$ 211,95	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		6º	10º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,18%	R\$ 232,03	R\$ 185,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		6º	10º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,18%	R\$ 155,74	R\$ 124,31	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,06%	R\$ 289,06	R\$ 259,98	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,06%	R\$ 265,53	R\$ 238,82	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,06%	R\$ 232,03	R\$ 208,69	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,06%	R\$ 155,74	R\$ 140,07	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,43%	R\$ 289,06	R\$ 201,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,43%	R\$ 265,53	R\$ 184,73	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,43%	R\$ 232,03	R\$ 161,42	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,43%	R\$ 155,74	R\$ 108,35	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	6º	10º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,31%	R\$ 289,06	R\$ 230,35	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	6º	10º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,31%	R\$ 265,53	R\$ 211,60	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	6º	10º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,31%	R\$ 232,03	R\$ 184,90	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	6º	10º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,31%	R\$ 155,74	R\$ 124,11	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,19%	R\$ 289,06	R\$ 259,60	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,19%	R\$ 265,53	R\$ 238,47	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,19%	R\$ 232,03	R\$ 208,39	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,19%	R\$ 155,74	R\$ 139,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,15%	R\$ 467,27	R\$ 349,75	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,15%	R\$ 429,22	R\$ 321,27	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,15%	R\$ 375,04	R\$ 280,72	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,15%	R\$ 251,67	R\$ 188,37	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,22%	R\$ 467,27	R\$ 396,15	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,22%	R\$ 429,22	R\$ 363,89	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,22%	R\$ 375,04	R\$ 317,96	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,22%	R\$ 251,67	R\$ 213,37	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,27%	R\$ 467,27	R\$ 405,26	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,27%	R\$ 429,22	R\$ 372,26	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,27%	R\$ 375,04	R\$ 325,27	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,27%	R\$ 251,67	R\$ 218,27	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,23%	R\$ 467,27	R\$ 349,38	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,23%	R\$ 429,22	R\$ 320,93	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,23%	R\$ 375,04	R\$ 280,42	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,23%	R\$ 251,67	R\$ 188,17	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,30%	R\$ 467,27	R\$ 395,78	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,30%	R\$ 429,22	R\$ 363,55	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,30%	R\$ 375,04	R\$ 317,66	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,30%	R\$ 251,67	R\$ 213,16	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,14%	R\$ 467,27	R\$ 405,87	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,14%	R\$ 429,22	R\$ 372,82	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,14%	R\$ 375,04	R\$ 325,76	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,14%	R\$ 251,67	R\$ 218,60	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 407,89	R\$ 305,10	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 371,00	R\$ 277,51	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 349,09	R\$ 261,12	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 249,94	R\$ 186,96	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		1º	1º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 169,23	R\$ 126,58	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 407,89	R\$ 346,09	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 371,00	R\$ 314,79	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 349,09	R\$ 296,20	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 249,94	R\$ 212,07	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		2º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 169,23	R\$ 143,59	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 407,89	R\$ 363,10	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 371,00	R\$ 330,26	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 349,09	R\$ 310,76	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 249,94	R\$ 222,50	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		3º	6º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 169,23	R\$ 150,65	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 407,89	R\$ 304,82	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:25	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 371,00	R\$ 277,25	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:25	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 349,09	R\$ 260,87	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 249,94	R\$ 186,78	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	1º	1º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 169,23	R\$ 126,47	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 407,89	R\$ 345,81	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:25	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 371,00	R\$ 314,53	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:25	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 349,09	R\$ 295,96	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 249,94	R\$ 211,90	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	2º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 169,23	R\$ 143,47	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 407,89	R\$ 363,84	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:25	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 371,00	R\$ 330,93	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:25	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 349,09	R\$ 311,39	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 249,94	R\$ 222,95	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	3º	6º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 169,23	R\$ 150,95	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		1º	5º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 252,35	R\$ 176,09	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		1º	5º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 229,53	R\$ 160,17	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		1º	5º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 215,99	R\$ 150,72	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		1º	5º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 154,67	R\$ 107,93	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		1º	5º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 104,77	R\$ 73,11	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		6º	10º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 252,35	R\$ 201,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		6º	10º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 229,53	R\$ 182,91	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		6º	10º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 215,99	R\$ 172,12	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		6º	10º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 154,67	R\$ 123,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		6º	10º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 104,77	R\$ 83,49	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,41%	R\$ 252,35	R\$ 226,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,41%	R\$ 229,53	R\$ 205,64	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,41%	R\$ 215,99	R\$ 193,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,41%	R\$ 154,67	R\$ 138,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		11º	15º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,41%	R\$ 104,77	R\$ 93,86	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,33%	R\$ 252,35	R\$ 175,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:25	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,33%	R\$ 229,53	R\$ 159,91	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:25	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,33%	R\$ 215,99	R\$ 150,48	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,33%	R\$ 154,67	R\$ 107,76	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	1º	5º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,33%	R\$ 104,77	R\$ 72,99	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	6º	10º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,42%</			



557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	6º	10º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,42%	R\$ 154,67	R\$ 123,09	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	6º	10º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,42%	R\$ 104,77	R\$ 83,38	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,12%	R\$ 252,35	R\$ 226,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		18:25	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,12%	R\$ 229,53	R\$ 206,30	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:25	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,12%	R\$ 215,99	R\$ 194,13	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,12%	R\$ 154,67	R\$ 139,02	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	11º	15º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,12%	R\$ 104,77	R\$ 94,17	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	CANAVIEIRAS	21:32		1º	5º	6ª	35,50%	R\$ 209,07	R\$ 134,85	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	UNA	21:32		1º	5º	6ª	35,50%	R\$ 188,04	R\$ 121,29	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	OLIVENÇA (DIST ILHÉUS)	21:32		1º	5º	6ª	35,50%	R\$ 169,15	R\$ 109,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	ILHÉUS	21:32		1º	5º	6ª	35,50%	R\$ 160,73	R\$ 103,67	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	URUÇUCA	21:32		1º	5º	6ª	35,50%	R\$ 145,41	R\$ 93,79	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	GANDU	21:32		1º	5º	6ª	35,50%	R\$ 104,77	R\$ 67,58	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	CANAVIEIRAS	21:32		6º	10º	6ª	25,46%	R\$ 209,07	R\$ 155,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	UNA	21:32		6º	10º	6ª	25,46%	R\$ 188,04	R\$ 140,17	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	OLIVENÇA (DIST ILHÉUS)	21:32		6º	10º	6ª	25,46%	R\$ 169,15	R\$ 126,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	ILHÉUS	21:32		6º	10º	6ª	25,46%	R\$ 160,73	R\$ 119,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	URUÇUCA	21:32		6º	10º	6ª	25,46%	R\$ 145,41	R\$ 108,39	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	GANDU	21:32		6º	10º	6ª	25,46%	R\$ 104,77	R\$ 78,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	CANAVIEIRAS	21:32		11º	15º	6ª	15,41%	R\$ 209,07	R\$ 176,85	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	UNA	21:32		11º	15º	6ª	15,41%	R\$ 188,04	R\$ 159,06	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	OLIVENÇA (DIST ILHÉUS)	21:32		11º	15º	6ª	15,41%	R\$ 169,15	R\$ 143,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	ILHÉUS	21:32		11º	15º	6ª	15,41%	R\$ 160,73	R\$ 135,96	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	URUÇUCA	21:32		11º	15º	6ª	15,41%	R\$ 145,41	R\$ 123,00	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	SALVADOR	GANDU	21:32		11º	15º	6ª	15,41%	R\$ 104,77	R\$ 88,62	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	CANAVIEIRAS	SALVADOR		19:10	1º	5º	Domingo	35,01%	R\$ 209,07	R\$ 135,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	UNA	SALVADOR		19:10	1º	5º	Domingo	35,01%	R\$ 188,04	R\$ 122,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	OLIVENÇA (DIST ILHÉUS)	SALVADOR		19:10	1º	5º	Domingo	35,01%	R\$ 169,15	R\$ 109,93	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	ILHÉUS	SALVADOR		19:10	1º	5º	Domingo	35,01%	R\$ 160,73	R\$ 104,46	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	URUÇUCA	SALVADOR		19:10	1º	5º	Domingo	35,01%	R\$ 145,41	R\$ 94,50	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	GANDU	SALVADOR		19:10	1º	5º	Domingo	35,01%	R\$ 104,77	R\$ 68,09	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	CANAVIEIRAS	SALVADOR		19:10	6º	10º	Domingo	25,44%	R\$ 209,07	R\$ 155,88	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	UNA	SALVADOR		19:10	6º	10º	Domingo	25,44%	R\$ 188,04	R\$ 140,20	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	OLIVENÇA (DIST ILHÉUS)	SALVADOR		19:10	6º	10º	Domingo	25,44%	R\$ 169,15	R\$ 126,12	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	ILHÉUS	SALVADOR		19:10	6º	10º	Domingo	25,44%	R\$ 160,73	R\$ 119,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	URUÇUCA	SALVADOR		19:10	6º	10º	Domingo	25,44%	R\$ 145,41	R\$ 108,42	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	GANDU	SALVADOR		19:10	6º	10º	Domingo	25,44%	R\$ 104,77	R\$ 78,12	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	CANAVIEIRAS	SALVADOR		19:10	11º	15º	Domingo	15,40%	R\$ 209,07	R\$ 176,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	UNA	SALVADOR		19:10	11º	15º	Domingo	15,40%	R\$ 188,04	R\$ 159,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	OLIVENÇA (DIST ILHÉUS)	SALVADOR		19:10	11º	15º	Domingo	15,40%	R\$ 169,15	R\$ 143,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	ILHÉUS	SALVADOR		19:10	11º	15º	Domingo	15,40%	R\$ 160,73	R\$ 135,98	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	URUÇUCA	SALVADOR		19:10	11º	15º	Domingo	15,40%	R\$ 145,41	R\$ 123,02	SEMI LEITO EXECUTIVO
551.ESL	GANDU	SALVADOR		19:10	11º	15º	Domingo	15,40%	R\$ 104,77	R\$ 88,64	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITANHÉM	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 320,43	R\$ 223,31	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	MEDEIROS NETO	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 308,67	R\$ 215,11	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 286,57	R\$ 199,71	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 263,04	R\$ 183,31	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABELA	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 240,23	R\$ 167,42	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	EUNÁPOLIS	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 229,53	R\$ 159,96	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	CAMACÁ	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 184,62	R\$ 128,66	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 154,67	R\$ 107,79	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	GANDU	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 104,77	R\$ 73,01	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ENTRONC BR324 / BR101	19:15		1º	5º	3ª	30,31%	R\$ 33,31	R\$ 23,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITANHÉM	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 320,43	R\$ 255,29	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	MEDEIROS NETO	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 308,67	R\$ 245,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 286,57	R\$ 228,31	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 263,04	R\$ 209,56	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABELA	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 240,23	R\$ 191,39	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	EUNÁPOLIS	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 229,53	R\$ 182,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	CAMACÁ	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 184,62	R\$ 147,09	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 154,67	R\$ 123,23	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	GANDU	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 104,77	R\$ 83,47	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ENTRONC BR324 / BR101	19:15		6º	10º	3ª	20,33%	R\$ 33,31	R\$ 26,54	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITANHÉM	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 320,43	R\$ 287,30	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	MEDEIROS NETO	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 308,67	R\$ 276,75	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 286,57	R\$ 256,94	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 263,04	R\$ 235,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABELA	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 240,23	R\$ 215,39	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	EUNÁPOLIS	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 229,53	R\$ 205,80	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	CAMACÁ	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 184,62	R\$ 165,53	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 154,67	R\$ 138,68	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	GANDU	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 104,77	R\$ 93,94	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ENTRONC BR324 / BR101	19:15		11º	15º	3ª	10,34%	R\$ 33,31	R\$ 29,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 320,43	R\$ 223,34	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 308,67	R\$ 215,14	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 286,57	R\$ 199,74	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 263,04	R\$ 183,34	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 240,23	R\$ 167,44	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 229,53	R\$ 159,98	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 184,62	R\$ 128,68	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 154,67	R\$ 107,80	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 104,77	R\$ 73,02	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	1º	5º	4ª	30,30%	R\$ 33,31	R\$ 23,22	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 320,43	R\$ 256,31	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 308,67	R\$ 246,91	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 286,57	R\$ 229,23	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 263,04	R\$ 210,41	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 240,23	R\$ 192,16	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 229,53	R\$ 183,60	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 184,62	R\$ 147,68	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 154,67	R\$ 123,72	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 104,77	R\$ 83,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 33,31	R\$ 26,64	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 320,43	R\$ 288,32	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 308,67	R\$ 277,74	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 286,57	R\$ 257,86	SEMI LEITO EXECUTIVO

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 8 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.392

012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 263,04	R\$ 236,68	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 240,23	R\$ 216,16	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 229,53	R\$ 206,53	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 184,62	R\$ 166,12	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 154,67	R\$ 139,17	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 104,77	R\$ 94,27	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 33,31	R\$ 29,97	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITANHÉM	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 518,00	R\$ 388,29	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	MEDEIROS NETO	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 498,98	R\$ 374,04	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 463,24	R\$ 347,24	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 425,19	R\$ 318,72	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABELA	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 388,29	R\$ 291,06	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	EUNÁPOLIS	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 371,00	R\$ 278,10	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	CAMACÁ	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 298,36	R\$ 223,65	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 249,94	R\$ 187,36	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	GANDU	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 169,23	R\$ 126,85	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ENTRONC BR324 / BR101	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 53,77	R\$ 40,31	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITANHÉM	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 518,00	R\$ 439,32	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	MEDEIROS NETO	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 498,98	R\$ 423,18	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 463,24	R\$ 392,87	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 425,19	R\$ 360,60	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABELA	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 388,29	R\$ 329,31	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	EUNÁPOLIS	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 371,00	R\$ 314,65	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	CAMACÁ	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 298,36	R\$ 253,04	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 249,94	R\$ 211,97	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	GANDU	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 169,23	R\$ 143,52	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ENTRONC BR324 / BR101	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 53,77	R\$ 45,60	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 518,00	R\$ 388,34	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 498,98	R\$ 374,09	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 463,24	R\$ 347,29	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 425,19	R\$ 318,76	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 388,29	R\$ 291,10	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 371,00	R\$ 278,14	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 298,36	R\$ 223,68	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 249,94	R\$ 187,38	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 169,23	R\$ 126,87	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 53,77	R\$ 40,31	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 518,00	R\$ 439,37	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 498,98	R\$ 423,23	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 463,24	R\$ 392,92	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 425,19	R\$ 360,65	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 388,29	R\$ 329,35	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 371,00	R\$ 314,68	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 298,36	R\$ 253,07	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 249,94	R\$ 212,00	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 169,23	R\$ 143,54	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 53,77	R\$ 45,61	LEITO EXECUTIVO

CARLOS HENRIQUE MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO - AGERBA**AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA**

1. Processo Administrativo AGERBA nº. 081.2159.2022.0001334-48 - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Empresa: Viação Água Branca S/A. Assunto: **Concessão de tarifa promocional nos trechos das linhas: 595.DCO - Salvador x Itapetinga; 192.A.DCO e 192.A.ESL - Salvador x Ilhéus; 557.DCO e 557.ESL - Salvador x Porto Seguro; 012.DCO - Salvador x Itanhém; 421.DCO - Salvador - Teixeira de Freitas**, conforme tabela abaixo. O prazo da promoção será a partir de 25 de abril de 2022 até 25 de julho de 2022.

Nº Linha	Seção		Horário		Assentos		Dias	Desconto	Tarifa Atual	Tarifa Promocional	Categoria
	Origem	Destino	Ida	Retorno	Inicial	Final					
595.DCO	SALVADOR	ITAPETINGA	19:18		1º	5º	5ª e Domingo	35,40%	R\$ 205,65	R\$ 132,85	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITORORO	19:18		1º	5º	5ª e Domingo	35,40%	R\$ 194,60	R\$ 125,71	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	SANTA CRUZ DA VITORIA	19:18		1º	5º	5ª e Domingo	35,40%	R\$ 181,77	R\$ 117,42	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	19:18		1º	5º	5ª e Domingo	35,40%	R\$ 180,70	R\$ 116,73	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	FLORESTA AZUL	19:18		1º	5º	5ª e Domingo	35,40%	R\$ 172,14	R\$ 111,20	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	IBICARAI	19:18		1º	5º	5ª e Domingo	35,40%	R\$ 168,93	R\$ 109,13	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:18		1º	5º	5ª e Domingo	35,40%	R\$ 154,67	R\$ 99,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	GANDU	19:18		1º	5º	5ª e Domingo	35,40%	R\$ 104,77	R\$ 67,68	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITAPETINGA	19:18		6º	10º	5ª e Domingo	25,19%	R\$ 205,65	R\$ 153,85	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITORORO	19:18		6º	10º	5ª e Domingo	25,19%	R\$ 194,60	R\$ 145,58	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	SANTA CRUZ DA VITORIA	19:18		6º	10º	5ª e Domingo	25,19%	R\$ 181,77	R\$ 135,98	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	19:18		6º	10º	5ª e Domingo	25,19%	R\$ 180,70	R\$ 135,18	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	FLORESTA AZUL	19:18		6º	10º	5ª e Domingo	25,19%	R\$ 172,14	R\$ 128,78	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	IBICARAI	19:18		6º	10º	5ª e Domingo	25,19%	R\$ 168,93	R\$ 126,38	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:18		6º	10º	5ª e Domingo	25,19%	R\$ 154,67	R\$ 115,71	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	GANDU	19:18		6º	10º	5ª e Domingo	25,19%	R\$ 104,77	R\$ 78,38	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITAPETINGA	19:18		11º	15º	5ª e Domingo	15,46%	R\$ 205,65	R\$ 173,86	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITORORO	19:18		11º	15º	5ª e Domingo	15,46%	R\$ 194,60	R\$ 164,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	SANTA CRUZ DA VITORIA	19:18		11º	15º	5ª e Domingo	15,46%	R\$ 181,77	R\$ 153,67	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	19:18		11º	15º	5ª e Domingo	15,46%	R\$ 180,70	R\$ 152,76	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	FLORESTA AZUL	19:18		11º	15º	5ª e Domingo	15,46%	R\$ 172,14	R\$ 145,53	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	IBICARAI	19:18		11º	15º	5ª e Domingo	15,46%	R\$ 168,93	R\$ 142,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:18		11º	15º	5ª e Domingo	15,46%	R\$ 154,67	R\$ 130,76	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	GANDU	19:18		11º	15º	5ª e Domingo	15,46%	R\$ 104,77	R\$ 88,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITAPETINGA	SALVADOR		19:20	1º	5º	2ª e 6ª	35,39%	R\$ 205,65	R\$ 132,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITORORO	SALVADOR		19:20	1º	5º	2ª e 6ª	35,39%	R\$ 194,60	R\$ 125,73	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	1º	5º	2ª e 6ª	35,39%	R\$ 181,77	R\$ 117,44	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	1º	5º	2ª e 6ª	35,39%	R\$ 180,70	R\$ 116,75	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	FLORESTA AZUL	SALVADOR		19:20	1º	5º	2ª e 6ª	35,39%	R\$ 172,14	R\$ 111,22	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	IBICARAI	SALVADOR		19:20	1º	5º	2ª e 6ª	35,39%	R\$ 168,93	R\$ 109,15	SEMI LEITO EXECUTIVO

595.DCO	ITABUNA	SALVADOR		19:20	1°	5°	2ª e 6ª	35,39%	R\$ 154,67	R\$ 99,93	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	GANDU	SALVADOR		19:20	1°	5°	2ª e 6ª	35,39%	R\$ 104,77	R\$ 67,69	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITAPETINGA	SALVADOR		19:20	6°	10°	2ª e 6ª	25,17%	R\$ 205,65	R\$ 153,89	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITORORO	SALVADOR		19:20	6°	10°	2ª e 6ª	25,17%	R\$ 194,60	R\$ 145,62	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	6°	10°	2ª e 6ª	25,17%	R\$ 181,77	R\$ 136,02	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	6°	10°	2ª e 6ª	25,17%	R\$ 180,70	R\$ 135,22	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	FLORESTA AZUL	SALVADOR		19:20	6°	10°	2ª e 6ª	25,17%	R\$ 172,14	R\$ 128,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	IBICARAI	SALVADOR		19:20	6°	10°	2ª e 6ª	25,17%	R\$ 168,93	R\$ 126,41	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITABUNA	SALVADOR		19:20	6°	10°	2ª e 6ª	25,17%	R\$ 154,67	R\$ 115,74	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	GANDU	SALVADOR		19:20	6°	10°	2ª e 6ª	25,17%	R\$ 104,77	R\$ 78,40	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITAPETINGA	SALVADOR		19:20	11°	15°	2ª e 6ª	15,45%	R\$ 205,65	R\$ 173,88	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITORORO	SALVADOR		19:20	11°	15°	2ª e 6ª	15,45%	R\$ 194,60	R\$ 164,53	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	11°	15°	2ª e 6ª	15,45%	R\$ 181,77	R\$ 153,69	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	11°	15°	2ª e 6ª	15,45%	R\$ 180,70	R\$ 152,78	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	FLORESTA AZUL	SALVADOR		19:20	11°	15°	2ª e 6ª	15,45%	R\$ 172,14	R\$ 145,54	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	IBICARAI	SALVADOR		19:20	11°	15°	2ª e 6ª	15,45%	R\$ 168,93	R\$ 142,83	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITABUNA	SALVADOR		19:20	11°	15°	2ª e 6ª	15,45%	R\$ 154,67	R\$ 130,77	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	GANDU	SALVADOR		19:20	11°	15°	2ª e 6ª	15,45%	R\$ 104,77	R\$ 88,58	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITAPETINGA	19:18		1°	2°	5ª e Domingo	20,31%	R\$ 332,38	R\$ 264,87	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITORORO	19:18		1°	2°	5ª e Domingo	20,31%	R\$ 314,51	R\$ 250,63	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	SANTA CRUZ DA VITORIA	19:18		1°	2°	5ª e Domingo	20,31%	R\$ 293,75	R\$ 234,09	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	19:18		1°	2°	5ª e Domingo	20,31%	R\$ 292,02	R\$ 232,71	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	FLORESTA AZUL	19:18		1°	2°	5ª e Domingo	20,31%	R\$ 278,19	R\$ 221,69	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	IBICARAI	19:18		1°	2°	5ª e Domingo	20,31%	R\$ 273,00	R\$ 217,55	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:18		1°	2°	5ª e Domingo	20,31%	R\$ 249,94	R\$ 199,18	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	GANDU	19:18		1°	2°	5ª e Domingo	20,31%	R\$ 169,23	R\$ 134,86	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITAPETINGA	SALVADOR	19:20		1°	2°	2ª e 6ª	20,00%	R\$ 332,38	R\$ 265,90	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITORORO	SALVADOR	19:20		1°	2°	2ª e 6ª	20,00%	R\$ 314,51	R\$ 251,61	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR	19:20		1°	2°	2ª e 6ª	20,00%	R\$ 293,75	R\$ 235,00	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR	19:20		1°	2°	2ª e 6ª	20,00%	R\$ 292,02	R\$ 233,62	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	FLORESTA AZUL	SALVADOR	19:20		1°	2°	2ª e 6ª	20,00%	R\$ 278,19	R\$ 222,55	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	IBICARAI	SALVADOR	19:20		1°	2°	2ª e 6ª	20,00%	R\$ 273,00	R\$ 218,40	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITABUNA	SALVADOR	19:20		1°	2°	2ª e 6ª	20,00%	R\$ 249,94	R\$ 199,95	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	GANDU	SALVADOR	19:20		1°	2°	2ª e 6ª	20,00%	R\$ 169,23	R\$ 135,38	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	21:31		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	20,07%	R\$ 267,12	R\$ 213,51	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:31		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	20,07%	R\$ 249,94	R\$ 199,78	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	21:31		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	20,07%	R\$ 169,23	R\$ 135,27	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		21:20	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	20,17%	R\$ 267,12	R\$ 213,24	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		21:20	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	20,17%	R\$ 249,94	R\$ 199,53	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		21:20	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	20,17%	R\$ 169,23	R\$ 135,10	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	21:31		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	35,56%	R\$ 165,30	R\$ 106,52	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:31		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	35,56%	R\$ 154,67	R\$ 99,67	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	21:31		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	35,56%	R\$ 104,77	R\$ 67,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	21:31		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,28%	R\$ 165,30	R\$ 123,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:31		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,28%	R\$ 154,67	R\$ 115,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	21:31		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,28%	R\$ 104,77	R\$ 78,28	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	21:31		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,60%	R\$ 165,30	R\$ 139,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:31		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,60%	R\$ 154,67	R\$ 130,54	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	21:31		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,60%	R\$ 104,77	R\$ 88,43	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		21:20	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	35,12%	R\$ 165,30	R\$ 107,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		21:20	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	35,12%	R\$ 154,67	R\$ 100,35	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		21:20	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	35,12%	R\$ 104,77	R\$ 67,97	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		21:20	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,44%	R\$ 165,30	R\$ 123,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		21:20	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,44%	R\$ 154,67	R\$ 115,32	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		21:20	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	25,44%	R\$ 104,77	R\$ 78,12	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		21:20	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,16%	R\$ 165,30	R\$ 140,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		21:20	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,16%	R\$ 154,67	R\$ 131,22	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		21:20	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Sábado e Domingo	15,16%	R\$ 104,77	R\$ 88,89	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		1°	5°	Sábado	40,40%	R\$ 165,30	R\$ 98,52	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		1°	5°	Sábado	40,40%	R\$ 154,67	R\$ 92,18	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		1°	5°	Sábado	40,40%	R\$ 104,77	R\$ 62,44	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		6°	10°	Sábado	30,12%	R\$ 165,30	R\$ 115,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		6°	10°	Sábado	30,12%	R\$ 154,67	R\$ 108,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		6°	10°	Sábado	30,12%	R\$ 104,77	R\$ 73,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		11°	15°	Sábado	20,44%	R\$ 165,30	R\$ 131,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		11°	15°	Sábado	20,44%	R\$ 154,67	R\$ 123,06	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		11°	15°	Sábado	20,44%	R\$ 104,77	R\$ 83,36	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		16°	48°	Sábado	5,92%	R\$ 165,30	R\$ 155,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		16°	48°	Sábado	5,92%	R\$ 154,67	R\$ 145,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		16°	48°	Sábado	5,92%	R\$ 104,77	R\$ 98,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	1°	5°	Sábado	40,57%	R\$ 165,30	R\$ 98,24	SEMI LEITO EXECUTIVO



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.392

192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	1°	5°	Sábado	40,57%	R\$ 154,67	R\$ 91,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	1°	5°	Sábado	40,57%	R\$ 104,77	R\$ 62,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	6°	10°	Sábado	30,28%	R\$ 165,30	R\$ 115,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	6°	10°	Sábado	30,28%	R\$ 154,67	R\$ 107,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	6°	10°	Sábado	30,28%	R\$ 104,77	R\$ 73,05	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	11°	15°	Sábado	20,60%	R\$ 165,30	R\$ 131,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	11°	15°	Sábado	20,60%	R\$ 154,67	R\$ 122,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	11°	15°	Sábado	20,60%	R\$ 104,77	R\$ 83,19	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	16°	48°	Sábado	5,48%	R\$ 165,30	R\$ 156,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	16°	48°	Sábado	5,48%	R\$ 154,67	R\$ 146,19	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	16°	48°	Sábado	5,48%	R\$ 104,77	R\$ 99,03	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		1°	2°	Sábado	30,17%	R\$ 267,12	R\$ 186,53	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		1°	2°	Sábado	30,17%	R\$ 249,94	R\$ 174,53	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		1°	2°	Sábado	30,17%	R\$ 169,23	R\$ 118,17	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	09:00		3°	6°	Sábado	20,07%	R\$ 267,12	R\$ 213,51	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	09:00		3°	6°	Sábado	20,07%	R\$ 249,94	R\$ 199,78	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	09:00		3°	6°	Sábado	20,07%	R\$ 169,23	R\$ 135,27	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	1°	2°	Sábado	30,28%	R\$ 267,12	R\$ 186,24	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	1°	2°	Sábado	30,28%	R\$ 249,94	R\$ 174,26	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	1°	2°	Sábado	30,28%	R\$ 169,23	R\$ 117,99	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR		08:30	3°	6°	Sábado	20,17%	R\$ 267,12	R\$ 213,24	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR		08:30	3°	6°	Sábado	20,17%	R\$ 249,94	R\$ 199,53	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR		08:30	3°	6°	Sábado	20,17%	R\$ 169,23	R\$ 135,10	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:30		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,15%	R\$ 249,94	R\$ 199,58	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	21:30		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,15%	R\$ 169,23	R\$ 135,13	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,26%	R\$ 249,94	R\$ 199,30	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,26%	R\$ 169,23	R\$ 134,94	LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:30		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	35,63%	R\$ 154,67	R\$ 99,56	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	21:30		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	35,63%	R\$ 104,77	R\$ 67,44	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:30		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,28%	R\$ 154,67	R\$ 115,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	21:30		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,28%	R\$ 104,77	R\$ 78,28	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	21:30		11°	16°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,58%	R\$ 154,67	R\$ 130,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	21:30		11°	16°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,58%	R\$ 104,77	R\$ 88,45	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	35,15%	R\$ 154,67	R\$ 100,30	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	35,15%	R\$ 104,77	R\$ 67,94	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,46%	R\$ 154,67	R\$ 115,29	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,46%	R\$ 104,77	R\$ 78,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	11°	16°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,76%	R\$ 154,67	R\$ 130,29	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	11°	16°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,76%	R\$ 104,77	R\$ 88,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ILHÉUS	12:45		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,40%	R\$ 165,30	R\$ 98,52	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ITABUNA	12:45		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,40%	R\$ 154,67	R\$ 92,18	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	GANDU	12:45		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,40%	R\$ 104,77	R\$ 62,44	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ENT CRUZ DAS ALMAS	12:45		1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,40%	R\$ 52,98	R\$ 31,58	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ILHÉUS	12:45		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,12%	R\$ 165,30	R\$ 115,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ITABUNA	12:45		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,12%	R\$ 154,67	R\$ 108,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	GANDU	12:45		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,12%	R\$ 104,77	R\$ 73,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ENT CRUZ DAS ALMAS	12:45		6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,12%	R\$ 52,98	R\$ 37,02	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ILHÉUS	12:45		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,44%	R\$ 165,30	R\$ 131,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ITABUNA	12:45		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,44%	R\$ 154,67	R\$ 123,06	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	GANDU	12:45		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,44%	R\$ 104,77	R\$ 83,36	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ENT CRUZ DAS ALMAS	12:45		11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,44%	R\$ 52,98	R\$ 42,15	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ILHÉUS	12:45		16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,92%	R\$ 165,30	R\$ 155,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ITABUNA	12:45		16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,92%	R\$ 154,67	R\$ 145,51	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	GANDU	12:45		16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,92%	R\$ 104,77	R\$ 98,57	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	SALVADOR	ENT CRUZ DAS ALMAS	12:45		16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,92%	R\$ 52,98	R\$ 49,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ILHÉUS	SALVADOR		12:45	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,57%	R\$ 165,30	R\$ 98,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ITABUNA	SALVADOR		12:45	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,57%	R\$ 154,67	R\$ 91,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	GANDU	SALVADOR		12:45	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,57%	R\$ 104,77	R\$ 62,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ENT CRUZ DAS ALMAS	SALVADOR		12:45	1°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	40,57%	R\$ 52,98	R\$ 31,49	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ILHÉUS	SALVADOR		12:45	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,28%	R\$ 165,30	R\$ 115,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ITABUNA	SALVADOR		12:45	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,28%	R\$ 154,67	R\$ 107,84	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	GANDU	SALVADOR		12:45	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,28%	R\$ 104,77	R\$ 73,05	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ENT CRUZ DAS ALMAS	SALVADOR		12:45	6°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,28%	R\$ 52,98	R\$ 36,94	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ILHÉUS	SALVADOR		12:45	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,60%	R\$ 165,30	R\$ 131,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ITABUNA	SALVADOR		12:45	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,60%	R\$ 154,67	R\$ 122,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	GANDU	SALVADOR		12:45	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,60%	R\$ 104,77	R\$ 83,19	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ENT CRUZ DAS ALMAS	SALVADOR		12:45	11°	15°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,60%	R\$ 52,98	R\$ 42,07	SEMI LEITO EXECUTIVO



192A.ESL	ILHÉUS	SALVADOR		12:45	16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,48%	R\$ 165,30	R\$ 156,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ITABUNA	SALVADOR		12:45	16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,48%	R\$ 154,67	R\$ 146,19	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	GANDU	SALVADOR		12:45	16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,48%	R\$ 104,77	R\$ 99,03	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.ESL	ENT CRUZ DAS ALMAS	SALVADOR		12:45	16°	42°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	5,48%	R\$ 52,98	R\$ 50,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,30%	R\$ 289,06	R\$ 201,47	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,30%	R\$ 265,53	R\$ 185,07	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,30%	R\$ 232,03	R\$ 161,72	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,30%	R\$ 155,74	R\$ 108,55	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,18%	R\$ 289,06	R\$ 230,73	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,18%	R\$ 265,53	R\$ 211,95	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,18%	R\$ 232,03	R\$ 185,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,18%	R\$ 155,74	R\$ 124,31	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		11°	15°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,06%	R\$ 289,06	R\$ 259,98	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		11°	15°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,06%	R\$ 265,53	R\$ 238,82	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		11°	15°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,06%	R\$ 232,03	R\$ 208,69	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		11°	15°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,06%	R\$ 155,74	R\$ 140,07	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	1°	5°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,43%	R\$ 289,06	R\$ 201,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	1°	5°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,43%	R\$ 265,53	R\$ 184,73	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	1°	5°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,43%	R\$ 232,03	R\$ 161,42	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	1°	5°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	30,43%	R\$ 155,74	R\$ 108,35	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	6°	10°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,31%	R\$ 289,06	R\$ 230,35	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	6°	10°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,31%	R\$ 265,53	R\$ 211,60	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	6°	10°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,31%	R\$ 232,03	R\$ 184,90	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	6°	10°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	20,31%	R\$ 155,74	R\$ 124,11	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	11°	15°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,19%	R\$ 289,06	R\$ 259,60	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	11°	15°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,19%	R\$ 265,53	R\$ 238,47	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	11°	15°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,19%	R\$ 232,03	R\$ 208,39	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	11°	15°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	10,19%	R\$ 155,74	R\$ 139,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,15%	R\$ 467,27	R\$ 349,75	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,15%	R\$ 429,22	R\$ 321,27	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,15%	R\$ 375,04	R\$ 280,72	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,15%	R\$ 251,67	R\$ 188,37	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,22%	R\$ 467,27	R\$ 396,15	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,22%	R\$ 429,22	R\$ 363,89	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,22%	R\$ 375,04	R\$ 317,96	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,22%	R\$ 251,67	R\$ 213,37	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,27%	R\$ 467,27	R\$ 405,26	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,27%	R\$ 429,22	R\$ 372,26	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,27%	R\$ 375,04	R\$ 325,27	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,27%	R\$ 251,67	R\$ 218,27	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,23%	R\$ 467,27	R\$ 349,38	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,23%	R\$ 429,22	R\$ 320,93	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,23%	R\$ 375,04	R\$ 280,42	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	25,23%	R\$ 251,67	R\$ 188,17	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,30%	R\$ 467,27	R\$ 395,78	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,30%	R\$ 429,22	R\$ 363,55	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,30%	R\$ 375,04	R\$ 317,66	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	15,30%	R\$ 251,67	R\$ 213,16	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,14%	R\$ 467,27	R\$ 405,87	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,14%	R\$ 429,22	R\$ 372,82	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,14%	R\$ 375,04	R\$ 325,76	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	13,14%	R\$ 251,67	R\$ 218,60	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 407,89	R\$ 305,10	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 371,00	R\$ 277,51	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 349,09	R\$ 261,12	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 249,94	R\$ 186,96	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		1°	1°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,20%	R\$ 169,23	R\$ 126,58	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 407,89	R\$ 346,09	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 371,00	R\$ 314,79	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 349,09	R\$ 296,20	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 249,94	R\$ 212,07	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		2°	2°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,15%	R\$ 169,23	R\$ 143,59	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 407,89	R\$ 363,10	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 371,00	R\$ 330,26	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 349,09	R\$ 310,76	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 249,94	R\$ 222,50	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		3°	6°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,98%	R\$ 169,23	R\$ 150,65	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 407,89	R\$ 304,82	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:25	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 371,00	R\$ 277,25	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:25	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 349,09	R\$ 260,87	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 249,94	R\$ 186,78	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	25,27%	R\$ 169,23	R\$ 126,47	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 407,89	R\$ 345,81	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:25	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 371,00	R\$ 314,53	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:25	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 349,09	R\$ 295,96	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 249,94	R\$ 211,90	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	2°	2°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	15,22%	R\$ 169,23	R\$ 143,47	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:25	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 407,89	R\$ 363,84	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:25	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 371,00	R\$ 330,93	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:25	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 349,09	R\$ 311,39	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:25	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 249,94	R\$ 222,95	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:25	3°	6°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,80%	R\$ 169,23	R\$ 150,95	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 252,35	R\$ 176,09	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 229,53	R\$ 160,17	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 215,99	R\$ 150,72	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 154,67	R\$ 107,93	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		1°	5°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	30,22%	R\$ 104,77	R\$ 73,11	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	19:16		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 252,35	R\$ 201,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:16		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 229,53	R\$ 182,91	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	19:16		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 215,99	R\$ 172,12	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:16		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 154,67	R\$ 123,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	19:16		6°	10°	2ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	20,31%	R\$ 104,77	R\$ 83,49	SEMI LEITO EXECUTIVO



Table with columns for identification number, location, destination, time, and various financial and execution metrics. It lists numerous entries for different municipalities and services.



012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 320,43	R\$ 256,31	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 308,67	R\$ 246,91	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 286,57	R\$ 229,23	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 263,04	R\$ 210,41	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 240,23	R\$ 192,16	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 229,53	R\$ 183,60	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 184,62	R\$ 147,68	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 154,67	R\$ 123,72	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 104,77	R\$ 83,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	6º	10º	4ª	20,01%	R\$ 33,31	R\$ 26,64	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 320,43	R\$ 288,32	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 308,67	R\$ 277,74	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 286,57	R\$ 257,86	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 263,04	R\$ 236,68	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 240,23	R\$ 216,16	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 229,53	R\$ 206,53	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 184,62	R\$ 166,12	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 154,67	R\$ 139,17	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 104,77	R\$ 94,27	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	11º	15º	4ª	10,02%	R\$ 33,31	R\$ 29,97	SEMI LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITANHÉM	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 518,00	R\$ 388,29	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	MEDEIROS NETO	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 498,98	R\$ 374,04	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 463,24	R\$ 347,24	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 425,19	R\$ 318,72	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABELA	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 388,29	R\$ 291,06	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	EUNÁPOLIS	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 371,00	R\$ 278,10	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	CAMACÁ	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 298,36	R\$ 223,65	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 249,94	R\$ 187,36	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	GANDU	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 169,23	R\$ 126,85	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ENTRONC BR324 / BR101	19:15		1º	1º	3ª	25,04%	R\$ 53,77	R\$ 40,31	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITANHÉM	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 518,00	R\$ 439,32	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	MEDEIROS NETO	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 498,98	R\$ 423,18	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 463,24	R\$ 392,87	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 425,19	R\$ 360,60	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABELA	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 388,29	R\$ 329,31	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	EUNÁPOLIS	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 371,00	R\$ 314,65	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	CAMACÁ	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 298,36	R\$ 253,04	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 249,94	R\$ 211,97	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	GANDU	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 169,23	R\$ 143,52	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	SALVADOR	ENTRONC BR324 / BR101	19:15		2º	2º	3ª	15,19%	R\$ 53,77	R\$ 45,60	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 518,00	R\$ 388,34	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 498,98	R\$ 374,09	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 463,24	R\$ 347,29	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 425,19	R\$ 318,76	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 388,29	R\$ 291,10	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 371,00	R\$ 278,14	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 298,36	R\$ 223,68	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 249,94	R\$ 187,38	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 169,23	R\$ 126,87	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	1º	1º	4ª	25,03%	R\$ 53,77	R\$ 40,31	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITANHÉM	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 518,00	R\$ 439,37	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	MEDEIROS NETO	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 498,98	R\$ 423,23	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 463,24	R\$ 392,92	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 425,19	R\$ 360,65	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABELA	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 388,29	R\$ 329,35	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	EUNÁPOLIS	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 371,00	R\$ 314,68	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	CAMACÁ	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 298,36	R\$ 253,07	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ITABUNA	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 249,94	R\$ 212,00	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	GANDU	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 169,23	R\$ 143,54	LEITO EXECUTIVO
012.DCO	ENTRONC BR324 / BR101	SALVADOR		14:00	2º	2º	4ª	15,18%	R\$ 53,77	R\$ 45,61	LEITO EXECUTIVO

CARLOS HENRIQUE MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO - AGERBA

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 01/2022

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2159.2022.0000608-91. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** 3R CANDEIAS S.A., CRC 5050, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº. 23.018.639/0001-08, situada a Rua Visconde de Ouro Preto, Nº 05, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, Rio de Janeiro - RJ. **Data de Autorização:** 07/07/2022. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS** - Diretor Executivo da AGERBA

RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 02/2022

Processo Administrativo SEI/AGERBA - nº. 081.2159.2022.0000571-64. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, § 2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** 3R RIO VENTURA S.A., CRC 5049, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº. 35.156.290/0001-41, situada a Rua Visconde de Ouro Preto, Nº 05, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, Rio de Janeiro - RJ. **Data de Autorização:** 07/07/2022. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS** - Diretor Executivo da AGERBA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 20 de abril de 2022, às 10h30min, através de video conferência, tendo em vista a continuidade da pandemia pelo novo coronavírus, de caráter mundial, cujo link será encaminhado oportunamente, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; 2) Eleição de Membros do Conselho Fiscal; e 3) O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUB. DO DIA 01.04.2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

Onde se lê: **MARIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA**, portadora da RG.nº 03.767.009-39 - SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob. Nº 622.579.005-53 residente à Rua Augusto Pereira Nunes, nº 195, apartamento 103 - Centro, Irecê- Bahia

Leia-se: **EUNICE MARQUES DOURADO**, portadora do RG.nº 039.59524-25 - SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob. Nº 913.048.578-91 residente à Rua Otacílio Pereira de Meneses, 195, Centro - Irecê - Ba.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

Processo SEI nº082.1764.2022.0002081-64. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA E ESPERANÇA - COTEFAVE. OBJETIVO: Redução de valor do Termo de Fomento nº 006/2018 - LOTE 01, em R\$ 13.299,66 (treze mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), natureza de despesa: 3.3.50.41.00 contribuições. Assinam: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário da SJDHDS e EDILBERTO ARAÚJO AMORIM - Presidente. DATA: 07/04/2022.

APOSTILA Nº 009/2022

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2022.0002140-59.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de utilizar os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 004/2018 - LOTE 01**, firmado entre o Estado da Bahia, através da SJDHDS e o Instituto Bambu - INBA, no montante de **R\$ 1.905,95** (hum mil novecentos cinco reais e noventa cinco centavos), item 3.3.50.30 Alimentação.

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Fomento acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da SJDHDS

APOSTILA Nº 010/2022

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2022.0002148-14.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao **Termo de Fomento nº 004/2018** celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Instituto Bambu - INBA, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, para autorizar o remanejamento de recursos no valor de **R\$ 85.755,26** (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), da rubrica de Pessoal 3.3.50.36 para a rubrica de Alimentação e Material de Consumo 3.3.50.30.

RUBRICA A REMANEJAR	VALOR (R\$)	RUBRICA A RECEBER	VALOR (R\$)
3.3.50.36 - Saldo de Salários/ Encargos	R\$ 85.755,26	3.3.50.30 - Alimentação	R\$ 85.755,26
TOTAL	R\$ 85.755,26	TOTAL	R\$ 85.755,26

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de abril de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS**Portaria Nº 00405640 de 07 de Abril de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA RITA SOUZA SANTOS**, matrícula nº 21191346, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022, substituir **CLAUDIA REJANE RIBEIRO GUIMARAES**, matrícula nº 82577524, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO SOCIAL URBANO NARANDIBA.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00403828 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223159	MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA	27.10.2001/26.10.2006	02.05.2022	31.05.2022

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00403811 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191095	ILKA OLIVEIRA GUIMARAES	04.07.2015/03.07.2020	02.05.2022	30.06.2022

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00403551 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302970	CRISTIANE ALVES CORREIA DE ALMEIDA	22.11.2013/21.11.2018	02.05.2022	11.05.2022

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00403471 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21225093	ESTELITA FERREIRA CORREIA BARBOSA	12.11.2001/11.11.2006	16.05.2022	14.07.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 17/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mônica Barbosa Sanches Sales**, matrícula nº 92.025.114, lotada na Coordenação de Semiliberdade - COSEMI da Gerência Socioeducativa - Gerse, para função de Gestora da Parceria celebrada com Organizações da Sociedade Civil - OSC'S, na forma que segue:

Nº PARCERIA	OSC'S/PROJETO
Termo de Colaboração 002/2022	Associação Beneficente Vale da Vida - ABEVVI

Art. 2º - São atribuições da Gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de abril de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00406244 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55298830	ADENILZA TINOCO TOSTA DOS REIS	Técnico administrativo	EQUIPE PROMOCOES E CENDAS	01.09.1982	31.12.1991	3409

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITORIO

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00405688 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Abril de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00268285 de 13 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIANA SILVA GARCIA**, matrícula nº 55602318.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00405554 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337243	RAULINO DE LIMA MACEDO	01.10.2014/30.09.2019	02.05.2022	31.05.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE ABRIL DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no §3º do artigo 205, da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994 e suas modificações posteriores, RESOLVE considerar prorrogado por mais 30 dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 07 de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2022.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2022

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 25.770/2022 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0032663-57**, composta pelos servidores **LEIB ALEM BRAUNSTEIN** - matrícula nº 46570913-4, **LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO** - matrícula nº 45000176-7 e **LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES BATISTA** - matrícula nº 76311174-4, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 07 de abril de 2022. Ass.: **WELTON LUIZ COSTA ROCHA** - Diretor Geral em Exercício

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 25.778/2022 - Designar o servidor **RUY MURICY DE ABREU** - matrícula 45000149-0, para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional deste Instituto, nos termos do Art. 17, § 9º, do Decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 07 de abril de 2022. Ass.: **WELTON LUIZ COSTA ROCHA** - Diretor Geral em Exercício

Portaria Nº 00406310 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46554631	ANDRE LUIS DOS REIS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL	07.04.2022

WELTON LUIZ COSTA ROCHA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00405658 DE 07 de Abril de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARILIA EUGENIA SOUZA PIMENTEL DOS SANTOS**, matrícula nº 46600040, para o nome **MARILIA EUGENIA DE SOUZA**, a partir de(a) 07 de Abril de 2022.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00405233 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA LUCI DIAS BAZILIO**, matrícula nº 46548944, para, em razão de Férias no período de 25 de Abril de 2022 a 04 de Maio de 2022, substituir **ANTONIO LEOPOLDO CASTRO COUTO FREIRE**, matrícula nº 45366280, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MINERAÇÃO.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00403111 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
45311561	ILTON LORENS FRAGOSO JUNIOR	Esp meio ambiente rec hídricos	12.02.2022	28.03.2022	45

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **TEREZINHA DE JESUS, CPF 391.167.005-20**, nos autos do processo administrativo nº **2021-006168/TEC/NOT-1226**, que "Em observância aos procedimentos previstos na legislação de monitoramento e controle ambiental, de acordo com o disposto no § 8º, Inciso I, do artigo 127 da Lei nº 10.431/2006, deverá o supracitado efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por desmatar a corte raso, floresta de Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, em fração de hectares (equivalente a 0,4356 ha), fora da reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, no Sítio de Terezinha de Jesus. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: <http://www.sistema.seia.ba.gov.br/>. A infração foi constatada após vistoria ao Sítio de Terezinha de Jesus de coordenadas geográficas de referência (décimo de grau, Datum SAD69): S -12.27003º de latitude Sul e W -38.11385º de longitude Oeste em 05/06/2019 às 09:30hs." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2022.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
Diretor Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **TEREZINHA DE JESUS, CPF 391.167.005-20**, nos autos do processo administrativo nº **2021-006162/TEC/NOT-1222**, que "1. Em observância aos procedimentos previstos na legislação de monitoramento e controle ambiental do Estado da Bahia, de acordo com o disposto no § único, do artigo 33 da Lei nº 10.431/2006, deverá o supracitado apresentar a ser submetida avaliação pelo órgão competente um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD relativo ao desmatamento de floresta de Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, em 0,4356 hectares, fora da reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente no Sítio de Terezinha de Jesus, na Zona Rural do município de Catu-BA; 2. Realizar a atualização do cadastro no CEFIR." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2022.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
Diretor Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MANOEL BONFIM DE SOUZA FILHO, CPF nº 761.885.588-91**, nos autos do processo administrativo nº **2020-007517/TEC/AIIN-0114**, em **11/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por cortar vegetação nativa do bioma Mata Atlântica em estágio avançado de regeneração, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão Fica por este ato interditada a exploração até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração acima descrita foi constatada durante ação fiscalizatória realizada em uma propriedade rural de denominação desconhecida, localizada na zona rural do município de Itanagra - BA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 12h30min. Coordenadas Geográficas de referência do local de constatação da infração (Sirgas2000 - Décimo de Grau): Latitude: -12,25501º; Longitude: -38,02013º."; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TOP VERDE, CNPJ nº 07.398.195/0001-19**, nos autos do processo administrativo nº **2020-005875/TEC/AIIN-0093**, em **14/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por efetuar extração mineral de cascalho, sem a necessária Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada no imóvel rural denominado Faz. Santo Antônio, situado no povoado Assentamento Top Verde, zona rural do município de Itanagra - BA, em 19/08/2020, às 11h

43Min, sob as coordenadas geográficas Latitude: -12.32287º S, Longitude: -38.09143º W, Datum Sirgas 2000."; **ELINALDO SANTOS CRUZ, CPF nº 817.090.305-00**, nos autos do processo administrativo nº **2020-007487/TEC/AIAP-0087**, em **11/10/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por portar/utilizar em floresta ou demais formas de vegetação, motosserra sem comprovação da necessária Licença ou Registro da autoridade ambiental competente. Descrição do material apreendido: 01 Motosserra da marca/modelo STIHL (MAGNUM), nº de série: 365455074. (MS660). A infração acima descrita foi constatada durante ação fiscalizatória realizada em uma propriedade rural de denominação desconhecida, localizada na zona rural do município de Itanagra - BA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 12h30min. Coordenadas Geográficas de referência do local de constatação da infração (Sirgas2000 - Décimo de Grau): Latitude: -12,25501º; Longitude: -38,02013º.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2022.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
Diretor Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MARIELZA SANTOS DE ASSIS (MARIELZA SANTOS DE ASSIS BUNGE), CPF nº 603.770.545-34**, nos autos do processo administrativo nº **2014-000943/TEC/AIDM-0007** com a **Penalidade de Demolição**, "da CASA construída em faixa marginal ao corpo hídrico rio Itaguari por "CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP". A infração, de natureza material e formal, classificada como gravíssima, foi constatada durante a 32ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, às 15h40min, numa gleba de terra localizada na Fazenda São Domingos, zona rural do município de Cocos, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Latitude 14,26820°S e Longitude 44,55168°W."; **FAZENDA GRAPIUNA LTDA ME (FAZENDA GRAPIUNA LTDA), CNPJ nº 23.249.835/0001-85**, nos autos do processo administrativo nº **2017-003083/TEC/AIAD-0127**, com a **Penalidade de Advertência**, "por fazer 2(duas) captações irregulares de água no rio Utinga, em dois diferentes pontos para irrigação por bombeamento, sem as devidas autorizações do órgão competente. A infração foi constatada em 23/01/2017 na Fazenda Grapiuna Povoado Várzea dos Bois, Zona Rural Wagner-BA. às 15:40h, nas proximidades dos pontos de Coordenadas Geográficas Latitude S. / Longitude W.: -12,18304º / -41,14815º e -12,17741º / -41,14584º Datum Sirgas 2000, e emitida em 17/03/2017 na unidade regional Chapada Diamantina.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2022.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
Diretor Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **DJALVA GUIMARES CRUZ, CPF nº 257.792.305-87**, nos autos do processo administrativo nº **2019-000335/TEC/AIMU-0046**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.000,00** "por descumprir obrigação estabelecida no auto de infração 2013-010978/TEC/AIAD-0311, no que se refere captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas. A infração foi constatada na Unidade Regional do INEMA, localizada em Seabra, em análise documental, em 16/01/2019, às 10:15h. Endereço da Unidade Regional do INEMA: Rua Francisco Costa, nº 408, Vasco Filho. Seabra. Cep: 46900-000."; **EUFRÁSIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 098.341.415-72**, nos autos do processo administrativo nº **2018-006706/TEC/AIMU-0541**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.000,00** "por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado (Nº 2015-013812/TEC/NOT-3080) pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada aos 25 dias do mês de julho de 2018 no escritório do INEMA na Unidade Regional de Seabra às 10:25h.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2022.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
Diretor Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **HIGHPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA ME (HIGHPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA), CNPJ nº 11.436.085/0001-71**, nos autos do processo administrativo nº 2012-014182/TEC/AIAD-0177, em 06/01/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por se implantar e operar sem licença ambiental. Esta Advertência refere-se ao período de funcionamento da atividade sem a respectiva licença ambiental que está em fase de regularização através do processo Nº 2010-0011464/TEC/LS-0442."; **ELIZEU NILSON DA SILVA JUNIOR, CPF nº 001.337.755-85**, nos autos do processo administrativo de nº 2019-003560/TEC/AIMU-0350, em 03/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 27.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro 55 (cinquenta e cinco) animais da fauna silvestre do bioma Caatinga, sendo: 10 (dez) cardeais (Paroaria dominicana); 04 (quatro) azulões (Cyanocopsa brissonii); 02 (dois) sabiá coca (Turdus rufiventris); 02 (dois) sabiá laranjeira (Turdus rufiventris); 03 (três) Jesus meu Deus (Arremon semitorquatus); 06 (seis) colera; 03 (três) bigode; 03 (três) papa-capim; 05 (cinco) canário da terra (Sicalis Flaveola brasiliensis); 01 (um) sofrê; 02 (dois) pássaro preto; 05 (cinco) trinca ferro (Saltator similis); 02 (duas) fogo pago (Columbina squammata); 03 (três) galo de campina (Paroaria dominicana); 01 (um) curió e 03 (xexeu) todos sendo criados em cativeiro sem as devidas licenças expedidas pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 06/04/2019 às 13hs30min na Fazenda Lage do Riacho, zona rural do município de Itiúba-Ba, sob as coordenadas geográficas S -10.71892° W: -39,92814°."; **RIEGER AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 77.837.656/0001-98**, nos autos do processo administrativo nº 2003-006127/TEC/AIAD-0423, em 20/04/2011, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pois foi emitido o AIC Nº 264/03, para apresentação ou requerimento das licenças relativas à produção de energia hidrelétrica, irrigação e pecuária, bem como a apresentação de queima controlada e Averbação de Reserva Legal, e ampliar a área coberta em volta da bomba de abastecimento de combustível impermeabilizando o piso e colocando caixa separadora água/óleo, construir depósito coberto para estocagem de óleo usado, impermeabilizando o piso e colocando caixa separadora água/óleo. Local: Fazenda Flor da Esperança Km 31 BA 462 - São Desidério às 14:30 hs de 24/11/2003."; **HELISSON GUIBERT PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 147.716.085-04**, nos autos do processo administrativo nº 2018-009339/TEC/AIMU-0841, em 10/02/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela atividade ilegal de corte seletivo, em área de lavoura cacaueteira, das espécies nativas do Bioma Mata Atlântica, espécie Vinhático e espécie Cedro, este localizado em área de preservação permanente, as margens do córrego afluente do Rio São Pedro, pelo armazenamento de 1,0 m³ da madeira em pranchões/tábuas/peças, espécie nativa do Bioma Mata Atlântica, identificada como Vinhático e Cedro, sem documentação de Origem Florestal-DOF, sem exibir a licença do vendedor outorgado pela autoridade competente, causando degradação ambiental, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 18 de setembro de 2018, às 12:30 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,35087°; W 39,34122°, localizada na Fazenda Cajazeira, zona rural, município de Santa Luzia/Bahia."; **SALVADOR SOUZA SANTANA, CPF nº 064.399.248-00**, nos autos do processo administrativo nº 2016-009984/TEC/AIAD-0495, em 08/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar captação de água superficial no ponto de coordenadas sem outorga ou dispensa de outorga emitida pelo órgão competente. A infração foi constatada no dia 19/08/2015, às 08:58, na fazenda Ressaca, no povoado Ressaca, Piatã/46.765-000), no ponto de coordenadas geográficas - décimo de grau - Datum WGS-84 (S: 13,07815; W: 41,82895)". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2022.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
Diretor Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SANDRO ZANCANARO, CPF nº 811.194.539-68**, nos autos do processo administrativo de nº 2017-000421/TEC/AIMU-0036, em 19/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 200.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado que o interessado operou equipamentos e exerceu atividade em desacordo com a Portaria de Outorga, mediante inspeção no dia 20/06/2016 e análise técnica do processo 2015.001.000852/INEMA/LIC-00852 realizada às 15:00h do dia 06/01/2017, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia."; **MILTON CESAR ZANCANARO, CPF nº 462.985.251-49**, nos autos do processo administrativo de nº 2019-001521/TEC/AIMU-0163, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2017.001.007016/INEMA/LIC-07016, realizada às 15 horas e 25 minutos do dia 20 de fevereiro de 2019, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado utilizou os recursos hídricos superficiais em desacordo com as condições estabele-

cidas na outorga de direito de uso (Portaria nº 6.632/2013), infringindo, dessa forma, os incisos I e II do Parágrafo Único do art. 254 do regulamento da Lei Estadual 10.431 de 20/12/06 aprovado pelo Decreto 14.024 de 06/06/12 (executar obras, instalar, implantar, alterar, testar ou operar equipamentos ou empreendimentos, bem como exercer atividades ou explorar recursos naturais de quaisquer espécies sem as necessárias anuências, autorizações, ou licenças ambientais ou registros, quando a estes sujeitos, ou em desacordo com os mesmos; inobservar ou deixar de cumprir normas regulamentares e exigências técnicas ou administrativas formuladas pelos órgãos executores do SISEMA, SEGREGH ou pelo CEPRAM). Assim como, os incisos I, III e VI art. 255 do regulamento da Lei Estadual 10.431 de 20/12/06 aprovado pelo Decreto 14.024 de 06/06/12 (captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas; exercer atividades ou realizar serviços e obras sem a outorga ou em desacordo com a mesma, que possam afetar os canais, álveos, margens, terrenos marginais, correntes de águas, nascentes, açudes, aquíferos, lençóis freáticos, lagos e barragens, bem como a quantidade, a qualidade e o regime das águas superficiais e subterrâneas; infringir normas estabelecidas nesta Lei e em suas disposições regulamentares, abrangendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes). E os incisos II, IV e VIII do art. 76 da Lei Estadual 11.612 de 08/10/2009 (utilizar os recursos hídricos superficiais ou subterrâneos em desacordo com as condições estabelecidas na outorga do direito de uso; exercer atividades ou realizar serviços e obras sem a outorga ou em desacordo com a mesma, que possam afetar os canais, álveos, correntes de águas, nascentes, açudes, aquíferos, lençóis freáticos, lagos e barragens, bem como a quantidade, a qualidade, e o regime das águas superficiais e subterrâneas; infringir normas estabelecidas nesta Lei e em suas disposições regulamentares, abrangendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes)."; **REGINALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 698.344.665-87**, nos autos do processo administrativo de nº 2016-006087/TEC/AIMU-0421, em 17/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 263.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar supressão de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente. O responsável fica ainda obrigado ao cumprimento da reposição florestal conforme parágrafo único, do Art. 41 do Decreto Estadual 15.180/14. A reposição florestal deverá ser paga conforme inciso III do art. 45 do citado Decreto. A infração, enquadrada como formal e material foi constatada durante inspeção técnica realizada na propriedade em 21/10/2014."; **AMIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 13.649.146/0003-76**, nos autos do processo administrativo de nº 2018-005180/TEC/AIMU-0411, em 08/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 8.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "ao supracitado por exercer atividade de transporte de combustível sem a devida licença ambiental. A segunda inspeção do Plantão de emergência química ocorreu em 25/05/2018, às 09:15 horas, no km 393 na BR 110, próximo ao povoado de Barbado II, no município de São Sebastião do Passé-Ba. Coordenadas geográficas: - 12,49374° S / -38,48613° W (Datum SIRGAS 2000). A infração foi constatada na Unidade Regional do INEMA de Feira de Santana, em consulta ao Sistema Cerberus, em 05 de junho de 2018 às 10:40 horas. Endereço da Unidade Regional do INEMA: Rua Senador Quintino Nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana, Bahia-CEP 44.003.615."; **LUCIANO ALMEIDA CAMPOS, CPF nº 933.197.385-34**, nos autos do processo administrativo nº 2013-012976/TEC/AIAP-0153, em 06/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por exercer atividade de serraria sem licença ambiental utilizando-se de madeira sem documento de origem legal. A madeira apreendida estava no interior da Serraria nas seguintes quantidades: 09 metros cúbicos de madeira de eucalipto, 1,5 metros cúbicos de madeira nativa e 700 caixotes em fase de montagem. A madeira apreendida ficou depositada no pátio do DERBA na cidade de Santo Antonio de Jesus -BA. Para efeito desse auto dá-se para os bens apreendidos o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A infração foi constatada em 15/10/2013 às 11:00 hs na serraria do Luciano no município de Itaquara de coordenadas S-13.45634° W-3985446°". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2022.

WELTON LUIZ COSTA ROCHA
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.771 DE 07 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001335/INEMA/LIC-01335, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **2 AG CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.816.451/0001-41, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 911/912, bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador, para instalação do Ambiente Gaia Tratamento de Resíduos, composto por uma Planta de Blending com capacidade instalada para tratar 29 mil toneladas/ano de Resíduos Industriais Classes 1 e 2; Planta de Incineração de Resíduos Industriais Classes 1 e 2 e Resíduos de Serviços de Saúde com capacidade instalada de tratamento de 1.900 toneladas/ano; Planta com Autoclave e Triturador para Resíduos de Serviços de Saúde com capacidade instalada de 28 toneladas/dia; Armazenamento Temporário e descontaminação de Sucata Metálica para comercialização com capacidade instalada de 19 toneladas/dia e uma área de estocagem de 2.100 metros quadrados de Resíduos Industriais para o Blending, localizado na BA 530 - Via Cetrel - Via Atlântica, Pólo Industrial, no município de Camaçari, nas coordenadas de referência UTM (X/Y) informadas no certificado, datum SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal,**



Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.772 DE 07 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000937/INEMA/LIC-00937**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 16/10/2025, a **LDA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.382.081/0001-05, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, Conjunto 231, 23º andar, sala 01, Centro, no município de Curitiba-PR, para o desmembramento de 11 (onze) parques eólicos, dentre os 17 (dezesete) parques pertencentes ao Complexo Eólico Licínio de Almeida, licenciados mediante Portaria INEMA nº 21.645/2020, denominados: LDA-05 (06 aerogeradores/37,2 MW), LDA-06 (05 aerogeradores/31,0 MW), LDA-07 (05 aerogeradores/31,0 MW), LDA-08 (07 aerogeradores/43,4 MW), LDA-09 (07 aerogeradores/43,4 MW), LDA-10 (07 aerogeradores/43,4 MW), LDA-11 (07 aerogeradores/43,4 MW), LDA-12 (08 aerogeradores/49,6 MW), LDA-18 (06 aerogeradores/37,2 MW), LDA-19 (07 aerogeradores/43,4 MW), LDA-20 (06 aerogeradores/37,2 MW), totalizando 440,2 MW de potência instalada, localizados na zona rural dos municípios de Licínio de Almeida e Urandi, constituindo-os empreendimentos independentes, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 21.645 de 16 de outubro de 2020. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.773 DE 07 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007718/INEMA/LIC-07718** requerido pela **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicurú, localizada no SIAA de Coqueiros e Santa Cruz, Zona Rural, no município de Mirangaba, a partir do Poço 01, nas Coordenadas 10°58'50" S e 40°30'30,9" W, datum Sirgas 2000, com uma vazão de 124 m³/dia, durante 15,18 h/dia; e do Poço 02, nas Coordenadas 10°58'46,8" S e 40°30'35,2" W, datum Sirgas 2000, com uma vazão de 91 m³/dia, durante 14,97 h/dia, para fins de abastecimento humano; § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Coqueiros e Santa Cruz, no município de Mirangaba, composto de: 2 (duas) Captações Subterrâneas: Poço 01, Código 26320, e Poço 02, Código 26914, por recalque (bombeamento hidráulico); 1 (uma) Adutora de Água Bruta; uma ETA - Estação de Tratamento de Água, que vai receber e tratar a água bruta, com uma Casa de Química e uma Estação Elevatória associada, que após o tratamento da água bruta, conduzirá água tratada para três RED - Reservatórios Elevados de Distribuição, com altura (fuste) de 9,0 m: o de Coqueiros (40 m³), o de Santa Cruz (40 m³) e o dos Núcleos Residenciais de Coqueiros (10 m³); e as correspondentes Redes de Distribuição que, por gravidade, abastecerão as duas maiores localidades Coqueiros e Santa Cruz citadas, com extensão total de 6.228 m, com maiores detalhes no Parecer Técnico elaborado pelo INEMA. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o Artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e /ou Autorização das outras Instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes dessa portaria, devem ser protocolados, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953, de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do Artigo 1º dessa portaria, deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.774 DE 07 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004760/INEMA/LIC-04760**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES IV. a),d),e),f); V. a),b),c),d),e),f); XXIV. XXV. XXVI. XXVII. XXVIII. e XXIX.** da Portaria nº 19.900/20 publicada no D.O.E de 08/01/2020, que concedeu Licença de

Operação à **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.301/0001-25, com sede na Rua A, Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê, s/n, Anexo 2, Enseada do Paraguaçu, no município de Maragogipe/BA, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **IV.** dar continuidade à execução dos programas ambientais, conforme Portaria INEMA Nº 19.900 de 01/01/2020, atendendo ao estabelecido nesta RC referente às frequências de monitoramento e/ou abrangência, para os subitens elencados a seguir: a) Programa de Monitoramento de Efluentes - PGE. Incluir campanhas adicionais de monitoramento em situações e/ou períodos com suspeita de irregularidades no sistema de tratamento, devendo o mesmo ser reavaliado caso a instalação do Terminal de Líquidos e Granéis se concretize. Frequência: Quadrimestral; d) Programa de Educação Ambiental para as Comunidades - PEAC. Deverá ser mantido, com área de abrangência reduzida para as comunidades de Enseada e São Roque, pertencentes ao município de Maragogipe e de Cairu e Conceição, pertencentes ao município de Salinas da Margarida, além da própria localidade de Salinas da Margarida, sede do município. Incluir a localidade sede do Município de Salinas da Margarida na proposta da nova Área de Influência Direta (AID) terrestre. Apresentar, quando do pedido de RLO, a complementação do estudo para o meio socioeconômico, considerando os impactos decorrentes das novas atividades incorporadas ao empreendimento, Terminal de Líquidos e Granéis e Terminal de Minério, especialmente o Terminal de Minério de Ferro, já em operação; e) Programa de Comunicação Social. Deverá ser mantido, com área de abrangência reduzida para as comunidades de Enseada e São Roque, pertencentes ao município de Maragogipe e de Cairu e Conceição, pertencentes ao município de Salinas da Margarida, além da própria localidade de Salinas da Margarida, sede do município. Incluir a localidade sede do Município de Salinas da Margarida na proposta da nova Área de Influência Direta (AID) terrestre. Apresentar, quando do pedido de RLO, a complementação do estudo para o meio socioeconômico, considerando os impactos decorrentes das novas atividades incorporadas ao empreendimento, Terminal de Líquidos e Granéis e Terminal de Minério, especialmente o Terminal de Minério de Ferro, já em operação; f) Programa de Compensação da Atividade Pesqueira. Deverá ser mantido, com área de abrangência reduzida para as comunidades de Enseada, São Roque e Salinas da Margarida; Apresentar anualmente relatório de avaliação dos trabalhos realizados e análise crítica dos resultados obtidos para cumprimento do(s) plano(s) e programas aqui referidos; **V.** cumprir o estabelecido nesta Revisão de Condicionantes para os programas ambientais, conforme subitens elencados a seguir. Para os programas ambientais que não são objeto desta revisão, retomar as atividades de execução logo após o encerramento da fase de hibernação, com o retorno das atividades operacionais da linha de produção de embarcações e plataformas marítimas do estaleiro conforme Portaria INEMA Nº 19.900 de 01/01/2020: a) Programa de Monitoramento de Água e Sedimentos. Deverá a empresa retomar a execução do Programa de Monitoramento de Água e Sedimentos com ajustes para os parâmetros Ferro e Manganês bem como avaliar a pertinência de inclusão de mais algum ponto de amostragem, se couber, de forma a acompanhar possíveis impactos decorrentes da operação do Terminal de Minério. Fica deferida solicitação de redução da malha amostral para os quatro pontos BT03, BT04, PR03 e PR05. Apresentar quando do pedido da RLO, os resultados do monitoramento e avaliação solicitada. Frequência: anual; b) Programa de Monitoramento de Ruído Ambiental. Descontinuar o Programa, com previsão de retorno somente se houver retomada das obras, conforme natureza das atividades a serem realizadas e até a sua conclusão; c) Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar. Deverá a empresa retomar a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar. Promover os ajustes e alterações, de modo a adequá-lo, no que for pertinente, ao contexto de operação de um Terminal de minério, modal rodoviário e marítimo, bem como contemplar o monitoramento de compostos orgânicos voláteis decorrentes das atividades de jateamento e pintura de estruturas metálicas na etapa de operação nas cabines de Jato e Pintura, conforme proposto, considerando também, no que couber, os produtos que vierem a ser manipulados no Terminal de Líquidos e Granéis, caso este venha a ser instalado. Apresentar quando do pedido da RLO, o programa revisado e os resultados do monitoramento; d) Programa de Mitigação dos Impactos na Malha Viária. Deverá a empresa retomar a execução do Programa de Mitigação dos Impactos na Malha Viária e promover a sua adequação ao atual cenário de operação do empreendimento, ajustando-o, no que couber, de modo a contemplar a operação do Terminal de Minério; e) Programa de Auditoria Ambiental. Deverá a empresa retomar a execução do programa de Auditoria Ambiental, ajustando-o, no que couber, ao atual contexto operacional do empreendimento, devendo atender ao disposto na Resolução Conama nº 306/2002; f) Programa de Proteção dos Aquíferos. Deverá a empresa retomar a execução do programa de Programa de Proteção de Aquíferos, com frequência semestral e malha amostral contemplando os quatro pontos apresentados no anexo C, ou ajustada para o atual contexto operacional do empreendimento, no que couber; **XXIV.** dar continuidade e executar os Programas de Ecossistemas Aquáticos: a. Organismos Bentônicos, com mínimo de 10 Estações Amostrais, sendo: 03 para Mesolitoral; 04 para Infralitoral e 03 para Incrustantes; b. Contaminantes em Moluscos, com mínimo de 03 Estações; c. Ictiofauna, com mínimo de 04 Estações; d. Carcinofauna, com mínimo de 03 Estações; e. Comunidades Planctônicas, com mínimo de 04 Estações. As Campanhas deverão ter Periodicidade Semestral e seguir as Metodologias aprovadas na Autorização para o Manejo de Fauna - AMF, vinculada à Portaria INEMA Nº 19.900 de 01/01/2020; **XXV.** suspender o Programa de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios, durante a Fase de Hibernação do Estaleiro, devendo o monitoramento retornar caso a Enseada volte a operar de forma plena. Quanto ao material biológico (Quelônios) a empresa deverá entrar em contato com o TAMAR/ICMBio, solicitar orientação quanto a destinação adequada do material eventualmente encontrado, em bom estado de conservação, apresentando ao INEMA, cópias da consulta ao TAMAR/ICMBio e da sua resposta, dentro dum prazo de 120 dias; **XXVI.** requerer a devida Autorização para o Manejo da Fauna Terrestre - AMF, caso necessite de novas Autorizações para Supressão de Vegetação Nativa - ASV ou de efetuar quaisquer outras atividades que envolvam o Manejo e/ou Transporte de indivíduos da Fauna Terrestre; **XXVII.** contemplar o Programa de Monitoramento do Desembarque Pesqueiro no âmbito dos Programas de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna. Identificando-se reduções significativas na diversidade, abundância e riqueza de táxons da ictiofauna e da carcinofauna na região monitorada, causadas por atividades da Enseada, a empresa deverá comunicar ao INEMA e adotar as devidas medidas mitigadoras, quando cabíveis; **XXVIII.** garantir a proteção das áreas em recuperação, durante a execução do PRAD, e a integridade da Reserva Legal, contra o pastoreio do gado; **XXIX.** executar o Programa de Monitoramento da Fauna

Aquática, subprogramas: Comunidades Planctônicas; Ictiofauna; Carcinofauna; Contaminantes em Moluscos e Organismos Bentônicos, conforme apresentado. Elaborar o Relatório técnico anual com os resultados obtidos e o esforço amostral pelo grupo, manter disponível para fins de fiscalização. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 19.900/20. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.775 DE 07 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002136/INEMA/LIC-02136, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DIEFERSON HOPPE**, inscrito no CPF nº 777.079.235-53, com sede na Rua Paraná, s/n, Jardim Imperial, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio de Ondas, nas coordenadas Lat.12°18'06"S e Long.45°40'58,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 24.477 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área de 345 ha, localizado na Fazenda Mundo Verde I, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.776 DE 07 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000955/INEMA/LIC-00955, requerido por **LUCIANO SILVEIRA DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob nº 801.983.840-68, com sede na Rua Capitão Manoel Miranda, Centro, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de pecuária extensiva, em uma área de 672,7966 ha, na Fazenda Retiro, zona rural do município de Santa Rita de Cássia, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (11° 45' 35" S / 46° 39' 57" W) e coordenadas UTM informadas no certificado **ASV I (275,3306 ha)** e **ASV II (397,4660 ha)**, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.017,160851144 m³, 6.025,741276716 St (stereo) e 2.008,580425572 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 672,7966 ha na Fazenda Retiro, zona rural do município de Santa Rita de Cássia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 45' 35" S / 46° 39' 57" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.777 DE 07 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003697/INEMA/LIC-03697, requerido por **EUDÓCIA MARIA DA SILVA**

ARGOLO MELO, inscrita no CNPJ sob nº 841.484.894-04, com sede na Rua Jorge Amado, nº 492, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 212,2033 ha, na Fazenda São João, no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (-12°30',97237" S / 44°27',51522" Y), SIRGAS 2000, informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 791,52m3 ou 1.187,27st ou 395,76 MDC; § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda São João, no município de São Desidério. **2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (-12°30',97237" S / 44°27',51522" Y), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2022

RETIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Quadro 01, o item 3, A.1 e o item 8, letra C, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 - SEPLAN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05/04/2022.

Onde se lê:

Quadro 01- DAS VAGAS

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO TEMPORÁRIA/ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS	TOTAL DE VAGAS
A-1	Técnico de Nível Superior/ Arquivologia/Biblioteconomia	Salvador-BA	1	0	0	1
A-2	Técnico de Nível Superior/ Ciências Humanas	Salvador-BA	3	0	1	4
A-3	Técnico de Nível Superior	Salvador-BA	4	0	1	5
A-4	Técnico de Nível Superior/ Economia	Salvador-BA	2	0	1	3
A-5	Técnico de Nível Superior/ Estatística	Salvador-BA	2	0	1	3
A-6	Técnico de Nível Superior/ Meio Ambiente	Salvador-BA	1	0	0	1
A-7	Técnico de Nível Superior/ Saúde Coletiva	Salvador-BA	1	0	0	1
A-8	Técnico de Nível Superior- Comunicação	Salvador-BA	1	0	0	1
A-9	Técnico de Nível Superior/ Ciências Jurídicas	Salvador-BA	2	0	1	3
TOTAL			17	0	5	22

**Leia-se:****Quadro 01- DAS VAGAS**

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO TEMPORÁRIA/ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS	TOTAL DE VAGAS
01	Técnico de Nível Superior/Arquivologia	Salvador-BA	1	0	0	1
02	Técnico de Nível Superior/Ciências Humanas	Salvador-BA	3	0	1	4
03	Técnico de Nível Superior/Qualquer área de formação	Salvador-BA	4	0	1	5
04	Técnico de Nível Superior/Economia	Salvador-BA	2	0	1	3
05	Técnico de Nível Superior/Estatística	Salvador-BA	2	0	1	3
06	Técnico de Nível Superior/Meio Ambiente	Salvador-BA	1	0	0	1
07	Técnico de Nível Superior/Saúde Coletiva	Salvador-BA	1	0	0	1
08	Técnico de Nível Superior-Comunicação	Salvador-BA	1	0	0	1
09	Técnico de Nível Superior/Ciências Jurídicas	Salvador-BA	2	0	1	3
TOTAL			17	0	5	22

Onde se lê:**A.1 Técnico de Nível Superior - Arquivologia/ Biblioteconomia****A-1.1. Requisito:**

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia ou Biblioteconomia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC."

Leia-se:**A.1 Técnico de Nível Superior - Arquivologia****A-1.1. Requisito:**

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC."

Onde se lê:

Cursos com carga horária superior a 80h e inferior a 160h

Leia-se:

Cursos com carga horária superior a 80h.

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

PORTARIA Nº 10 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tramitada através do processo SEI nº 009.0222.2021.0030235-65,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 05, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
17.374.427	JOSE WILSON ALVES G LIMA	7	8

Art.2º Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51096451, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, de 01 de novembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2019, e seus efeitos financeiros, de 01 de novembro de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente
17312187	ADRIANO TAMBONE	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
17312518	CLAUDIO RAMOS PEIXOTO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
17312586	SIDNEY SILVA SANTOS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
17374113	MARTA LUCIA ROCHA SANTANA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nas datas que dela constam.

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

PORTARIA Nº 11 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandato de segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tramitada através do processo SEI nº 009.0222.2021.0030235-65,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data dos efeitos funcionais da Portaria nº 51086617, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2020, de 31 de agosto de 2019 para 01 de fevereiro de 2018, e seus efeitos financeiros, de 31 de agosto de 2019 para 16 de maio de 2019, dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente
15311939	ROSANA SANTANA DOURADO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
17312184	ELBA ALVES DE BRITTO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
17312929	LUIS ANDRE DE AGUIAR ALVES	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
17313256	PATRICIA CHAME DIAS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C11
17332107	MARIA EDNALVA PEREIRA CEDRAZ	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8
17332859	FABIO MARCONI SILVA FONSECA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C10
17356751	WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C9
17357897	ALESSANDRA SILVA BARROS ARAUJO	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8
17373134	PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚB GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nas datas que dela constam.

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0000421-29. Termo de Convênio nº3/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - CIMA. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$113.137,75 (cento e treze mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**Portaria Nº 00405739 de 07 de Abril de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92006886	VALDIRIA VERDIANO COSTA SANTOS	Assessor Especial	SPM	Executivo/Estado	02.06.2011	01.01.2015

Finalidade:

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00405736 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92006886	VALDIRIA VERDIANO COSTA SANTOS	Assessor Especial	SJDHDS	Executivo/Estado	10.03.1999	05.04.2010

Finalidade:

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00405726 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
04577350	KLEIDIR COSTA CERQUEIRA	Coordenador Técnico	SPM	Executivo/Estado	25.01.2012	01.01.2015

Finalidade:

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00405724 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
04577350	KLEIDIR COSTA CERQUEIRA	Coordenador Técnico	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Executivo/Estado	23.03.2007	24.09.2009

Finalidade:

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Serrinha.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Processo SEI nº 019.8796.2022.0026956-68 composto pelo Ofício nº 121/2022 da SMS de Serrinha, que trata do Plano de Ação para Execução de Cirurgias Eletivas do município de Serrinha, validado pela Comissão do Grupo de Trabalho de Cirurgias Eletivas da CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Serrinha.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 124/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município São Desidério.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Plano de Ação para Execução de Cirurgias Eletivas do município de Serrinha, validado pela Comissão do Grupo de Trabalho de Cirurgias Eletivas da CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município São Desidério.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2022

Aprova *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Camaçari.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA nº 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA nº 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS Nº 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Ofício SMS de Camaçari nº 201/2022, que encaminha à CIB/BA o Plano de Ação para execução do recurso da Portaria GM/MS nº 3829/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Camaçari.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2022

Aprova *ad referendum* as alterações dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* alterações dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I desta Resolução, disponível no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

§2º Considerar como alterações dos Anexos 2 e 3:

a) Desmobilização de leitos clínicos e de UTI abaixo:

Unidade	Leitos a serem desmobilizados			
	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS PEDIÁTRICOS	LEITOS UTI	LEITOS UTI PED
HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	10	-----	5	-----
HOSPITAL DO OESTE	3	-----	5	-----

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, torna pública a retificação do Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado REDA Complementar, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07 de abril de 2022, página 51;

Onde se lê:

ANEXO I**02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832975	MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	10	12

Leia-se:

ANEXO I**01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832975	MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	10	12

Salvador, 07 de abril de 2022

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Portaria Nº 00405506 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19467836	CRISTINA MARIA SOUSA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	09.03.2022	04.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**SECRETARIA DA SAÚDE**

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 012/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores: Quize Cristina Silva Rola, Fisioterapeuta, cadastro nº 19483203-4, Manuela Vasconcelos de Almeida, Técnica de Enfermagem, cadastro nº 19443687-0, e Eliana Machado Barreto Prado, Sanitarista, cadastro nº 19545864-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar a responsabilidade em face de irregularidades constatadas na Auditoria SUS 15/2016, conforme fatos constantes no Processo nº 019.0496.2022.0051047-31, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de abril de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**Portaria Nº 00406175 de 07 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19530974	MARIA CLAUDIA GONCALVES ANDRADE	Coordenador II	DAS-3	DIHEMAT - COORD MÉDICA	07.04.2022

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA**FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA****Portaria Nº 00406174 de 07 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no

uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19442838	MARIA GABRIELA DOS SANTOS REIS	Coordenador III	DAI-4	DIHEMAT-ENFERMAGEM	07.04.2022

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00406572 de 07 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BRUNA ROSA RESCH**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIHEMAT-COORD DE ENFERMAGEM COLETA, a partir de 21 de Março de 2022.

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00396145 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
12604438	MARCELO SANTOS BASTOS	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL	30.12.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00401658 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92036785	THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO	Investigador de polícia	DEL TERRITORIAL SAO FELIX DO CORIBE	31.01.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00406137 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 09444459, para, em razão de Férias no período de 25 de Abril de 2022 a 04 de Maio de 2022, substituir **SILVANA SALOMAO GOES FONTES**, matrícula nº 09380577, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00406109 de 07 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20638091	JOSE DE JESUS NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	04.04.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Na Portaria de nº 46, de 07/01/2022, substituir Ruy Pereira da Paz, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20126642, por Fátima Maria Dias Prates, Delegada de Polícia Civil,

Classe II, matrícula nº 20501872, para compor Comissão de Estágio Probatório da Polícia Civil da Bahia. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 196 DE 07 DE ABRIL DE 2022

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar **FLÁVIA RIBEIRO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 20.518.821, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, que vinha servindo no GDG

Designar **IVINE CARLA COPQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.470.759, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, que vinha servindo no GDG

Designar **FABIO CERQUEIRA PORTELA**, matrícula nº 20.524.142, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, que vinha servindo no GDG

Designar **RENIVALDO ESTRELA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.532.905, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, que vinha servindo no GDG

Designar **PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA LEAL**, matrícula nº 20.538.219, ocupante do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, para ter exercício no Gabinete da Delegada Geral, que vinha servindo no DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

PORTARIA Nº 197 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **Resolve:** designar os servidores: Roberta Salustiano Costa Souza, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20441354; Itana dos Santos Coelho, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20373267 e Diana Cristina Soares da Cunha, Delegada de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20515576, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Revisora que conduzirá os processos de revisão das avaliações de desempenho funcional de estágio probatório dos avaliados que servem nas Unidades da Capital e do Interior do Estado, conforme determina o art. 13, § 2º do Decreto nº 7.899 de 05 de fevereiro de 2001, cessando os efeitos de todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00394270 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 14 de Fevereiro de 2022, **JULIANA FONTES BARBOSA**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373030, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL PEDRO ALEXANDRE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406642 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20439574, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **TAHISE DE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 20508879, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405806 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:





Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20280780	RENATO BARBOSA DE MIRANDA	Delegado de polícia	SEC. EDUC. DO ESTADO DA BAHIA	Executivo/Estado	01.10.1994	05.11.1995

Finalidade:
TODOS OS FINS/SEI:012.10417.2022.0016480-02

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405774 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92052301	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador II	SAEB SEC. DA ADM. DO EST. BAHIA	Executivo/Estado	11.06.2019	04.01.2021

Finalidade:
ATS/SEI:012.9541.2022.0016853-41

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405759 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92052301	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador II	SAEB SEC. DA ADM. DO EST. BAHIA	Executivo/Estado	09.03.2016	10.06.2019

Finalidade:
ATS/SEI:012.9541.2022.0016853-41

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405757 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92052301	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Coordenador II	SAEB SEC. DA ADM. DO EST. BAHIA	Executivo/Estado	14.03.2013	08.03.2016

Finalidade:
ATS/SEI:012.9541.2022.0016853-41

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405754 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12616178	PATRICIA NEVES JACKES AIRES	Delegado de polícia	FUNAPE GOV. DO EST. DE PERNAMBUC	Executivo/Estado	12.01.2007	11.12.2016

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6094.2022.0015194-43

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405750 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345607	JUAREZ HUMBERTO GUERREIRO SANTOS	Investigador de polícia	BANCO ECONOMICO S.A	03.11.1986	20.02.1991	1571

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5788.2022.0016330-13

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405747 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20345607	JUAREZ HUMBERTO GUERREIRO SANTOS	Investigador de polícia	M A LEMOS GUERREIRO SANTOS	01.12.1984	01.08.1985	244

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.5788.2022.0016330-13

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406372 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art. 53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar, a partir de 02 de Abril de 2022, **GUILHERME GUSTAVO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, matrícula nº 20373844, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, símbolo DAS-3, no(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405743 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00403122 de 05 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **APARÍCIO FILGUEIRA SAMPAIO NETO**, matrícula nº 20420875.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406327 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20152770	ALFREDO TEIXEIRA DE LACERDA FILHO	Auxiliar administrativo	DEPART. DE POLÍCIA METROPOLITANA PCBA	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406317 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409832	THAIS SIQUEIRA DO ROSARIO	Delegado de polícia	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406119 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20518179	ITACIRA PEREIRA CONCEICAO	Escrivão de polícia	Gabinete do Delegado Geral PC BA	DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406118 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20440345	ANA MARIA CRISTINA DE FREITAS SANTANA	Escrivão de polícia	GABINETE DO DELEGADO GERAL DA PC	DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00406094 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20421475	ELTON BRITO DAS NEVES	Investigador de polícia	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Executivo/ Estado	09.04.1969	06.11.1991

Finalidade:
TODOS OS FINS/SEI:012.1024.2022.0017372-90

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403126 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 30 de Janeiro de 2022, **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado Titular I, classe 3, matrícula nº 92012648, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNDO NOVO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MACAJUBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403125 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 26 de Janeiro de 2022, **FABIO PEREIRA DA ENCARNACAO**, Delegado Titular I, classe 3, matrícula nº 12602854, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABERABA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE LAJEDINHO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403124 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 15 de Outubro de 2021, **ANDRE ARAGAO LIMA**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373936, que tem exercício no(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE FLORESTA AZUL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00404091 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373219	CEDAR SILVA FONTES FARIA	19.12.2016/18.12.2021	02.05.2022	31.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403998 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179066	JORGE DA SILVA SANTOS	25.12.2015/24.12.2020	05.05.2022	02.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403901 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303131	CARLA CRISTINA BISPO TUPINAMBA	08.05.2013/07.05.2018	16.05.2022	30.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403875 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20307167	MARCIO JOSE LIMA BATISTA	10.09.2005/09.09.2010	11.05.2022	08.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403850 de 07 de Abril de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345569	PAULO MENDES BATISTA	01.04.2015/31.03.2020	23.05.2022	21.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405732 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Abril de 2022, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00309212 de 30 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FELIPE VITTIG GHIRALDELLI**, matrícula nº 12603954.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00404005 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304394	CLEIVISON JOSE ALVES ROCHA	13.05.2013/12.05.2018	27.05.2022	25.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403794 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303940	GIBSON DE SA MENEZES	20.05.2003/19.05.2008	02.05.2022	31.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403786 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20130433	ANA CELIA DO NASCIMENTO MORAES	05.01.1986/04.01.1991	25.05.2022	22.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403731 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551803	IVAN ALMEIDA RODRIGUES	21.05.2013/20.05.2018	30.05.2022	28.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403722 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412549	MARCONDE ALVES BARRETO	27.04.2014/26.04.2019	19.05.2022	17.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403712 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346732	ANTONIO VITORIO SANSÃO	03.04.2015/02.04.2020	16.05.2022	14.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403685 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303252	WILLIAN DE ALMEIDA LOUZADA	13.05.1998/12.05.2003	15.05.2022	13.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403682 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346704	EDNON MARTINS RODRIGUES	03.04.2015/02.04.2020	30.05.2022	27.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403677 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514261	ROSIMEIRE CAROLINA DE OLIVEIRA	12.11.2009/11.11.2014	12.05.2022	09.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403637 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302938	JUCELIO SANTANA DE ARAUJO	20.05.2003/19.05.2008	01.05.2022	30.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403636 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302322	MARCOS JOSE COSME DOS SANTOS	08.05.2008/07.05.2013	15.05.2022	29.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403608 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20541430	RITA AUXILIADORA SANTANA SILVA	24.07.2012/23.07.2017	03.05.2022	01.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403601 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303231	ANTONIO ALBERTO NEY VALINHO	07.05.2008/06.05.2013	01.05.2022	29.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403597 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20382188	AYALA DE ASSUNCAO NOLASCO FARIAS	16.08.2012/15.08.2017	15.05.2022	13.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403541 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345873	GILVANA SOUZA LOPES	03.04.2015/02.04.2020	02.05.2022	31.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403509 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20538221	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARCELINO	05.06.2012/04.06.2017	16.05.2022	30.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403503 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190057	NATANAEL SILVA SOUZA	04.11.2014/03.11.2019	01.05.2022	30.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00382013 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DAS GRACAS SOUZA PRADO**, matrícula nº 20302645, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Janeiro de 2022 a 04 de Fevereiro de 2022, substituir **CLAUDEMILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 20479912, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00388018 de 07 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO BRAZ SANTOS ANTHELANTE**, matrícula nº 20179626, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022, substituir **GETULIA CRISTINA REIS RODEIRO**, matrícula nº 12563917, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL REINTEGRAÇÃO JUDICIAL (cumprimento)

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 0313177-76.2019.8.05.0001, tendo como autor SILVIO DA SILVA LOPES, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.0434.2019.0008414-27, RESOLVO:

- Reintegrar SILVIO DA SILVA LOPES, no cargo de Soldado 1ª CI PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat.: 30.295.072-5, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;
- Classificá-lo no 6º BPM/Senhor do Bomfim, sito à Rua General Osório, nº 14, Centro, Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48.970-000, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e posterior comunicação à PGE;
- Remeter cópia dos autos ao DP, recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;
- Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo, bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;
- Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;



f) Recomendar ao Comandante do 6º BPM/ Senhor do Bonfim, a Correg. ao DP e ao DS que registrem e procedam no que lhes compete.
Salvador, 07 de abril de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-COMANDO=GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019 (Resultado dos Recursos)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE Nº 22.764 de 22 de outubro de 2019, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia-(CFSd PM/2019), publicado no DOE nº 23.038, de 27 de novembro de 2020, e o Resultado Provisório dos exames pré-admissionais, publicado no DOE nº 23.368, de 05 de março de 2022, RESOLVE:

1. Publicar o resultado dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia - CFSdPM/2019.2 (sub judice), deste Edital;
2. Deferir os recursos elencados neste Edital;
3. Convocar o candidato abaixo para:
 - a) reavaliação do exame médico-odontológico, em data de 13/04/2022, às 08h, devendo o Centro de Juntas Militares Estaduais de Saúde, logo após a reavaliação, encaminhar o resultado para o Centro de Educação Física e Desportos/CEFD;
 - b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 19/04/2022, às 10h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME
2068801-6	DENILSON SOARES LIMA (SUB JUDICE)

4. Convocar os candidatos abaixo relacionados para o Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 19/04/2022, às 10h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME
2117540-3	JACIENDI FELIX DOS SANTOS (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME
2063771-3	FRANCES SOARES SANTOS (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME
2051286-4	DIEGO ARCANJO DE ANDRADE (SUB JUDICE)

Salvador, 7 de abril de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019 (Resultado dos Recursos)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 10.1, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE Nº 22.764 de 22 de outubro de 2019, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia (CFSd PM/2019), publicado no DOE Nº 23.038 de 27 de novembro de 2020 e o Resultado Provisório dos Exames Pré-admissionais, publicado no DOE nº 23.368, de 05 de março de 2022, RESOLVE:

1. Publicar o resultado dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia (CFSd PM/2019.2), deste Edital;
2. Deferir os recursos elencados no Anexo I deste Edital;
3. Indeferir os recursos dos candidatos listados no Anexo II do presente Edital;
4. Convocar para a reavaliação do exame Médico-Odontológico, os candidatos elencados no Anexo III, deste Edital, devendo o Centro de Juntas Militares Estaduais de Saúde, logo após a reavaliação, encaminhar o resultado para o Centro de Educação Física e Desportos/CEFD;
5. Convocar, em face do deferimento dos recursos interpostos quanto aos critérios estabelecidos nos Anexos I, II, III, IV e V das Portarias n.º 060 CG-PMBA/2019, de 09 de maio de 2017, embora tenham sido INDEFERIDOS quanto as letras "b", "d" e "e" do item 4.1 do Capítulo IV, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES- SAEB Nº 002-CG/2019, publicado no DOE Nº 22.764 de 22 de outubro de 2019 e/ou no Anexo III da Portaria n.º 060-CG - PMBA/2017, de 09 de maio de 2017, os candidatos elencados no Anexo IV, a comparecerem, no dia, horário e local referido no anexo;
6. Convocar, em face do deferimento do recurso, os candidatos constantes no Anexo V, deste Edital, a comparecerem, no dia, horário e local referido anexo;

7. Convocar, em face da Covid-19, para o Teste de Aptidão Física as candidatos elencados no Anexo VI, a comparecerem, no dia, horário e local referido no anexo;
8. Os candidatos elencados nos Anexos III e IV, a fim de serem instruídos, devem manter contato com o Centro de Recrutamento e Seleção, através do e-mail dp.crs@pm.ba.gov.br.

ANEXO I
RECURSOS DEFERIDOS

CANDIDATA DA RESERVA DE VAGAS PARA GESTANTE
(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2020268-7	CAROLINE RAMOS COUTO	10

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2001357-4	IGOR PHILIPPE SOARES DE OLIVEIRA	200
2.	2002217-4	JHAMES LEANDRO DA SILVA	212
3.	2091319-2	HERCULES LIMA DA SILVA	216
4.	2145966-5	RAFAEL CARDOSO DE SOUZA	219
5.	2068636-6	ANDERSON FELIPE DA SILVA	239
6.	2113213-5	BRUNO JORGE TEIXEIRA DA SILVA	243
7.	2036161-0	RAFAEL PINTO PASSOS	248
8.	2100919-8	FILIPPE GONCALVES DE ALMEIDA	257
9.	2025014-2	JOEL VITOR DOS SANTOS SANTANA	258
10.	2001735-9	RUAN JEAN LEIRO DA SILVA SANTOS	269
11.	2100374-2	PEDRO TRINDADE SILVA	270
12.	2070750-9	JOAB SANTOS DA CONCEICAO	280
13.	2131424-1	ALLAN SOUZA DE CARVALHO COELHO	284
14.	2080617-5	RODRIGO VILELA ARAUJO	285
15.	2052511-7	CLEITON SANTANA GALDINO DE MORAES	292
16.	2107189-6	TIAGO GERMANO BISPO	296
17.	2083908-1	GLEITON LIMA MARINHO	302
18.	2080256-0	ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA	323
19.	2106520-9	JONATHAS GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	325
20.	2097032-3	CLEISOM COELHO DOS SANTOS	327
21.	2099789-2	ADALBERTO VICTOR LIMA DE MOURA PIRES	333
22.	2067005-2	ARTHUR SAMPAIO LYRA RODRIGUES	347
23.	2027697-4	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	350
24.	2076080-9	LEONARDO DA SILVA ARAUJO	351
25.	2096596-6	JOAO BATISTA SANTANA NETO	373
26.	2089808-8	MARCONES ALVES BARBOSA DE SOUZA	380
27.	2084753-0	WILLIAM GABRIEL FREITAS PINHO	402
28.	2069618-3	SAMUEL ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	411
29.	2073178-7	ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	413
30.	2124999-7	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	420

31.	2071595-0	LUCAS MOREIRA ARAUJO	421
32.	2042879-0	DIEGO BATISTA DOS SANTOS	429
33.	2017852-2	EVERTON FONSECA SANTOS	434
34.	2102706-4	LUIZ FELIPE VIRGENS FRAGA	440
35.	2012796-0	DANILO CARVALHO DE LIMA	444
36.	2086755-7	DANILO GOMES ALVES DOS SANTOS	447
37.	2074309-2	ALEX ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS	454
38.	2053192-3	LUIS FELIPE MARQUES DOS SANTOS	456
39.	2111500-1	MATEUS MARCIO DE MORAES FORTUNA SANTOS (SUB-JUDICE)	465
40.	2108605-2	LUCAS SANTOS FIGUEIREDO	480

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2091019-3	IURE DE SOUZA CUNHA	70
2.	2079429-0	LEON RODRIGUES PEREIRA	118
3.	2001045-1	RAFAEL PEIXOTO CORREA DE OLIVEIRA	119
4.	2088375-7	HUGO FREDERICO ROSA FREIRE	125
5.	2029472-7	CAIQUE BRAULIO TAVARES DANTAS	152

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2031783-2	JOSE GABRIEL LEITE LOPES E LOPES	97
2.	2109890-5	PABLO SILVA DOS SANTOS	108
3.	2097598-8	LUCAS FARIAS DOS SANTOS	110
4.	2098621-1	YAN LUCAS GUSMAO DE SOUZA	171
5.	2128475-0	LUIS FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	176
6.	2093327-4	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	191
7.	2013123-2	THIAGO SANTOS DE SOUSA	194
8.	2042871-5	JOHN CARLOS DA SILVA SANTOS	197
9.	2120160-9	JOALISSON DOS REIS SOARES	198
10.	2102002-7	CAIO VINICIUS BASTOS DA SILVA	200
11.	2023468-6	ANDIEL ALMEIDA RIBEIRO	205

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2106911-5	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	80
2.	2049353-3	FABRICIO ARAUJO EVANGELISTA	83
3.	2018975-3	PAULO HENRIQUE SANTOS DE AVILA ROSARIO	84
4.	2035823-7	TALISON SANTOS MARTINS	92
5.	2057090-2	JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO	101
6.	2128754-6	WISLEY TAYLLOR SANTOS CARDOZO	103
7.	2029837-4	PEDRO HENRIQUE BATISTA MENDES	110

8.	2111518-4	PAULO ROBERTO JANUÁRIO BENJOINO	117
9.	2085242-8	AMAURI PACHECO LIMA	118
10.	2058708-2	IRVING BISPO SANTOS	121
11.	2072966-9	CLEISSON DA SILVA MARINHO	129
12.	2103080-4	ELIELTON SOUZA SANTOS	131
13.	2095578-2	ROSIVALDO CHAVES MORAIS	152
14.	2081737-1	PATRYCK CARDOSO RHAMET	160
15.	2084101-9	ICARO SANTOS DA COSTA (SUB-JUDICE)	162
16.	2095975-3	BRENO CHELES PATEZ	163
17.	2057302-2	JOAO PABLO ALVES BORGES	164
18.	2061938-3	PEDRO HENRIQUE DIAS VIEIRA	170

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2091202-1	LUCAS DA SILVA NERY	118
2.	2059283-3	SELTON LUAN SILVA SANTOS	121
3.	2055943-7	VINICIUS MELO DE OLIVEIRA	145
4.	2100950-3	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	151
5.	2086119-2	DANIEL SANTOS SOUZA (SUB-JUDICE)	204

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2088911-9	ALEXANDRE SILVA SENA	100

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2097525-2	BRUNO LEONARDO NUNES DOURADO	61
2.	2060807-1	GABRIEL GESTEIRA DE OLIVEIRA	77
3.	2085654-7	CAIQUE AMORIM FORTALESA	93

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2070993-5	SAMOEL BORGES FILHO	90
2.	2071952-3	TALLES REMIDO CARDOSO	113
3.	2010456-1	ADSON BARBOSA RIBEIRO	135
4.	2067069-9	ADILSON GOMES ALVES	136
5.	2130071-2	WESLEY SNAYTH SANTOS E SANTOS (SUB-JUDICE)	146
6.	2066812-0	GUILHERME DE ARAUJO LIMA	157
7.	2020353-5	EPENITO ALMEIDA RIOS NETO	159

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
-------	-----------	------	--------



1.	2057269-7	ALCIDES OLIVEIRA NETO	71
2.	2097037-4	LUIZ OTAVIO SANTOS TAVARES	111
3.	2006679-1	JANEISON NASCIMENTO SILVA	135
4.	2102552-5	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	160

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2025563-2	ANNA CAROLINA LEMOS DE MENEZES	22
2.	2007180-9	SIMEI JACQUES CARDOSO MARQUES	28
3.	2010999-7	ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA	35
4.	2099737-0	ANA CLARA DAVID DE SOUZA DOS SANTOS	42
5.	2114375-7	VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	47
6.	2129536-0	VALDILENE NONATO SANTOS FRANCA	51

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2075782-4	EDUARDA FREIRE DE SOUZA	15
2.	2012769-3	JOYCE CAROLINA DE ANDRADE E SILVA	17

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2085986-4	REBECA SOUZA ROCHA OLIVEIRA	15
2.	2078681-6	THAIS MILENA COSTA DOS SANTOS	22

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2091001-0	CAMILLA SOUZA LEMOS	12

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2084943-5	ANA LUISA DE CASTRO MARTINS	22

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2106593-4	NAIANA FLAVIA LEO REGO	12
2.	2119916-7	ANA KAROLINE DE SOUZA SILVA	15
3.	2103310-2	GESSICA SOUZA SILVA CERQUEIRA	18

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2109589-2	GABRIELA SILVA DOS SANTOS MENDONCA	20

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2110741-6	MATHEUS TAUAN GOMES COSTA	175
2.	2019717-9	JUCIMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR	178
3.	2044341-2	LUCIANO SANTOS ARAUJO	198
4.	2034299-3	SAMUEL NOVAIS DA SILVA	257
5.	2088036-7	GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	267
6.	2007333-0	YURI SILVA SANTOS	276
7.	2002948-9	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	301
8.	2019014-0	LEANDRO SANTOS DE LIMA	308
9.	2049833-0	JEOVANE OLIVEIRA DE JESUS	322
10.	2065507-0	PAULO RODRIGO DA COSTA CORREIA DOS REIS	334
11.	2063519-2	YURI SANTOS FRANCO	335
12.	2116345-6	JAIR BARRETO SANTANA	339
13.	2074027-1	VITOR DE MATTOS FIGUEIREDO	347
14.	2115008-7	MATHEUS DE JESUS MATOS	378
15.	2052399-8	OSMAR RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	393
16.	2133619-9	SILAS ALMEIDA DOS SANTOS	396
17.	2122969-4	MOISES PEDREIRA DA CONCEICAO	411
18.	2112289-0	ALISSON DE JESUS COSTA	421
19.	2035182-8	RAFAEL RAMOS DA SILVA	434
20.	2083142-0	PEDRO LUIZ DOS REIS OLIVEIRA PEREIRA	445
21.	2119398-3	YURI WALLACE SALOMAO DE SOUZA SANTOS	446
22.	2105300-6	VICTOR PEREIRA ROSA	454
23.	2094315-6	GABRIEL ANGELO DE ANDRADE LEITE	457

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2062964-8	WILSON GABRIEL SOUZA SANTOS	57
2.	2068604-8	MATEUS WYLLE ALVES DOS SANTOS	78

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2154398-4	YURI BARRETO DA SILVA SANTOS	105
2.	2123512-0	EDIPO BRITO FERREIRA	114
3.	2035922-5	RAMON OLIVEIRA VIEIRA	115



4.	2085420-0	LUKAS PESSOA LIMA	120
5.	2113363-8	MARCOS MOREIRA DOS SANTOS	130
6.	2131414-4	JEFFERSON DOS REIS SOUZA	141

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2119699-0	LUCAS ARAUJO PEREIRA	65
2.	2054943-1	JEFFERSON SILVA SOUZA	109
3.	2100590-7	GENILSON SACRAMENTO DOS SANTOS NETO	146
4.	2022695-0	DHEYMISON SILVA SANTOS	150

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2076345-0	TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	75
2.	2046114-3	RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS	89

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2069891-7	MARLOS DOURADO DA SILVA	72
2.	2074353-0	LUCAS SANTOS MEIRA	89
3.	2087472-3	DANILO MACHADO UMBURANAS	94
4.	2005631-1	LUCAS MOISES LIMA MOREIRA	98
5.	2135488-0	CLEBSON LIMA REBOUÇAS	111
6.	2008835-3	RICARDO DOS SANTOS BIZERRA NETO (SUB-JUDICE)	121
7.	2007084-5	EVANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	122
8.	2056150-4	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	124
9.	2100127-8	CARLOS ATYLA CARNEIRO PINHO DA SILVA	126

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2019517-6	WILLIAM FIDEL DE QUADROS SANTOS	33
2.	2127099-6	JHONATAN RODRIGUES DE JESUS	53
3.	2126944-0	MATHEUS SILVA FRANCA SANTOS	56
4.	2046326-0	HERMES DAVIDSON SOUSA CRUZ SANTOS	68

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2122662-8	RUAN VICTOR DA SILVA LIMA	74
2.	2090048-1	THIAGO JARDIM DE SOUZA	84
3.	2136830-9	EDITON DE SOUZA SANTOS	95
4.	2121510-3	ANTONIO ELIO NERIS DOS SANTOS JUNIOR	104
5.	2001886-0	VINICIUS SILVA SANTOS (SUB-JUDICE)	142

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2065058-2	GABRIEL DA SILVA BASTOS	52
2.	2083667-8	ALEXANDRE MAGNO CARVALHO DANTAS	104
3.	2111289-4	RAFAEL SALES DOS SANTOS	107
4.	2077310-2	PEDRO LUCAS SA DA SILVA	110
5.	2079995-0	LUCIANO CARLOS OLIVEIRA DE JESUS	117
6.	21036810	KLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS	118
7.	2079339-1	JANDSON CRISTOVAO DA SILVA	119
8.	2084514-6	MATHEUS DE SOUZA QUEIROZ ALVES	123
9.	2076634-3	EDVIN CONCEICAO DA SILVEIRA	134
10.	2023678-6	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR	135

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2016457-2	CLARA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	27
2.	2094110-2	CHRISTIANNE DORIA DOS SANTOS SILVA	47
3.	2100296-7	LIZANDRA EMILY CONCEICAO PEREIRA	53
4.	2082748-2	JAQUELINE DAIANE DA CRUZ PIMENTEL SANTOS	56
5.	2006416-0	BRUNA SANTOS DAS NEVES (SUB-JUDICE)	62

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2093149-2	JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA	22

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2091193-9	CAROLINE DOS SANTOS DIAS	9
2.	2015476-3	VANESSA MARQUES DA CONCEICAO	15

ANEXO II RECURSOS INDEFERIDOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2052869-8	WILDSON CAVALCANTE LIMA	199
2.	2091075-4	DIOGO HENRIQUE BISPO DE JESUS	204
3.	2100952-0	GUSTAVO LUIGI MOBILIA ROCHA	299
4.	2032161-9	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	346
5.	2095248-1	MATEUS SANTOS ALBUQUERQUE	436
6.	2090388-0	ELDER CASTRO BERNARDES	470
7.	2034640-9	ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS	477

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2147080-4	LWAHN LINN DE LIMA LEANDRO	167



Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2099609-8	ADAILTON SILVA LIMA JUNIOR	175
2.	2037596-4	ANDERSON LIMA DA SILVA	206

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2127178-0	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	111
2.	2081506-9	ADSON VICTOR SANTOS DE BRITO	126
3.	2001862-2	MURILLO RODRIGUES MOURA (SUB-JUDICE)	151

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2073019-5	EMERSON BRAGA DOS ANJOS	130
2.	2003817-8	JORGE MIGUEL SCHETTINI LESSA	144
3.	2102859-1	UESLEI SANTOS SOUZA	190

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2052398-0	GEOVANE NUNES GONCALVES	99

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2019895-7	JEFFERSON GOMES BARRETO (SUB-JUDICE)	97

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2098282-8	JORNELIS UZEDA DA SILVA SANTOS	99

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2091267-6	MARIANA ARAUJO SANTANA	15

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2077827-9	VALMIR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	328
2.	2000986-0	VICTOR FREITAS DE ARAUJO	362
3.	2107604-9	FABRICIO SAMPAIO DOS SANTOS	368
4.	2008927-9	HEBERT LIMA CERQUEIRA	402
5.	2142427-6	JEAN HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	407
6.	2006175-7	LAIONARDO JONATAN JESUS DOS SANTOS	483

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2048545-0	ALISON DA SILVA SOUZA	116

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2111475-7	WANDERSON EDMIR BERTO DO NASCIMENTO SILVA	118
2.	2118165-9	LEANDRO OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	165

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2061412-8	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	107
2.	2054871-0	JONH WILLIAN LIMA PEREIRA	167

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2076785-4	JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ	90
2.	2071237-5	MARCOS VINICIUS SAMPAIO SANTOS	148

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2026479-8	ELDER GONSALVES DE MELO	48
2.	2068848-2	LUCAS SANTOS DE SOUZA	55
3.	2071602-8	LEONARDO REBOUCAS DE CASTRO	114

**ANEXO III
CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO DO EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO**

Os candidatos deverão comparecer nos locais abaixo nominados:
a) Reavaliação do Exame Médico-Odontológico, em data de 12/04/2022, às 08h, no Departamento de Saúde, End. Vila Policial Militar, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2107189-6	TIAGO GERMANO BISPO	296
2.	2124999-7	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	420
3.	2042879-0	DIEGO BATISTA DOS SANTOS	429
4.	2012796-0	DANILO CARVALHO DE LIMA	444
5.	2074309-2	ALEX ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS	454

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2062964-8	WILSON GABRIEL SOUZA SANTOS	57

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2120160-9	JOALISSON DOS REIS SOARES	198

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



2.	2102002-7	CAIO VINICIUS BASTOS DA SILVA	200
3.	2023468-6	ANDIEL ALMEIDA RIBEIRO	205

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2057302-2	JOAO PABLO ALVES BROGES	164
2.	2061938-3	PEDRO HENRIQUE DIAS VIEIRA	170

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2100950-3	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	151

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2010456-1	ADSON BARBOSA RIBEIRO	135

b) Reavaliação do Exame Médico-Odontológico, em data de 13/04/2022, às 08h, no Departamento de Saúde, End. Vila Policial Militar, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2035823-7	TALISON SANTOS MARTINS	92
2.	2072966-9	CLEISSON DA SILVA MARINHO	129

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2020353-5	EPENITO ALMEIDA RIOS NETO	159

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2110741-6	MATHEUS TAUAN GOMES COSTA	175
2.	2044341-2	LUCIANO SANTOS ARAUJO	198
3.	2113213-5	BRUNO JORGE TEIXEIRA DA SILVA	243
4.	2105300-6	VICTOR PEREIRA ROSA	454
5.	2094315-6	GABRIEL ANGELO DE ANDRADE LEITE	457

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2100590-7	GENILSON SACRAMENTO DOS SANTOS NETO	146

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2069891-7	MARLOS DOURADO DA SILVA	72
2.	2087472-3	DANILO MACHADO UMBURANAS	94

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2019517-6	WILLIAM FIDEL DE QUADROS SANTOS	33

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2136830-9	EDITON DE SOUZA SANTOS	95
2.	2121510-3	ANTONIO ELIO NERIS DOS SANTOS JUNIOR	104
3.	2001886-0	VINICIUS SILVA SANTOS (SUB-JUDICE)	142

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2065058-2	GABRIEL DA SILVA BASTOS	52

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2093149-2	JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA	22

ANEXO IV

CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO DO EXAME MÉDICO-ODONTOLÓGICO

Os candidatos deverão comparecer nos locais abaixo nominados:

a) Reavaliação do Exame Médico-Odontológico, em data de 12/04/2022, às 08H, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº., Salvador/BA;

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2034640-9	ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS	477

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2037596-4	ANDERSON LIMA DA SILVA	206

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2037596-4	ANDERSON LIMA DA SILVA	206

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	2071602-8	LEONARDO REBOUÇAS DE CASTRO	114

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

DATA: 19/04/2022

LOCAL: Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº Salvador - BA.

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2076785-4	JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ	90	09H

**ANEXO V****CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

DATA: 18/04/2022

LOCAL: Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº Salvador/BA.

CANDIDATA DA RESERVA DE VAGAS PARA GESTANTE**(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2020268-7	CAROLINE RAMOS COUTO	10	08H

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2001357-4	IGOR PHILIPPE SOARES DE OLIVEIRA	200	08H
2.	2002217-4	JHAMES LEANDRO DA SILVA	212	
3.	2091319-2	HERCULES LIMA DA SILVA	216	
4.	2145966-5	RAFAEL CARDOSO DE SOUZA	219	
5.	2068636-6	ANDERSON FELIPE DA SILVA	239	
6.	2113213-5	BRUNO JORGE TEIXEIRA DA SILVA	243	
7.	2036161-0	RAFAEL PINTO PASSOS	248	
8.	2100919-8	FILIPPE GONCALVES DE ALMEIDA	257	
9.	2025014-2	JOEL VITOR DOS SANTOS SANTANA	258	
10.	2001735-9	RUAN JEAN LEIRO DA SILVA SANTOS	269	
11.	2100374-2	PEDRO TRINDADE SILVA	270	
12.	2070750-9	JOAB SANTOS DA CONCEICAO	280	
13.	2131424-1	ALLAN SOUZA DE CARVALHO COELHO	284	
14.	2080617-5	RODRIGO VILELA ARAUJO	285	
15.	2052511-7	CLEITON SANTANA GALDINO DE MORAES	292	
16.	2107189-6	TIAGO GERMANO BISPO	296	
17.	2083908-1	GLEITON LIMA MARINHO	302	
18.	2080256-0	ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA	323	
19.	2106520-9	JONATHAS GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	325	08H30
20.	2097032-3	CLEISOM COELHO DOS SANTOS	327	
21.	2099789-2	ADALBERTO VICTOR LIMA DE MOURA PIRES	333	
22.	2067005-2	ARTHUR SAMPAIO LYRA RODRIGUES	347	
23.	2027697-4	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	350	
24.	2076080-9	LEONARDO DA SILVA ARAUJO	351	
25.	2096596-6	JOAO BATISTA SANTANA NETO	373	
26.	2089808-8	MARCONES ALVES BARBOSA DE SOUZA	380	
27.	2084753-0	WILLIAM GABRIEL FREITAS PINHO	402	
28.	2069618-3	SAMUEL ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	411	
29.	2073178-7	ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	413	

30.	2124999-7	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	420	
31.	2071595-0	LUCAS MOREIRA ARAUJO	421	
32.	2042879-0	DIEGO BATISTA DOS SANTOS	429	
33.	2017852-2	EVERTON FONSECA SANTOS	434	
34.	2102706-4	LUIZ FELIPE VIRGENS FRAGA	440	
35.	2012796-0	DANILO CARVALHO DE LIMA	444	
36.	2086755-7	DANILO GOMES ALVES DOS SANTOS	447	
37.	2074309-2	ALEX ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS	454	
38.	2053192-3	LUIZ FELIPE MARQUES DOS SANTOS	456	09H
39.	2111500-1	MATEUS MARCIO DE MORAES FORTUNA SANTOS (SUB-JUDICE)	465	
40.	2034640-9	ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS	477	
41.	2108605-2	LUCAS SANTOS FIGUEIREDO	480	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2091019-3	IURE DE SOUZA CUNHA	70	09H
1.	2079429-0	LEON RODRIGUES PEREIRA	118	
2.	2001045-1	RAFAEL PEIXOTO CORREA DE OLIVEIRA	119	
3.	2088375-7	HUGO FREDERICO ROSA FREIRE	125	
4.	2029472-7	CAIQUE BRAULIO TAVARES DANTAS	152	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2031783-2	JOSE GABRIEL LEITE LOPES E LOPES	97	09H
2.	2109890-5	PABLO SILVA DOS SANTOS	108	
3.	2097598-8	LUCAS FARIAS DOS SANTOS	110	
4.	2098621-1	YAN LUCAS GUSMAO DE SOUZA	171	
5.	2128475-0	LUIZ FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	176	
6.	2013123-2	THIAGO SANTOS DE SOUSA	194	
7.	2042871-5	JOHN CARLOS DA SILVA SANTOS	197	
8.	2120160-9	JOALISSON DOS REIS SOARES	198	
9.	2102002-7	CAIO VINICIUS BASTOS DA SILVA	200	
10.	2023468-6	ANDIEL ALMEIDA RIBEIRO	205	
11.	2037596-4	ANDERSON LIMA DA SILVA	206	

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2106911-5	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	80	09H30
2.	2049353-3	FABRÍCIO ARAÚJO EVANGELISTA	83	
3.	2018975-3	PAULO HENRIQUE SANTOS DE AVILA ROSARIO	84	
4.	2035823-7	TALISON SANTOS MARTINS	92	
5.	2057090-2	JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO	101	
6.	2128754-6	WISLEY TAYLLOR SANTOS CARDOZO	103	
7.	2029837-4	PEDRO HENRIQUE BATISTA MENDES	110	
8.	2111518-4	PAULO ROBERTO JANUÁRIO BENJOINO	117	
9.	2085242-8	AMAURI PACHECO LIMA	118	
10.	2058708-2	IRVING BISPO SANTOS	121	
11.	2072966-9	CLEISSON DA SILVA MARINHO	129	
12.	2103080-4	ELIELTON SOUZA SANTOS	131	
13.	2095578-2	ROSIVALDO CHAVES MORAIS	152	
14.	2084101-9	ICARO SANTOS DA COSTA (SUB-JUDICE)	162	
15.	2095975-3	BRENO CHELES PATEZ	163	
16.	2057302-2	JOAO PABLO ALVES BORGES	164	
17.	2061938-3	PEDRO HENRIQUE DIAS VIEIRA	170	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2091202-1	LUCAS DA SILVA NERY	118	10H
2.	2059283-3	SELTON LUAN SILVA SANTOS	121	
3.	2055943-7	VINÍCIUS MELO DE OLIVEIRA	145	
4.	2100950-3	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	151	
5.	2086119-2	DANIEL SANTOS SOUZA (SUB-JUDICE)	204	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2088911-9	ALEXANDRE SILVA SENA	100	10H

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2097525-2	BRUNO LEONARDO NUNES DOURADO	61	10H
2.	2060807-1	GABRIEL GESTEIRA DE OLIVEIRA	77	
3.	2085654-7	CAIQUE AMORIM FORTALESA	93	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2070993-5	SAMOEL BORGES FILHO	90	10H
2.	2071952-3	TALLES REMIDO CARDOSO	113	
3.	2010456-1	ADSON BARBOSA RIBEIRO	135	
4.	2067069-9	ADILSON GOMES ALVES	136	
5.	2130071-2	WESLEY SNAYTH SANTOS E SANTOS (SUB-JUDICE)	146	
6.	2066812-0	GUILHERME DE ARAUJO LIMA	157	
7.	2020353-5	EPENITO ALMEIDA RIOS NETO	159	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2057269-7	ALCIDES OLIVEIRA NETO	71	10H30
2.	2097037-4	LUIZ OTAVIO SANTOS TAVARES	111	
3.	2006679-1	JANEISON NASCIMENTO SILVA	135	
4.	2102552-5	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	160	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2025563-2	ANNA CAROLINA LEMOS DE MENEZES	22	10H30
2.	2007180-9	SIMEI JACQUES CARDOSO MARQUES	28	
3.	2010999-7	ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA	35	
4.	2099737-0	ANA CLARA DAVID DE SOUZA DOS SANTOS	42	
5.	2114375-7	VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	47	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2075782-4	EDUARDA FREIRE DE SOUZA	15	10H30

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2085986-4	REBECA SOUZA ROCHA OLIVEIRA	15	10H30
2.	2078681-6	THAIS MILENA COSTA DOS SANTOS	22	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2091001-0	CAMILA SOUZA LEMOS	12	10H30

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2084943-5	ANA LUISA DE CASTRO MARTINS	22	10H30

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2106593-4	NAIANA FLAVIA LEO REGO	12	10H30
2.	2119916-7	ANA KAROLINE DE SOUZA SILVA	15	
3.	2103310-2	GESSICA SOUZA SILVA CERQUEIRA	18	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2109589-2	GABRIELA SILVA DOS SANTOS MENDONCA	20	10H30

DATA: 19/04/2022

LOCAL: Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº Salvador/BA.

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2110741-6	MATHEUS TAUAN GOMES COSTA	175	08H
2.	2019717-9	JUCIMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR	178	
3.	2044341-2	LUCIANO SANTOS ARAUJO	198	
4.	2034299-3	SAMUEL NOVAIS DA SILVA	257	
5.	2088036-7	GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	267	
6.	2002948-9	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	301	
7.	2019014-0	LEANDRO SANTOS DE LIMA	308	
8.	2049833-0	JEOVANE OLIVEIRA DE JESUS	322	
9.	2065507-0	PAULO RODRIGO DA COSTA CORREIA DOS REIS	334	
10.	2063519-2	YURI SANTOS FRANCO	335	
11.	2115008-7	MATHEUS DE JESUS MATOS	378	
12.	2052399-8	OSMAR RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	393	
13.	2133619-9	SILAS ALMEIDA DOS SANTOS	396	
14.	2122969-4	MOISES PEDREIRA DA CONCEICAO	411	
15.	2112289-0	ALISSON DE JESUS COSTA	421	
16.	2035182-8	RAFAEL RAMOS DA SILVA	434	
17.	2083142-0	PEDRO LUIZ DOS REIS OLIVEIRA PEREIRA	445	
18.	2119398-3	YURI WALLACE SALOMAO DE SOUZA SANTOS	446	
19.	2105300-6	VICTOR PEREIRA ROSA	454	
20.	2094315-6	GABRIEL ANGELO DE ANDRADE LEITE	457	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2062964-8	WILSON GABRIEL SOUZA SANTOS	57	08H30
2.	2068604-8	MATEUS WYLLE ALVES DOS SANTOS	78	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2154398-4	YURI BARRETO DA SILVA SANTOS	105	08H30
2.	2123512-0	EDIPO BRITO FERREIRA	114	
3.	2035922-5	RAMON OLIVEIRA VIEIRA	115	
4.	2085420-0	LUKAS PESSOA LIMA	120	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2119699-0	LUCAS ARAUJO PEREIRA	65	08H30
2.	2054943-1	JEFFERSON SILVA SOUZA	109	
3.	2100590-7	GENILSON SACRAMENTO DOS SANTOS NETO	146	
4.	2022695-0	DHEYMISON SILVA SANTOS	150	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2076345-0	TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	75	08H30
2.	2046114-3	RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS	89	
3.	2076785-4	JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ	90	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2069891-7	MARLOS DOURADO DA SILVA	72	09H
2.	2074353-0	LUCAS SANTOS MEIRA	89	
3.	2087472-3	DANILO MACHADO UMBURANAS	94	
4.	2005631-1	LUCAS MOISES LIMA MOREIRA	98	
5.	2135488-0	CLEBSON LIMA REBOUÇAS	111	
6.	2008835-3	RICARDO DOS SANTOS BIZERRA NETO (SUB-JUDICE)	121	
7.	2007084-5	EVANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	122	
8.	2100127-8	CARLOS ATYLA CARNEIRO PINHO DA SILVA	126	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2019517-6	WILLIAM FIDEL DE QUADROS SANTOS	33	09H
2.	2127099-6	JHONATAN RODRIGUES DE JESUS	53	
3.	2126944-0	MATHEUS SILVA FRANCA SANTOS	56	



Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2122662-8	RUAN VICTOR DA SILVA LIMA	74	09H
2.	2090048-1	THIAGO JARDIM DE SOUZA	84	
3.	2136830-9	EDITON DE SOUZA SANTOS	95	
4.	2121510-3	ANTONIO ELIO NERIS DOS SANTOS JUNIOR	104	
5.	2001886-0	VINICIUS SILVA SANTOS (SUB-JUDICE)	142	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2065058-2	GABRIEL DA SILVA BASTOS	52	09H30
2.	2111289-4	RAFAEL SALES DOS SANTOS	107	
3.	2077310-2	PEDRO LUCAS SA DA SILVA	110	
4.	2071602-8	LEONARDO REBOUCAS DE CASTRO	114	
5.	2079995-0	LUCIANO CARLOS OLIVEIRA DE JESUS	117	
6.	2079339-1	JANDSON CRISTOVAO DA SILVA	119	
7.	2084514-6	MATHEUS DE SOUZA QUEIROZ ALVES	123	
8.	2076634-3	EDVIN CONCEICAO DA SILVEIRA	134	
9.	2023678-6	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR	135	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2016457-2	CLARA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	27	09H30
2.	2094110-2	CHRISTIANNE DORIA DOS SANTOS SILVA	47	
3.	2100296-7	LIZANDRA EMILY CONCEICAO PEREIRA	53	
4.	2082748-2	JAQUELINE DAIANE DA CRUZ PIMENTEL SANTOS	56	
5.	2006416-0	BRUNA SANTOS DAS NEVES (SUB-JUDICE)	62	

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2093149-2	JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA	22	09H30

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2091193-9	CAROLINE DOS SANTOS DIAS	9	09H30
2.	2015476-3	VANESSA MARQUES DA CONCEICAO	15	

ANEXO VI CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

DATA: 19/04/2022

LOCAL: Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendzeiros, s/nº Salvador/BA.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2129536-0	VALDILENE NONATO SANTOS FRANCA	51	09H30

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Horário
1.	2125773-6	YASMIN BIANCA CASTRO BRITO	63	09H30

Salvador, 07 de abril de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMAN-DANTE-GERAL DA PMBA

Portaria Nº 00405369 de 07 de Abril de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586377	LUCIVALDO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	HNK BR LOG E DIST LTDA	12.03.2014	10.07.2015	486

Finalidade:

030.2763.2019.0043076-58

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405368 de 07 de Abril de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586377	LUCIVALDO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	MARILAN ALIMENTOS S.A	20.09.2012	01.10.2013	377

Finalidade:

030.2763.2019.0043076-58

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405363 de 07 de Abril de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586377	LUCIVALDO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	TRÊS CORAÇÕES ALIM. S.A	10.12.2009	14.09.2012	1010

Finalidade:

030.2763.2019.0043076-58

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405358 de 07 de Abril de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586377	LUCIVALDO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	AUREA DO BRASIL LTDA	03.10.2008	01.09.2009	334



Finalidade:
030.2763.2019.0043076-58

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405357 de 07 de Abril de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586377	LUCIVALDO SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	SUPERM DUAS ESTRELAS EIRELI	01.06.2006	07.02.2008	617

Finalidade:
030.2763.2019.0043076-58

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00405315 de 07 de Abril de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583418	ADRIANO DUTRA FARIAS	Soldado de 1a. Classe	NORMA KELLY OLIVEIRA, CIA LTDA	01.06.2007	11.09.2008	469

Finalidade:
ANÁLISE - DP/SIP SEI Nº 030.2725.2019.0011666-96

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 032 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2107.2022.0001639-05, **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação com o objetivo de analisar as documentações apresentadas pelos(as) artesãos(ãs) e entidades representativas do artesanato no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 - 15º Salão do Artesanato - Edição Brasília 2022, para fins de seleção de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Leda Maria Bahia de Souza - matrícula n. 21129636
- II - Maria Augusta Sergio Conceição - matrícula n. 21578935
- III - Caio de Oliveira Fernandes - matrícula n. 21617400

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de abril de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADO

A Comissão de Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 006/2021 - Edital do Trabalho Decente: Gerar Rendas, (Re)Construir Futuros, Abrir Fronteiras que visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, torna pública, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a **desclassificação** das entidades que não apresentaram plano de trabalho e documentação dentro do prazo, **bem como**

a **convocação das propostas imediatamente mais bem classificadas**, em conformidade com o item 4.6, Parte II - Etapas do Chamamento Público do aludido Edital.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-1635, email: comissao.projetos@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 07 de abril de 2022.

Comissão de Seleção de Projetos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba

71 3117 2517/2535

www.egba.ba.gov.br

EGBA
SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



TEMPO / bsp


**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRURGICOS LTDA.

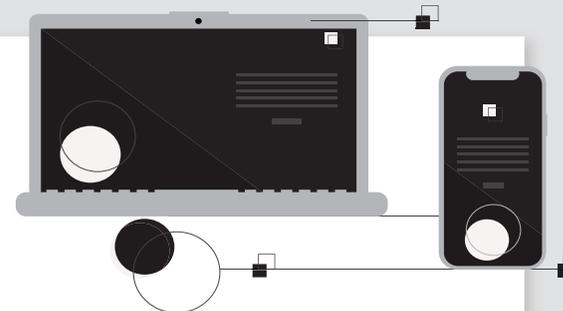
CNPJ n. 14.074.546/0001-00
NIRE nº 29200982901.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, n. 1.186, bairro Centro, CEP 44075-155, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 14.074.546/0001-00 e inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29200982901 ("Sociedade"), em conformidade com as disposições legais e da Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, alínea "a", item "7" e da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, convoca os senhores quotistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia de Sócios da Sociedade a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, às 18:30 horas, na sede da Sociedade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado pela Sociedade nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; c) Aprovar a cessão e transferência de quotas do capital social da Sociedade para a RMD5 PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 42.858.660/0001-58, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças firmado em 08 de fevereiro de 2022 e documentos correlatos; d) Deliberar sobre a renúncia dos Conselheiros de Administração e dos membros da Diretoria Executiva, pela extinção do Conselho de Administração e pela eleição de novos administradores da Sociedade; e e) Deliberar pela reforma integral do Contrato Social da Sociedade. Para participar da Assembleia, o sócio deverá comparecer munido de documento que comprove a sua identidade e/ou representação, podendo ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja sócio, administrador da Sociedade ou advogado, mediante apresentação de procuração escrita com poderes específicos. Aos sócios que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato seja depositado na sede da Sociedade até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia de Sócios. Feira de Santana/BA, 07 de abril de 2022 Dr. Silvío Luiz Santos Marques Presidente do Conselho de Administração.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

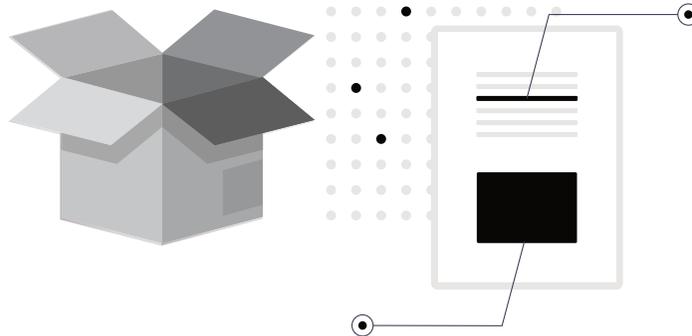
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





EGBA

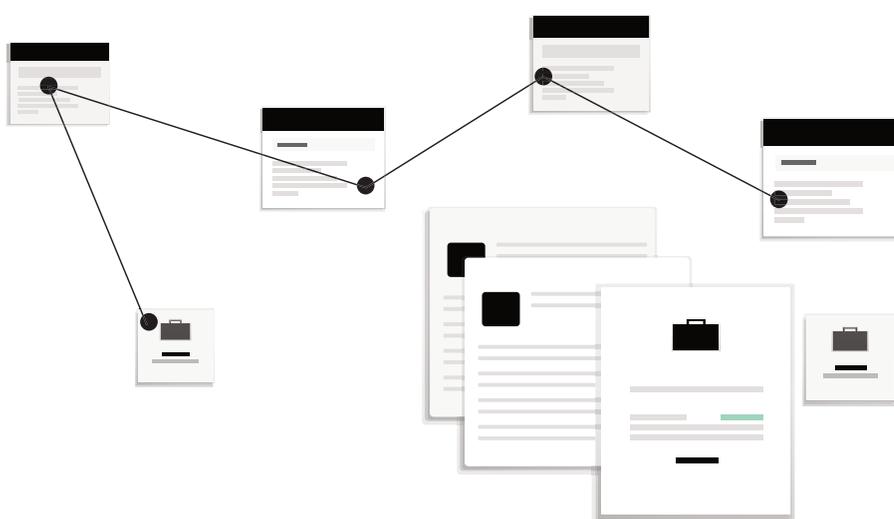
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.392

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 09/05/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Feira de Santana e Região - BB: 931861 - Famílias: 59.35;61.35; 59.75; 59.25; 61.45; 59.70; 59.30, 62.30 e 62.50. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 07/04/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 11/05/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB:931979 - Famílias: 61.35; 59.25; 59.70; 59.20; 59.30; 62.30 e 59.75. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 07/04/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 03/05/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 932059 - Família: 61.45. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 07/04/2022. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 057/2022

PE 057/2022 OBJETO - Prestação de Serviço para Fornecimento de Lanche. ID B. BRASIL 931815. DATA: 28/04/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site WWW.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da uesc www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 07 de abril de 2022. - Patrícia Evangelista Venancio. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - DESENBAHIA

Abertura: 04/05/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de plano de assistência médica hospitalar. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

licitacoes-e.com.br/, sob o nº 926155 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Nyalte Simony Pimentel Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022 - ID: 932271 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 08/04/2022 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 04/05/2022 às 14:30. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Tiago Monteiro Prazeres

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0030/2022 - ID: 932242 - Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE FROTA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 08/04/2022 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 04/05/2022 às 09:30. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.

Objeto: Execução dos serviços de acompanhamento e salvamento arqueológico das obras de implantação da estação de tratamento de lodo (ETL) da ETA principal do SIAA de Salvador, no estado da Bahia. Disputa: 05/05/2022 às 10h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 932029) Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 07 de abril de 2022 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a Assessoria e consultoria técnica Especializada à Coordenação de Controle da Qualidade da Água e dos Efluentes (USI): Serviço Administrativo e Suporte Técnico Especializado para Coleta e Análise de Amostras de Água e Efluentes, fica transferida para o dia 06/05/2022 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4288. Salvador, 07/04/2022. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 041/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 041/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Disputa: 05/05/2022 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 931790). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 07 de abril de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 043/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 043/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Manutenção eletromecânica nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus - USA, sem fornecimento de materiais. **Disputa:** 05/05/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº: 932139**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 07 de abril de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 ID: 932141- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/04/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: NOREPINEFRINA, hemitartarato, 2mg/ml, BECLOMETASONA dipropionato 200mcg/dose, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 07/04/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022- ID Nº 932251- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de equipamento de uso hospitalar (SUPORTE PARA SORO), para compor o sistema de "registro de preço" Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/04 /2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2022 ID: 932055 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Sondas), para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/04/2022. **Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022- ID Nº 932076- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/04/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de veículo de carga Caminhão Guindauto(Munck). Família: 23.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/04/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 158/2022 - NOVO ID- 932308 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (TOUCA) "Registro de Preços". Família: 65.32 com sessão de abertura designada para o dia 31/03/2022 às 10:00, que fica remarçada para o dia 28/04/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-4340/3115-4307, e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 07de Abril de 2022 - **Mariana de Assis Bispo - Pregoeira (o) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022- ID Nº 931541 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/04/2022

às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 03 (três) Elevadores do bloco "D", sendo 01(um) exclusivo para o Setor de Nutrição do HAN e 02 (dois) tipo maca para o atendimento das demandas dos blocos "D" e "AB" do Hospital Ana Nery. Família: 39.60. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/04/2022 - **Yole Sampaio Ribeiro-Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022- ID Nº 932074- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição De Equipamento Médico Hospitalar (Aparelho de Ultrassonografia). Para Compor o Sistema De "Registro De Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/04/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022- ID Nº 932428 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Avental Descartável), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07 de Abril de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/2022 ID: 931720 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (FIO PARA SUTURA), para compor o Sistema de Registro de Preços.". Família: 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/04/2022. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 063/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA MANOMÉTRIA.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 08/04/2022 a 15/04/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 07 de abril de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - ID-BB- 932082- SESAB/ NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE Abertura: 28/04/2022, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Caixa Térmica Família: 81.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dires2.copel@saude.ba.gov.br, telefone (75)3612-4962 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h no endereço: Avenida Deputado Colbert Martins da Silva- BA, Feira de Santana, 07/04/2022. **Jane Alessandra da Silva Teles de Carvalho - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - ID BB Nº 932356 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0018439-42. Abertura: 26/04/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material de Escritório e Informática (pasta timbrado para prontuário médico). Família(s): 75.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br



saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 07/04/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - ID 932357 SESAB/HGESF
Abertura: 26/04/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.elicitacoes.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia. 07 de Abril de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 ID 932332-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 27/04/2022, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Pasta Prontuario Família: 75.40 Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 07/04/2022 - Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - BB 921912 - SESAB/HGVC Abertura: 27/04/2022, às 14:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 07/04/2022 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022/SSP/PMBA/8ºBPM/Porto Seguro.

Abertura: 25/04/2022, às 09horas. Objeto: material de expediente de escritório - CFSd PM 2021/22-8ºBPM. Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.45, 89.50, 89.55, 89.60. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email:8bpmedital@gmail.com, telefone:(073)3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 07/04/2022. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 -SSP/PMBA/17º BPM/GUANAMBI
Abertura: 26/04/2022, às 9 horas (horário local). Objeto: Gás GLP P45. Famílias: 91.30. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (077) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. 07/04/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - SSP/PMBA/17º BPM/ GUANAMBI

Abertura: 26/04/2022, às 10 horas (horário local). Objeto: Água Mineral. Famílias: 89.60. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (077) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. 07/04/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM09/2022 - SSP/PMBA/ 19º BPM/JEQUIÉ.

A Comissão Permanente de Licitação torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação em epígrafe, veiculada na seção 4 (Licitações), do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/04/2022. Jequié/BA, 07/04/2022. Ten PM Lucas Muniz Ramos - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SSP/PMBA/COMANDO-GE-RAL

Abertura: 26/04/2022, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Material de Informática e componentes de TIC para o Gabinete do Comando Geral/PMBA. Família: 59.35, 61.45, 70.25, 70.15, 75.10.

Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Nº Licitação BB 932178). Os interessados poderão entrar em contato através do email: cg.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone: 71 3117-6068 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Aflitos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador, 07 de abril de 2022 - Angelita Dione Mello - Cap PM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SSP/PMBA/COMANDO-GE-RAL

Abertura: 26/04/2022, às 14h30min. Objeto: Material de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para a Segurança do Comandante Geral da PMBA. Família: 42.40, 65.10, 65.15, 84.65, 42.40. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Nº Licitação BB 932377). Os interessados poderão entrar em contato através do email: cg.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone: 71 3117-6068 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Aflitos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador, 07 de abril de 2022 - Angelita Dione Mello - Cap PM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SSP/PMBA/APM N.º 001/2022.

Abertura: 21/04/2021, às 10h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada em INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO / CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC PARA A ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM/PMBA.

Família: 08.02. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou retirados pessoalmente na sede da Academia de Polícia Militar no endereço abaixo. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: apm.saf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6212, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Polícia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP: 40.415-000, Salvador, Bahia. Anderson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SETRE/SUDESB

Abertura: **29/04/2022 às 10h (horário de Brasília)**. Objeto: Locação de veículos para atender às necessidades dessa Autarquia. Família: 01.51 Local da Sessão: www.licitacoes-e.com.br, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 932385**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114/3115-3332. Salvador - BA. 07/04/2022 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira da Sessão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI:	Empresa:	CNPJ:
25	049.4642.2022.0004587-43	RUDEMBERG PEREIRA DE ANDRADE EIRELI	31.523.142/0001-67
26	049.4642.2022.0016136-02	YOLIVEIRA REALIZE CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	44.332.101/0001-35

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 22 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.			
Ordem de Habilitação:	Processo SEI:	Empresa:	CNPJ:
366	049.4642.2021.0035896-01	CLINICA CMO DIAS D'AVILA LTDA	42.833.825/0001-37

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0039234-38 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 40.789.425/0001-46 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 07/04/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Ângelo Marcio Pereira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0034987-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ROBSON DOS SANTOS BRITO AUTO ESCOLA, CNPJ nº 40.706.610/0001-20 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 07/04/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Robson dos Santos Brito - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035419-18 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA AUTOSSTIMA LTDA, CNPJ nº 28.330.309/0001-69 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 07/04/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Fernanda Loiola Ramaccioti - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035714-93 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DE PSICOLOGIA DO TRANSITO DE IRECÊ LTDA, CNPJ nº 28.389.346/0001-42 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 07/04/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Rafael Costa Chamusca - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0021671-50 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa S.A. CLINICA DE SAUDE DO TRAFEGO LTDA, CNPJ nº 18.568.359/0001-25 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 07/04/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Paula Lieska Santos Araújo - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0031376-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLIMAR - CLINICA DE AMARGOSA LTDA, CNPJ nº 07.227.680/0001-20 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 07/04/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Milza Gabrielle Lessa Vilasbôas Cerqueira - Representante legal.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2021

A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado da Bahia, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CP nº01/2021, que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de 02 (duas) empresas produtoras de vídeo de conteúdo audiovisual jornalístico e documentais para veiculação designada pela SECOM, resolveu considerar habilitadas as empresas devidamente classificadas: Rocketset Produção e Publicidade Ltda, Ângela Maria Castro Gonzalez / RC Cinema, Comunicação e Locação. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Salvador, 07 de abril de 2022. Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais permanente e de consumo (eletrodoméstico e materiais diversos). Empresas adjudicatárias: Comercial Vanguarda Eireli (CNPJ 10.942.831/0001-36) venceu os lotes 02 e 04 cotando o valor de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais) e R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais) respectivamente; e a empresa M Felipe Galvao (CNPJ 24.183.988/0001-30) venceu o lote 10 ofertando o valor de R\$ 3.290,55 (três mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Valor Total: R\$ 9.753,55 (nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Os demais lotes serão encaminhados para a autoridade competente para revogação. Vitória da Conquista - BA, 07/04/2022. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 07/04/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos ao município de Dom Basílio, extensão 7,8 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CALTOS ENGENHARIA EIRELI-ME	1º	Habilitada
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na rodovia BA 623, trecho: passagem urbana de Presidente Jânio Quadros, extensão 1,23 km. Empresa vencedora: Queiroz Pimentel Serviços Ltda. CNPJ nº: 02.335.428/0001-10. Valor total R\$ 2.384.074,78 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Queiroz Pimentel Serviços Ltda. Salvador/BA, 07/04/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima





referida, cujo objeto é a Restauração em TSD com Capa Selante nas Rodovias BA-066/BA-001, trecho: Entronc. BA-001 (Aratuípe) / Maragogipinho, extensão: 5,10 km. Empresa vencedora: Rodocon Construções Rodoviárias Ltda. CNPJ nº: 30.090.575/0001-03. Valor total R\$ 2.115.259,54 (dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Rodocon Construções Rodoviárias Ltda. Salvador/BA, 07/04/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação de Ponte na BA-465, no KM 6,3, trecho: Cotegipe - Missão do Aricobé, distrito de Angical, vão: 13,60 m. Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda. CNPJ nº: 01.657.655/0001-08. Valor total R\$ 320.759,15 (trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda. Salvador/BA, 07/04/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos à Rodovia BA-210 e BA-316, sub trechos: Entronc. BA-210 - Povoado de Algodões, Entronc. BA-210 - Povoado de Correnteza e Entronc. BA-316 - Porto de Juacema, em Sobradinho, extensão total: 24,40 km. Empresa vencedora: Cosampa Projetos e Construções Ltda. CNPJ nº: 03.006.548/0001-37. Valor total R\$ 13.639.641,43 (treze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Cosampa Projetos e Construções Ltda. Salvador/BA, 07/04/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Reabilitação do pavimento em CBUQ da BA-120, Trecho: Entr. BR 324 (Riachão do Jacuípe) Entr. BA 052 (Serra Preta), extensão: 49,255 km. Empresa vencedora: Construterra - Construções e Terraplenagem Ltda. CNPJ nº: 00.300.531/0001-08. Valor total R\$ 29.896.104,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e quatro reais e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,05 (um vírgula zero cinco), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construterra - Construções e Terraplenagem Ltda. Salvador/BA, 07/04/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é o Melhoramento e pavimentação da interseção da BA-144 com entr. da BR-242 e recuperações pontuais na BA-144, no município de Lençóis, com extensão total de 12,00 km. Empresa vencedora: Construtora JN e Terraplenagem Ltda. CNPJ nº: 34.671.716/0001-32. Valor total R\$ 4.362.465,52 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um vírgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora JN e Terraplenagem Ltda. Salvador/BA, 07/04/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD nos Acessos do Município de Caetité, extensão 3.453,00 m, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 07/04/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-160 - Município de Iuiu - BA, extensão 3.635,19 m, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 07/04/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD na Rodovia BA-499, trecho: Povoado Poço / Bonfim de Feira, extensão: 3,40 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 07/04/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Elaboração de Projeto do Canal de Navegação de acesso ao Terminal Marítimo de Mar Grande, Município de Vera Cruz, BAHIA envolvendo estudos de Proteção a Ondulação, Modelagem Hidrodinâmica, Dispersão de Sedimentos e Dragagem, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 07/04/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP 113/2021.**PROCESSO Nº 081.0556.2021.0003546-06**

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2021.0003546-06 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 113/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 08 (oito) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2166: JEQUIÉ - ITAGI, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado Sr. Ercicleiton Gomes do Nascimento com 40 (quarenta) pontos, 2º colocado Sr. João Vitor Alves dos Santos com 35 (trinta e cinco) pontos e 3º colocado Sr. Irineu José do Patrocínio. Após análise dos documentos de habilitação, restou-se **HABILITADOS E VENCEDORES**: Sr. Ercicleiton Gomes do Nascimento, Sr. João Vitor Alves dos Santos e Sr. Irineu José do Patrocínio. Salvador, 07 de abril de 2022. Vanessa Pereira Gonzaga Santos. Presidente em exercício da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Nota Técnica da Licitação Concorrência Pública Nº 01/2021, que tem por objeto a Análise Proposta Técnica - Concorrência Pública nº 001/2021 - Contratação de empresa especializada em Engenharia, para Apoio a SIHS, para o acompanhamento da operação organizacional das Microrregiões (MSBs), da empresa RK ENGENHARIA e Consultoria LTDA, Nota = 9,12. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, no site desta Secretaria, www.sih.ba.gov.br, aba: Licitação - BA, 07/04/2022. Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº: 2022006

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Implantação de 31 (trinta e um) Sistema de Abastecimento de Água, Padrão CERB-PSSAA-06 e Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região de Caetité, no Estado da Bahia. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico nº 181.11.04.2022, art. 56 da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 65, 93 e 94 do RILC da CERB decidiu como **PROVIDO** o recurso interposto pela empresa **ROBLE SERVIÇOS LTDA**, julgando como **DESCLASSIFICADAS** as empresas D. CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA e BESSA ENGENHARIA EIRELI. A Comissão Permanente de Licitação prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente. Salvador 07.04.2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente da CERB.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - BB Nº 926433 (SJDHDS/FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de insumos e maquinário para os cursos de Corte costura, tecelagem e estofaria. Empresas adjudicatárias: FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.806.580/0001-71, Lote: 01 - Valor total: R\$ 24.700,00 (vinte quatro mil e setecentos reais) e Lote: 06 - Valor total: R\$ 14.598,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais); Lote 02 (Fracassado); EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - CNPJ: 33.907.114/0001-79 - Lote: 03 - Valor total: R\$ 3.323,40 (três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos); HENFER SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 27.381.767/0002-45, Lote: 04 - Valor Total: R\$ 2.094,28 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); Lote 05 (Deserto); VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - EPP - CNPJ: 03.972.804/0001-40 - Lote: 07 - Valor Total: R\$ 14.578,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais); Lote 08 (Fracassado). Critério de julgamento: Menor Preço Lote. Salvador - BA, 07/04/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 07/04/2022 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 894/2021. ID: 920516 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Compressa de Gaze, Sonda Uretral Etc.) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ nº: 30.050.073/0001-59. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 514.436,00 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais). DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 29.032.826/0001-14. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 10.833,00 (dez mil oitocentos e trinta e três reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 525.269,00 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais). Lote deserto: 02. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 894/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/04/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - ID Nº 925266 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (Capa Cirúrgica, Conjunto em Brim etc.) "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2021.0038168-98. - BA, 06/04/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: SOCIEDADE BENEFICIENTE E AMPARO SOCIAL DE POÇÕES - HOSPITAL SÃO LUCAS, CNPJ nº 13.908.231/0001-40, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 07 de abril de 2022.

SESAB- HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, com fundamento pela Lei Estadual nº 9.433/2005, e as informações prestadas pela pregoeira responsável, resolve declarar revogada o pregão eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é Aquisição de Válvulas para Oxigênio. Camaçari, 06/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos Custodiados da Justiça na Delegacia Territorial do município de Ipirá-BA. Empresa vencedora: Ubirajara dos Santos Bitencourt Teles CNPJ: 34.460.478/0001-16 Valor total: R\$ 83.952,00 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais). Salvador- BA, 06/04/2022 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DAL

O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar do Estado da Bahia, e a empresa Oliveira Confecções Eireli, CNPJ: 14.521.164/0001-79, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, decorrente da licitação no Processo SEI nº: 030.2094.2021.0147361-37. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniforme (calça operacional feminina, calça operacional masculina e gandola unissex) para a PMBA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/04/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ARTES MARCIAIS. Empresa vencedora: (Lote I,II e III): MWA Comércio e Serviços Ltda; (Lotes IV e V): AW Sports Eireli - EPP. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 07/04/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. 07/04/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Contek Engenharia S.A, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/04/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 -SETRE/SUDESB.
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **QUALY ENGENHARIA LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.** Salvador/BA, 07/04/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº02/2022 - CONTRATO Nº03/2018
Processo: Nº 007.0620.2022.0000001-74 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.** Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022. Valor global estimado: R\$ 5.172,93 (cinco mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Salvador, 07.04.2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO
Processo SEI nº. 006.8365.2022.0006406-60
Contrato nº PGE 012/2022 - Dispensa de Licitação 013/2022
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **MÔNICA DE LIMA SANTIAGO**
Objeto: serviços de design gráfico para a Procuradoria Geral do Estado. Valor Global estimado: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura (01/04/2022). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Gestor: Waldimara Silva Santana
Fiscal: Thais Ribeiro dos Santos Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2022
Processo SEI: 055.3941.2021.0000217-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Engemat Engenharia e Construção Eireli. **Objeto:** Execução das obras de construção do muro e colocação de gradil de proteção, na entrada principal da Unidade de Atendimento Socioeducativo - CASE Dr. Juiz de Mello Mattos, no município de Feira de Santana-Bahia, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 439.005,94 (quatrocentos e trinta e nove mil, cinco reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 008/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 12201; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 12201.0001.08.243.300.5066; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.231.101740, 5.100.000000, 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 06.04.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/018-01- Processo Nº 065.10933.2022.0003334-72 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32

Contratada: PMGT - PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A - CNPJ nº: 23.009.587/0001-03 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de subscrições e suporte por três anos das soluções de software Red Hat Enterprise, bem como a contratação de banco de horas para a prestação de serviços e treinamentos oficiais Red Hat, - Respaldo Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato, para o Lote 01, será de 36 (trinta e seis) meses - A vigência para os Lotes 02 e 03 será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato - Valor Global: R\$ 4.345.772,15 (quatro milhões trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 07.04.2022 - Salvador, 07.04.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 22/010-01-PRODEB

Contrato Nº 22/010-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0002369-49 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ. Nº 04.198.254/0001-17 - Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: no item 03 LICENÇA DE USO DO SOFTWARE COREL DRAW GRAPHICS SUITE - 365 DAYS - o valor total é de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), Data da Assinatura: 06.04.2022 - Salvador, 07.04.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2022
PROCESSO SEI: 036.8388.2022.0000090-41 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. - **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção, recuperação e conservação das áreas verdes da CBPM - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 020/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço por empreitada por preço global - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.900,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2022, Salvador-Ba.

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018
PROCESSO SEI Nº 036.16106.2022.0000436-30 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Greencard S/A Refeições Comércio e Serviços - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Função: 22; Sub-função: 331; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Projeto/Atividade: 2013; Elemento de Despesa: 33.90.46.00 e Destinação de Recursos: 213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - entra em vigência no dia 30/05/2022 e expira em 29/05/2023 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.632,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-BA. 07/04/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022
Processo nº 077.1600.2021.0010878-51. Partes: ESTADO DA BAHIA através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR** e a empresa **Ararauna Turismo Ecológico Ltda.**, CNPJ nº 36.932.853/0001-09. **Objeto:** Prestação de serviços de agendamento de viagens, por meio de ferramenta on-line de agendamento (selfbooking), disponibilizados por esta pasta, nele compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotações, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. **Vinculação:** Pregão Eletrônico nº 102/2021. **Valor Anual Estimado:** R\$ 54.794,77 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18101. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **Gestor do contrato:** Saymon de Jesus Oliveira, matrícula: 92.014.678. **Fiscal do contrato:** João Maurício dos Santos Pereira, matrícula: 92.048.848. **Assinam:** o representante legal da empresa Selmo Rodrigues de Moraes e o Secretário de Estado da SDR Jeandro Laytynher Ribeiro. **Data da assinatura:** 06/04/2022.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO
CT -086/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.Município: Salvador-Ba. **OBJETO:** aquisição de 02(dois) microtratores com implementos para atender Emenda de Transferência Especial, Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606;

Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos0.366.600001 / 0.366.600004;Valor: R\$ 71.666,66 ,Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 05/04/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

APOSTILA Nº 06/2022

A Exma. Sra. Camilla Lima Batista, Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 16 de agosto de 2019 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila para alterar a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Nº 001/2022, que tem por Objeto a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva para o equipamento de microfilmagem. Unidade Orçamentária: 18801/ Unidade Gestora 0001/ Função: 21/ Subfunção: 122/ Programa: 502/ PAOE: 2000/ Natureza de Despesa: 3.3.90.39/ Destinação de Recurso: 0100000000.1**

Salvador, 06 de abril de 2022.

Camilla Lima Batista
Coordenadora Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/21. FIRMADO EM: 11/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0004650-22. CONTRATADA: CONSÓRCIO ETIB VILA CANÁRIA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 33 (trinta e três) dias, modificando-o para 15 de maio de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/21. FIRMADO EM: 31/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0003380-81. CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 31 de maio de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0004745-11. CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 30 de abril de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0004562-89. CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, estendendo-se até 01/05/2022 e 30/07/2022, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/21. FIRMADO EM: 05/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0003587-83. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TER- RAPANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 29 de maio de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2022 - DISPENSA Nº 009/2022. PROCESSO SEI: 011.5556.2021.0063725-96. PARTES: Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Sra. Izabel Vivian Guimarães Monteiro. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia, Informação e Comunicação (CEEP/TIC), no município de Lauro de Freitas/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 12.368.306.6538, Natureza da Despesa: 33.90.36.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000, 0.107.000000 e 0.114.000000. ASSINATURA: 07/04/2022.

RESUMO DE CONTRATO - POLO UAB FEIRA DE SANTANA-BA
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0018909-52	11.065.00012/2022	MMV Ind. Com. e Serv. de Produtos de Limpeza LTDA	Desinfetante	Un	15	13,00	195,00

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0023557-75	11.065.00017/2022	Villas Comercial Eireli	Pasta classificador	Un	200	2,80	560,00

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0017691-46. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 0.100500112.1. Registro de Preço. 19.004PE507/2021. Favorecido Dental Alta Mogiana Com de Prod Odontológicos LTDA- Item 1. Valor total: R\$ 8.900,00.

RESUMO CONTRATO SEC/SUDEPE
MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

Nº DE PROCESSO	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0059054-58	11.092.00010/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	Aquisição de 300 unidades de LORATADINA, xarope 100mL.	UN	300	3,50	1.050,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.3884.2022.0000330-92. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia-IRDEB. Contratado: **CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**. Objeto: ampliação dos serviços do contrato nº 037/2021, acrescendo ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 532.621,05 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos Vinte e Um Reais e Cinco Centavos) e aditamento do prazo em mais 130 (cento e trinta) dias. Data de Assinatura: 07/04/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 01/2016, celebrado em 20/06/2016, entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SJDHDS); PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0004444-42; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2016, por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 20 de junho de 2022; Assinatura: 06/04/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato para divulgação da comunicação legal em jornal diário de grande circulação - PRAZO: 12 meses - ASSINATURA - 31/03/2022 - PROCESSO Nº: 010/2018 - MODALIDADE: Pregão Nº 003/2018 - Salvador, 05 de abril de 2022

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 046-CT065-2022/SEINFRA
 PROCESSO N.º 024.2058.2022.0001040-75. Concorrência nº 013/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A Reabilitação do pavimento com CBUQ, trecho: Entr. BA 052 (Morro do Chapéu) / Cafarnaum / Entr. BA-432 (Segredo). VALOR: R\$70.306.751,89. PRAZO: 630 dias. P/A/OE: 3016. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 041-CT060-2022/SEINFRA
 PROCESSO N.º 024.2060.2021.0010664-17. Concorrência nº 006/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA PAVICOL LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ no trecho: Entonc. BA-290 / Entonc. BA-690 (Anel Viário de Medeiros Neto), extensão: 3,72km. VALOR: R\$6.883.621,90. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030-CT063/2021
 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0003481-42. Concorrência nº 008/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 27/01/2022 e término em 27/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 031-CT073/2020
 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004037-54. Dispensa nº 039/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 20/12/2021 e término em 18/06/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 003-CT008/2022
 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0001345-26. Dispensa nº 065/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERQUIP ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,772% e redução no percentual de 24,939%. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/20212 - Processo SEI nº 039.0760.2022.0001368-89. Partes: CERB e Eloah Publicidade e Propaganda Ltda-Epp. Objeto: alteração da Cláusula Segunda do Prazo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 046/2022 - Processo SEI nº 039.0781.2020.0001402-13. Partes: CERB e Regea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais Ltda. Objeto: Prestação de Serviços a Elaboração do Plano Ambiental de Conservação e uso do entorno do Reservatório Pacuera, condução de consulta pública e elaboração de programas de monitoramento da Barragem de São José do Jacuípe, nos Municípios de São do Jacuípe, Várzea da Roça, Quixabeira e Serrolândia, no Estado da Bahia, Fundamento: Licitação nº 2021010. Valor: R\$ 782.676,87. Prazo: 300 (trezentos) dias, para vigência do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 049/2022 - Processo SEI nº 039.0770.2022.0001037-66. Partes: CERB e a Nautilus Construções e Comércio Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Transportes e Operacionalização da Frota de Veículos e Conservação, com motorista categoria B e D, da CERB, no Estado da Bahia, Fundamento: Dispensa de Licitação nº 004/2022. Valor: R\$353.098,35. Prazo:180(cento e oitenta), com Cláusula Resolutiva.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2021 - Processo SEI nº 039.0826.2020.0002289-21. Partes: CERB e Dam Construtora e Incorporadora Eireli. Objeto:Alteração da Cláusula Primeira do Objeto. § 1º.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
 MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220027/220087	23.003.00094/2022	Equilibrio Comércio de Descartáveis Ltda	Sabão em Pó	R\$ 431,20
220019/220067	23.003.00063/2022	Maquete Comércio e Serviços Eireli.	Grampo galvanizado	R\$ 427,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019016
 1-Contrato nº 460019016. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: KSB BRASIL LTDA. CNPJ nº 60.680.873/0012-77.4-Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA BOMBAS KSB MOD. SNZ, A SEREM INSTALADAS NA ETA VIEIRA DE MELO. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 96.656,99. 6-Prazo de vigência: 90 DIAS. 7-Data de Assinatura: 07/04/22. 8-Origem: IN Nº 183/21-MPM/DM. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 07/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019005
 1-Contrato nº460019005. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A. CNPJ nº 63.310.411/0016-80. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ PÓ TRADICIONAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA EMBASA, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) MESES. 5- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 434.000,00. 6-Prazo de vigência: 06 meses. 7-Data de Assinatura: 07/04/22. 8-Origem: SP Nº 427/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 07/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 101/22
 1 - Aditivo nº 101/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: UFC Engenharia Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 07/04/22 - Origem: Contrato nº 460018228. Salvador, 07/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 126/22
 1 - Aditivo nº 126/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 05/04/22 - Origem: Contrato nº 460017641. Salvador, 07/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00197/2022	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	3.450,00
38.006.00198/2022	HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA	4.877,84

Salvador, 07 de abril de 2022
 Regina Celeste Affonso de Carvalho
 DIRETORA GERAL/FUNDAC

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
REPROCESSADORA, de filtros dialisadores	R\$ 83.250,00	05.161.212/0001-74	VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00164/2022	07/04/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00478/2022	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1.785,00	07/04/2022
02	19.077.00459/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.198,00	07/04/2022
03	19.077.00460/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.610,00	07/04/2022
04	19.077.00471/2022	BIOPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	50.630,00	06/04/2022
05	19.077.00469/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	12.013,60	06/04/2022
06	19.077.00451/2022	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	18.000,00	06/04/2022
07	19.077.00443/2022	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.240,00	06/04/2022
08	19.077.00441/2022	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	30.000,00	06/04/2022
09	19.077.00440/2022	RAPHAEL GONÇALVES NICESIO	1.580,80	06/04/2022
10	19.077.00436/2022	AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	54.000,00	06/04/2022
11	19.077.00435/2022	AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	11.900,00	06/04/2022
12	19.077.00455/2022	CREMER S/A	6.027,00	07/04/2022

Salvador, 07 de Abril de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

APOSTILA Nº 03/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso II do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, conforme processo Nº 019.8743.2022.0027613-81 para atualizar monetariamente o valor da Contraprestação Mensal Efetiva do Contrato de Parceria-Público Privada - PPP nº 030/2010, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PRODAL SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada Concessionária, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.943.553/0001-02, conforme cláusula 14 itens 14.8 a 14.10.1.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PERÍODO DE APURAÇÃO

PERÍODO DO ÍNDICE PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO: Fevereiro 2021 a janeiro 2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE: Fevereiro 2022 a Janeiro 2023

ÍNDICES APLICADOS:

IRCP - 1,081462

Apuração do IRCP

Cálculo do IRCP - Fevereiro/2022			
	Pesos	Índices	IRCP
SINDIMED	20%	6%	0,012000
SINDISAÚDE	31%	6%	0,018600
IPCA	49%	10,38%	0,050862
IRCP Fevereiro/2021			1,08146200

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA

VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA PARA FEVEREIRO/2021: R\$ 215.568.003,58 (considerando o 7º Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 20 de julho de 2021, prorrogado pelo 9º Termo Aditivo celebrado em 30 de dezembro de 2021 e Ofícios DGECOP nº 517/2020, DGECOP nº 047/2021, DGECOP nº 209/2021, DGECOP nº 1.126/2021, Dir Técnica 261/2021 e GASEC nº 1.361/2021 que informam a desmobilização dos leitos do Hospital de Campanha em 31 de agosto de 2021 e em 31 de agosto de 2021 solicitam a conversão dos leitos de UTI COVID e Internação COVID no prazo de 30 dias).

VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA PARA FEVEREIRO/2022: R\$ 233.128.604,29

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS VENCIDAS.

O valor retroativo da parcela referente à competência do mês de fevereiro/2022 relativo ao reajuste anual (2022/2023), estão discriminados, conforme valores constantes na tabela abaixo, nos termos do cálculo apresentado pelo Verificador Independente.

CMM (base 2021)*	CME (base 2021)**			CMM (base 2022)***	CME (base 2022)**			Diferença	
	Mês	Des- conto	Valor		Mês	Des- conto	Valor	Mês	Valor
R\$17.964.000,30	fev/22	2,695%	R\$17.479.870,49	R\$19.427.383,69	fev/22	2,695%	R\$18.903.815,70	fev/22	R\$1.423.945,21

* O valor da Contraprestação Mensal Máxima, considerando a CMM na data-base 2021 conforme 7º Termo Aditivo e Ofícios DGECOP nº 517/2020, DGECOP nº 047/2021, DGECOP nº 209/2021, DGECOP nº 1.126/2021, Dir Técnica 261/2021 e GASEC nº 1.361/2021 que informam a desmobilização dos leitos do Hospital de Campanha em 31 de agosto de 2021 e em 31 de agosto de 2021 solicitam a conversão dos leitos de UTI COVID e Internação COVID no prazo de 30 dias;
** Valor da Contraprestação relativa ao Fator de Desempenho;
*** Valor referência Parecer IRCP Verificador Independente de 23 de fevereiro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 005/2022 - PE 086/2021
PROCESSO SEI 019.9086.2021.0147044-53

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.485.900/0007-56, Inscrição Estadual 078.587.965. OBJETO: Aquisição de Material Químico, Bioquímico e de Laboratório com Comodato de Equipamento (Família 65.05). VALOR GLOBAL R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 06/04/2022 até 05/04/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 08/04/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0089 PCE N.º 19.138.2022.0089 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 08.747.635/0001-69-ROSS MEDICAL LTDA, Valor R\$ 17.475,00 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); AQUISIÇÃO, DE BOLSA, COLETORA SISTEMA FECHADO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o



artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/03/2022.
Vitória da Conquista, 08 de Abril de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0090 PCE N.º 19.138.2022.0090 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 08.747.635/0001-69-ROSS MEDICAL LTDA, Valor R\$ R\$ 17.475,00 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); AQUISIÇÃO, BOLSA, COLETORA SISTEMA FECHADO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/03/2022. Vitória da Conquista, 08 de Abril de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00552/2022	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	637,00
19.138.00553/2022	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	528,00
19.138.00554/2022	Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra	1.780,00
19.138.00555/2022	Elfa Medicamentos S.A	60.200,00
19.138.00556/2022	Blau Farmaceutica S A	8.450,00
19.138.00557/2022	Ms Hospitalar Eireli	13.940,00
19.138.00558/2022	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	5.945,00
19.138.00559/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	11.000,00
19.138.00560/2022	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	1.840,00
19.138.00561/2022	Jsa Multimarcas Ltda	2.505,00
19.138.00562/2022	Zuck Papeis Ltda	14.274,00
19.138.00563/2022	Multifarma Comercio E Representações Ltda	8.940,00
19.138.00564/2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	1.039,50
19.138.00565/2022	Saude Med Material Hospitalar Eireli	400,00
19.138.00566/2022	Make Line Comercial Ltda	290,00
19.138.00567/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	11.400,00
19.138.00568/2022	Multifarma Comercio E Representações Ltda	1.192,00
	Total	R\$ 144.360,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 08 de Abril de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00488/2022	19.07846/2022	ARIEL DOS SANTOS	ARMADILHA	15.599,99
19.076.00570/2022	19.08991/2022	SAUDE MED	AGULHA	6.900,00
19.076.00571/2022	19.09611/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES	THINNER E TINTA	4.513,55
19.076.00572/2022	19.09611/2022	ALDENER GONCALVES	TINTA	4.760,00
19.076.00620/2022	19.10773/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES	TINTA	419,99
19.076.00417/2022	19.07541/2022	DANIELA PINTO	DOBRADIÇA	1.485,00
19.076.00418/2022	19.07541/2022	KASA CIA COMERCIO	DOBRADIÇA	6.350,00
19.076.00575/2022	19.08915/2022	ANA CAROLINA PASSOS	BATEDOR DE PORTA	479,80
19.076.00574/2022	19.09767/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A	MILRINONA	14.990,00
19.076.00569/2022	19.10043/2022	IPITANGA COMERCIO	CICLOFOSFAMIDA	4.580,00
19.076.00582/2022	19.10444/2022	HDF SAUDE E SOLUÇÕES	CONJUNTO DE DILATADORES	9.660,00
19.076.00573/2022	19.09611/2022	MF CONSTRUÇÃO	TINTA	1.834,80
19.076.00509/2022	19.09003/2022	DIVIMED COMERCIO	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA	6.030,00
19.076.00510/2022	19.04433/2022	PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	AGULHA NEURO ESTIMULADORA	10.200,00
19.076.00522/2022	19.09775/2022	CANAA COM.ATACADISTA	SONDA	540,00
19.076.00519/2022	19.09764/2022	SAUDE MED	CAPA	678,00
19.076.00469/2022	19.08563/2022	CANAA COM. ATACADISTA	SERINGA	1.116,00
19.076.00583/2022	19.09606/2022	BJ CAMPOS	SACO PARA LIXO	26.664,00
19.076.00370/2022	19.07709/2022	GILDESC COMERCIO	SACO DE ALIMENTO	11.184,00
19.076.00407/2022	19.08083/2022	SUCCESSO COMERCIO	PAPEL TOALHA	44.990,00

19.076.00381/2022	19.07702/2022	BIOPLAN COMERCIO	SACO PARA LIXO	8.000,00
19.076.00385/2022	19.07701/2022	BIOPLAN COMERCIO	SACO DE RESIDUOS	15.189,00
19.076.00398/2022	19.08130/2022	G M COMERCIAL	SACO DE ALIMENTO	11.040,00
19.076.00518/2022	19.09762/2022	DIVIMED COMERCIO	CANULA	52,,90
19.076.00496/2022	19.09235/2022	SIMED COMERCIO	COMPRESSA	7.145,00
19.076.00415/2022	19.08094/2022	PLASTLABOR INDUST E COM	AGAR	1.940,00
19.076.00471/2022	19.08806/2022	AMC INDUSTRIA E COM.	FRALDA	64.800,00
19.076.00467/2022	19.08544/2022	MEDICAL CENTER	ATADURA	1.320,50
19.076.00472/2022	19.08802/2022	SIMED COMERCIO	ATADURA	674,00
19.076.00368/2022	19.07704/2022	FORCLEAN	SACO PARA LIXO	3.600,00
19.076.00466/2022	19.08549/2022	BIOPLAN COMERCIO	ATADURA	21.150,00
19.076.00533/2022	19.09324/2022	CINCO CONFIANÇA	SISTEMA FECHADO	2.900,00
19.076.00524/2022	19.09779/2022	ADIB PRODUTOS MEDICO	SONDA	10.150,00
19.076.00560/2022	19.10371/2022	ADIB PRODUTOS MEDICO	ALMOTOLIA	136,00
19.076.00494/2022	19.09404/2022	SHALON FIOS	FIO PARA SUTURA	4.917,60
19.076.00559/2022	19.10370/2022	JS COMERCIO	LENÇOL	52.000,00
19.076.00487/2022	19.09400/2022	SHALON FIOS	FIO PARA SUTURA	2.456,16
19.076.00565/2022	19.10580/2022	CINCO CONFIANÇA	MANTA TERMICA	2.200,00
19.076.00531/2022	19.09242/2022	ULTRA MEDICAL	ATADURA	6.820,00
19.076.00526/2022	19.09781/2022	MULTIFARMA COMERCIO	AGULHA	25.600,00
19.076.00422/2022	19.05897/2022	TECNO4 PRODUTOS HOSP.	FILTRO	4.131,00
19.076.00532/2022	19.09246/2022	MULTIFARMA COMERCIO	AGULHA	25.600,00
19.076.00557/2022	19.10368/2022	DIVIMED COMERCIO	CONEXÃO	27.200,00
19.076.00503/2022	19.09232/2022	SAUDE MEDIC	DRENO	18,20
19.076.00586/2022	19.11167/2022	BIOPLAN COMERCIO	SABONETE	25.600,00
19.076.00564/2022	19.10575/2022	GREINER BIO	TUBO PARA COLETA	6.750,00
19.076.00461/2022	19.08809/2022	SAUDE MEDIC	SONDA	254,00

Salvador, 07 de Abril de 2021 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

MATERNICIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00136/22	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21.681.325/0001-57	MEDICAMENTOS	298,00	31/03/2022
19.068.00137/22	OKEY-MED DIST. DE MEDIC HOSP ODONT IMPORT E EXPORT EIRELI	11.311.773/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	12.000,00	05/04/2022
19.068.00138/22	BIOPLAN - COM E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	10.824.341/0001-35	MATERIAL DE LIMPEZA	10.126,00	05/04/2022
19.068.00139/22	AXR COMERCIO DE MATERIAS ELETRICO E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	840,00	07/04/2022
19.068.00140/22	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	1.995,00	07/04/2022
19.068.00141/22	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314/0001-52	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	4.999,00	07/04/2022
19.068.00142/22	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	28.213.610/0001-92	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	120,00	07/04/2022
19.068.00143/22	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	28.213.610/0001-92	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	151,20	07/04/2022
19.068.00144/22	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	160,00	07/04/2022
19.068.00145/22	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	277,20	07/04/2022
19.068.00146/22	BARAO DE COTEGIPE COM DE MAT ELETRICOS E SERVICOS LTDA	30.508.137/0001-12	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	76,80	07/04/2022

Salvador, 07 de abril de 2022 - Rita Calfa Vieira Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 14/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0000438-72 (Concorrência Pública nº 002/2022 - SSP/DG)

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa EMKO Construtora Eireli. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construções e reformas, nos municípios da Região Oeste e Região Sudoeste do Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 12.456.769,44 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APO; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: 100 e 300; Função: 06; Subfunção: 181; e Programa: 314. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILAMENTO Nº 004/2022/DPT

PROCESSO Nº. 099.8125.2020.0005865-22

PERTINENTE AO CONTRATO Nº011/2019-REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL CONFORME O VALOR DO INPC (IBGE)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO EIRELI. FINALIDADE: REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ÍNDICE ACUMULADO DO INPC/IBGE, NO VALOR PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 2,86472%, NA ATIVIDADE 6921, ELEMENTO DE DESPESA 3390-39, FONTE 100, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EM ANEXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. ART. 143, INCISO 8º, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

Salvador, 07/04/2022

APOSTILAMENTO Nº 005/2022/DPT

PROCESSO Nº. 020.12859.2021.0011671-16

PERTINENTE AO CONTRATO Nº011/2019-REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL CONFORME O VALOR DO INPC (IBGE)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO EIRELI. FINALIDADE: REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ÍNDICE ACUMULADO DO INPC/IBGE, NO VALOR PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 7,2719%, NA ATIVIDADE 6921, ELEMENTO DE DESPESA 3390-39, FONTE 100, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EM ANEXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. ART. 143, INCISO 8º, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

Salvador, 07/04/2022

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/4º BPM/ALAGOINHAS

TERMO ADITIVO N.º 002/2015-009. PROCESSO nº 030.14777.2022.0023205-16. CONTRATO N.º 002/2015. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM, representada pelo Exmº Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral. CONTRATADA: GENIVALDA DOS SANTOS FERNANDÉS DE AGUIAR, CPF nº 160.016.565.68. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 002/2015, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Padre Luiz Palmeira, n.º 16, Bairro Centro, município de Itanagra, Estado da Bahia, CEP 48.290-000, destinado ao funcionamento da Sede de Pelotão Policial Militar. Valor Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais). Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

RESUMO DE CONTRATO/8º BPM/PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 016/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0022657-87. CONTRATO n.º 092/2022; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: Mercearia Baiao Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. OBJETO: aquisição material limpeza e higiene pessoal-Demanda anual 2022-8º BPM, 7ªCIPM/Eunápolis e CIPPA/PS. VIGÊNCIA: 07/04/2022 à 30/09/2022 - R\$ 21.173,81 (Vinte e um mil cento e setenta três reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.20.801.0009.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1, Data assinatura: 07/04/2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 044/2019-010 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2018. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratada: EMPRESA I.R. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: inclusão de veículos no referido termo aditivo. Valor: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Vigência: início 22/01/2022 e término 21/01/2023. Data da Assinatura: 07/04/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 004/2016-007/24ª CIPM/JACOBINA

Termo Aditivo nº 007/2022 por excepcionalidade, ao Contrato nº 004/2016. Contratante: Polícia Militar do Estado da Bahia através da 24ª CIPM. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Processo Pregão Eletrônico nº 069/2015. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa para a 24ª CIPM/Jacobina e 91ª CIPM/Capim Grosso. Vigência: 26/03/2022 a 25/03/2023. Valor: R\$ 4.768,92 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 3.20.801.0050.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0.100. Unidade Gestora: 0050. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de pagamento: parcelado, através de Nota de Ordem Bancária. Data da assinatura: 25/03/2022. ALAN RICARDO BARBOSA DE JESUS LOPES - TEN PM - Presidente da CPL.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2022 - 7º GBM/ VITÓRIA DA CONQUISTA/CBMB

Contrato n.º 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2021, Contratante: Estado da Bahia/Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Contratada: W F DE ALMEIDA, CNPJ no 31.108.146/0001-89, Objeto: Aquisição de Drone - VEICULO, aéreo, não tripulado de captação de imagens, tipo Multirrotor. Critério: menor preço por item. Valor do contrato: R\$ 26.667,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e sessenta sete reais). Vigência: 06/04/2022 a 21/05/2022 - Forma de Execução: Aquisição com fornecimento único - Dotação Orçamentária: 20602.06.182.314.1102.9900.4.4.90.52.00.159.1 - data da assinatura: 06/04/2022 - WASHINGTON DO AMPARO LIMA - SGT BM - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 064/2022

Processo: 069.1475.2022.0000676-81. Contratante: SUDESB. Contratada: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Recuperação do Centro de Canoagem de Ubaitaba/BA., adjudicatária da Dispensa Emergencial nº 001/2022. Dotação Orçamentária: Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009/ Região Planejamento 5700/ Natureza da Despesa 4.4.90.51/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$867.156,78 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Empresa Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000287-90; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2022; CONTRATADA: PARCEC SERVICOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.977.515/0001-74. OBJETO: Patrocínio do evento “CAPOEIRAGEM DO SUBÚRBIO”, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2022, em Salvador- BA. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; BASE LEGAL: art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 06.04.2022; ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019.

PROCESSO Nº 032.2282.2022.0000281-17. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ nº 18.528.261/0001-44. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 006/2019, com termo inicial em 22 de abril de 2022 e termo final em 21 de abril de 2023; BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.433/05; DATA DE ASSINATURA: 06.04.2022. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00038/2022	ANDRÉ LUÍZ REIS DO NASCIMENTO	R\$ 420,00	04/04/2022
2	32.004.00040/2022	ANDRÉ LUÍZ REIS DO NASCIMENTO	R\$ 194,00	04/04/2022



3	32.004.00026/2022	PATRICK ALBERT FIUZA DOREA	R\$ 1.500,00	22/03/2022
4	32.004.00023/2022	MAQUETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 85,40	23/03/2022

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA GERAL**

Processo SEI nº: 009.0269.2022.0008414-42. **Objeto:** Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32, com vistas à prestação de serviços de: processamento e armazenamento de dados dos sistemas corporativos, hospedagem de servidores de serviços e de sistemas corporativos, cópias de segurança de dados de sistemas essenciais ou corporativos, solução de comunicação e colaboração corporativa, administração, concepção de projeto e suporte de redes corporativas e gestão da rede, administração e suporte a dados corporativos e gestão de redes e serviços corporativos de comunicação de dados, vídeo, imagem e internet, todos classificados enquanto "Serviços de Caráter Obrigatório" por força da Instrução Normativa no 021/2018, alterada pela IN nº 002/2020. **Valor Anual estimado:** R\$ 3.873.196,08 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801 e 09.601; **Unidade Gestora:** 0002, 0014, 0001 e 0003; **Ação:** 04.126.502.2002, 04.122.315.2864, 04.122.315.2863, 04.122.315.4214 e 10.302.502.4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 e 0.242.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, XV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 07.04.2022.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Processo nº: 008.2147.2022.0002462-11 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A LTDA CPNJ: 14.583.041/0007-58 Objeto: assinatura e distribuição do jornal Correio da Bahia. Valor Global: R\$ 1.184,00 (um mil cento e oitenta e quatro reais) - Base legal: art. 60, inciso I e II da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador- BA 07/04/2022-André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMODADISPENSADELICITAÇÃO Nº 009/2022. PROCESSO SEI: 011.5556.2021.0063725-96. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59, VII da Lei nº 9.433/2005 e no Parecer de Nº PA-NSAS-065-2022, resolve Dispensar a Licitação para firmar o contrato de locação de imóvel de propriedade da Sra. Izabel Vivian Guimarães Monteiro, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), objetivando a instalação do Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia, Informação e Comunicação (CEEP/TIC), no município de Lauro de Freitas/BA. **ASSINATURA:** 07/04/2022.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO SEI: 011.8931.2021.0059506-49. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59 VII da Lei nº 9.433/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 e no Parecer de Nº PA-NSAS-075-2022 da Procuradoria Geral do Estado, resolve Dispensar a Licitação para firmar o contrato de Sublocação com a Editora e Distribuidora Educacional S.A, no valor mensal de R\$23.558,24 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), objetivando a instalação do Colégio Estadual Democrático de 2º Grau Dr. Rômulo Almeida, no município de Santo Antônio de Jesus/BA. **ASSINATURA:** 07/04/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI BA Nº **081.2165.2022.0000060-36**. CONTRATADA: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE. CNPJ: 43.942.358/0001-

46; OBJETO: Contratação de curso de extensão em modelagem econômico-financeira de Concessões e Parcerias Público-Privadas, a ser disponibilizado para 03 (três) Servidores Efetivos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; PRAZO: **11 de abril a 17 de dezembro de 2022**; ENQUADRAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8987/1995 e 11.445/2007; Leis Estaduais nº 2929/1971 e 7307/1998; Decretos Estaduais nº 3060/1994 e 7765/2000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 07 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022**

Processo nº: 069.1486.2022.0000773-54. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Orientação - FBO. CNPJ: 21.810.887/0001-53. Objeto apoio financeiro para realização do "XX CAMPEONATO BAIANO DE ORIENTAÇÃO", no período de 10 de abril a 27 de novembro de 2022, nos Municípios de Riachão de Jacuípe, Tanquinho, Santo Amaro, Catú, Salvador e Aratuípe. Valor Global: R\$147.117,50 (cento e quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Em 07/04/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 (SETRE/SUDESB)

Processo nº 069.1470.2021.0003367-31. Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Contratado: Parque Publicitário Ltda. CNPJ nº **00.381.224/0001-90**. Objeto: **Assinatura do jornal Tribuna da Bahia - Versão Digital**. Valor Global: **R\$ 319,92 (trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)** - Base legal: **Art. 60, Inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05**, conforme Parecer Jurídico **ZCO Nº 040/2022**, da Procuradoria Jurídica da SUDESB. Salvador, 07 de Abril de 2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Processo nº: 069.1486.2021.0003512-51. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Associação de Bicycross de Salvador - ABS. CNPJ: 06.055.992/0001-30. Objeto apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, comunicação, fardamento, material esportivo, outros materiais, exames médicos, infraestrutura, lanche e premiação, do "PROJETO PEDAL BICYCROSS", a ser realizado no período de 02/05/2022 a 02/05/2023. Valor Global: R\$612.050,51 (seiscentos e doze mil cinquenta reais e cinquenta e um centavos). Em 07/04/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000287-90; **CONTRATADA:** PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.977.515/0001-74. **OBJETO:** Patrocínio do evento "CAPOEIRAGEM DO SUBÚRBIO", a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2022, em Salvador- BA. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.04.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No aviso anulação da fase externa do PE 027/2022, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 07/04/2022.

Onde se lê: ...ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - BB Nº 926965 - Processo SEI 009.0231.2021.0049307-01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO...

...Leia-se: ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - BB Nº 925392 - Processo SEI 009.0231.2021.0049307-01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO...

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 125/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0026829-19. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 125/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 07.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 155/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0234.2021.0023924-10. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Creta Comércio e Serviços Ltda e Mirante Terceirização e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 155/2021. **Objeto:** Registro de Preços do Serviço de Locação de Transporte - Condução e Conservação de Veículos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 07.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 161/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0041741-63. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Alex Santos Araújo, Henfer Serviço e Comércio Eireli, JSA Multimarcas Ltda, Marcelo Tadeu de Oliveira, Medsud Distribuidora e produtos Hospitalares Ltda, Ramax Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli e Salesfive Soluções Integradas Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 161/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Segurança, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 07.04.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 164/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0234.2021.0027236-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 164/2021. **Objeto:** Registro de Preço do Serviço de Locação de Transporte - Condução e Conservação de Veículos, para o atendimento da demanda da Secretaria da Educação - SEC. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 07.04.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 010.0598.2022.0000238-11. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, prestou os serviços de divulgação da comunicação legal (publicação de atos oficiais), para a SEAGRI conforme mencionado na nota fiscal nº 2852, no valor de R\$2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** João Carlos de Oliveira da Silva - Secretário e o Sr. Pedro Pinheiro de Souza.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 010.0598.2022.0000523-14. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, prestou os serviços de divulgação da comunicação legal (publicação de atos oficiais), para a SEAGRI conforme mencionado na nota fiscal nº 2867, no valor de R\$3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** João Carlos de Oliveira da Silva - Secretário e o Sr. Pedro Pinheiro de Souza.

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - CONVITE 001/2022 - SECULT

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cultura, informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 11/04/2022, as 10:00 h, no endereço: Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador, BA, a seção de abertura do envelope de proposta de preços da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos, administrativos e logísticos, da empresa classificada, Benditas Projetos Criativos Ltda. - Salvador, BA, 07 de abril de 2022 -. Viena Passos Garcia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Errata do contrato nº 001/2022, Processo Administrativo nº 077.1597.2021.0009405-52, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de março de 2022, folha 8, do Caderno de Licitações.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Garantia, constante no preâmbulo do contrato em referência: **ONDE SE LÊ:** (X) A garantia contratual será de 5% do valor do contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05. **LEIA-SE:** (X) Não exigível.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº19/2021
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº19/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS EIRELI-EPP e S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8295.2021.0011873-54. **Objeto:** Aquisição de diversos veículos. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 07/04/2022. Salvador, 07 de abril de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 025/2022

Processo:011.9009.2022.0018710-57 **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 03.867.889/0001-05- **OBJETO:** prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - **DATA DE ASSINATURAS: 7 DE ABRIL DE 2022.** **ASSINATURAS:** Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2021.0061179-95. **PARTES:** Secretaria da Educação e Maria Erineide Rodrigues da Silva. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Aldeia Truká Tupan, na zona rural no Auto do Araticum, conforme coordenadas geodésicas latitude: 9°25'07.8"S, longitude: 38°16'32.9"W, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.601-210, para o funcionamento do Anexo do Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri, pelo período de 01/01/2021 a 07/11/2021. **VALOR:** R\$ 9.469,42 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2022.0019072-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços suplementares nos ambientes tecnológicos - 3º nível, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2022. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 117.540,80 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **ASSINATURA:** 06/04/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2021.0059449-52. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e Helenilza Ferreira de Azevedo. **OBJETO:** Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funcionou a Unidade Escolar Cleto Araponga, durante o período de 01/01/2011 a 19/10/2011, sem lastro contratual. **VALOR:** R\$ 32.166,37 (trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **FONTE:** 0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Sra. Helenilza.



RESUMO DO TERMO DE ACORDO PARA INDENIZAÇÃO DE REFORMA EM IMÓVEL LOCADO. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2018.0006326-22. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e a Sra. Nilzalina Rios da Silva. **OBJETO:** Indenização por Dano Material no valor de R\$ 13.853,47 (treze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). **FONTE:** 0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2022. **ASSINATURAS.** Secretário da Educação em Exercício, Coordenadora de Contratos e a Sra. Nilzalina Rios da Silva.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CASTRO LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA	24.184.174/0001-10
ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS	45.491.025/0001-73
63852667887	

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TGB-COMERCIO DE GENESROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO CNPJ 39.735.623/0001-48**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL, NTE 26**, no município de **SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA**, Itens diversos ,valor total de R\$12.451,14,conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0016426-71 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **IP LEITE EIRELI CNPJ 42.244.983/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO DE MELLO, NTE 19**, no município de **FEIRA DE SANTANA-BA**, Itens diversos ,valor total de R\$14.759,30,conforme especificação do processo SEI Nº 011.14492.2022.0023695-49 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO XANDU CNPJ 03.365.759/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA, NTE 19**, no município de **SANTO ESTEVÃO-BA**, Itens diversos ,valor total de R\$20.478,89,conforme especificação do processo SEI Nº 011.7638.2022.0021249-60 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de abril de 2022.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3758.2022.0006558-32: Companhia de Seguros Previdência do Sul. Objeto: Seguro de vida em grupo para discentes da UEFS. **Valor: R\$735,75.** Período: **JANEIRO/2022.** Feira de Santana, 07/04/2022. Evandro do Nascimento Silva- Reitor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4477.2022.0007601-96 (SEI-BA)	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Prestação de serviços de Comunicação de Dados/ Internet (TC CPE e TC VPN IP), denominada Rede Governo, referente ao mês de março/2022	5.507,74	06/04/2022

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supra-

mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo e permanente (Materiais de Construção). Vitória da Conquista- BA, 07/04/2022. Reginaldo Santos Pereira - Reitor Em Exercício.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**REVOGAÇÃO**

(PREGÃO nº 050/2022)

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - OBJETO: Aquisição de peças para veículo automotor. Ilhéus, 07 de abril de 2022 - Prof. **Maurício Santana Moreau** - Vice-Reitor.

COMUNICADO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 31/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, ID DO BANCO DO BRASIL Nº **920330**, cujo objeto é **aquisição de materiais para laboratório**, que por motivo de convivência administrativa, fica MARCADA A DATA DE ABERTURA da presente licitação para o **DIA 28/04/2022 AS 09:00 HORAS**. Ilhéus- BA, 07/04/2022 Pregoeira Patrícia Evangelista Venancio.

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2022: Notificamos a empresa PRIMMA EMPREEN- DIMENTOS EIRELI LTDA CNPJ 05.432.465/0001-35 , a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, **efetuar os pagamentos dos salários referentes ao mês de MARÇO/22, bem como VA e VT** referente ao mês de **ABRIL/2022**, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/ DS/08/19. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zeligton Pereira Coqueiro - Diretor, em 07/04/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO NCB nº 001/2022.

O Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Execução de Obras de Reabilitação e Recuperação do passivo de Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho com ênfase na Segurança Viária para Trecho de 83,400 Quilômetros de Extensão Localizado nas Rodovias BA 502 / BA513, Trechos Entr. BR.324 (Cont. Feira de Santana) - Cachoeira / BR324 - Sto. Amaro - Entr BA.502, com extensão total 83,40 km, com sessão de abertura marcada para o dia 08/04/2022, que o certame será realizado no dia 18/04/2022 às 16h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, pelo site: www.infraestrutura.ba.gov.br, e-mail: cpl@infra.ba.gov.br ou telefone (71)3115-2174. Salvador/BA, 07/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 02/2022

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2022.0000323-91** - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **OI S/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, fatura de nº **1600208787065**, no valor de **R\$ 51.765,71 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, com vencimento em 01/02/2022.A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 06 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 01/2022

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2021.0005581-46**- A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **OIS/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, fatura de nº 1600208648968, no valor de **R\$ 48.264,32 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, referente ao período de Dezembro de 2021, com vencimento em 01/01/2022. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 06 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de serviço comum de locação de veículo para transporte de representação funcional, técnicos e equipamentos, sem motorista, que a sessão de abertura fica suspensa sine die, até ulterior deliberação, em razão de adequação do Termo de Referência e edital. Salvador - Ba. 7/4/2022. Maria Helena Macedo Campos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº011/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº011/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2021.0157389-47** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº055/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº055/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2022.0007000-95** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº376/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL E ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 376/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2021.0156746-12**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/04/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 017/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ELFA MEDICAMENTOS S.A, SP HOSPITALAR LTDA, BLAU FARMACEUTICA S/A**, firmaram a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 017/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0162801-03**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/04/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0008557-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Janeiro/2022, no valor total de R\$ 681.318,78 (Seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0032620-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem e Fisioterapia no Hospital Geral Vitória da Conquista para atender a demanda da COVID -19, executados no mês de Fevereiro/2022, no valor total de R\$ 444.856,32 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0008936-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Chapada, executados no mês de Janeiro/2022, no valor total de R\$ 2.993.104,93 (Dois milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0009733-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Janeiro/2022, no valor total de R\$ 3.788.438,44 (Três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0023322-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0019303-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVICOS MEDICOS LTDA ME., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0036606-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BRUNO CORDEIRO CARDOSO - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0037973-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0033066-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SCR SOCIEDADE MÉDICA LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos-HGRS, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$16.674,00 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0032810-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTENSIMED SERVIÇOS MEDICOS E LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos-HGRS, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$4.780,50 (quatro mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0032711-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA ODONTOMÉDICA SOCIEDADES SIMPES LTDA EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos-HGRS, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.2635.2022.0033656-47. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ; 31.637.511/0001-42, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 9.788,00 (Nove mil, setecentos e oitenta e oito reais), notas fiscais números: 286.794, 295.478, 295.364, 295.363, 294.116. Data da assinatura 04/04/2022- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 07 de abril de 2022- ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0040362-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: CDR Clínica de Doenças Renais Ltda, o valor de R\$ 157.800,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviços de Hemodiálise a Beira do Leito, referente ao mês de Janeiro/22. Data da Assinatura, 28 de Março de 2022.

HGRS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retifica-se a publicação do RESUMO DE CONTRATO Nº(S) 052 e 053/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2021, publicado no D.O.E., no dia 12 de novembro de 2021, pág. 14 do caderno de licitações.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 09/11/2022

LEIA-SE:

A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

Salvador, 07 de abril de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Coord. COPEL/HGRS.

HGRS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retifica-se a publicação do RESUMO DE CONTRATO Nº(S) 069 e 070/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2021, publicado no D.O.E., no dia 07 de dezembro de 2021, pág. 18 do caderno de licitações.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022

LEIA-SE:

A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

Salvador, 07 de abril de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Coord. COPEL/HGRS.

HGRS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retifica-se a publicação do RESUMO DE CONTRATO Nº 065/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2021, publicado no D.O.E., no dia 01 de dezembro de 2021, pág. 14 do caderno de licitações.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 28/02/2022

LEIA-SE:

A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

Salvador, 07 de abril de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Coord. COPEL/HGRS.

HGRS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retifica-se a publicação do RESUMO DE CONTRATO Nº 074/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2021, publicado no D.O.E., no dia 10 de dezembro de 2021, pág. 20 do caderno de licitações.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 08/12/2022

LEIA-SE:

A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

Salvador, 07 de abril de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Coord. COPEL/HGRS.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a o CANCELAMENTO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento gerenciamento, implementação e administração de créditos de auxílio alimentação/refeição através de cartões alimentação e refeição aos empregados da Fundação BAHIAFARMA, devido à necessidade de ajustes em sua publicação na plataforma LICITACOES-E do Banco do Brasil. Assim sendo, será o edital será republicado oportunamente, com divulgação neste Diário Oficial do Estado da Bahia e do site <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Simões Filho - BA, 07 de abril de 2022. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do TRD Nº. 008/2022, Processo nº 012.6617.2022.0017879-13; Interessado: TK PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, do mês de MARÇO do ano em curso, valor total: R\$ 79.870,59 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); UG: 20.802.0002; Fonte: 00; Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 07 de abril de 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022/CPR-CHAPADA/ITABERABA**

Na publicação contida no DOE ano CVI 23.384 de 29/03/2022, referente aos Lotes 02, 03 e 09 onde se lê o que consta, leia-se "Lote 2 no valor total de R\$ 10.290,32 (Dez mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos); Lote 3 no valor total de R\$1.378,40,00 (um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 9 no valor total de R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos)."

Itaberaba, 07 de abril de 2022 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - Cel PM Comandante do CPR/Chapada.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**CORRIGENDA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022(BB Nº 929740) - SSP/CBMB/DAL**

ONDE SE LÊ: Abertura em 08/04/2022, às 10 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LÊ-SE: Abertura em 25/04/2022, às 10 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Salvador/BA, 06/04/2022. Michel de Araujo Simões - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial.



SERVIÇOS GRÁFICOS

**Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

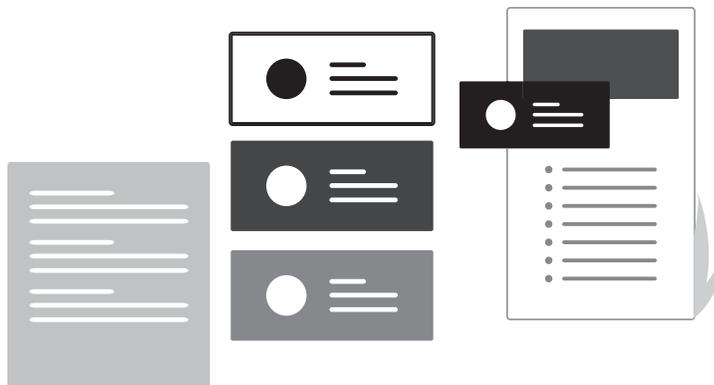
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.392

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará a Concorrência nº 001/2022 de acordo com o processo administrativo 3253/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA.** Abertura: às 09:00h de 11/05/2022. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/> editais. Observar o previsto no item 6.9 e 6.10 e 6.11 do Edital. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 07/04/2022. Robério Neves de Souza- Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022. Processo Nº 0087.11.07.200.2022. Contratado: **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA.** Objeto: Aquisição de óculos de inteligência artificial Orcam Myeye 2.0, para auxiliar e melhorar as condições de trabalho de um colaborador da Secretaria de Cultura de Camaçari com deficiência visual. Valor: R\$ 17.326,58 (dezesete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 07/04/2022.

CONTRATO Nº 0075/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022. PROCESSO Nº 0062.11.07.200.2022. Processo Nº 0087.11.07.200.2022. Contratado: **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA.** Objeto: Aquisição de óculos de inteligência artificial Orcam Myeye 2.0, para auxiliar e melhorar as condições de trabalho de um colaborador da Secretaria de Cultura de Camaçari com deficiência visual. Valor: R\$ 17.326,58 (dezesete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2008, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 01500000. Data da Assinatura: 07/04/2022. MÁRCIA NORMANDO TUDE - SECRETÁRIA DE CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022. PROCESSO Nº 0104.11.07.200.2022. Contratada: **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** Objeto: INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS VIVIAN ANGELIM FERREIRA DOS SANTOS MATRICULA 832380 E SANDRA DOS SANTOS SILVA MATRICULA 60618 NO CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NOS DIAS 28 E 29 DE ABRIL. Valor Global: R\$ 5.494 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 07/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO-EXTRATO DE CONTRATO

Sobre a publicação feita na data de sexta-feira, 01 de Abril de 2022, ANO CVI, Nº 23.387, no Diário Oficial do estado da Bahia, caderno dos municípios, referente a homologação e extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: IGLESIAS RIBEIRO DE ASSIS - EPP, inscrita no CNPJ de nº 00.307.001/0001-83, com sede na Rua Manoel Pereira da Silva, Bairro Umbelina, nº 167, São Raimundo Nonato-PI. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva em escola pública da zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA (Lote 01 - Povoado Tapagem). VALOR DO CONTRATO: R\$ 279.801,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e um reais). VIGENCIA: 14/03/2022 à 31/12/2022.

ONDE SE LÊ: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva em escola pública da zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA (Lote 01 - Povoado Tapagem)

LEIA-SE: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva em escola pública da zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA (Lote 01 - Sítio Tanquinho)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 01/2022, AVISA que se encontra aberto o Edital de chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições na sede do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. As propostas serão recebidas a partir das 09h00min do dia 08/04/2022 às 09h00min do dia 08/04/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA. O Edital está disponível no endereço <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações: cpalcalba@gmail.com. Em: 08/04/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A CPL, designada pelo Decreto nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados, que se encontra aberto o Edital de chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições na Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. As propostas serão recebidas a partir das 09h00min do dia 08/04/2022 às 09h00min do dia 08/04/2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes, Rua

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba. O Edital está no endereço <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações: cplalba@gmail.com. Em: 08/04/2022 - Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.690.076/0001-02, situada à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000, neste ato representada por **MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.315.635-25, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial SRP nº 005 /2022, com abertura em 01/04/2022, homologado em 05/04/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de pães e produtos de padaria, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 005/2022-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 005/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 273.240,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e quarenta reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão de Fôrma: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Apresentação: Sem Casca, fatiado.	PCT	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
2	Pão de hambúrguer: pão de hambúrguer, formato arredondado, composto de farinha trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, sal, leite pó, gordura vegetal, água, pesando 80g por unidade, embalagem primaria saco plástico, atóxico e lacrado, e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05, resolução 383/99 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa, com validade mínima de 5 dias na data da entrega	KG	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
3	PÃO DE LEITE: Peso de cada unidade aproximadamente 60 gramas. Fresco, com no máximo 1 (um) dia de fabricação. Acondicionamento em sacos de polipropileno transparente atóxico. Deverá estar de acordo com as normas pertinentes. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	KG	800	R\$ 9,70	R\$ 7.760,00
4	Pão de Queijo: Pão de queijo caseiro, peso 40 g. Ingredientes: polvilho, leite, óleo, queijo ralado e sal.	KG	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
5	PÃO DE SAL DO TIPO FRANCÊS SEMI-INTEGRAL: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO SEMI-INTEGRAL, TIPO FRANCÊS/DE SAL	KG	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
6	Pão Doce: Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente	KG	1700	R\$ 13,40	R\$ 22.780,00
7	Pão Francês: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Tradicional, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal.	KG	13900	R\$ 14,00	R\$ 194.600,00
8	Peta: Biscoito Classificação: Salgado, Tipo: Peta, Ingredientes: Polvilho	PCT	5000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
9	Sequinhos: Biscoito doce sem recheio - do tipo sequilho, composição básica amido de milho e/ou mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante, não contem glúten, não contem lactose, sabor leite, coco ou nata.	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 273.240,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 - 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 005/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 005/2022, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lordes/BA, 06 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

CNPJ: 14.117.329/0001-41

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO - ME

CNPJ: 11.690.076/0001-02

FORNECEDOR

MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO

(REPRESENTANTE LEGAL)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventuais aquisições de pães e produtos de padaria, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: **MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO, CNPJ nº 11.690.076/0001-02**. Valor do Contrato: R\$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil seiscientos e vinte reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 07/04/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÕES: PREGÕES ELETRÔNICOS N.º 008/2022 E Nº 009/2022- UASG

983.421 Torna público que estará realizando licitações Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Grupo/Lote, objetivando:

1º - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, calçados, materiais têxteis e aviamentos, para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 26/04/2022 às 09h00.

2º - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis para atender demandas das Secretarias e programas governamentais sob gestão deste Município. (Fracassados PE1 e PE2/2022). Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 27/04/2022 às 09h00.

Editais disponíveis em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 07 de abril de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que, em virtude de disponibilização de projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo readequados, fica **ADIADA** a sessão de abertura da Concorrência nº **007/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS BAHIA**, marcada inicialmente dia 28/04/2022 às 09h30min, **PARA O DIA 11/05/2022** às 09h30min. Edital e anexos readequados disponíveis no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Candeias/BA, 07 de abril de 2022. **Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA

CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2022 SRP

Nº LICITAÇÃO BB: 932406

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, (Gasolina, Óleo Diesel S500 e S10), para serem utilizados em veículos e máquinas, pertencentes à frota municipal e, em veículos e máquinas, que vierem a ser locados, cedidos

ou utilizados, como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto o fornecimento de combustíveis do município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **22/04/2022 às 09h00min**. O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA

CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 SRP Nº LICITAÇÃO BB: 932417

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **25/04/2022 às 09h00min**. O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2022, que, após indeferido o recurso apresentado pela Empresa CONSTRUTORA FUTURO LTDA., fica designada a data de 20 de abril de 2022, às 8h, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS, ficando todos os interessados a comparecerem na data e horário marcados para continuação desta TP. Bases legais: leis 8.666/93, 123/06 e 147/2014. As demais fases desta TP serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO 004-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 003-2022.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede pública municipal de ensino. **Tipo:** Menor preço. **IMPUGNANTE:** ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR-EPP. Constatou-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, mais uma vez, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e/ou procuração de plenos poderes. Feira de Santana, 07/04/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Pregoeiro.

CONVOCAÇÃO

LICITAÇÃO 281-2019 TOMADA DE PREÇO 044-2019 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da quadra da Escola Municipal Rosa Mª Esperidião Leite, Distrito de Matinha. A CPL convida a empresa **CONSTRUTORA TAILÂNDIA LTDA** 5ª colocada do certame em apreço, a comparecer ao Departamento de Gestão, Compras e Contratações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Centro, para que, havendo interesse da mesma, venha executar o objeto acima citado no valor da 1ª colocada. Feira de Santana, 07/04/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38-2022-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA UMA ROSA COM AMOR, Nº 88, TÉRREO, BAIRRO GABRIELA II, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GABRIELA II. Contratada: JOÃO SANTOS FIGUEREDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 16/03/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38-2022-11D - CONTRATO

Nº 75-2022-11C - Processo Administrativo Nº 75-2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA UMA ROSA COM AMOR, Nº 88, TÉRREO, BAIRRO GABRIELA II, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GABRIELA II. Contratada: JOÃO SANTOS FIGUEREDO. **Valor Global:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais). **Assinatura do Contrato:** 16/03/2022. **Feira de Santana, 16/03/2022.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47-2022-11D- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESCOVAS DE DENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DICISÃO ODONTOLÓGICA. **Fornecedor:** PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/04/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA - TERMO DE RESCISÃO - Avisamos que na publicação do dia 09/03/2022. Onde lê-se: **03/01/2022.**

Leia-se: **14/10/2021**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 07/04/2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

FOI SUSPENSA A LICITAÇÃO 004-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022- Objeto:

Registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede pública municipal de ensino. **Tipo:** Menor preço. **Fica REMARCADA** para a **Data:** 27/04/2022, às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Número correspondente: **932241**. Feira de Santana, 07/04/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 017-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012-2022 - Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para pacientes atendidos no serviço de atendimento móvel de urgências (SAMU 192). **Tipo:** Menor preço por Item. **Data:** 22/04/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: **932252**. Feira de Santana, 07/04/2022. **Osmario de Jesus Oliveira**- Pregoeiro.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 07/04/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 130-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 014-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Ante o exposto, conforme Parecer nº 455/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante do quanto apurado, vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Contrattu's Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, junto ao certame em comento." **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 18 de março de 2022. **Joanely Brandão de Souza Oliveira** - Diretora-Presidente da Diretoria Executiva da FUNTITEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 130-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 014-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** MAX ENGENHARIA LTDA. Conforme o Parecer nº 456/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante exposto, com base na análise técnica empreendida pela referida Engenheira Civil vinculada à SOMA, opinamos pelo conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa MAX ENGENHARIA LTDA junto ao certame em apreço." **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 18 de março de 2022. **Joanely Brandão de Souza Oliveira** - Diretora-Presidente da Diretoria Executiva da FUNTITEC.

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação que se refere a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27-2022-171** e **EXTRATO DO CONTRATO Nº 73-2022-17C**, referente ao objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA APOIAR A PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA NA ELABORAÇÃO, GESTÃO, AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, publicada em 24/03/2022. Feira de Santana, 05/04/2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo Sr. Secretário **Marcelo Moncorvo Britto**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 70-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 225-2021-11C, firmado em 25 de agosto 2021, com o LOCADOR(a): **JUSSINEIDE ALMEIDA**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Visconde de Maúa, número 565, Bairro Lagoa Grande, na Cidade de Feira de Santana-Bahia, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167, inciso I e artigo 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o Parecer de nº 0437/PGM/2022, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 23/03/2022. **Marcelo Moncorvo Britto** - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**.

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação de **COMUNICADO - LICITAÇÃO: 143-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO: 116-2021**, publicada em 18/03/2022. Feira de Santana, 07/04/2021. **Luciana Lima Flores Nascimento** - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 118-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 097-2021

OBJETO: Aquisição de material de armarinho e escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** M & B SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. **VALOR:** R\$ 144.900,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2022. Feira de Santana, 07/04/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Diretor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 118-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 097-2021

CONTRATO: 14-2022-12C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. **CONTRATADO:** M & B SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de armarinho e escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2022. **VALOR:** R\$ 144.900,00. Feira de Santana, 07/04/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Diretor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 128-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2021

OBJETO: Aquisição de baterias de Lithium 123 ultra CR 17345 para DEA ZOLL e Pás do DEA - Desfibrilador Automático para atender as necessidades do SAMU. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2022. **VENCEDOR:** COMERCIAL H10 EIRELI com o valor **R\$ 13.350,00** para o Lote I; CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA com o valor **R\$ 46.050,00** para o Lote II. Feira de Santana, 07/04/2022 - **Marcelo Moncorvo Britto** - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 128-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2021

CONTRATO: 10-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** COMERCIAL H10 EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de baterias de Lithium 123 ultra CR 17345 para DEA ZOLL e Pás do DEA - Desfibrilador Automático para atender as necessidades do SAMU. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2022. **VALOR:** R\$ 13.350,00. Feira de Santana, 07/04/2022 - **Marcelo Moncorvo Britto** - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 128-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2021

CONTRATO: 11-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de baterias de Lithium 123 ultra CR 17345 para DEA ZOLL e Pás do DEA - Desfibrilador Automático para atender as necessidades do SAMU. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2022. **VALOR:** R\$ 46.050,00. Feira de Santana, 07/04/2022 - **Marcelo Moncorvo Britto** - Gestor do FMS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 108-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 089-2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e de som para atender o CAPS III Centro de Atenção PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, com Recurso da PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. **VENCEDOR:** FIRE VAREJISTA LTDA. **VALOR:** R\$ 36.223,04. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2022. Feira de Santana, 07/04/2022 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 108-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 089-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA - FMS. **CONTRATADO:** FIRE VAREJISTA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e de som para atender o CAPS III Centro de Atenção PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, com Recurso da PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2022. **VALOR:** R\$ 36.223,04. Feira de Santana, 07/04/2022 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

ERRATA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Na publicação da Homologação e do Extrato de contrato da Tomada de Preços nº 001/2022 no DOE - Caderno Municípios - Edição nº 23.375 de 16 de março de 2022, onde se **LÊ:** VALOR: R\$ 3.011.535,68, **LEIA-SE.** R\$ 3.011.792,38. Demais dados permanecem inalterados. Ibicoara-Ba, 05 de abril de 2022. **Gilmadson Cruz de Melo** - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 052-2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2022 (SRP)

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 014-2022 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 05 de abril de 2022, em favor das empresas: **Loc Palcos Estrutura e Eventos Ltda, CNPJ 01.345.458/0001-45, com o valor de R\$ 193.680,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta reais) para o Lote I; valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para o Lote II; o valor de R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais) para o Lote VI; Plug Eventos Ltda, CNPJ 08.386.789/0001-72, com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para Lote III; valor de 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para o Lote IV; o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para o Lote V; o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Lote VII, para a contratação de empresa para o serviços de locação de infraestrutura com palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, mini trio, stand personalizado, tendas de armação de ferro, grupo gerador, Painel de LED Slim, elevados de segurança, mobiliários e decoração de ambientes e dos eventos, serviços de buffet para camarins, para a realização das festas do calendário municipal e eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Ibirapuã, pelo valor global estimado R\$ 599.730,00 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e trinta reais). Ibirapuã, 06 de abril de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, no dia **11 de maio de 2022, às 08 horas e 30 minutos** (horário de Brasília). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 61 CASAS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO JUNTO A CONDER.** O Edital está disponível no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. **Nilton Novaes Silva Júnior** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ibirataia, 08 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2022-CPL/PMI/BA - o presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama torna público o resultado de julgamento da habilitação e proposta de preços, referente ao processo sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2022-CPL/PMI/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de escolas municipais e órgão vinculado a Secretaria Municipal de Educação, deste município; Sagrou-se vencedora a empresa HIGCON HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº.: 37.149.685/0001-42, com o menor preço global no valor total de R\$ 369.406,51 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00h. **Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles** - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2022 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARES GOVERNAMENTAIS DA SAÚDE, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO DE INDICADORES, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA E GERENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE SAÚDE, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM COMODATO, MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DE ITAGIMIRIM - BA. Abertura as 09:30hs do dia 26/04/2022. O edital poderá ser retirado no site <https://licitacao.itagimirim.ba.gov.br/>, no diário oficial ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Edson Lima De Assis Silva, Consuelia Pereira Da Silva e André Luiz De Oliveira Souza Junior - Pregoeiros. André Luiz De Oliveira Souza Junior - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 017/2022 - objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DO CORPO, VESTIMENTA FUNEBRE E SERVIÇO DE TRANSLADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura às 08hrs do dia 22/04/2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Itanhém, na Praça Castro Alves, 01, Centro - Itanhém/Ba. Felipe Barbosa Santos, Gerlanio Ferreira Guimarães e Valdelio Ferraz de Sousa - Pregoeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte licitação: **contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da execução e recuperação de pavimentação em paralelepípedos, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global.** DATA: 27/04/2022. HORA: 09H00MIN. Informações: licita_jaguaquara@hotmail.com, ou pelo telefone (73) 3534-9550. Cópia do edital: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/>. Elzivan de Azevedo Pereira – Presidente da COPEL/PMJ. Jaguaquara/BA, 08 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

OBJETO: **LEILÃO ELETRÔNICO SOMENTE ONLINE PELO SITE** www.hastaleiloes.com.br, DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAJEDINHO (VEÍCULOS) ENTRE ELES: Lote: 01 - FIAT / UNO DRIVE 1.0 - AUTOMÓVEL - CHASSI: 9BD195B4NJ0817029; Lote: 02 - FIAT / UNO DRIVE 1.0 - AUTOMÓVEL - CHASSI: 9BD195B4NJ0834032. Lote: 03 - FIAT / UNO DRIVE 1.0 - AUTOMÓVEL - CHASSI: 9BD195B4NJ0834445; Lote: 04 - FIAT / DOBLO ESSENCE 1.8 - AUTOMÓVEL - CHASSI: 9BD22324SF2041126, Lote: 05 - AGRALE / 13000 - CAMINHÃO - CHASSI: 9BYC48A2ABC000635. Conforme exigências e especificações constantes do Edital e seu Anexo. bem como no presente Edital e seu anexo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 072/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOM nº 1.990, de 17/03/2022 e com a participação da Leiloeira Hilda Emília de Souza Costa Lima, portadora da Matrícula nº 01910/86/JUCEB, leva ao conhecimento dos interessados que realizara licitação na modalidade Leilão, tipo maior lance, para alienação de bens móveis de sua propriedade, considerados inservíveis à Administração, distribuídos em lotes conforme Anexo I, no dia 04 de Maio de 2022, às 10:00 (dez) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **25/04/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 932380. OBJETO: **Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/04/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **26/04/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 932210. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para o município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/04/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2022**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 28/04/2022, às 09h00min.** Objetivando o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 07 de abril de 2022.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 012/2022

DISPENSA: Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Maxx Posto II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.929/0001-87.

Objeto: Aquisição de combustível tipo diesel S10, para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Riacho de Santana-BA, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária conforme Termo de Convênio Nº 139/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

Valor Global: R\$ 119.999,34 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
Projeto/Atividade	2197- Gestão e Conservação de Estradas e Pontes		R\$ 119.999,34
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo		

Período: 25 de março a 20 de setembro de 2022.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 328 de 26 de dezembro de 2021 e Decreto Estadual nº 21.007 de 30 de dezembro de 2021.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro, P/ Maxx Posto II LTDA, Alcides Cardoso Coutinho Neto, Matheus Rocha Cardoso.

Riacho de Santana-BA, 25 de março de 2022.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 004/2022. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, em 25 de abril de 2022, às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e outras Secretarias da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA, conforme especificações, quantidades e descrições constantes no Edital e respectivo Termo de Referência.. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitória.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitória.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 05/04/2022. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 005/2022. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 26 de abril de 2022, às 8:30h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 005/2022 tendo como objeto: Registro de Preços para a Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos em atendimento às demandas das Secretarias Municipais, conforme necessidade apresentada no Edital e seus anexos. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitória.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitória.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 05/04/2022. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2022- O Município de São Gabriel/ BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0010/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 11/04/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 25/04/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 25/04/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 25/04/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site www.licitacoes-e.com.br, nº 932215 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/ BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11559/2021
LICITAÇÕES-E Nº 929718**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que estará **SUSPENDENDO** e **REMARCANDO** o certame, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para de **SEGURO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS ESCOLARES** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes à Prefeitura Municipal de Simões Filho-BA, com cobertura total para os casos de incêndio, colisão, furto, roubo, acidentes, capotagem, atos danosos praticados por terceiros, queda de precipícios, barreiras ou de pontes, inundação, alagamento, ressaca marítima, vendavais, terremotos, raios, granizo e queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, danos a vidros ou pneus, bem como, socorro mecânico e guincho, além de assistência 24h, para o respectivo veículo e seus ocupantes em todo território nacional. Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote. A disputa que ocorreria no dia **08/04/2022**, às **09hs30min**, (**horário oficial de Brasília**), após o **DEFERIMENTO** das Impugnações, **REMARCAREMOS** para o Dia: **25/04/2022**, às **09hs30min**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº **929718**. Simões Filho, 06/04/2022. Sr. **Vagner Cerqueira Silva Matos** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO ELETRODOMÉSTICOS (com instalação de ar-condicionado) para atender as secretarias municipais. Tipo: Menor Preço por lote. Data da Sessão e disputa: 25/04/2022 às 09hs. Sistema: www.bilcompras.com. Nº do edital: **PE005/2022**. Edital no site ou e-mail licitacaoteofilandia@gmail.com Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

Ubaíra - BA, 08 de abril de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022** Sessão de abertura: 26/04/2022, às 09:00h. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação de Ruas em Três Braços, Alto da Lagoinha, Sobradinho, Jacuba, Alto das Pombas, Jenipapo, Volta do Rio, Córrego e Malvinas, no Município de Ubaíra - BA, em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, operado pela Caixa Econômica Federal, contrato de repasse nº 882172/2018. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubaíra, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Ubaíra - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (www.ubaira.ba.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. VITORIA CERQUEIRA PIRES Presidente da CPL. Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021 - Processo: n.º 17.033/2021 O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do **PREGOEIRO DA LICITAÇÃO**, consoante atribuições previstas na legislação vigente, cujo edital foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 65, 05 de abril de 2022, no Diário Oficial do Estado, Ano CVI, nº 23.389, terça-feira, 05 de abril de 2022, e no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.147, terça, 05 de abril de 2022, Página 17 de 57, ante a necessidade de alterações no Termo de Referência, vem informar o A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2021. Informamos ainda que será publicada nova data para Abertura do Certame, com edital disponibilizado conforme legislação vigente. Vitória da Conquista, 07 de abril de 2022. Manoel Messias Bispo da Silva Pregoeiro.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM****AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

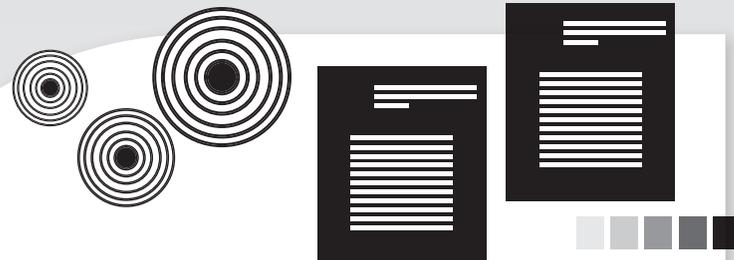
AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CDS BACIA DO PARAMIRIM, representado por seu presidente, Sr. ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA, torna público por meio do edital 001/2022, a abertura das inscrições para contratação de operador(a) de Máquinas Pesadas(01), Agente de Campo(5) e Motorista Veículos Pesados(1), para atender ao Programa de Infraestrutura do CDS Bacia do Paramirim e Contratos. Inscrições: **18 a 20/04/2022**. Local: Sede do Consórcio. Informações: www.cdsbp.ba.gov.br. Tel: 77 3650-1160



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

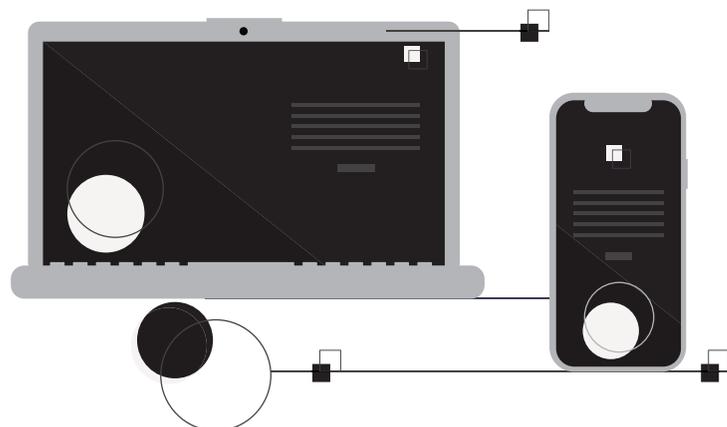
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

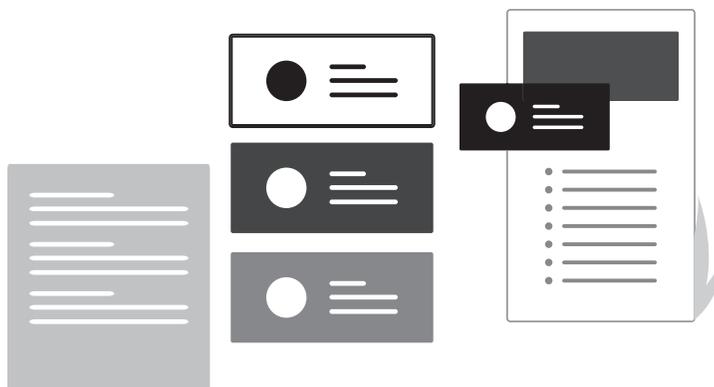
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.